MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 233 – 61 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 23
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 24
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 24
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 24
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 25
Secretaria de Estado de Fazenda 25
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 26
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 26
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 27
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 29
Secretaria de Estado de Saúde 32
Secretaria de Estado de Educação 39
Editais e Avisos 46

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 171, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade, à Proposição de Lei nº 24.960, de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Advocacia-Geral do Estado – AGE e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O art. 17 da Proposição

"Art. 17 – As despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, serão custeadas com as seguintes fontes:

I – Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência;

II – Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência;

III – Recursos Diretamente Arrecadados.

§ 1º – O déficit nas despesas com saúde ou nas previdenciárias será coberto com Recursos Ordinários.

§ 2º – A Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência prevista na Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, deverá ser repassada ao IPSM."

Motivos do Veto

A proposição foi elaborada em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 23.831, de 28 de julho de 2021, observados ainda os dispositivos constitucionais e os da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Ao longo do processo, foram apresentadas 569 emendas parlamentares ao projeto, das quais 3 foram retiradas pelos autores. Por sua vez, os blocos parlamentares apresentaram 14 emendas e a Comissão de Participação Popular apresentou 1 emenda.

Constata-se, porém, que a Emenda nº 1 reinstitui a contribuição patronal no custeio da Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, anteriormente prevista no inciso II do art. 4º da Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990. Entretanto, a referida emenda parlamentar está em desacordo com a Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a qual, entre outras disposições, altera o Decreto-lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. Sobre a matéria da contribuição patronal, a Advocacia-Geral do Estado emitiu o seguinte entendimento no Parecer nº 16.182/2020:

> "48. O §1º do art. 24-C prevê que compete ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. A parte final do dispositivo nos leva à conclusão de que a cobertura de eventuais insuficiências financeiras pelo ente federativo não tem natureza contributiva, pelo que a norma geral é no sentido de que não há mais que se falar na existência de contribuição patronal para custear o pagamento das pensões militares e da remuneração na inatividade.
> 49. Neste ponto, importa considerar que as reformas da Lei Federal nº 13.954/2019 nas inatividades e pensões militares pretenderam deixar ainda mais claro que para eles - os militares - não se aplicam as regras e normas dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos (art. 24-E, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019), pois, em face das "peculiaridades de suas atividades" (art. 142, §3º, inc. X, da CRFB/88), eles não teriam, propriamente, regime de previdência, mas sim um Sistema de Proteção Social, definido como "o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, saúde e assistência, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas" (art. 50-A da Lei Federal nº 6.880/80, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019).
> 50. Soma-se a isso, o fato de que na União não há contribuição patronal para o custeio da inatividade e da pensão militar, logo, pela simetria exigida pelo art. 24-H, do Decreto Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos Estados também não deve haver a referida contribuição patronal.51. Portanto, com o advento do Sistema de Proteção Social instituído pela Lei nº 13.954/19, foi extinta a contribuição patronal, devida pelo Estado, prevista no art. 4º, II da Lei Estadual nº 10.366/1990, sendo que compete ao Estado de Minas Gerais a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva, mas orçamentária.".

Dessa forma, o art. 17 inserido na proposição por emenda parlamentar é inconstitucional por violação de competência da União para tratar dessa matéria, em sua integralidade e especificidade. Observo, ainda, que o custeio do IPSM tem natureza orçamentária – e não contributiva de cobertura pelo Estado – nas hipóteses de eventuais déficits no respectivo sistema de proteção social.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 24.013, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 23.831, de 28 de julho de 2021:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado para o exercício financeiro de 2022 estima a receita em R$125.709.925.289,00 (cento e vinte e cinco bilhões setecentos e nove milhões novecentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais) e fixa a despesa em R$137.441.445.413,00 (cento e trinta e sete bilhões quatrocentos e quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e das entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R$6.193.226.391,00 (seis bilhões cento e noventa e três milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e um reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constante no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Nos remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 2º – Caso a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2021 seja superior à prevista nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, com vistas ao cumprimento do que estabelece o referido dispositivo.

§ 3º – Assim como nos remanejamentos previstos no § 1º, nas suplementações a que se refere o § 2º constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 4º – Não oneram o limite estabelecido no *caput* as suplementações e os remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130235607011.

IV – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 23.831, de 2021, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 17 da Lei nº 23.831, de 2021, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.

§ 5º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao FFP-MG, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, alterações de suas competências ou atribuições, bem como alterações associadas à substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG – por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 23.831, de 2021, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão ou entidade.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2022 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – VETADO

Art. 18 – A Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Participação Popular, encaminhará à Secretaria de Estado de Governo, até o dia 31 de março de 2022, os projetos e atividades demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2022, para serem executados pela programação incluída – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Parágrafo único – Na execução das programações demandadas pela população, caso seja necessário o remanejamento dos recursos, a programação suplementada deverá ser identificada com o Identificador de Procedência e Uso – IPU – código 4 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Art. 19 – Esta lei vigorará no exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se refere o art. 4º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021)

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo I desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/388/1594388.pdf.

ANEXOS II-A E II-B
(a que se refere o art. 5º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021)

Orçamento Fiscal

Os Anexos II-A e II-B desta lei estão disponíveis no site da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/389/1594389.pdf, para o Anexo II-A, e em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/390/1594390.pdf, para o Anexo II-B.

ANEXO III
(a que se refere o art. 7º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021)

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo III desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/391/1594391.pdf.

ANEXO IV
(a que se refere o art. 8º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021)

Distribuição Regionalizada dos Investimentos

O Anexo IV desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/392/1594392.pdf.

ANEXO V
(a que se refere o art. 14 da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021)

Alterações do Orçamento Aprovadas pelo Poder Legislativo
INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

INCISO: 1 (Emenda nº 128)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 2 (Emenda nº 279)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 3 (Emenda nº 293)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 4 (Emenda nº 455)
1 231 20 608 127 4 468 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Serviços de Infraestrutura Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 5 (Emenda nº 93)
1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 6 (Emenda nº 500)
1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 375.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 375.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 7 (Emenda nº 218)
1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 223.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 223.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 8 (Emenda nº 290)
1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 9 (Emenda nº 438)
1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 10 (Emenda nº 107)
1 251 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 11 (Emenda nº 470)
1 251 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 580.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 580.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – Duas Viaturas. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 12 (Emenda nº 103)
1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 13 (Emenda nº 127)
1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 14 (Emenda nº 151)
1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130235607012.

INCISO: 15 (Emenda nº 170)
1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 16 (Emenda nº 198)
1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.397.362,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.397.362,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 17 (Emenda nº 254)
1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 18 (Emenda nº 295)
1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 19 (Emenda nº 541)
1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 990.507,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 990.507,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 20 (Emenda nº 546)
1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 550.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 21 (Emenda nº 401)
1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 22 (Emenda nº 150)
1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.900.058,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.900.058,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 23 (Emenda nº 268)
1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 60.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 24 (Emenda nº 22)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 25 (Emenda nº 39)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 26 (Emenda nº 61)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 27 (Emenda nº 83)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 28 (Emenda nº 187)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 29 (Emenda nº 193)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 30 (Emenda nº 213)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 367.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 367.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 31 (Emenda nº 240)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 32 (Emenda nº 267)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 33 (Emenda nº 307)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 410.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 410.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 34 (Emenda nº 365)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 35 (Emenda nº 377)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 36 (Emenda nº 388)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 37 (Emenda nº 393)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 260.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 260.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 38 (Emenda nº 402)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 40.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 40.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 39 (Emenda nº 409)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 165.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 165.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130235607013.

INCISO: 40 (Emenda nº 422)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 41 (Emenda nº 431)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 42 (Emenda nº 457)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 43 (Emenda nº 521)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 230.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 230.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 44 (Emenda nº 536)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 295.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 295.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 45 (Emenda nº 578)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 46 (Emenda nº 252)
1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 47 (Emenda nº 516)
1 261 12 367 106 4 561 0001 4 4 99 10 8 0 A 999,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 999,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Educação Bilíngue em Líbras e Língua Portuguesa – Ensino Fundamental (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 48 (Emenda nº 515)
1 261 12 367 107 4 562 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Educação Bilíngue em Líbras e Língua Portuguesa – Ensino Médio (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 49 (Emenda nº 459)
1 261 12 368 110 2 040 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Somar (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 50 (Emenda nº 46)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 279.842,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 279.842,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 51 (Emenda nº 86)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 52 (Emenda nº 90)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 53 (Emenda nº 118)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 54 (Emenda nº 124)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 55 (Emenda nº 134)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 56 (Emenda nº 139)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 57 (Emenda nº 148)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 58 (Emenda nº 175)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.050.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.050.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 59 (Emenda nº 244)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 60 (Emenda nº 260)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.560.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.560.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 61 (Emenda nº 291)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 62 (Emenda nº 311)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 63 (Emenda nº 368)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 64 (Emenda nº 391)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 65 (Emenda nº 419)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 66 (Emenda nº 434)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130235607014.

INCISO: 67 (Emenda nº 440)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 68 (Emenda nº 458)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 69 (Emenda nº 501)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 70 (Emenda nº 510)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 71 (Emenda nº 517)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 72 (Emenda nº 537)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 599.999,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 599.999,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 73 (Emenda nº 543)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.165.806,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.165.806,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 74 (Emenda nº 270)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 230.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 230.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 75 (Emenda nº 289)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 76 (Emenda nº 426)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 77 (Emenda nº 58)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 78 (Emenda nº 92)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 79 (Emenda nº 190)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 80 (Emenda nº 60)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 81 (Emenda nº 94)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 82 (Emenda nº 138)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 83 (Emenda nº 195)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 84 (Emenda nº 276)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 85 (Emenda nº 386)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 86 (Emenda nº 466)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Revitalização da Rodovia Mg-290. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 87 (Emenda nº 508)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 88 (Emenda nº 177)
1 371 04 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 89 (Emenda nº 435)
1 371 17 512 120 4 321 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 90 (Emenda nº 542)
1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 91 (Emenda nº 76)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 92 (Emenda nº 427)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130235607015.

INCISO: 93 (Emenda nº 554)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 94 (Emenda nº 560)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 95 (Emenda nº 553)
1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 96 (Emenda nº 561)
1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 97 (Emenda nº 109)
1 401 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 98 (Emenda nº 420)
1 401 06 128 155 4 484 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 99 (Emenda nº 403)
1 401 06 128 155 4 484 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 100 (Emenda nº 421)
1 401 06 128 155 4 484 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 101 (Emenda nº 266)
1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 105.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 105.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 102 (Emenda nº 580)
1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 103 (Emenda nº 583)
1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 60.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 104 (Emenda nº 63)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 105 (Emenda nº 152)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 523.624,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 523.624,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 106 (Emenda nº 162)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.670.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.670.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 107 (Emenda nº 172)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 108 (Emenda nº 265)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 109 (Emenda nº 387)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 480.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 480.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 110 (Emenda nº 392)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 330.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 330.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 111 (Emenda nº 581)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 110.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 110.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 112 (Emenda nº 582)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 25.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 113 (Emenda nº 66)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 114 (Emenda nº 82)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 115 (Emenda nº 158)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.450.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 116 (Emenda nº 382)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 12.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 12.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 117 (Emenda nº 471)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 330.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 330.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida – Corpo de Bombeiros no Município de Ouro Fino/Mg. (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 118 (Emenda nº 164)
1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130235607016.

INCISO: 119 (Emenda nº 519)
1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 120 (Emenda nº 171)
1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 121 (Emenda nº 197)
1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 273.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 273.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 122 (Emenda nº 423)
1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 123 (Emenda nº 558)
1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 48.500,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 48.500,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 124 (Emenda nº 559)
1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 440.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 440.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 125 (Emenda nº 44)
1 451 06 421 145 4 423 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Custódia e Ressocialização de Presos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 126 (Emenda nº 286)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 127 (Emenda nº 143)
1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 128 (Emenda nº 185)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 129 (Emenda nº 277)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 130 (Emenda nº 410)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.145.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.145.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 131 (Emenda nº 496)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 132 (Emenda nº 511)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 133 (Emenda nº 533)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 134 (Emenda nº 59)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 135 (Emenda nº 91)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 136 (Emenda nº 186)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 137 (Emenda nº 194)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 138 (Emenda nº 243)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 139 (Emenda nº 278)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 140 (Emenda nº 306)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 141 (Emenda nº 312)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 142 (Emenda nº 385)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 575.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 575.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 143 (Emenda nº 439)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 25.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 144 (Emenda nº 453)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 145 (Emenda nº 467)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 146 (Emenda nº 468)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130235607017.

INCISO: 147 (Emenda nº 13)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 148 (Emenda nº 18)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 149 (Emenda nº 64)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 150 (Emenda nº 89)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.142.517,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.142.517,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 151 (Emenda nº 125)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 152 (Emenda nº 131)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 153 (Emenda nº 137)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.623.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.623.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 154 (Emenda nº 149)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.523.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.523.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 155 (Emenda nº 160)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 156 (Emenda nº 241)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.323.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.323.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 157 (Emenda nº 245)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 158 (Emenda nº 275)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.423.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.423.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 159 (Emenda nº 411)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 550.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 160 (Emenda nº 441)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 215.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 215.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 161 (Emenda nº 465)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.393.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.393.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 162 (Emenda nº 497)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 356.293,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 356.293,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 163 (Emenda nº 7)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 164 (Emenda nº 12)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 165 (Emenda nº 42)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.319.604,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.319.604,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 166 (Emenda nº 78)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.237.104,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.237.104,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 167 (Emenda nº 165)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 840.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 840.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 168 (Emenda nº 424)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 169 (Emenda nº 436)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.163.604,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.163.604,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 170 (Emenda nº 506)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 657.386,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 657.386,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 171 (Emenda nº 551)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 217.104,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 217.104,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Noraldino Júnior

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130235607018.

INCISO: 172 (Emenda nº 2)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 173 (Emenda nº 6)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.623.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.623.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 174 (Emenda nº 19)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 175 (Emenda nº 23)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.973.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.973.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 176 (Emenda nº 24)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 177 (Emenda nº 35)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 178 (Emenda nº 38)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 179 (Emenda nº 43)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.079.078,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.079.078,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 180 (Emenda nº 54)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 181 (Emenda nº 65)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 693.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 693.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 182 (Emenda nº 72)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.773.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.773.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 183 (Emenda nº 77)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.886.578,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.886.578,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 184 (Emenda nº 79)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 185 (Emenda nº 85)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.023.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.023.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 186 (Emenda nº 88)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.681.165,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.681.165,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 187 (Emenda nº 102)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 188 (Emenda nº 108)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.723.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.723.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 189 (Emenda nº 123)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 190 (Emenda nº 126)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 623.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 623.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 191 (Emenda nº 130)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 192 (Emenda nº 135)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.973.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.973.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 193 (Emenda nº 140)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 194 (Emenda nº 168)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 195 (Emenda nº 174)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 873.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 873.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 196 (Emenda nº 189)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.323.365,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.323.365,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 197 (Emenda nº 196)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.823.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.823.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 198 (Emenda nº 199)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 199 (Emenda nº 202)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130235607019.

INCISO: 200 (Emenda nº 206)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.765.172,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.765.172,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 201 (Emenda nº 214)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.756.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.756.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 202 (Emenda nº 217)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 203 (Emenda nº 220)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 204 (Emenda nº 223)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 205 (Emenda nº 235)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 206 (Emenda nº 247)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.163.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.163.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 207 (Emenda nº 255)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.223.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.223.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 208 (Emenda nº 257)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 209 (Emenda nº 261)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.563.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.563.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 210 (Emenda nº 271)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.566.681,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.566.681,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 211 (Emenda nº 292)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.373.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.373.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 212 (Emenda nº 296)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.523.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.523.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 213 (Emenda nº 298)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 214 (Emenda nº 308)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.663.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.663.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 215 (Emenda nº 313)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.623.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.623.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 216 (Emenda nº 361)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 217 (Emenda nº 363)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 218 (Emenda nº 378)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.823.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.823.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 219 (Emenda nº 380)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.951.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.951.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 220 (Emenda nº 384)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.118.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.118.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 221 (Emenda nº 395)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.421.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.421.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 222 (Emenda nº 404)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.683.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.683.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 223 (Emenda nº 415)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.013.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.013.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 224 (Emenda nº 425)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.823.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.823.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 225 (Emenda nº 430)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.715.078,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.715.078,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 226 (Emenda nº 442)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.591.365,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.591.365,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 227 (Emenda nº 450)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.023.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.023.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070110.

INCISO: 228 (Emenda nº 493)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.584.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.584.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 229 (Emenda nº 505)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.533.903,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.533.903,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 230 (Emenda nº 507)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.421.683,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.421.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 231 (Emenda nº 523)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 232 (Emenda nº 534)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.753.683,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.753.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 233 (Emenda nº 544)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 234 (Emenda nº 545)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.525.182,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.525.182,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 235 (Emenda nº 552)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 506.578,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 506.578,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 236 (Emenda nº 564)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.875.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.875.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 237 (Emenda nº 579)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.578.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.578.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 238 (Emenda nº 469)
1 511 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 320.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 320.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – Uma Viatura. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 239 (Emenda nº 153)
1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 240 (Emenda nº 499)
1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 1 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 241 (Emenda nº 540)
1 511 06 181 005 4 022 0001 4 4 99 10 8 0 A 467.369,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 467.369,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 242 (Emenda nº 14)
1 511 06 181 005 4 025 0001 3 3 99 10 8 0 A 123.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 123.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Valor a Ser Destinado à Reestruturação Logística e Patrimonial, no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e à Fraude da Polícia Civíl de Minas Gerais, para Obras de Revitalização / Pintura / Dentre Outras. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 243 (Emenda nº 40)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 244 (Emenda nº 62)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 480.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 480.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 245 (Emenda nº 84)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 246 (Emenda nº 161)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 643.320,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 643.320,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 247 (Emenda nº 169)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 248 (Emenda nº 205)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 358.500,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 358.500,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 249 (Emenda nº 246)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 250 (Emenda nº 253)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 251 (Emenda nº 269)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 212.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 212.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 252 (Emenda nº 364)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 253 (Emenda nº 381)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 254 (Emenda nº 389)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 255 (Emenda nº 394)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070111.

INCISO: 256 (Emenda nº 408)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 257 (Emenda nº 498)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 35.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 35.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 258 (Emenda nº 520)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 163.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 163.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 259 (Emenda nº 535)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 95.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 95.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 260 (Emenda nº 562)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.380.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.380.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 261 (Emenda nº 563)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 128.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 128.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 262 (Emenda nº 577)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 190.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 190.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 263 (Emenda nº 287)
2 061 12 364 077 4 202 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação João Pinheiro
Objeto do gasto: Participação em Extensão Acadêmica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 264 (Emenda nº 45)
2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.070.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.070.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 265 (Emenda nº 67)
2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 315.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 315.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 266 (Emenda nº 396)
2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 152.400,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 152.400,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 267 (Emenda nº 460)
2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 929.572,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 929.572,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 268 (Emenda nº 405)
2 071 10 571 001 4 013 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 269 (Emenda nº 461)
2 071 10 571 001 4 013 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 270 (Emenda nº 145)
2 071 19 571 001 4 009 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 271 (Emenda nº 70)
2 101 18 541 104 4 280 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas
Objeto do gasto: Gestão de Unidades de Conservação (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 272 (Emenda nº 256)
2 101 18 541 104 4 280 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas
Objeto do gasto: Gestão de Unidades de Conservação (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 273 (Emenda nº 407)
2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 274 (Emenda nº 176)
2 201 13 391 061 4 125 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Objeto do gasto: Proteção do Patrimônio Cultural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 275 (Emenda nº 443)
2 271 10 302 045 4 063 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Barbacena (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

INCISO: 276 (Emenda nº 106)
2 271 10 302 045 4 174 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 277 (Emenda nº 173)
2 271 10 302 045 4 174 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 278 (Emenda nº 462)
2 271 10 302 045 4 177 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 279 (Emenda nº 157)
2 271 10 302 045 4 178 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 280 (Emenda nº 117)
2 271 10 302 045 4 178 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 281 (Emenda nº 456)
2 301 26 782 081 4 544 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Recuperação da Malha Viária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070112.

INCISO: 282 (Emenda nº 53)
2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 0 A 145.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 145.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 283 (Emenda nº 414)
2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 0 A 340.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 340.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 284 (Emenda nº 41)
2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 285 (Emenda nº 556)
2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 286 (Emenda nº 418)
2 331 04 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 287 (Emenda nº 144)
2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 288 (Emenda nº 412)
2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 289 (Emenda nº 432)
2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 290 (Emenda nº 25)
2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 291 (Emenda nº 26)
2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 1 A 223.682,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 223.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 292 (Emenda nº 433)
2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 1 A 195.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 195.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 293 (Emenda nº 454)
2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 294 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 73)
3 041 20 608 022 4 560 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Reprodução Animal Mais Eficiente Através da Fiv – Fertilização In Vitro (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 295 (Emenda nº 390)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 52.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 52.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 296 (Emenda nº 413)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 410.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 410.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 297 (Emenda nº 492)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 169.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 169.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 298 (Emenda nº 494)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 164.100,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 164.100,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 299 (Emenda nº 531)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 130.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 300 (Emenda nº 437)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 261.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 261.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 301 (Emenda nº 452)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 302 (Emenda nº 490)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 303 (Emenda nº 491)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 270.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 270.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 304 (Emenda nº 495)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 302.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 302.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 305 (Emenda nº 509)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070113.

INCISO: 306 (Emenda nº 518)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 130.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 307 (Emenda nº 527)
4 291 10 242 158 4 451 0001 3 3 99 10 8 0 A 450.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 308 (Emenda nº 569)
4 291 10 242 158 4 451 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 309 (Emenda nº 3)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 310 (Emenda nº 5)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 311 (Emenda nº 11)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 312 (Emenda nº 16)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.841,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 313 (Emenda nº 20)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 314 (Emenda nº 21)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 315 (Emenda nº 30)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 316 (Emenda nº 36)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 317 (Emenda nº 37)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 318 (Emenda nº 51)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 551.841,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 551.841,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 319 (Emenda nº 57)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.650.001,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.650.001,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 320 (Emenda nº 68)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 321 (Emenda nº 74)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.842,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 322 (Emenda nº 80)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.842,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 323 (Emenda nº 101)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 324 (Emenda nº 104)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.842,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 325 (Emenda nº 116)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.623.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.623.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 326 (Emenda nº 120)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 327 (Emenda nº 132)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Leonídio Bouças

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070114.

INCISO: 328 (Emenda nº 133)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 329 (Emenda nº 136)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 330 (Emenda nº 147)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 331 (Emenda nº 167)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 332 (Emenda nº 188)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.843.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.843.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 333 (Emenda nº 191)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 334 (Emenda nº 204)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.081.657,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.081.657,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 335 (Emenda nº 216)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.585.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.585.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 336 (Emenda nº 219)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 337 (Emenda nº 222)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 338 (Emenda nº 237)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 339 (Emenda nº 242)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 340 (Emenda nº 250)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 341 (Emenda nº 259)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 342 (Emenda nº 263)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.564.890,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.564.890,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 343 (Emenda nº 272)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.707.895,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.895,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 344 (Emenda nº 288)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 345 (Emenda nº 297)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 346 (Emenda nº 305)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 347 (Emenda nº 362)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 348 (Emenda nº 366)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 349 (Emenda nº 383)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070115.

INCISO: 350 (Emenda nº 399)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.621.283,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.621.283,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 351 (Emenda nº 400)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 352 (Emenda nº 406)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.973.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.973.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 353 (Emenda nº 417)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.623.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.623.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 354 (Emenda nº 428)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.841,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 355 (Emenda nº 447)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.025.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.025.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

INCISO: 356 (Emenda nº 489)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.999.943,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.999.943,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 357 (Emenda nº 502)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.537.100,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.537.100,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 358 (Emenda nº 513)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 359 (Emenda nº 522)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 360 (Emenda nº 525)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.400.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 361 (Emenda nº 547)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.707.895,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.895,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 362 (Emenda nº 557)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.023.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.023.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 363 (Emenda nº 566)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 364 (Emenda nº 574)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 365 (Emenda nº 4)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.623.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.623.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 366 (Emenda nº 17)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.842,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 367 (Emenda nº 27)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.315.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.315.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 368 (Emenda nº 52)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.902.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.902.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 369 (Emenda nº 56)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.673.682,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.673.682,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 370 (Emenda nº 69)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.558.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.558.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 371 (Emenda nº 71)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Raul Belém

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070116.

INCISO: 372 (Emenda nº 75)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 373 (Emenda nº 81)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 374 (Emenda nº 87)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.823.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.823.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 375 (Emenda nº 96)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.561.870,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.561.870,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 376 (Emenda nº 100)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 377 (Emenda nº 105)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.311.841,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.311.841,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 378 (Emenda nº 129)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 379 (Emenda nº 141)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 380 (Emenda nº 146)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 381 (Emenda nº 159)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.673.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.673.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 382 (Emenda nº 178)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.623.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.623.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 383 (Emenda nº 184)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.281.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.281.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 384 (Emenda nº 192)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 385 (Emenda nº 201)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 386 (Emenda nº 236)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 387 (Emenda nº 251)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 388 (Emenda nº 258)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 389 (Emenda nº 262)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 561.870,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 561.870,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 390 (Emenda nº 273)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.707.894,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.894,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 391 (Emenda nº 304)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 392 (Emenda nº 310)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.523.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.523.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 393 (Emenda nº 367)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ione Pinheiro

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070117.

INCISO: 394 (Emenda nº 376)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 395 (Emenda nº 379)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 396 (Emenda nº 397)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 750.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 750.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 397 (Emenda nº 416)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 398 (Emenda nº 429)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.842,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 399 (Emenda nº 448)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.380.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.380.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

INCISO: 400 (Emenda nº 463)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.844.111,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.844.111,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 401 (Emenda nº 464)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 402 (Emenda nº 488)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.123.740,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.740,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 403 (Emenda nº 504)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.339.978,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.339.978,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 404 (Emenda nº 512)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 405 (Emenda nº 526)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 922.748,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 922.748,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 406 (Emenda nº 529)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 280.935,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 280.935,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 407 (Emenda nº 538)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 408 (Emenda nº 548)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.707.894,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.894,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 409 (Emenda nº 555)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 410 (Emenda nº 573)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 537.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 537.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 411 (Emenda nº 575)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 412 (Emenda nº 29)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 608.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 608.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 413 (Emenda nº 155)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 414 (Emenda nº 445)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

INCISO: 415 (Emenda nº 549)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 853.947,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 853.947,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070118.

INCISO: 416 (Emenda nº 99)
4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 417 (Emenda nº 446)
4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

INCISO: 418 (Emenda nº 571)
4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 419 (Emenda nº 28)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.200.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 420 (Emenda nº 142)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.561.842,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 421 (Emenda nº 156)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 422 (Emenda nº 200)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 423 (Emenda nº 212)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 424 (Emenda nº 238)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 425 (Emenda nº 530)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 150.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 426 (Emenda nº 550)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 853.947,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 853.947,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 427 (Emenda nº 539)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.561.842,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 428 (Emenda nº 570)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 429 (Emenda nº 565)
4 291 10 302 157 4 459 0001 4 4 99 10 8 1 A 628.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 628.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 430 (Emenda nº 119)
4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 431 (Emenda nº 154)
4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 432 (Emenda nº 239)
4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 523.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 523.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 433 (Emenda nº 98)
4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 0 A 657.604,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 657.604,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 434 (Emenda nº 55)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 435 (Emenda nº 95)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.246.605,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.246.605,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 436 (Emenda nº 122)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 423.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 423.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 437 (Emenda nº 203)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.042.036,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.042.036,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 438 (Emenda nº 215)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.538.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.538.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Carlos Henrique

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070119.

INCISO: 439 (Emenda nº 221)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 440 (Emenda nº 264)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 996.924,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 996.924,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 441 (Emenda nº 274)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.707.894,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.894,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 442 (Emenda nº 294)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 443 (Emenda nº 309)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.600.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 444 (Emenda nº 444)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

INCISO: 445 (Emenda nº 503)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.246.605,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.246.605,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 446 (Emenda nº 514)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 447 (Emenda nº 528)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 470.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 470.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 448 (Emenda nº 572)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.158.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.158.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 449 (Emenda nº 576)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 450 (Emenda nº 49)
4 291 10 302 158 4 456 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 451 (Emenda nº 50)
4 291 10 302 158 4 456 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 452 (Emenda nº 47)
4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 453 (Emenda nº 121)
4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 454 (Emenda nº 451)
4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 455 (Emenda nº 567)
4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 456 (Emenda nº 48)
4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 350.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 457 (Emenda nº 97)
4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 657.604,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 657.604,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 458 (Emenda nº 398)
4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 459 (Emenda nº 449)
4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

INCISO: 460 (Emenda nº 532)
4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 461 (Emenda nº 568)
4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS DE BLOCOS E BANCADAS, NOS TERMOS DO INCISO II DO § 6º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
INCISO: 462 (Emenda nº 284)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.235.093,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.235.093,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070120.

INCISO: 463 (Emenda nº 280)
1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 19.001.694,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 19.001.694,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 464 (Emenda nº 112)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 17.371.980,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 17.371.980,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 465 (Emenda nº 248)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 27.498.291,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 27.498.291,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 467 (Emenda nº 113)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 28.370.930,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 28.370.930,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 468 (Emenda nº 249)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 27.498.290,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 27.498.290,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 469 (Emenda nº 283)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 54.775.137,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 54.775.137,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 470 (Emenda nº 114)
1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.187.546,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.187.546,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 471 (Emenda nº 285)
1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.720.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.720.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 472 (Emenda nº 111)
2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.449.284,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.449.284,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 474 (Emenda nº 115)
4 251 08 244 065 1 059 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.410.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.410.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social
Objeto do gasto: Aproximação Suas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 476 (Emenda nº 110)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 14.147.213,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 14.147.213,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 477 (Emenda nº 282)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 32.725.619,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 32.725.619,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 478 (Emenda nº 281)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 11.711.084,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 11.711.084,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR DEMAIS EMENDAS
INCISO: 466 (Emenda nº 587)
1 491 04 122 024 2 044 0001 3 3 99 10 4 0 A 25.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Atendimento às Demandas da Participação Cidadã (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 473 (Emenda nº 588)
2 351 12 364 021 1 086 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construir, Reformar e Ampliar os Campus da Uemg (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 475 (Emenda nº 589)
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

LEI Nº 24.014, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Casa Lar, com sede no Município de Diamantina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos da Casa Lar, com sede no Município de Diamantina.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Sociedade Fraterna Esperança e Luz – ONG-Fratelu –, com sede no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Fraterna Esperança e Luz – ONG-Fratelu –, com sede no Município de Belo Horizonte.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Aredó – Asca –, com sede no Município de Medina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Aredó – Asca –, com sede no Município de Medina.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública o Lions Clube de Mariana Leão das Minas, com sede no Município de Mariana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Mariana Leão das Minas, com sede no Município de Mariana.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário Rural de Desenvolvimento Rural de Cachoeirinha, com sede no Município de Divinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário Rural de Desenvolvimento Rural de Cachoeirinha, com sede no Município de Divinópolis.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070121.

LEI Nº 24.019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade Cruzada Pró-Infância de Cambuí, Córrego do Bom Jesus, Senador Amaral e Bom Repouso, com sede no Município de Cambuí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Cruzada Pró-Infância de Cambuí, Córrego do Bom Jesus, Senador Amaral e Bom Repouso, com sede no Município de Cambuí.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil – AECSB –, com sede no Município de Montes Claros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil – AECSB –, com sede no Município de Montes Claros.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Pé da Serra, com sede no Município de Ponto Chique.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Pé da Serra, com sede no Município de Ponto Chique.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia, com sede no Município de Divinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia, com sede no Município de Divinópolis.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Obras Sociais Chico Xavier de João Pinheiro, com sede no Município de João Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Obras Sociais Chico Xavier de João Pinheiro, com sede no Município de João Pinheiro.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.025, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático, com sede no Município de Caraí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático, com sede no Município de Caraí.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.026, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Alegria de Viver Terceira Idade – Aleviti –, com sede no Município de Santa Cruz de Salinas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Alegria de Viver Terceira Idade – Aleviti –, com sede no Município de Santa Cruz de Salinas.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 494, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$230.481.192,33.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$230.481.192,33 (duzentos e trinta milhões quatrocentos e oitenta e um mil cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.
Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:
I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
II – do saldo financeiro do convênio nº 883204/2019, firmado em 4 de julho de 2019 entre a Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Nacional de Estatística e Pesquisas Educacionais, no valor de R$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
III – do saldo financeiro de exercícios anteriores, da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo de Transportes do Estado de Minas Gerais, no valor de R$33.700.000,00 (trinta e três milhões setecentos mil reais);
IV – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R$68.130,57 (sessenta e oito mil cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 494, de 30 de novembro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 150)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	R$
1191.04129113-4.282-0001-4490-0-10.1	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12362107-4.304-0001-3390-0-23.1	90.000.000,00
1261.12368110-2.063-0001-3390-0-24.1	88,50
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04130029-4.136-0001-4567-1-60.2	33.700.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334039-4.088-0001-3390-0-71.1	3.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122008-2.005-0001-3390-0-10.7	4.040.000,00
1511.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	1.240.000,00
1511.06124005-4.023-0001-3390-0-10.7	55.000,00
1511.06128007-2.003-0001-3390-0-10.7	795.000,00
1511.06181005-4.022-0001-3390-0-10.7	5.521.000,00
1511.06302007-2.004-0001-3390-0-10.7	544.000,00
1511.06421145-4.505-0001-3390-0-10.7	17.000,00
1511.06422006-4.222-0001-3390-0-10.7	663.000,00
1511.12368007-2.002-0001-3390-0-10.7	87.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10302010-4.078-0001-3390-0-50.1	1.250.000,00
2011.10302011-4.087-0001-3390-0-50.1	5.950.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09272003-4.004-0001-3390-0-10.7	9.600,00
2121.10122705-2.017-0001-3190-0-10.1	19.163,00
2121.10122705-2.017-0001-3390-0-10.7	74.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-10.3	72.357,81
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1	1.335.272,97
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.067-0001-3390-0-10.1	5.727.554,22
2351.12364021-4.067-0001-4490-0-10.1	8.992.846,24
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9	3.922,85
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	64.207,72

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070122.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10242158-4.451-0001-3341-0-10.1	490.000,00
4291.10302157-4.454-0001-4441-1-10.1	1.740.000,00
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1	22.049.734,39
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.1	3.630.089,25
4291.10302157-4.459-0001-4441-1-10.1	15.910.527,35
4291.10302158-4.456-0001-3341-0-10.1	545.727,14
4291.10302158-4.456-0001-4441-0-10.1	1.000,00
4291.10302158-4.463-0001-3341-0-10.1	25.850.100,89
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	230.481.192,33

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	R$
1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1	100.000,00
1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.7	6.761.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-23.1	50.000.000,00
1261.12362107-4.309-0001-4490-0-23.1	40.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-10.7	4.835.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334039-4.076-0001-3390-0-71.1	3.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10128009-4.014-0001-3390-0-10.1	3.200.000,00
1541.10128009-4.014-0001-4490-0-10.1	199.333,33
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	72.357,81
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122010-2.026-0001-4490-0-50.1	4.750.000,00
2011.10302010-4.075-0001-3390-0-50.1	1.250.000,00
2011.10302011-4.083-0001-4490-0-50.1	1.200.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303026-1.025-0001-3390-0-10.7	74.000,00
2261.10303116-1.030-0001-3191-0-10.1	19.163,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-2.039-0001-4490-0-70.1	1.299.186,50
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1	36.086,47
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-3390-0-10.7	87.000,00
2351.12364021-4.065-0001-4490-0-10.1	14.720.400,46
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304044-4.102-0001-3390-0-10.7	1.288.600,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.453-0001-3341-1-10.1	4.115.003,14
4291.10302157-4.457-0001-4441-1-10.1	24.723.184,15
4291.10302157-4.461-0001-3341-0-10.1	33.330.791,82
4291.10302158-4.463-0001-4441-0-10.1	4.250.100,89
4291.10302158-4.465-0001-4490-0-10.1	398.765,69
TOTAL DA ANULAÇÃO	196.712.973,26

30 1563098 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE N° 68/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento Parecer Jurídico NAJ/AGE 1946, de 30 de janeiro de 2021, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 23/2021-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **julgar procedente o Pedido de Revisão** apresentado por **Ielê Aparecida Aparecida Santos Fernandes Barboza**, Masp 1.145.834-6, ocupante do cargo de Técnico da Educação, admissão 1, lotada na sede da Secretaria de Estado de Educação e, com fundamento no artigo 241, da Lei nº 869, de 1952, b) **tornar sem efeito a penalidade de suspensão**, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2014.

no exercício da competência prevista o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 117/2018, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no Parecer Jurídico AGE nº 16.383, de 6 de outubro de 2021, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 26/2021- CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **indeferir o pedido de reconsideração** interposto por **Ana Maria Avelar Caldeira Brant**, aposentada no cargo de professor de educação básica, admissão 1, na função de diretora escolar e presidente da Caixa Escolar Doutor José Maria Lobato, Masp 322.740-2, pelo descumprimento dos deveres previstos art. 216, incisos V, VI, VII e VIII, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952; e b) **manter a penalidade de cassação de aposentadoria**, nos termos do artigo 250, inciso V, da Lei nº 869, de 1952, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE n° 003/2017, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV n° 100/2021, da Secretaria de Estado de Governo, e Nota Técnica n° 27/2021-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, **aplica a penalidade de cassação de aposentadoria a EUVALDO DE SOUZA VIANA**, Masp: 278.044-3, admissão 1, aposentado no cargo de Técnico de Educação, pela infringência, quando em atividade, das infrações previstas no artigo 216, incisos V e VI, c/c o artigo 217, inciso IV, e o enquadramento na conduta descrita no art. 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869, de 1952.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 112/2016, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no Relatório Final da Comissão Processante, no Parecer Jurídico NAJ/AGE nº 16.325, de 7 de abril de 2021, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 19/2021-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **indeferir o recurso hierárquico**interposto por **José Ezio Severo Pinto**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, admissão 3, na função de Diretor Escolar, lotado na Secretaria Regional de Educação Metropolitana C, da Secretaria de Estado da Educação, Masp 824.666-2, em razão da infringência ao artigo 216, incisos III, V, e VI, e por incidir na conduta prevista no artigo 244, inciso III, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c artigos 172, incisos VII e VIII, e 173, incisos I e IV, da Lei n° 7.109, de 1977; e b) **manter a penalidade de suspensão de 5 dias**, nos termos do artigo 244, inciso III, da Lei nº 869, de 1952, publicada no Diário Oficial em 8 de novembro de 2016.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TIAGO DE OLIVEIRA MELGAÇO**, MASP 1387554-7, do cargo de provimento em comissão DAD-10 TL1100089 da Consultoria Técnico-Legislativa.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **GABRIEL ROJAS ROSCOE SALERNO PENIDO**, MASP 1483008-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 TL1100010, de recrutamento Amplo, a chefia do Núcleo de Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Técnico-Legislativa.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETÍCIA DE LIMA E SILVA**, MASP 1.315.160-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102266, de recrutamento limitado, para chefiar a DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS E SERVIÇOS GERAIS da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE LOPES VIEIRA VASCONCELOS**, MASP 753009-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100174 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/10/2021, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100763 de **ALYSON THIAGO ALMEIDA RAMOS**, MASP 14523898, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/10/2021, pelo qual **ALYSON THIAGO ALMEIDA RAMOS**, MASP 14523898, foi exonerado do cargo DAD-4 JD1100530 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições,**torna sem efeito**o ato publicado em 23/11/2021, pelo qual**PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS**, MASP 12498440, foi exonerado do cargo DAD-1 JD1100904 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições,**torna sem efeito**o ato publicado em 23/11/2021, pelo qual**PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS**, MASP 12498440, foi designado para a função gratificada FGD-1 JD1100158 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/11/2021, pelo qual **WAGNER BORGES DOS SANTOS**, MASP 14359202, foi dispensado da função gratificada FGD-1 JD1100158 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de atribuição de **WESLEY FRANCA DE ARAUJO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 25/11/2021: **onde se lê** "diretor do Presídio de Cataguases, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100563 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.", **leia-se** "diretor do Presídio de Leopoldina, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100563 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.".

retifica o ato de nomeação de **WESLEY FRANCA DE ARAUJO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 25/11/2021: **onde se lê** "para dirigir o Presídio de Cataguases da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.", **leia-se** "para dirigir o Presídio de Leopoldina da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EMERSON ROBERTO GUIMARÃES LIMA**, MASP 445980-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 ED1100516 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 29/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CRISTIANE APARECIDA SANTANA**, MASP 13966998-5, da função gratificada FGD-1 ED1100237 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa WILLIAM CESAR MACIEL**, MASP 1364218-6, da função gratificada FGD-5 ED1101064 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO VICTOR MOREIRA DE SOUZA**, MASP 753116-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100201, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDINEI MOURA DE BRITO**, MASP 935537-1, para a função gratificada FGD-5 ED1101064 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARMEN LÚCIA GONÇALVES PEREIRA GONTIJO**, MASP 1253979-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100237 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
FERNANDA AMORIM FRAGA, MASP 1.396.572-8, GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
CARLA ANDREA BORGES FRAIHA, MASP 351430-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

30 1563099 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011ao servidor: MASP 752.272-5,Bruno Campos do Vale, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível III, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissãode DAD-8 AV1100282, a partir de 19/11/2021.
Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1562542 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD 31/2018

A senhora Silvania Maria Viera, MASP 1.336.913-7, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 31/18, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 05/05/2018, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 82/20, publicada em 05/09/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 225, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, face às infrutíferas tentativas de citação, estando em lugar incerto e não sabido, o servidor Ivan Silvino da Silva Júnior, MASP 598.150-1, admissão 1, ex-servidor ocupante de cargo de recrutamento amplo, à época dos fatos, Diretor de Contratos e Convênios na antiga Secretaria de Ciências e Tecnologia e Ensino Superior (SECTES), para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, conforme portaria inaugural, por possível infração aos arts. 216, 245, 246, 250 e 271, da Lei n° 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0003552/2020-51, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail silvania.maria@cge.mg.gov.br ou daniela.pereira@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.
Silvania Maria Viera
Presidente da Comissão do PAD 31/18
MASP 1.336.913-7

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD 84/2017

A senhora Silvania Maria Viera, MASP 1.336.913-7, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 84/17, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20/07/2017, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 82/20, publicada em 05/09/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 225, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, face às infrutíferas tentativas de citação, estando em lugar incerto e não sabido, o servidor Ivan Silvino da Silva Júnior, MASP 598.150-1, admissão 1, ex-servidor ocupante de cargo de recrutamento amplo, à época dos fatos, Diretor de Contratos e Convênios na antiga Secretaria de Ciências e Tecnologia e Ensino Superior (SECTES), para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, conforme portaria inaugural, por possível infração aos arts. 216, 245, 246 e 250 da Lei n° 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0003745/2020-78, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail silvania.maria@cge.mg.gov.br ou daniela.pereira@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.
Silvania Maria Viera
Presidente da Comissão do PAD 84/2017
MASP 1.336.913-7

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

24 1560555 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070123.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

SOLUÇÃO DE PAD

O Cel PM Cmt da 6ª RPM, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 219 c/c 229, ambos da Lei n. 869/52, considerando o que consta no PAD de Portaria nº 113.902/2021/PSC6ªRPM, conforme extrato publicado no Diário Oficial Ano 129 - nº 174, de 01/09/2021, resolve absolver as funcionárias civis Diretora Dorcas Graziela Olímpio, Masp: 149.903-7 e Vice Diretora Romilda Cristina de Araújo Fabri, Masp: 149.904-5, ambas lotadas no CTPM/Lavras, das imputações do artigo 216, inciso VI, da Lei 869/52 c/c artigo 6º, inciso XVI, da Resolução 4289/2014-CG.

30 1563000 - 1

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDOR CIVIL

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO VIGÉSIMO QUARTO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 16, inciso IV da Resolução n. 4.289/2014-CG c/c artigo 46 e ss. da Lei Estadual n. 14.184/2002 c/c artigos 219 e 252 da Lei Estadual n. 869/1952, artigo 551 da Resolução Conjunta nº 4.220/2012-MAPPA c/c parte 2, capítulo III do Manual Prático de Prevenção e Apuração de Ilícitos Administrativos do Estado de Minas Gerais e capítulo VI do Manual de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Servidor Civil nº 117828/21/24º BPM de 23 de novembro de 2021, em desfavor da servidora civil O.F.B e convocação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os quais são Presidente – nº 166.643-7, 1º Ten PM Monalisa de Fátima Cimino M. Rocha; Membro – nº 134.392-0, 2º Sgt PM Patrícia Aparecida Vassalo; e o Membro – nº 165.167-8, ASPM Franceslaine Aguar Batista.

30 1562606 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 271/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do XI Curso de Sobrevivência Policial.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XI Curso de Sobrevivência Policial, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	29 e 30 de novembro de 2021
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	168/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Fabiano Nery Ferrari	1.112.153-0
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Luiz Giovanni Guimarães Guedes	1.202.068-1
Valdecir dos Santos Medeiros	546.710-5
Wagner Pinheiro dos Santos	342.274-8
Washington Miranda de Oliveira	381.230-2
Monitores	
Adson Leto Maciel Sant'anna	1.242.303-4
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Laiza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Magna de Oliveira	340.610-5
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 272/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do XIX Treinamento de Operador de Fuzil calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XIX Treinamento de Operador de Fuzil calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais lotados no Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	30 de novembro e 1º de dezembro de 2021
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	175/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Professores/Instrutores	
Fabio Balca da Costa Neves	667.671-2
José Francisco da Silva Junior	458.210-2
Maerllen Cezar de Carvalho Lima Gurgel	1.255.748-4
Marcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4
Romulo Guimaraes Dias	1.061.206-7
William de Almeida Oliveira	1.111.846-0
Instrutor Técnico	
Luiz Ricardo da Mota	668.169-6
Monitores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Cindy Laura Nascimento de Azevedo	1.352.667-8
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Edvaldo Gomes de Freitas	1.256.960-4
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8
Iuri Pereira dos Santos Ribeiro	1.056.827-7
Raisny Junia Paula Rodrigues	458.351-4
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 278/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do XIII Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XIII Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais lotados na 1ª Delegacia Regional de Divinópolis
Local de Realização:	"Campus" da Acadepol - Prédio J - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Nova Gameleira/BH
Período:	1º e 02 de dezembro de 2021
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	16 horas/aula
Nº do Projeto:	176/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6
Instrutores Técnicos	
Daniel Dias de Oliveira	1.372.392-9
Matheus Elias Schuffner	1.458.393-4
Nayara Tasende Oliveira de Paula	1.251.629-0
Rafael de Lucas de Paula	1.412.229-5
Monitores	
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Marcio Junior Pires	1.352.754-4
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Walesca de Sousa Araújo	342.000-7

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

30 1563084 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 241/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a cópia dos autos do Inquérito Policial PCNet nº 10755056, protocolizada nesta CGPC sob o nº 270.565/CGPC/2021 noticia que os servidores D.I.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.242.350-5 e R.M.S.M., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.242.893-4, praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149; artigo 150, incisos VI, VIII, XV, XXIII, XXVIII, XXX e XXXIV de natureza grave na forma prevista pelo artigo 151, inciso III e artigo 152, parágrafo 2º, incisos I, II e III; além de, ainda em tese, caracterizar procedimento irregular previsto no inciso II do artigo 158; e incisos II, VII e IX do artigo 159, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.331.226-9 (Presidente); Leandro Alves de Souza, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 242/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a Sindicância Administrativa nº 180.445/CGPC/2020 noticia que o servidor R.O.A., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.268.168-0, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo 144, inciso III c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos VI, IX, XXIII, XXVIII c/c artigo 152, parágrafo 2º, incisos I a V c/c artigo 158, inciso II c/c artigo 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.331.226-9 (Presidente); Leandro Alves de Souza, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 243 /CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 200.294/2018, instaurado por força da Portaria nº 371/CGPC/2016, datada de 16/12/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/12/16, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Designar o Dr. Thiago Gomes Ribeiro, Delegado Geral de Polícia, Masp 1.145.151-5, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, Masp 386.038-4 como Presidente da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 371/CGPC/2016, datada de 16/12/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/12/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, M.V.S., Delegada Geral de Polícia, Masp 381.137-9, P.R.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.747-4, M.A.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.704-5, M.V.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 343.869-4, E.R.C., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 667.826-2 e F.S.C., Investigadora de Polícia, Nível II, Masp 1.242.752-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 2ªDRPC/BETIM, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.

O Delegado Regional da 2ªDRPC/BETIM, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, desta 2ªDRPC/BETIM encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo(a) servidor(a) NOME, CARGO e MASP e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Fernanda Maciel Oliveira, Cargo: Investigadora de Polícia, MASP: 1.455.389-5

Suplente: José Betrônio de Assis, Cargo: Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.257.878-7.

II – Equipe de Bens de Consumo:

Titular: Poliana Moura Hermenegildo Santos, Cargo: Investigadora de Polícia, MASP: 1.412.7641.

Suplente: Paulo Roberto Melgaço, Cargo: Analista de Administração, Masp: 1.356.794-6.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo desta 2ªDRPC/BETIM, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Betim, 30 de novembro de 2021.

30 1563083 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.759 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Wagner da Silva Sales, Delegado-Geral de Polícia, Masp 457.872-0, de responder pelo expediente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN.

75.760 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Cláudia Adriane Nacif Gonçalves, Delegada-Geral de Polícia, Masp 347.511-8, para responder pelo expediente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN.

75.761 - no uso de suas atribuições, designa, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 4º da Resolução nº 8.179, de 21 de julho de 2021, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais/ 1ª DRPC Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, sem prejuízo de suas atribuições.

- Ana Cláudia Pádua Passos, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.332.396-9;
- Luiz Versiani de Souza, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.189.181-9;
- Márcio Antônio Mamede Fonseca, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.042-1;
- Bruno Teixeira Quadrado, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.334.101-1;

75.762 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Thiago Albuquerque Vasconcelos, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.301-9, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Divinópolis/ 7º Depto. Divinópolis, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Itapecerica/ 4ª DRPC Formiga/ 7º Depto. Divinópolis.

75.763 - no uso de suas atribuições, designa, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vanessa Rocha Viana, Masp 1.318.515-2, Escrivã de Polícia, nível I, para atuar junto ao Núcleo Correcional do 12º Departamento de Polícia Civil de Ipatinga.

75.764 - usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Carolina Costa Albuquerque, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.413.365-6, lotada na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, a contar de 17/11/2021, data do desligamento da servidora.

75.765 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,

Dispensa a servidora a seguir nominada da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.112.942-6	Michelle Salatiel de Oliveira Ramos	Investigador de Polícia	1510058

Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.413.069-4	Pâmela Daniele Ramos Tuller	Investigador de Polícia	1510058

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

75.766 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Mohramady Vinicius Cordeiro, MASP 1.163.795-6, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Porteirinha/3ª DRPC Janaúba/11º Depto Montes Claros, procedente de 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Taiobeiras/ 11º Depto. Montes Claros

30 1563081 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 306/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 C/C Art. 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA,nos termos do artigo 36,§20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, -Direito Adquirido-combinado com:Artigo 3º da ECF 47, de 2005.

Masp	Servidor	Vigência
1017101-5	Vilmar Ambrósio de Paiva	09/11/2021
0900952-3	Geraldo Barreto Vieira	11/11/2021

ATO Nº 309/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,REMOVE A PEDIDO, oservidor-CARLOS HENRIQUE OTONI,masp 1017639-4, daCoordenadoria Regional de Belo Horizonte para o Escritório Seccional de Conceição do Mato Dentro, a partir de09de novembro de 2021, para fins de regularização da situação funcional.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor Geral

30 1562858 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070124.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 1048-07/2021
O Presidente da EMATER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 28, do Estatuto Social da Empresa, nomeia empregados para fazer parte da Comissão Permanente de inventário patrimonial, dos bens lotados nas respectivas unidades da Empresa, no Estado de Minas Gerais, conforme nominados nos 17 anexos, que fazem parte integrante dessa Portaria. Os trabalhos da Comissão vigorarão por período de um ano, observados os normativos internos. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria 1048-06/2021. Documento assinado eletronicamente, em 29 de novembro de 2021, por Otávio Martins Maia – Diretor-Presidente da Emater-MG.

30 1562706 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

PORTARIA 21/2021
Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado
Institui Comissão Especial para levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e determina outras providências.
A Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, observando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.303 de 19 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, ao final do exercício de 2021.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:
1 - Marise Viana Maciel – MASP 1014233-9
2 - Luiza Horta Bentes – MASP: 1457863-7
Art. 3º Determinar que os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30/11/2021 sejam encaminhados à contabilidade até o dia 06/12/2021, e posteriormente deverão apresentar à contabilidade, até 07/01/2022, o relatório conclusivo com informações dos saldos finais com a posição em 31/12/2021.
Art. 4º A ausência de fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Eliane Denise Parreiras Oliveira
Presidente

30 1562836 - 1

PORTARIA 22/2021
Regulamenta o processo de composição das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho e da Comissão de Recursos no âmbito do FCS e dá outras providências.
APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 71/2003, de 30 de junho de 2003, em observância ao Art. 13, do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 30 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito daFUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO o regulamento para a eleição dos servidores que integrarão a Comissão de Avaliação de Desempenho e respectiva Comissão de Recursos e a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e respectiva Comissão de Recursos.
Art. 2º As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho – AED deverão ser paritárias e possuir no mínimo 2 (dois) membros:
I – a chefia imediata formal,obrigatoriamente;
II- 01 (um) membro eleito ou indicado pelos servidores em exercício na mesma unidade administrativa ou coordenação a que estão subordinados.
§ 1º As Comissões deverão contar com, no mínimo, 01 (um) suplente para o membro eleito pelos servidores a serem avaliados.
§ 2º Os trabalhos das Comissões de Avaliação somente serão realizados quando estiverem presentes a chefia imediata e o membro eleito ou indicado pelos servidores a serem avaliados.
§3º Os servidores que estiverem ocupando cargo de provimento em comissão ou em exercício de função gratificada serão avaliados somente pela chefia imediata, nos termos do Decreto nº 44.559 de 29/07/2007, e Decreto nº 45.851 de 26/12/2011, excetuando aqueles que exercem função gerencial e os ocupantes de cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, abrangidos pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a metodologia da Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.
Art. 3º Na hipótese de o servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado nos termos da legislação vigente, a comissão de AED e a comissão de Avaliação de Desempenho Individual serão compostas exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvada a chefia imediata formaldo servidor avaliado.
Parágrafo único- Na impossibilidade de atendimento do caput, aplica-se o disposto no Art. 2º.
Art. 4º São elegíveis todos os servidores efetivos em exercício nas unidades administrativas dos servidores a serem avaliados, observada, no mínimo, uma das seguintes regras de nível hierárquico:
I- a escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado; ou
II- o nível de escolaridade do servidor que vai compor as referidas Comissões deverá ser igual ou superior ao do avaliado; ou
III- o posicionamento na estrutura organizacional do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado.
§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à chefia imediata do servidor avaliado.
§ 2º Na impossibilidade de se formar Comissão de Avaliação nos termos do caput desse artigo, esta poderá ser constituída por servidor indicado pelo avaliado, preferencialmente com, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na FCS
Art. 5º Para fins de composição de comissão de avaliação de desempenho, é vedado ao servidor:
I- ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; e
II-ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.
Art. 6º A participação no processo de eleição éobrigatóriapara todos os servidores efetivos ou em estágio probatório, ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada, observando-se as disposições contidas no art. 16 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 32 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
Parágrafo Único – É vedada a participação de servidores em período de estágio probatório nas Comissões, ressalvada a impossibilidade de formação das referidas comissões.
Art. 7º A eleição dos membros a que se refere o inciso II do art. 2º ocorrerá em cada unidade administrativa da FCS no período a ser divulgado pela Gerência de Recursos Humanos, internamente.
§1º A eleição será realizada por meio de voto direto e secreto, não sendo permitido por meio de procuração.
§2º Serão considerados válidos os votos que apresentarem a indicação de somente 01 (um) servidor na cédula de votação.
§3º Serão desconsiderados os votos nulos ou em branco, rasurados ou que apresentarem a indicação de mais de um servidor.
§4º A apuração da eleição dar-se-á logo após o encerramento da votação, com divulgação imediata dos membros eleitos.
§5º A apuração dar-se-á por maioria simples, considerando o número de eleitores presentes.
§6º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada unidade administrativa ou coordenação, sendo suplente o segundo mais votado.
§7º Havendo 2 (dois) ou mais servidores com o mesmo número de votos, o critério de desempate será o de antiguidade (maior tempo de serviço na FCS). Havendo empate novamente, o critério de desempate será o de maior tempo de exercício na unidade.
§8º O servidor que por motivo de ausência, em decorrência de férias regulamentares, férias-prêmio, licença médica ou outros impedimentos e afastamentos, que não participar da eleição, será avaliado pela Comissão de Avaliação constituída na sua unidade administrativa.
Art.8º O mandato dos membros eleitos terá vigência de um ano, prorrogável por igual período.
Art. 9º A chefia imediata deverá enviar memorando à Gerência de Recursos Humanos contendo a súmula da reunião de eleição do membro e suplente, e a lista de nome dos presentes, assinada na reunião, no prazo estabelecido pela referida Gerência.
Art. 10 A Comissão de Recursos para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, será composta pelos seguintes servidores indicados pela Presidência da FCS, sob presidência do primeiro:Claudia Alves Moreira, MASP1490260-5,Glauber Ronaldo de Castro, MASP1072314-6 eClaudia Zagnoli Torquetti Lima, MASP 922311-6.
§1º Ficam designados como suplentes da Comissão de Recursos, nos termos do § 3º do Art. 18, do Decreto 44.559, de 2007 e § 2º do Art. 34, do Decreto 45.851, de 2011 os servidores: Celeste de Alcântara Mayrink, MASP 1035845-5 e Elineia Frois Coelho, MASP 452077-1.
§2º O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:
I- ele tenha avaliado; ou
II-seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.
§3º O mandato dos membros da Comissão de Recursos terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir deste período avaliatório.
Art. 11 Os membros da Comissão de Avaliação e de Recursos deverão atuar de acordo com as competências estabelecidas nos Decretos de nº 44.559 de 2007 e nº 45.851, de 2011.
Art. 12 As Comissões que serão instituídas com base neste regulamento entram em vigor a partir da data da publicação do extrato das comissões no Diário Oficial de Minas Gerais.
Parágrafo único- A relação das Comissões será disponibilizada na Gerência de Recursos Humanos.
Art. 13 A Comissão de Recursos estabelecida pelo Art. 10 desta Portaria será responsável, inclusive, pela análise de recurso hierárquico interposto referente ao período avaliatório de anos pregressos.
Art. 14 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Gerência de Recursos Humanos.
Art. 15 Fica revogada a Portaria nº 17/2020de 22de outubrode 2020.
Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eliane Parreiras
Presidente

30 1562837 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 65, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, as Comissões para a realização do inventário de bens móveis, bens imóveis, bens de consumo e dívida flutuante para fins de encerramento do exercício financeiro de 2021.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 48.303 de 19/11/2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021, e demais legislação aplicável.
RESOLVE:
Art. 1º — Instituir a Comissão encarregada de levantar a dívida flutuante e fundada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:
I — João Gilberto Pires Coelho – MASP: 1.153.043-3
II — Fernanda Manuela da Silva Ribeiro – MASP: 1.312.403-7
III — Graciele de Fatima Simões– MASP: 1.476.974-9
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.
Art. 2º — Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens de consumo estocados no almoxarifado da SEDE, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:
I — Andreia Letícia Rodrigues– MASP: 350.541-9
II — Karina Oliveira de Jesus – MASP: 1.482.907-1
III — Giovani Rodrigues Ponciano– MASP: 1.477.015-0
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.
Art. 3º — Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens imóveis da SEDE, qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:
I — Egídio José de Mendonça – MASP: 347.939-1
II — Questor José de Sousa – MASP: 1.219.135-9
III — Walisson Cleiton de Souza Silva, MASP: 1.363.933-1
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.
Art. 4º — Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:
I — Guilherme Basílio da Silva – MASP: 1.370.669-2
II — Dione Alves da Silva – MASP: 1.477.001-0
III — Filipe Queiroga Figueiredo– MASP 1.439.221-1
IV — Patrícia da Gama Bairos – MASP 1.476.982-2
V — Danielle Alvarenga de Morais – MASP: 1.477.009-3
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.
Art. 5º — As Comissões deverão apresentar os relatórios com database de 30 de novembro de 2021 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021.
Art. 6º — Os levantamentos e relatórios da dívida flutuante e fundada e inventários físicos e financeiros de bens móveis e materiais de consumo, com data base 30/11/2021, deverão ser entregues à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF, unidade vinculada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, até o dia 06/12/2021.
Art. 7º — Os levantamentos e relatórios da dívida flutuante e fundada e inventários físicos e financeiros de bens móveis e materiais de consumo, com data base 31/12/2021, deverão ser entregues à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF, unidade vinculada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, até o dia 07/01/2022.
Art. 8º — O Certificado de Realização do Inventário Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, deverá ser entregue, devidamente assinado, à Superintendência Central de Logística da SEPLAG, até o dia 22/12/2021.
Art.9º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

30 1562660 - 1

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000367/2019-27
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: Arquimedes dos Santos Quintão, Masp 1.065.670-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5, CI1100146, a partir de 18/11/2021.

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003889/2021-84
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, RETIFICA a publicação que autoriza o afastamento para gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, da servidora Kátia Ferraz Ferreira, Masp 363.904-4, feita em 19/11/2021, ONDE SE LÊ: "referente ao 6º quinquênio", LEIA-SE: "referente ao 7º quinquênio", por incorreção no original enviado.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

30 1562908 - 1

Torna-se sem efeito, RESOLUÇÃO SEDE Nº 65, do dia 29 de novembro de 2021, publicada em 30/11/2021, páginas 06 e 07, por conter erro material .

30 1562657 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE:
CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Maria Célia Passos Simões, Masp: 349.434-1, pela remuneração cargo efetivo de Gestor Governamental Nível IV Grau H, mais 50% do cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100268, a contar de 16.11.2021;
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:
MASP 1354310-3, CARLOS EDUARDO DE SOUZA GIRALDO, por 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 13/12/2021;
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: MASP 1491385- 9., GABRIEL RODRIGUES RANGEL, a partir de 19/11/2021;
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral do IDENE

30 1562777 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor:
MaSP 1492495-5, Júlio Francisco de Oliveira, a partir de 21/11/2021.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

30 1562818 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG Nº 19, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio, no âmbito da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG.
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, I e VIII, do Decreto Estadual n.º 47.876, de 03 de março de 2020, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I, da Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e art. 8º, I, 'b', do Decreto nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, considerando a Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para exercer a função de pregoeiro e de membros de equipe de apoio, nos processos licitatórios na modalidade pregão, de competência da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, os seguintes servidores:
Pregoeiros:
I. Isabelle Lúcia dos Santos - MASP 1.331.140-8 (titular).
II. Telma Lins Mendes - MASP 1.366.362-0 (suplente).
Equipe de Apoio:
I. Ezequiel Nunes Moreira - MASP 1.336.359-3 (titular).
II. Eliane Santiani de Melo - MASP 1.365.731-7 (titular).
III. Lucas Magrini Pinto - MASP 1.365.759-8 (suplente).
IV. Thaiane Márcia de Freitas Souza - MASP 1.430.435-6 (suplente).
Art. 2º Os servidores constantes no art. 1º desta Portaria que não tiverem atuando como pregoeiros, serão designados para compor a Equipe de Apoio ao pregoeiro, devendo a comissão conter, no mínimo, um pregoeiro e dois membros integrantes da equipe de apoio.
Art. 3º Não poderão exercer a função de pregoeiro os servidores designados no art. 1º desta Portaria que estiverem, na época da indicação, no exercício de atribuição, função ou condição impeditiva dessa atividade.
Art. 4º O Edital do pregão indicará o Pregoeiro e seu eventual substituto, bem como os membros da Equipe de Apoio, que atuarão em número mínimo de 3 (três) integrantes, dentre os servidores designados no art. 1º desta Portaria.
Parágrafo Único. No impedimento de um dos membros da equipe de apoio, o pregoeiro convocará outro para substituí-lo, observando a sequência dos nomes constantes do incisos I a IV, do art. 1º.
Art. 5º As designações previstas no art. 1º desta Portaria vigorarão pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
Art. 6º Fica revogada a Portaria UTRAMIG Nº 02, de 08 de fevereiro de 2021.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da UTRAMIG

30 1563067 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 114, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

187	Videojet do Brasil Comercio de Equipamentos para Codificação Industrial Ltda	00.028.876/0007-31

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº114, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
Altera aPortaria SUFIS nº 092, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º -O Item 58 doAnexo Único da Portaria SUFIS nº 092, de 30 de junho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

58	SÃO JORGE AUTO ÔNIBUS LTDA	23.805.088/0001-14	245.845

Art. 2º - Fica revogado oItem93 doAnexo Único da Portaria SUFIS nº 092, de 30 de junho de 2021.
Art. 3º - EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 30 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

30 1562976 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000039620.81
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, Obrigação Principal e Acessórias relacionadas à Declaração de Bens e Direitos de ITCD Nº 201.602.557.776-0, transmitida pelo SIARE.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, CPF 474.975.646-68
RUA JACUI, 3737, IPIRANGA, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação no prazo de 72 horas, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):
- Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD REFERENTE AO QUINHÃO RECEBIDO DE HERANÇA DE MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, SOMENTE SE ocorrido o recolhimento ANTES DESTA PUBLICAÇÃO, POSTO QUE DEVIDO ACRÉSCIMOS LEGAIS.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070125.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000039626.50

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, Obrigação Principal e Acessórias relacionadas à Declaração de Bens e Direitos de ITCD Nº 201.602.120.827-1, transmitida pelo SIARE.
LEON DE AGUIAR COUTINHO, CPF 850.680.636-49
RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, 187, APTO 303, VILA PARIS, BELO HORIZONTE - MG Requisitamos para apresentação no prazo de 72 horas, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):
- Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD REFERENTE AO QUINHÃO RECEBIDO DE HERANÇA DE JURACI LUIZA DE AGUIAR, SOMENTE SE ocorrido o recolhimento ANTES DESTA PUBLICAÇÃO, POSTO QUE DEVIDO ACRÉSCIMOS LEGAIS.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2021.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

30 1562995 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo e coobrigado que a peça fiscal abaixo relacionada foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, este processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 05.000204761.68 de 16.07.2010.
Sujeito Passivo: Seta Comercio De Materiais Esportivos Ltda - IE: 223272897.00-18. Endereço: Rua Minas Gerais, Num.: 320. AX 324I. CEP: 35500-007. Divinopolis - MG.
Coobrigada/Fiadora: Noemia Pereira de Faria- CPF: 749.638.646-49. Endereço: Praça Dom Cristiano, Número: 300, Apto 104. Bairro: Centro. CEP: 35500-004 Divinopolis-MG.
Coobrigado/Fiador: Eduardo Augusto de Faria Neto CPF: 908.638.286-04. Endereço: Praça Dom Cristiano, nº 300 Apto-103. Bairro: Centro. CEP:35500-004 Divinopolis-MG.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis

30 1562998 - 1

SRF I - Governador Valadares

EXTRATO DA PORTARIA SRF/GOV. VALADARES Nº 001/2021
Sindicância Administrativa Investigatória com o objetivo de elucidar os fatos, quantificar os danos e apurar as responsabilidades à vista do Boletim de Ocorrência nº 2021-053766679-001 e do Memorando AF/2º Nível/Almenara/Nº 001/2021, de 09/11/2021.

Governador Valadares, aos 30 de novembro de 2021.
Marcos José da Silva Pinto
Superintendente Regional da Fazenda I
Governador Valadares

EXTRATO DA PORTARIA SRF/GOV. VALADARES Nº 002/2021
Sindicância Administrativa Investigatória com a finalidade de apurar possível infração estatutária formalizada através do Memorando AF/2º Nível/Teófilo Otoni/Nº 003/2021, de 05/11/2021.

Governador Valadares, aos 30 de novembro de 2021.
Marcos José da Silva Pinto
Superintendente Regional da Fazenda I
Governador Valadares

30 1563001 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUMIRIM

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados do cálculo saldo remanescente do parcelamento 12.083554600-93 referentes ao "TERMO DE AUTODENUNCIA" abaixo relacionado.
O processo permanecera nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data desta publicação. Após o prazo de 10(dez) dias, o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, n° 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
TA n° 05.000256681-38 Contribuinte: ISABEL APARECIDA MATOS HENRIQUE- ME
RAZÃO SOCIAL ATUAL: JESSICA DA SILVA BERNARDO
Inscrição Est.: 002147481-0047 – CNPJ: 12271830/0001-32
Endereço: Avenida João Batista, nº 134 - Centro
Martins Soares – MG - CEP 36672-000
Sócias / Coobrigadas:
1º) Senhora ISABEL APARECIDA MATOS HENRIQUE.
CPF: 034187327-63
Endereço: Avenida João Batista nº 104 – Bairro: Centro –
Martins Soares (MG) – CEP: 36972-000
2º) Senhora JESSICA DA SILVA BERNARDO
CPF: 134810766-90
Endereço: Av. Capuchinha, nº241 – Bairro: Morada Nova –
Manhumirim (MG) - CEP: 3970-000

Manhumirim 30 de novembro de 2021.
Fabrício Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3. Chefe em exercício da AF/2º Nível/ Manhumirim – SRF Ipatinga

30 1563002 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração nº 01.002178173-68
Autuado(s): VICTOR MIRANDA CORTACIO SIMAS
CPF: 068.723.616-97, RUA PRIMEIRO DE MAIO, 62, 101, SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº30151443/05367210/300921, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação ao Termo de Exclusão, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Termo de Autodenúncia nº 05.000319802.02
DOIS IRMÃOS PRODUTOS NATURAIS LTDA
IE:002.720662.00-43, CNPJ: 30.151.443/0001-44, Rua Álvaro Cruz Lemos, 85, Nova Era, Juiz de Fora – MG.
Nos termos do art. 149, inciso I e do art. 135, inciso III do CTN, c/c o art. 21, § 2º, inciso II da Lei 6763/75 e ainda pelo disposto no art. 1º e subitem 1.8.9 do anexo único da portaria SRE nº 148/2015, procede-se a reformulação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio administrador no polo passivo da autuação.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
VICTOR MIRANDA CORTACIO SIMAS, CPF: 068.723.616-97, Rua Primeiro de Maio, 62, 101, Santa Terezinha, Juiz de Fora – MG.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração nº 01.002165199-67
Autuado(s): VILMA APARECIDA MONTEIRO SILVA
CPF: 116.618.818-31, RUA CONEGO LAURO NEVES, 350, IPIRANGA, JUIZ DE FORA – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 06538071/05367210/220921, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação ao Termo de Exclusão, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 31 de dezembro de 2017. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIÁE
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000040250.13, de 05/10/2021, pela Delegacia Fiscal /Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
FERNANDA MOURTHE RAMOS 05792557608
IE: 002080437.00-52
CNPJ: 17.381.650/0001-27
JAPAO J25A APT 103 CARIRU IPATINGA 35160-119 MG
Período Fiscalizado: 01/03/2017 a 31/12/2019
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 30 de novembro de 2021.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal da DF/Muriaé.

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL/2ºNÍVEL/MURIÁE
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000040236.06, de 05/10/2021, pela Delegacia Fiscal/2ºNivel/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
DELCIMAR MENDES DE SOUZA
IE: 010845996.00-62
CNPJ: 71.071.393/0001-72
JOVELINA MARIA DE JESUS 252 CENTRO DIVISA ALEGRE 39995-000 MG
Período Fiscalizado: 01/04/2017 a 31/12/2019
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 30 de novembro de 2021.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL/2ºNÍVEL/MURIÁE
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000040256.84, de 05/10/2021, pela Delegacia Fiscal/2ºNivel/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
MONICA APARECIDA GUIMARAES ORLANDO 77142527668
IE: 002649930.00-39
CNPJ: 23.544.787/0001-58
MG 424 KM 11 760 CAPIM SECO CONFINS 33500-000 MG
Período Fiscalizado: 01/07/2016 a 31/12/2019.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 30 de novembro de 2021.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé

30 1563003 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF MONTES CLAROS / ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/DIAMANTINA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Montes Claros, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Correia Rabelo, nº 137, Centro, Diamantina-MG, CEP 39.100-000.
PTA Nº: 01.002187132.13
Suj. Passivo/Coobr.: Maria Claudia Gomes Rodrigues EIRELI
IE: 003278564.00-71
Endereço: Rua São Vicente, 14, Sala 401, Centro, Capelinha/MG, CEP 39.680-000.
Coobrigado.: Maria Claudia Gomes Rodrigues
CPF: 153.364.597-39
Endereço: Rua São Vicente, 14, Sala 401, Centro, Capelinha/MG, CEP 39.680-000.

Diamantina, 30 de novembro de 2021.
Rosiris de Oliveira Dias Fonseca / Chefe da AF/3º Nível/
Diamantina – em exercício / Masp 301.971-8

30 1563005 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o responsável pela empresa abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000039374-26, tendente a verificar a regularidade das operações de entrada e saída de mercadorias e do cumprimento das obrigações principal e acessórias, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/07/2019. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, localizada na Rua Assis Figueiredo, nº 639, Centro, Poços de Caldas, MG, CEP 37.701-704, a seguinte documentação, do período de 01/2016 a 07/2019, referente à empresa: todos os Livros da Escrituração Contábil; documentos/comprovantes das operações financeiras/bancárias de compra e venda de mercadorias e bens (cheques, títulos de crédito, TED, DOC, contratos, ...); documentos/comprovantes da circulação física das entradas e saídas de mercadorias e bens (CTRCs, fretes, pagamentos,...); comprovantes de pagamento do ICMS devido pelo fornecedores e pela empresa; outros documentos que comprovem as operações comerciais do período. A documentação poderá ser encaminhada a Delegacia Fiscal por via postal. Para esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail dfpocosdecaldascf@fazenda.mg.gov.br.
CONTRIBUINTE: HEKO BRASIL TECNOLOGIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.267.132/0001-38 (nulo por vícios desde 05/08/2008)
IE: 002.261516.00-61 (baixada e extinta na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais)
SÓCIO RESPONSÁVEL: GILSON CESAR DE ALMEIDA
CPF: 705.845.824-39
Município: São Paulo/SP

Poços de Caldas, 30 de novembro de 2021.
Roberto Missaka – Masp 372.507-4
Delegado Fiscal - DF/Poços de Caldas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o responsável pela empresa abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000039375-91, tendente a verificar a regularidade das operações de entrada e saída de mercadorias e do cumprimento das obrigações principal e acessórias, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/07/2019. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, localizada na Rua Assis Figueiredo, nº 639, Centro, Poços de Caldas, MG, CEP 37.701-704, a seguinte documentação, do período de 01/2016 a 07/2019, referente à empresa: todos os Livros da Escrituração Contábil; documentos/comprovantes das operações financeiras/bancárias de compra e venda de mercadorias e bens (cheques, títulos de crédito, TED, DOC, contratos, ...); documentos/comprovantes da circulação física das entradas e saídas de mercadorias e bens (CTRCs, fretes, pagamentos,...); comprovantes de pagamento do ICMS devido pelo fornecedores e pela empresa; outros documentos que comprovem as operações comerciais do período. A documentação poderá ser encaminhada a Delegacia Fiscal por via postal. Para esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail dfpocosdecaldascf@fazenda.mg.gov.br.
CONTRIBUINTE: HEKO BRASIL TECNOLOGIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.267.132/0001-38 (nulo por vícios desde 05/08/2008)
IE: 002.261516.00-61 (baixada e extinta na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais)
SÓCIO RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO BORTOLOTTI
CPF: 387.075.408-76
Município: Santana de Parnaíba/SP

Poços de Caldas, 30 de novembro de 2021.
Roberto Missaka – Masp 372.507-4
Delegado Fiscal - DF/Poços de Caldas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o responsável pela empresa abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000039374-26, tendente a verificar a regularidade das operações de entrada e saída de mercadorias e do cumprimento das obrigações principal e acessórias, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/07/2019. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, localizada na Rua Assis Figueiredo, nº 639, Centro, Poços de Caldas, MG, CEP 37.701-704, a seguinte documentação, do período de 01/2016 a 07/2019, referente à empresa: todos os Livros da Escrituração Contábil; documentos/comprovantes das operações financeiras/bancárias de compra e venda de mercadorias e bens (cheques, títulos de crédito, TED, DOC, contratos, ...); documentos/comprovantes da circulação física das entradas e saídas de mercadorias e bens (CTRCs, fretes, pagamentos,...); comprovantes de pagamento do ICMS devido pelo fornecedores e pela empresa; outros documentos que comprovem as operações comerciais do período. A documentação poderá ser encaminhada a Delegacia Fiscal por via postal. Para esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail dfpocosdecaldascf@fazenda.mg.gov.br.
CONTRIBUINTE: HEKO BRASIL TECNOLOGIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.267.132/0001-38 (nulo por vícios desde 05/08/2008)
IE: 002.261516.00-61 (baixada e extinta na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais)
SÓCIO RESPONSÁVEL: GILSON CESAR DE ALMEIDA
CPF: 705.845.824-39
Município: São Paulo/SP

Poços de Caldas, 30 de novembro de 2021.
Roberto Missaka – Masp 372.507-4
Delegado Fiscal - DF/Poços de Caldas

30 1563006 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, ANULA ATO, publicado no Minas Gerais, edição 16/01/2015, página 14, por motivo da servidora não ter tempo necessário à aquisição do benefício, em que concedeu quinquênio à servidora Masp 1047126-6, MARIA DA PIEDADE SOUSA, referente à aquisição do 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/2015.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

30 1562656 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de março de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1028160-8, Urubatan dos Santos, de 01/12/2021 a 01/01/2022, referente ao 6º quinquênio.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1022577-9, Antônio Augusto Godinho, 420 dias; Masp 1028298-6, Cláudio José Marques da Silva, 60 dias; Masp 1028539-3, Sidney Antunes Cerqueira, 60 dias; Masp 1033684-0, Joaquim de Castro Pereira, 240 dias.

30 1563014 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2019, publicada no Minas Gerais de 04 de abril de 2019, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 017/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 dias consecutivos, o INDICIAMENTO do processado R.H.S.R - MASP 1.435.815-4. O servidor indiciado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede do Núcleo de Correições Administrativas, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG. Tel: (31) 3916-9745 E-mails para contato: ana.lacerda@seguranca.mg.gv.br ou nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br .

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.
Nathália Vilarino Rodrigues
Masp 1.226.892-6
Presidente da Comissão

29 1562413 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO SEJUSP/Nº 03 /ANO 2021

A Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Resolução SEJUSP nº 164, 11 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 40, do Decreto 45.851, de 28/12/2011, intima, o servidor JOAO VICTOR CASTRO FALCAO - MASP: 1453331-9, para comparecer ao Presídio de São Domingos do Prata I, Rua Francisco Joaquim Gomes de Lima, nº 669, Cutucum, CEP 35995-000, São Domingos do Prata - MG, no horário de 09:00 às 16:00 horas, no prazo máximo de (10) dez dias, a contar da publicação deste edital de chamamento, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, a fim de tomar conhecimento e acompanhar a tramitação, apresentar defesa para fatos alegados no processo de Infrequência e ser notificado acerca do Parecer Conclusivo referente a Infrequência em período de estágio probatório.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1562546 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070126.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 330, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial n°0070744-19.2017.8.13.0056, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, com data de Trânsito em julgado em 04 de abril de 2019, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível/grau a que faz jus, da carreira de Agente Penitenciário do Estado de Minas Gerais, conforme Ofício AGE/AREJF nº. 4518/2019.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo judicial n°0070744-19.2017.8.13.0056.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375379.3	MICHEL NOBRE DE SOUSA	ASP	III	A	IV	A	01.10.2021

30 1562651 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 331, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.011256-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional, promovendo o autor para o Nível e Grau que tem direito, considerando como início da vigência a data em que o pedido administrativo foi negado, 18 de novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.011256-3/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1247129.8	WALISSON ANTUNES FERREIRA	AGSE	III	C	IV	A	18.11.2021

30 1562653 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°332, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial n° 5002142-76.2020.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora para o Nível II, Grau B, a contar de 30 de outubro de 2019, bem como serem concedidas as demais promoções após decorrido o prazo de dois anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que o servidor atinja o Nível que exige a escolaridade que possui.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo judicial n°5002142-76.2020.8.13.0704.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377020.1	RENAN BOTELHO DA SILVA	ASP	II	B	III	A	30.10.2021

30 1562654 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°333, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial n° 5000274-87.2020.8.13.0017, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, a contar de 21 de Novembro de 2019, assim como serem concedidas as demais promoções a cada dois anos, até queatinja o Nível IV, correspondente ao título de escolaridade apresentado.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo judicial n°5000274-87.2020.8.13.0017.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375992.3	BRUNO ANTUNES ALENCAR	ASP	II	B	III	A	21.11.2021

30 1562655 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº072/2017, publicada no Diário Oficial em 08 de julho de 2017, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/202, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ROGÉRIO JACOB MARQUES – MASP 1201134-2, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

Fellipe Puiati Toledo

Masp 1.374.089-9

Presidente de Comissão

19 1558037 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 049/2020, Letícia de Melo Barbosa, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 049/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, para querendo comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO, a ser realizada no dia 22/12/2021, às 10h00, por videoconferência, através da plataforma de videoconferência da SEJUSP, pelo link https://videoconferencia.mg.gov.br/meeting/join/#/login?t=nbr7G28dMCgc0tNeXtGYUw==, ficando a comissão à disposição através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. RODRIGO DONIZETTI DE MORAES, MASP 1.214.767-4 –PROCESSADO NO PDS 049/2020.

Poços de Caldas/MG, 29 de novembro de 2021.

Letícia de Melo Barbosa

MASP 1.377.218-1

Presidente da Comissão

29 1562437 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1.449.181-5 ADRIANO ANTUNES DE PAIVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 11/09/2021.

MASP 1.395.611-5 MÁRCIA GALVÃO, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau C, a contar de 18/09/2021.

MASP 1.213.060-5 JESUS CHRISTY CORRÊA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível II, Grau C, a contar de 04/10/2021.

MASP 1.444.583-7 JEFFERSON ARAUJO MIRANDA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 13/10/2021.

MASP 1.458.708-3 MARIA CLARA MARTINS PRADO, do cargo de provimento efetivo de Médico da Área de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 07/10/2021.

MASP 1.468.287-6 TAYRINI MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 13/10/2021.

MASP 1.466.196-1 CLAUDINEI APARECIDO MARTINS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 15/10/2021.

MASP 1.442.965-8 ROUBLES HENRIQUE NASCIMENTO RODRIGUES VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 15/10/2021.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1562742 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 174/2021, publicada no Diário Oficial em 20 de maio de 2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/202, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO - MaSP 1.379.096-9, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revelia.

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.

Fellipe Puiati Toledo

Masp 1.374.089-9

Presidente da Comissão

29 1562428 - 1

PORTARIA-N° 24/2021

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento dasirregularidades descritas a seguir,pela empresa DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 16.865.939/0002-30 com sede àRua Castelo Serpa nº 354, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, durante a execução daAutorizaçãode Fornecimentonº 365/2020, vinculada aoPregão Eletrônico para Registro de Preços nº 89/2019, Processo de Compra 1451044 0000110/2020:

Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 5.3do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 89/2019, bem como doprazoestabelecidonaAutorização de Fornecimento nº 365/2020,não atendendo as exigências concernentes à entrega.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos VI do art. 3°, e no inciso II do art. 4°da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nosartigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte-MG, 29 de Novembro de 2021

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Documento assinado eletronicamente em 29/11/2021

30 1562693 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 070/2020, publicada no Diário Oficial em 04 de julho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, FLAVIO AUGUSTO PAPINI, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão ou demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revelia.

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.

Evandro da Silva Soares

Masp 1.095.635-7

Presidente da Comissão

29 1562377 - 1

ATO Nº 739/2021-ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCTaos servidores:

MASP: 376.998-1, MARIA HELENA PIRES LOPES, ASP, IV/E a contar de 21/10/2021.

MASP: 377.088-0, ZENILTON RAMOS PINTO, ASP, III/J, a contar de 26/11/2021.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89 e art.144, § 2º do ADCT, EC nº104/2020 c/c Art.3º da ECF nº 47/2005 a servidora:

MASP: 907.125-9, RITA MARINETH ALVES NOGUEIRA, ASEDS, III/J, a contar de 23/11/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

30 1562511 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 414/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 414/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 29/10/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, por se achar em local incerto e não sabido, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à avenida Celina Ferreira Otoni, 3655. Jardim Sion, CEP: 37048-580, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, art. 217, IV c/c art. 245, caput e § único e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I e VI, todos na forma da Lei Estadual 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA, em face ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Cláudio Silva Bomfim MASP 1.327.966-6, – PROCESSADO no PAD 414/2021.

Varginha 24 de novembro de 2021.

André Luiz Freita

Masp 1.208.264-0

Presidente da Comissão

24 1560299 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado para adequação do empreendimento à Legislação Ambiental:

1) Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenese perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jequitaí/MG - Nº do Processo 01112/2012/002/2019 - Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2021.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO): *G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda. / Centralidade Sul - Fase II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário e Estação de tratamento de água para abastecimento - Nova Lima/MG - PA/Nº 1400/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/11/2031. *** Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0058201/2020-52 para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 21,51 ha e intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,1464 ha válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

30 1563059 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1)Bauminas Química Ltda., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organoinorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Nova Lima/MG, Processo nº 6025/2021, classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Fazenda Sant'Anna/Julio Flavio Bacha Lamounier, avicultura, Paraopeba/MG, Processo nº 5988/2021. 2) Viação Sidon Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ibirité/MG, Processo nº 5990/2021. 3) Transportes Fátima Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 6014/2021. 4) Julio Flavio Vilela Lamounier, avicultura, Paraopeba/MG, Processo nº 6015/2021. 5) Matos & Ribeiro Hidrojateamento Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 6018/2021. 6) Município de Crucilândia, parques cemitérios, Crucilândia/MG, Processo nº 6022/2021. 7) Real Comércio de Gás e Bebidas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 6023/2021. 8) Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - Interceptores de Esgoto Sangradouro Trecho 1, interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto, Sete Lagoas/MG, Processo nº 6024/2021.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

30 1562795 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Comercial de Combustiveis Futuro Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA n°5857/2021. 2. Auto Posto JFA Cordeiro Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Monte Carmelo/MG - PA n°5922/2021. 3. Santa Vitória Açucar e Alcool Ltda/Contrato de Parceria: Fazenda 38 Monte Líbano - Prop: Latife Abou Ali - Mat. 9.186 - Área Contratada: 346,85 ha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - PA n°5892/2021. 4. Agropecuária Skaf Santos Ltda/Loteamento Jardim Botânico Fase II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Araguari/MG - PA n°5863/2021. 5. Jaime José Moro/Fazenda Progresso - Mat. 6870 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitória/MG - PA n°5942/2021. 6. Adriana Aquemi Okubo/Fazenda Bom Jardim e Quilombo - Mat .42.906, 35.258 e 45.122 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Araguari/MG - PA n°5941/2021. 7. Silvia Naomi Okubo/Fazenda Bom Jardim e Quilombo – Mat.35.259 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA n°5940/2021. 8. Santa Vitória Açucar e Alcool Ltda/Contrato de Parceria agrícola: Fazenda 183, 184 – Santo Rancho I e II – Prop. Murilo Vaz Vilela – Mat. 22.218 – Área de contrato: 406,8 ha. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Santa Vitória/MG - PA n°5858/2021. 9. Maria Leonor de Oliveira Macedo ME/Fazenda Santa Terezinha - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Capinópolis/MG - PA n°5859/2021. 10. Diogo Tudela/Fazenda Santa Rita - Lugar denominado "Estiva"- Mat. 3.419 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Abadia dos Dourados/MG - PA n°5981/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1562503 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070127.

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) B&G Flores – Fertilizantes e Nutrição Vegetal, Formulação de adubos e fertilizantes, Viçosa/MG, Protocolo nº 6012/2021, Válida até 30/11/2031.;

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1562969 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10(dez) anos: 1. Daniel Batista Felix Gonçalves/Posto Sem Fronteira Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Patos de Minas/MG - PA n°5528/2021. 2. Posto Lagamar Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Coromandel/MG - PA n°5989/2021. 3. Nutrien AG Solutions Industria e Comercio de Produtos Agricolas Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes - Araxá/MG - PA n°5974/2021.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

30 1562505 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Jose Benicio Ribeiro do Vale & Cia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras e Ribeirão Vermelho/MG, PA SLA nº 6013/2021, Classe 3. 2) Companhia Geral de Minas - Mina Cupim Vermelho, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Caldas/MG, PA SLA nº 6016/2021, Classe 3.
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: Mineração Rio Grande Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Perdões, Lavras e Nepomuceno/MG, PA/Nº 6029/2021, classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1563051 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam as Licenças Ambientais: 1). Licença Previa mais Licença de Instalações Concomitantes: (LAC2): *Metropolitan Participações Ltda/ Metropolitan Bussiness Center,- Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 5910/2021, Classe 3. 2). Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Maria Denise Piva/ Fazenda Lanhosos, Barreira e Contendas Denominada Fazenda Ouro Verde Café, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº 5951/2021, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

30 1562914 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: *Postos Amayama Ltda./Posto Energia 01, - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,- Uberlândia/MG - PA nº 1737/202, Classe: 2; Válida até 13/04/2031 do responsável Postos Amayama Ltda., CPF/CNPJ nº 12.7**.***/**01-70, para o novo titular Auto Posto JL II Ltda., CPF/CNPJ nº 12.7**.***/**-70.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1562909 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) R&M Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Franciscópolis/MG, PA/Nº 1190/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 27/10/2031.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Mineração Goiabeira Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 4040/2021, Classe 2. Motivo: Ausência de informações e de documento autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Granitos Litoral Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 2548/2021, Classe 4. Motivo: Processo de licenciamento com AIA vinculada arquivado a pedido do empreendedor.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna pública que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Fernando *** *** ** M** ***683.***-**, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Mantena/MG, PA/Nº 6027/2021, Classe 2. 2) Usina de Triagem e Compostagem de Santa Maria de Itabira – UTC, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 6031/2021, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

30 1563085 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS-RAS: 1) Embare Industrias Alimenticias S/A, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº6010/2021, Classe 3. 2) José Márcio Zanardi - Fazenda Simone, Suinocultura, Divinópolis/MG, Processo nº5996/2021, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS- RAS: 1) Parario Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Desterro de Entre Rios/MG, Processo nº 4719/2021, ANM 831.487/2017, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/11/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

30 1563077 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada: 1) BP Bioenergia Ituiutaba ltda/Fazenda Córrego Fundo mat. 35087, 14040, 31188, 35763 e 36117 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Ituiutaba/MG - PA n°3234/2021, classe 2. Motivo: Município que detém execução da competência Municipal por Atribuição Originária, conforme registro no processo SEI 1370.01.0058591/2021-92. 2). Gustavo Fernandes Castro/Fazenda dos Baús Gleba 1 – Mat. 20.409 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Ituiutaba/MG - PA nº 3440/2021. Motivo: Município que detém execução da competência Municipal por Atribuição Originária, conforme registro no processo SEI 1370.01.0058589/2021-49. 3). Associação dos Distribuidores de Insumos Agricolas do Cerrado - ADICER - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos- Iturama/MG - PA nº 3610/2021. Motivo: Município que detém execução da competência Municipal por Atribuição Originária, conforme registro no processo SEI 1370.01.0058597/2021-27.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1562907 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1). JRS Comercio de Pedras Ltda./ANM nº 830.934/2017, - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Uberlândia/MG, PA nº 5564/2021, Classe 3. Motivo: O processo deveria ter sido formalizado na condição de "nova solicitação" e que o critério locacional de enquadramento deveria ter sido considerado na fixação da modalidade do licenciamento (classe: 3/critério locacional: 1/modalidade: LAC1).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1562912 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

RETIFICAÇÃO
Na Portaria IEF nº 82 de 2021, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 27 de novembro de 2021, página 21.
Onde se lê:
Art.2º...
I – no âmbito da Sede do IEF, observadas as unidades executoras 2100001, 2100016, 2100030, 2100031, 2100032, 2100071, 2100075 e 2100076:
a) José Eustáquio Pereira de Castro - Masp nº 1250715-8;
b) Mariza Araújo Brandão - Masp nº 1020961-7;
c) Camila Rita da Silva - Masp nº 1477837-7;
d) Lucas Brito ruas - Masp nº 1395614-9;
Leia-se:
Art.2º...
I – no âmbito da Sede do IEF, observadas as unidades executoras 2100001, 2100016, 2100030, 2100031, 2100032, 2100071, 2100075 e 2100076:
a) Marilene Henriques de Miranda Calixto - Masp nº 1366902-3;
b) Mariza Araújo Brandão - Masp nº 1020961-7;
c) Camila Rita da Silva - Masp nº 1477837-7;
d) Lucas Brito ruas - Masp nº 1395614-9; Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

PORTARIA IEF Nº 83 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso da competência que lhe confere o art. 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 58/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/05/2019, alterada pela Portaria IEF 137/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/10/2019, bem como na Nota Técnica nº 1094007.2021, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 5 (CINCO) DIAS ao servidor J.A.S., Masp.1.021.167-0, Analista Ambiental, em decorrência de descumprimento dos deveres elencados no art. 216, incisos V e VI, bem como o art. 217, incisos IV e IX, da Lei Estadual nº 869 de 1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados Joelson Costa Dias, OAB/MG 157.690, e Adolpho Alexander Von Randow, OAB/MG 160.852.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 84, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
Altera a Portaria IEF nº 51, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas pelo Instituto Estadual de Florestas com Organizações da Sociedade Civil.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º – A alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria IEF nº 51, de 6 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
a) Mariana Santos Silva, Masp nº 1.502.840-0, ocupante de cargo de recrutamento amplo;"
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

30 1563079 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0701422 publicada dia 14/12/2018: Outorgado: Sanders Agrícola Ltda e Agrisan Agropecuária Ltda - ME. CNPJ: 17.533.***/****-**. Onde se lê: Área irrigada: 269,80 ha. Vazão captada: 281,0 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 20:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 8 dias/mês em janeiro e junho. 5 dias/mês em fevereiro, março e setembro. 14 dias/mês em abril e julho. 12 dias/mês em maio e agosto. 6 dias/mês em outubro e dezembro. 7 dias/mês em novembro. Volume: 161856 m³ em janeiro e junho. 101160 m³ em fevereiro, março e setembro. 283248 m³ em abril e julho. 242784 m³ em maio e agosto. 121392 m3 em outubro e dezembro. 141624 m3 em novembro. Leia-se: Área irrigada: 1.074,55 ha. Vazão captada: 1.297 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 21:00 horas/dia nos meses de outubro a junho. 12 horas/dia em julho, agosto e setembro. 9 dias/mês em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 7 dias/mês em fevereiro, março e abril. 10 dias/mês em agosto. 12 dias/mês em setembro. 5 dias/mês em novembro e dezembro. Volume: 882547 m³ em janeiro, maio, junho e outubro. 686425 m³ em fevereiro, março e abril. 504312 m³ em julho. 564312 m³ em agosto. 672417 m3 em setembro. 490304 em novembro e dezembro. Município: Paracatu/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0701396 publicada dia 14/12/2018: Outorgado: Sanders Agrícola Ltda e Agrisan Agropecuária Ltda - ME. CNPJ: 17.533.***/****-**. Onde se lê: Área irrigada: 142,81 ha. Vazão captada: 148,80 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 20:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 8 dias/mês em janeiro e junho. 5 dias/mês em fevereiro, março e setembro. 14 dias/mês em abril e julho. 12 dias/mês em maio e agosto. 6 dias/mês em outubro e dezembro. 7 dias/mês em novembro. Volume: 85709 m³ em janeiro e junho. 53568 m³ em fevereiro, março e setembro. 149990 m³ em abril e julho. 128563 m³ em maio e agosto. 64282 m3 em outubro e dezembro. 74995 m3 em novembro. Leia-se: Área irrigada: 857,85 ha. Vazão captada: 960 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 21:00 horas/dia nos meses de novembro a junho. 13:00 horas/dias em julho, agosto e setembro. 17:00 horas/dias em outubro. 9 dias/mês em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 7 dias/mês em fevereiro, março e abril. 10 dias/mês em agosto. 12 dias/mês em setembro. 5 dias/mês em novembro e dezembro. Volume: 653184 m³ em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 508032 m³ em fevereiro, março e abril. 725760 m³ em agosto. 870912 m³ em setembro. 362880 m3 em novembro e dezembro. Município: Paracatu/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 30 de novembro de 2021.

30 1562601 - 1

PORTARIA IGAM Nº 104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
Altera o artigo 2º da Portaria Igam nº 55, DE 23 DE JULHO DE 2021, que constitui Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos procedimentos administrativos licitatórios no âmbito do IGAM, e dá outras providências.
O DIRETORGERAL do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS -criado pela Lei Estadual nº 21.972/2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º - O inciso I do artigo 2º da Portaria Igam nº 55, de 23 de julho de 2021, fica acrescido das alíneas "d" a "g":
"Art. 2º (...)
I - (...)
d- Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo- MASP:752.884-7
e- Heitor Soares Moreira - MASP:1.147.109-1
f- Nádia Antônia Pinheiro Santos - MASP:1.200.389-3
g - Narthagman Gonçalves Soares Moreira - MASP: 1.400.736-3"
Art. 2º - O inciso II do artigo 2º da Portaria Igam nº 55, de 23 de julho de 2021, fica acrescido das alíneas "d" a "g":
"Art. 2º (...)
II - (...)
d - Renata Batista Ribeiro - MASP:1.314.226-0
e - Allan de Oliveira Mota - MASP:1.364.064-4
f - Maria de Lourdes Amaral Nascimento - MASP:366.584-1
g -Ivone de Sousa Nascentes Morgado - MASP:664.173-2"
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

30 1562805 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 31021/2021, Usuário: Paulo Afonso de Resende, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209450/2021. *Processo n° 03311/2017, Usuário: Samara Nunes de Lacerda, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209451/2021. *Processo n° 32480/2021, Usuário: Doryval Moraes Rios , Itapecerica, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209452/2021. *Processo n° 27127/2021, Usuário: Indústria de Rações Patense Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209453/2021. *Processo n° 33681/2021, Usuário: Luiz Lopes de Oliveira, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209454/2021. *Processo n° 32665/2021, Usuário: Innova Recap Serviços Eireli Me , Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209455/2021. *Processo n° 14975/2020, Usuário: Indústria de Calçados Lacerda Andrade Ltda, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209456/2021. *Processo n° 32071/2021, Usuário: Cooperativa de Produtos Rurais de Abaeté e Região Ltda, Biquinhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209457/2021. *Processo n° 10174/2017, Usuário: José Ronaldo de Faria, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209458/2021. *Processo n° 32736/2021, Usuário: Francisco de Campos Codeiro, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209459/2021. *Processo n° 15043/2021, Usuário: Areias Belas Vista Ltda - ME, Cláudio, Deferido, Portaria n°1209460/2021. *Processo n° 27126/2021, Usuário: Indústria de Rações Patense Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209461/2021. *Processo n° 19508/2020, Usuário: Pedro Jose da Costa, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209462/2021. *Processo n° 35916/2021, Usuário: Águas de São Vicente Ltda, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209463/2021.*Processo n° 29104/2021, Usuário: Marli de Fátima Ferreira Galvão, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209464/2021. *Processo n° 18727/2020, Usuário: Águas de Pará de Minas SA, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209465/2021. *Processo n° 38185/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais -Copasa, Leandro Ferreira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209466/2021. *Processo n° 19888/2020, Usuário: Águas de Pará de Minas SA, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209467/2021. *Processo n° 28840/2021, Usuário: Marco Antônio de Oliveira , Biquinhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209468/2021. *Processo n° 43468/2021, Usuário: Anderson da Aparecida Sousa Belo, Estrela do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209469/2021. *Processo n° 40958/2020, Usuário: F & F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda - ME, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria n°1209470/2021. *Processo n° 43720/2021, Usuário: Contagem Direções Hidráulicas Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209472/2021. *Processo n° 28617/2020, Usuário: Amilton Teixeira Naves - ME, São Sebastião do Oeste, Deferido, Portaria n°1209473/2021. *Processo n° 16279/2020, Usuário: Elaine Ferreira dos Santos Me , Igaratinga, Deferido, Portaria n°1209474/2021. *Processo n° 26143/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Japaraíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209476/2021. *Processo n° 47981/2020, Usuário: Areias Beira rio Ltda Me, Leandro Ferreira, Deferido, Portaria n°1209477/2021. *Processo n° 26146/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Japaraíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209478/2021.*Processo n° 06205/2018, Usuário: Condomínio Edifício Acapulco, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209479/2021. *Processo n° 45194/2020, Usuário: Forte Minerais Ltda - ME, Córrego Fundo, Deferido, Portaria n°1209480/2021. *Processo n° 39977/2021, Usuário: Jauber Ulisses Texeira, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209481/2021. *Processo n° 54138/2021, Usuário: Gilmar Couto Araújo, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209482/2021. *Processo n° 45216/2020, Usuário: Amilton Teixeira Naves Me, Itapecerica, Deferido, Portaria n°1209484/2021. *Processo n° 26138/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Japaraíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209486/2021. *Processo n° 18219/2020, Usuário: Helder Eustáquio de Miranda - ME - Fazenda Cachoeira do Santana, Japaraíba, Deferido, Portaria n°1209488/2021. *Processo n° 01369/2020, Usuário: Ângelo José Rodrigues, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209490/2021. *Processo n° 48196/2021, Usuário: Geraldo Alves de Oliveira - Sítio Recanto da Alegria, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209491/2021. *Processo n° 37579/2021, Usuário: Autopista Fernão Dias S/A, Carmópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209492/2021. *Processo n° 48432/2021, Usuário: Dirceu dos Santos Sangi, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209493/2021. *Processo n° 54236/2021, Usuário: Délcio José dos Santos, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209494/2021. *Processo n° 16102/2020, Usuário: Usipar Indústria e Comércio Ltda, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209495/2021.*Processo n° 41681/2016, Usuário: Gustavo Teixeira Silvestre, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209496/2021. *Processo n° 51830/2021, Usuário: Eduardo Franco do Amaral, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209497/2021. *Processo n° 48602/2021, Usuário: Cristal Extração Minerais Ltda - ME , Araújos, Deferido, Portaria n°1209499/2021. *Processo n° 20967/2020, Usuário: Maria Célia de Faria - ME, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria n°1209500/2021. *Processo n° 18217/2020, Usuário: Clélia Maria de Oliveira , Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209502/2021. *Processo n° 39413/2021, Usuário: Rinaldo Diniz Teixeira - ME, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209503/2021. *Processo n° 18220/2020, Usuário: Eurides de Sousa, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209504/2021. *Processo n° 28627/2021, Usuário: Roberta de Castro Alves, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209509/2021. *Processo n° 18280/2020, Usuário: Amália Darcy Gonçalves Tomé , Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209510/2021. *Processo n° 24117/2014, Usuário: Mário Lúcio Pinto da Silva, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209511/2021. *Processo n° 34749/2016, Usuário: Claudinei dos Santos Alecrim, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209512/2021. *Processo n° 39091/2021, Usuário: Arcelormittal Bioflorestas Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209513/2021. *Processo n° 05041/2018, Usuário: Produtos de Milho Dubom Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209514/2021. *Processo n° 47175/2016, Usuário: Claudio Luiz Vieira Tannus, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209516/2021. *Processo n° 00919/8201, Usuário: Heleno Vilela Lima , Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209517/2021. *Processo n° 18783/2020, Usuário: Águas de Pará de Minas SA, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209518/2021. *Processo n° 18782/2020, Usuário: Águas de Pará de Minas SA, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209520/2021. *Processo n° 39410/2021, Usuário: Marcelo Gilceno Vilela Rodrigues, Piracema, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209521/2021. *Processo n° 28627/2020, Usuário: Amilton Teixeira Naves - ME, São Sebastião do Oeste, Deferido, Portaria n°1209522/2021.*Processo n° 10170/2018, Usuário: Espólio de Avelino Augusto dos Santos, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209524/2021. *Processo n° 54420/2021, Usuário: Claudio Henrique Gomes Martinell, Bom Despacho, Deferido, Portaria n°1209525/2021. *Processo n° 22679/2019, Usuário: Vaccinar Indústria e Comércio Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209526/2021. *Processo n° 14882/2021, Usuário: Roberto Antônio de Oliveira , Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209527/2021. *Processo n° 00930/2020, Usuário: Pedro Paulo Leite Ferreira, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209528/2021. *Processo n° 29300/2021, Usuário: Florêncio Silva Nunes, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209529/2021. *Processo n° 12224/2021, Usuário: Joaquim Emiliano de Siqueira, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209530/2021. *Processo n° 30592/2020, Usuário: Cláudio Renato Silva Lobato, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209531/2021. *Processo n° 30251/2021, Usuário: Wender Ribeiro de Sá, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209532/2021. *Processo n° 50758/2021, Usuário: Mineração Porto Pará Ltda - ME, Pompéu, Deferido, Portaria n°1209533/2021. *Processo n° 40715/2016, Usuário: Sebastião Honorato da Silva, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209534/2021.*Processo n° 28617/2020, Usuário: Maria Célia de Faria - ME, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria n°1209535/2021. *Processo n° 33980/2020, Usuário: José Rafael Soares Filho, Moema, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209536/2021. *Processo n° 12683/2020, Usuário: Mineração Ilha Grande Ltda, Cedro do Abaeté, Deferido, Portaria n°1209537/2021. *Processo n° 22056/2019, Usuário: José Angelo de Castro Rezende , Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209538/2021. *Processo n° 25816/2020, Usuário: Maria Célia de Faria - ME, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria n°1209539/2021. *Processo n° 24704/2021, Usuário: Agropéu Adro Industrial de Pompéu S A , Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209540/2021.*Processo n° 02129/2021, Usuário: JFE Distribuidora de Combustível Ltda, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209542/2021. *Processo n° 49939/2021, Usuário: Cleonice Peixoto Capelão, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209543/2021. *Processo n° 33693/2020, Usuário: Embaré Indústrias Alimentícias S/A, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209545/2021. *Processo n° 53782/2021, Usuário: Ricardo de Melo Milton, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209546/2021.*Processo n° 16451/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Japaraíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209554/2021. *Processo n° 03556/2021, Usuário: Eni Maria da Rocha , Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209555/2021. *Processo n° 20068/2021, Usuário: Siderúrgica União Bondespachense Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209556/2021. *Processo n° 12823/2021, Usuário: Danilo Daniel Lopes Carvalho, Estrela do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209557/2021. *Processo n° 19514/2021, Usuário: Saroni Assessoria para Lojistas Eireli, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209558/2021. *Processo n° 17880/2021, Usuário: Bianca Sores de Oliveira, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209559/2021. *Processo n° 12704/2021, Usuário: Marcília Valéria de Fátima, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209561/2021. *Processo n° 30280/2021, Usuário: Irandir Francisco das Chagas, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209562/2021. *Processo n° 07504/2021, Usuário: Romero Gabriel da Costa, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209563/2021. *Processo n° 03655/2021, Usuário: Nicolau Ângelo Valério Calderaro Teixeira, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209564/2021.*Processo n° 03661/2021, Usuário: Oséias Raimundo Gonçalves Lobato, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209565/2021. *Processo n° 23719/2020, Usuário: Multitex Logística Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209566/2021. *Processo n° 04069/2021, Usuário: Laticínios Pará de Minas Indústria e Comércio Ltda, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209572/2021. *Processo n° 16477/2020, Usuário: Mtransminas Mineração Ltda, Passa Tempo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209573/2021. *Processo n° 01406/2021, Usuário: Alberto Cunha Mendes, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209575/2021. *Processo n° 54830/2020, Usuário: Obras Assistenciais São Vicente de Paulo, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209576/2021. *Processo n° 01408/2021, Usuário: Wessislei Geraldo Siqueira, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209577/2021. *Processo n° 02935/2021, Usuário: Luiza Maria de Souza Gomes , Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209578/2021. *Processo n° 01826/2021, Usuário: Luiz Carlos da Silva, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209579/2021. *Processo n° 32244/2020, Usuário: Carlos José Ferreira, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209581/2021.*Processo n° 02040/2021, Usuário: Lúcia da Conceição Silva, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209582/2021. *Processo n° 02929/2021, Usuário: Transportes A & V Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209583/2021. *Processo n° 02038/2021, Usuário: Aureliano das Graças Oliveira, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209584/2021. *Processo n° 02126/2021, Usuário: Maria Moreira Duarte Guimarães, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209585/2021. *Processo n° 03138/2021, Usuário: Carlos Alberto Rangel Proença, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209586/2021. *Processo n° 54883/2021, Usuário: Geraldo Rafael de Faria , Estrela do Indaiá, Deferido com condic

S A, Desterro de Entre Rios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209594/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 30 de Novembro de 2021.

30 1562676 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 45993/2021, Usuário: Viação União Ltda, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2009595/2021. *Processo n° 49083/2021, Usuário: Raja Hotéis Ltda - EPP, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2009596/2021.
*Processo n° 25920/2021, Usuário: Condomínio Residencial Villa Firenze, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2009597/2021. *Processo n° 20482/2021, Usuário: Residencial Unique Ubá, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2009601/2021. *Processo n° 44661/2021, Usuário: Anfilofio Salles Martins, Mar de Espanha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2009602/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Ubá, 30 de Novembro de 2021.

30 1562974 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 00030 publicada dia 16/01/2020, que indeferiu o processo nº 27744/2016. Requerente: Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. CNPJ: 47.689.211/0001-47. Motivo: Autotutela. Município: Paracatu - MG.
Cancela-se a portaria nº 00031 publicada dia 16/01/2020, que indeferiu o processo nº 27745/2016. Requerente: Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. CNPJ: 47.689.211/0001-47. Motivo: Autotutela. Município: Paracatu – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 02158 publicada dia 11/07/2017. Outorgada: Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda - CNPJ: 07.695.967/0001-84. Onde se lê: Condicionante: 1. Instalar horímetro e equipamento hidrométrico na saída do sistema de bomba e realizar leituras diárias nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, juntamente com a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico, 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga. Leia-se: Condicionante: 1. Registrar em planilhas de monitoramento o volume diário captado para abastecimento do caminhão pipa, bem como apresentar as planilhas quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. Prazo: 60 dias a partir da publicação da retificação da condicionante. Município: Sarzedo – MG.
Cancelamentos:
Mantido o indeferimento da portaria nº 00970 publicada dia 24/06/2020. Requerente: Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra. CNPJ: 42.781.963/0001-10. Motivo: O pedido de reconsideração não apresentou todos os itens do conteúdo mínimo disposto no Artigo 36 do Decreto 47.705/2019. Município: Itabirito – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00972 publicada dia 24/06/2020. Requerente: Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra. CNPJ: 42.781.963/0001-10. Motivo: O pedido de reconsideração não apresentou todos os itens do conteúdo mínimo disposto no Artigo 36 do Decreto 47.705/2019. Município: Itabirito – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2021.

30 1562928 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE REMOÇÃO
O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG,remove"ex-officio", nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952,os servidores:

MaSP	NOME	N.º ADM.	CARGO	DE	PARA
1371712-9	IZABELA MÁRCIA COELHO DE ABREU	01	AFRAE-I-C	Gerência de Regulação Operacional	Gerência de Fiscalização Operacional
1367103-7	MISAEL DIEIMES DE OLIVEIRA	01	AFRAE-I-C	Gerência de Informações Operacionais	Gerência de Regulação Operacional

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

30 1562565 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 253, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
Autoriza a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente pela Copasa na região da Bacia do Onça e adjacências, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020 e
Considerando as disposições da Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;
Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, notadamente o Art. 13, incisos I e VII; art. 16, incisos I, V e VI;
Considerando as disposições legais e regulamentares sobre cobrança indevida, sobretudo o parágrafo único do Art. 42 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como o art. 87 c/c o §2º, inciso II do art. 98 da Resolução Arsae-MG nº 131, de 11 de novembro de 2019;
Considerando o disposto no Art. 19 da Resolução Arsae-MG, nº 147, de 11 de março de 2021;
Considerando que as ações de fiscalização operacional sinalizaram a não prestação dos serviços de tratamento dos esgotos, no período avaliado, conforme Relatório de Fiscalização Operacional GFO nº 152/2020; e
Considerando que o Relatório de Fiscalização Econômica GFE nº 054/2021 apontou inconsistência na cobrança, tendo em vista o serviço efetivamente prestado, no período avaliado, a determinados usuários na região da Bacia do Onça e adjacências, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem-MG.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, nos termos do Art. 19 da Resolução Arsae-MG, nº 147, de 11 de março de 2021, a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente a determinados usuários da Copasa na região da Bacia do Onça e adjacências, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem-MG a título de Esgotamento Dinâmico com coleta e tratamento - EDT, conforme Relatório de Fiscalização Econômica GFE nº 054/2021 e respectivo anexo.
Art. 2º Designar o Gabinete da Arsae-MG como responsável pela condução e instrução do Processo Administrativo, com a finalidade de autuar e realizar as diligências cabíveis, em articulação com as áreas técnicas da Agência, bem como acompanhar o cumprimento da decisão resultante do Processo.
Parágrafo único. A Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços e a Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira proverão apoio técnico por meio de pareceres, relatórios e manifestações com o objetivo de propiciar a devida instrução dos autos e subsidiar a decisão dos dirigentes da Arsae-MG.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

30 1562994 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 110, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre retificar a vigência de progressão e conceder progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 16 e 17 da Lei nº 15.470/2005,
RESOLVE,
Art. 1º - Retificar a vigência da progressão concedida na carreira da servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de Gestor Governamental-GGOV, constante da Resolução SEPLAG relacionada no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Conceder PROGRESSÃO na carreira de Oficial de Serviços Operacionais-OSO de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo II desta Resolução.
Art. 3º - Conceder PROMOÇÃO na carreira Gestor Governamental – GGOV, Médico Perito - MP, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo III desta Resolução.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos. I,II e III.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Anexo I
(a que se refere o art. 1º desta resolução)

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência	RESOLUÇÕES SEPLAG RETIFICADAS
				Nível	Grau	Nível	Grau		
Flávia Luciana Rodrigues Mendes	12176269	01	GGOV	II	B	II	C	28/08/2021	Resolução nº 100, de 18/11/2021, Anexo II, publicada no MG de 20/11/2021.

Anexo II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Orlandino Lúcio de Andrade	3495447	01	OSO	V	C	V	D	29/11/2021

Anexo III
(a que se refere o art. 3º desta Resolução)

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Larissa Barra Vidal de Oliveira	13411327	01	GGOV	III	D	IV	A	16/06/2021
Martha Gonçalves da Cunha Peixoto	11305836	06	MP	III	D	IV	A	23/05/2021

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 111,DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.
O SECRETÁRIODE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO,no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder progressão após conclusão de estágio probatóriona carreira de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo Único desta Resolução, o qual atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Luis Otávio Milagres de Assis
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Nome	Masp	Adm	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Nível Novo	Grau Novo	Vigência
DEBORA ADORNO DE SOUSA	753137-9	1	EPPGG	I	A	I	B	12/07/2021

30 1562564 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 108, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a constituição de comissão especial de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 44 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no art. 3º do Decreto nº 48.303 de 19 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão especial de inventário, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 48.303 de 19 de novembro de 2021, com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria da Unidade – 9801 – Folha de Pessoal Centralizada do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Ronaldo de Souza Ribeiro, Masp 384.888-4;
II – Claudio Aurelio de Almeida Cardoso, Masp 370.366-7 e
III – Dirceu Gomes Trindade, Masp 356.515-7.
Art. 3º - A comissão a que se refere o art. 1° deverá apresentar ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, até dia 6 de dezembro de 2021, os respectivos relatórios com apuração prévia dos saldos, cuja data base é 30 de novembro de 2021, e, até o dia 7 de janeiro de 2022, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2021.
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.
Luis Otávio Milagres de Assis
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

30 1562568 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003, e da Resolução ato nº 073, de 25 de agosto de 2021, publicado no MG de 28 de agosto de 2021 a liberação do servidor público, Hugo René de Souza, MASP. 337.718-1, lotado na Superintendência Regional da Fazenda - SRF, para exercer mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais- SINFAZFISCO – MG, a partir da publicação desse ato até 31 de dezembro de 2023.
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021
Luís Otávio Milagres de Assis - Secretário de Estado
de Planejamento Gestão, em exercício.

30 1562749 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO – INSTAURAÇÃO
O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, INSTAURA o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI nº 1500.01.0938263/2020-50, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução/SEPLAG nº 37/2005, visando o ressarcimento ao erário do valor recebido indevidamente pela ex-servidora E.S., Masp.: 869121-4, sendo que foi depositado o valor integral na folha de pagamento dos mês de setembro de 2020, quando deveria ter sido creditado somente do 1º ao 8° dia, pois, a servidora faleceu em 08/09/2020, resultando, assim, em um débito ao erário no valor líquido de R$ 104,05 (cento e quatro reais e cinco centavos), considerando a compensação de 8/12 avos do 13º salário proporcional do ano de 2020.
Thiago Alberto Oliveira Silva
Diretor da DRH/SPGF/SEPLAG-MG

30 1563072 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Revoga a pedido, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução nº 073, de 25 de agosto de 2021, publicada no MG de 28 de agosto de 2021, a liberação do servidor público, Marcelo Delão da Silva, MASP.669.662-9, com lotação na Superintendência Regional da Fazenda - SRF, para mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais- SINFAZFISCO – MG, por motivo de desvinculação da entidade, a partir da publicação desse ato.
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021
Luís Otávio Milagres de Assis - Secretário de Estado
de Planejamento Gestão, em exercício.

30 1562748 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO – INSTAURAÇÃO
O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, INSTAURA o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI nº 1500.01.0072531/2021-42, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução/SEPLAG nº 37/2005, visando o ressarcimento ao erário referente aos DAE's previdenciários da servidora L.L.C.G, Masp.: 1381120-3, totalizando um débito no valor de R$ 344,28 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), gerado durante o Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP – no período de 20/08/2019 a Abril/2021.
Thiago Alberto Oliveira Silva
Diretor da DRH/SPGF/SEPLAG-MG

30 1563073 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2137/2021
REGIONAL : Teofilo Otoni
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05020652652 - Daniele Duarte Porto – - 29/11/2021 , 08418729619 - Sergio Teles Silva – - 29/11/2021 , 91775116700 - Jocelia Inez Cansi Boldrini – - 29/11/2021 , 12685195700 - Raick Ribeiro dos Santos – - 29/11/2021

COMUNICAÇÃO : 2187/2021
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14538755 Dennis Faria da Cruz Franco – ASP – 1 - Muriae - 64 - 28/09/2021 A 30/11/2021 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 2196/2021
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06027973 Pollyanna Jandira Cordeiro da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 11/08/2021 A 16/08/2021 - 172, 08536542 Maria Teodora Lima – PEB – 1 - Sabara - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 08682155 Juliene Mildred Moreira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 08682155 Juliene Mildred Moreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 08682155 Juliene Mildred Moreira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 13/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 08682155 Juliene Mildred Moreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 13/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 10570075 Maria Helena Machado Carleial – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 12450458 Maria Piedade Guerra – SEIV – 3 - Belo Horizonte - 7 - 02/05/2021 A 08/05/2021 - 158.I, 14134514 Thaisa Rose Silva de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 53 - 05/09/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14134514 Thaisa Rose Silva de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 31/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 09694142 Renata Lacerda Couto – PEB – 1 - Almenara - 5 - 08/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 09694142 Renata Lacerda Couto – PEB – 2 - Almenara - 5 - 08/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 10556561 Luis Marcio Teodoro Pereira – PEB – 1 - Perdoes - 61 - 31/08/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 11811965 Thais Felicio Chagas – PEB – 2 - Campo Belo - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 11811965 Thais Felicio Chagas – PEB – 3 - Campo Belo - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 05155361 Sueli Silva de Paula – EEB – 1 - Pocrane - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 13246319 Marcia Katia Alves Silva – PEB – 2 - Itamarandiba - 61 - 01/09/2021 A 31/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03631926 Edleia Gualberto Caldeira Groberio – PEB – 3 - Itueta - 61 - 01/03/2021 A 30/04/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 04358735 Dalton Barbosa de Araujo – DIV – 2 - Paulistas - 59 - 13/09/2021 A 10/11/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 03192069 Adelia Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 61 - 08/09/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 03785201 Marcelo Baesso Pessoa – ATB – 1 - Juiz de Fora - 27 - 04/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 10607471 Miriam Ker Bretas – ATB – 2 - Manhuacu - 60 - 09/08/2021 A 07/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03777786 Valcirene de Fatima Ramos Goncalves – SEIII – 1 - Bocaiuva - 5 - 05/07/2021 A 09/07/2021 - 158.I, 03779790 Adriana Lucia de Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 56 - 17/09/2021 A 11/11/2021 - 172, 05859087 Cleide Beatriz da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 09462979 Diane Goncalves Moreira – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 07/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 09462979 Diane Goncalves Moreira – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 19/10/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 09462979 Diane Goncalves Moreira – PEB – 3 - Montes Claros - 20 - 21/09/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 10964443 Rony Hudson Goncalves Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11319753 Renata Neria de Oliveira Mesquita – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 12686747 Wilton Alves Mendes Junior – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 14 - 03/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 12686747 Wilton Alves Mendes Junior – PEB – 4 - Montes Claros - 14 - 03/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 12686747 Wilton Alves Mendes Junior – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 3 - 09/08/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 12686747 Wilton Alves Mendes Junior – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 09/08/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 13253885 Luciana Barbosa Ribeiro – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 13/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 14358113 Raquel Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 11973526 Lucirene Sebastiana de Souza Pedrosa – PEB – 2 - Muriae - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03787652 Ivanilde Pereira dos Santos – ANE – 2 - Nova Era - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 05406285 Rosangela Cardoso – PEB – 3 - Mariana - 5 - 08/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 05406285 Rosangela Cardoso – PEB – 3 - Mariana - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 05406285 Rosangela Cardoso – PEB – 3 - Mariana - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 05406285 Rosangela Cardoso – PEB – 3 - Mariana - 10 - 27/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 10013324 Marco Antonio Coelho Mendes – PEB – 1 - Mariana - 7 - 08/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 10013324 Marco Antonio Coelho Mendes – PEB – 2 - Mariana - 7

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070129.

- 08/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 11953288 Rafael Martins – PEB – 3 - Ouro Preto - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 06974190 Regina Aparecida da Fonseca Marcolino – PEB – 4 - Lagamar - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11306941 Sandra Geralda de Oliveira – PEB – 3 - Patrocinio - 21 - 13/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 03315132 Helda Marcia Waldolato Rezende – PEB – 2 - Varzea da Palma - 91 - 02/10/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 09895566 Ronan Angelo Leal – PEB – 1 - Pirapora - 5 - 28/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 09895566 Ronan Angelo Leal – PEB – 3 - Pirapora - 5 - 28/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13395165 Maria Katiuscia do Carmo – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 13395165 Maria Katiuscia do Carmo – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 03/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03273034 Maria de Lourdes da Silva Bessa – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 59 - 05/09/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 13561980 Eunice Vieira Gomes – EEB – 1 - Itambacuri - 60 - 14/05/2021 A 12/07/2021 - 172
38ª SRE - Uba, 03686698 Monica Mello Antunes Barbosa – SEII – 3 - Uba - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12794277 Pollyana de Souza Urias – PEB – 2 - Campanha - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 04546487 Marcio Henrique de Oliveira Lopes – PEB – 1 - Contagem - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 08802126 Shirley Aparecida Reis Lacerda – PEB – 2 - Contagem - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 09572637 Simone Cristina Menezes Salgado – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 08/08/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 10121390 Berenice Januaria da Silva – PEB – 1 - Betim - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 10121390 Berenice Januaria da Silva – PEB – 3 - Betim - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11643848 Marlene de Freitas Lomba – PEB – 1 - Betim - 89 - 11/09/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 11643848 Marlene de Freitas Lomba – PEB – 2 - Betim - 89 - 11/09/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 14489801 Rangel Marinho de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/08/2021 A 10/08/2021 - 158.I
Metropolitana C, 08198061 Lourdes Garcia Brandao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - 158.I, 08198061 Lourdes Garcia Brandao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 09/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 10122349 Fabiana Ribeiro da Cruz – PEB – 3 - Santa Luzia - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10554715 Sandra Souza Lobo Neiva – TDE – 1 - Paracatu - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 10554715 Sandra Souza Lobo Neiva – TDE – 1 - Paracatu - 5 - 21/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 11941895 Sayonara Araujo Santos Machado – ANE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 11/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 13792064 Valdicleia Rodrigues Lima – TDE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11289006 Elton Damasceno de Souza – ASP – 2 - Belo Horizonte - 30 - 06/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 11824927 Robert Gomes Nobre – ASP – 3 - Montes Claros - 13 - 28/08/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 12210209 Stefania Katia de Almeida – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 03/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 12872479 Luana Rodrigues Queiroz – ASP – 2 - Bocaiuva - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 12872479 Luana Rodrigues Queiroz – ASP – 2 - Bocaiuva - 3 - 03/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 12872479 Luana Rodrigues Queiroz – ASP – 2 - Bocaiuva - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 12872479 Luana Rodrigues Queiroz – ASP – 2 - Bocaiuva - 3 - 24/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 12872479 Luana Rodrigues Queiroz – ASP – 2 - Bocaiuva - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 12872479 Luana Rodrigues Queiroz – ASP – 2 - Bocaiuva - 3 - 30/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 13774971 Alexandre Mangelo de Resende – DAD-1 – 1 - Patrocinio - 5 - 27/12/2020 A 31/12/2020 - 158.I, 13871306 Davi de Souza Robadel – ASP – 1 - Manhuacu - 7 - 04/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 13871306 Davi de Souza Robadel – ASP – 1 - Manhuacu - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 13871306 Davi de Souza Robadel – ASP – 1 - Manhuacu - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 13871553 Tairine Diniz Menezes Ribeiro Chagas – ASP – 1 - Contagem - 6 - 01/09/2021 A 06/09/2021 - 158.I, 13871553 Tairine Diniz Menezes Ribeiro Chagas – ASP – 1 - Contagem - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 13889274 Thiago Garcia de Souza – ASEDS – 1 - Vespasiano - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 13889274 Thiago Garcia de Souza – ASEDS – 1 - Vespasiano - 30 - 13/10/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 14019020 Aline Izabella Silva Delfino – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 14376495 Rodrigo de Mendonca Cardoso – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 11 - 03/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 14376495 Rodrigo de Mendonca Cardoso – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 9 - 04/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 14376495 Rodrigo de Mendonca Cardoso – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/10/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 14376495 Rodrigo de Mendonca Cardoso – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 6 - 20/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 14451041 Amanda Alves Martins da Silva – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 45 - 12/08/2020 A 25/09/2020 - 158.I, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 14461065 Geovane Rodrigues da Silva – AGSE – 1 - Unai - 7 - 09/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 14465611 Bruno Pereira dos Santos Lopes – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 14498273 Kaio Crema – ASP – 1 - Paracatu - 1 - 07/09/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 14499412 Alessandro Alves dos Santos – ASP – 1 - Itaobim - 8 - 14/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 14506844 Alvaro Michel dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 14506844 Alvaro Michel dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07530660 Leticia Resende Pretti – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734192 Helianete Auxiliadora Ribeiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 10735884 Rosangela Andrade Queiroga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 10735884 Rosangela Andrade Queiroga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I, 10735884 Rosangela Andrade Queiroga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 12826483 Lucinara Mendes de Carvalho – TSS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 13759972 Julio Cesar Peracio Bastos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/06/2021 A 13/06/2021 - 158.I, 13797949 Fabiana Lima Azevedo de Assis – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - 158.I, 14022750 Roneide Nunes da Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 28/03/2020 A 03/04/2020 - 158.I, 14357420 Priscila Jacinto Burns – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/09/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 14357420 Priscila Jacinto Burns – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 14665327 Rosimare Goncalves da Silva Mendes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10946085 Janette Soares Fonseca – TUS – 2 - Montes Claros - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 12050787 Danniela Higino Maia Macedo – DAI12 – 1 - Montes Claros - 23 - 15/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10618668 Noeme da Conceicao Araujo – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/09/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 12154761 Lorena Franca Chagas Londe – ANHH – 4 - Patos de Minas - 14 - 13/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 13819073 Samma Christinne Rabelo Martins – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 13659172 Debora Porto Barbosa – AFGMQ – 1 - Contagem - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03362233 Eunice Palhares Diniz – PEB – 3 - Sabara - 23/11/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 12068904 Rozilainy Aparecida de Medeiros – PEB – 3 - Caratinga - 24/11/2021 - , 12441226 Luana de Oliveira Loures Moreira – PEB – 4 - Caratinga - 23/11/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 09793001 Rivania Maria Andrade Morais Santos – EEB – 3 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 23/11/2021 -
Metropolitana B, 03687365 Maria de Almeida Mendonca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 25/11/2021 - , 10808293 Ariane Silva Leite Costa – PEB – 4 - Betim - 24/11/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 03830346 Marcelo Pampanelli Paixao Lucas – AAS – 1 - Juiz de Fora - 23/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11415163 Ricardo de Souza Ferreira – ASP – 2 - Belo Horizonte - 22/11/2021 - , 11415163 Ricardo de Souza Ferreira – ASP – 2 - Belo Horizonte - 22/11/2021 - , 12872479 Luana Rodrigues Queiroz – ASP – 2 - Bocaiuva - 25/11/2021 - , 12872479 Luana Rodrigues Queiroz – ASP – 2 - Bocaiuva - 25/11/2021 - , 12872479 Luana Rodrigues Queiroz – ASP – 2 - Bocaiuva - 25/11/2021 - , 13825005 Elber Pereira Santos – ASP – 1 - Francisco Sa - 22/11/2021 - , 13825005 Elber Pereira Santos – ASP – 1 - Francisco Sa - 22/11/2021 - , 14016489 Sarah Taciana Freitas Pereira – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 23/11/2021 - , 14016489 Sarah Taciana Freitas Pereira – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 23/11/2021 - , 14504765 Marcos Filipe Cardoso Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 25/11/2021 - , 14547343 Raphael Grapiuna Macedo – ASP – 1 - Almenara - 24/11/2021 - , 14547343 Raphael Grapiuna Macedo – ASP – 1 - Almenara - 24/11/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729804 Sarah Buzato de Souza Motta – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 24/11/2021 - , 13775275 Alison Aparecido Martins – TSS – 1 - Belo Horizonte - 22/11/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10618668 Noeme da Conceicao Araujo – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 25/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12670683 Erica Aparecida de Jesus Moreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 23/07/2021 A 31/07/2021 - , 14079818 Catia Aparecida de Freitas – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/07/2021 A 20/07/2021 - , 14083927 Mauro Sergio da Trindade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 12/07/2021 A 21/07/2021 - , 14268619 Silmaria de Oliveira Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - , 14656045 Marcos dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 -
02ª SRE - Almenara, 04504924 Arlete Goncalves de Sousa – ASB – 2 - Jequitinhonha - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 12167862 Maria do Bonsucesso Dias – ASB – 1 - Sao Vicente de Minas - 10 - 21/10/2021 A 30/10/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 09908682 Claudineia Maria Barbosa Magalhaes – PEB – 2 - Tarumirim - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 09908682 Claudineia Maria Barbosa Magalhaes – PEB – 3 - Dom Cavati - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 11558335 Acacia Giane Pereira de Sa – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 11558335 Acacia Giane Pereira de Sa – PEB – 2 - Caratinga - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 12279154 Ana Paula Damasceno Leal – ASB – 1 - Caratinga - 6 - 18/10/2021 A 23/10/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12386595 Marina Lacerda Miranda – PEB – 1 - Jaguaracu - 6 - 18/10/2021 A 23/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14233282 Celia Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 08397374 Maria Aparecida Generoso – ASB – 2 - Guanhaes - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - , 13050828 Ronilda Aparecida de Queiroz Eleuterio – ASB – 1 - Sabinopolis - 4 - 18/10/2021 A 21/10/2021 - , 14088488 Deniziane Rosa dos Santos Souza – ASB – 1 - Guanhaes - 10 - 18/11/2021 A 27/11/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 13261474 Maria Nazare Soares Reis – ATB – 1 - Mutum - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11628120 Valdirene Pereira Nepomuceno – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 11833787 Aparecida Santana Souza Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - , 13380837 Mayra Josina Soares Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 12 - 18/10/2021 A 29/10/2021 - , 14700793 Adriana Lisboa Gusmao Cardoso – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 19/10/2021 A 25/10/2021 -
23ª SRE - Muriae, 10039295 Eliete Maria de Oliveira Silva – ASB – 1 - Muriae - 15 - 07/10/2021 A 21/10/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 08015612 Lucia Marina da Costa – ASB – 2 - Itabira - 4 - 18/10/2021 A 21/10/2021 - , 12022315 Antonia Alves Messias – ASB – 1 - Joao Monlevade - 14 - 13/10/2021 A 26/10/2021 - , 13342589 Silvana Aparecida Damiao – ASB – 1 - Sao Domingos do Prata - 13 - 19/10/2021 A 31/10/2021 - , 13823448 Alessandra Gomes Costa Carvalho – ATB – 1 - Joao Monlevade - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 14855860 Silvia de Carvalho – PEB – 1 - Rio Piracicaba - 2 - 20/10/2021 A 21/10/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 12114377 Eliane de Cassia Lopes Oliveira – ASB – 1 - Itabirito - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 13102140 Lazara Dauri Matos – ASB – 1 - Passos - 8 - 18/10/2021 A 25/10/2021 - , 13433883 Ellen Gomide de Oliveira – ASB – 1 - Pimenta - 5 - 20/07/2021 A 24/07/2021 - , 13433883 Ellen Gomide de Oliveira – ASB – 1 - Pimenta - 3 - 26/07/2021 A 28/07/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 11628120 Valdirene Pereira Nepomuceno – PEB – 2 - Pirapora - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 08886525 Carlos Alexandre Soares – PEB – 3 - Congonhal - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12823365 Eva Franco de Oliveira Franca – PEB – 2 - Sete Lagoas - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 14286702 Danielle Vieira – PEB – 2 - Paraopeba - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 14286702 Danielle Vieira – PEB – 1 - Paraopeba - 10 - 19/10/2021 A 28/10/2021 - , 14286702 Danielle Vieira – PEB – 2 - Paraopeba - 10 - 19/10/2021 A 28/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09466350 Andreia Cristina Sakai – PEB – 2 - Poco Fundo - 4 - 25/08/2021 A 28/08/2021 - , 09466350 Andreia Cristina Sakai – PEB – 3 - Machado - 4 - 25/08/2021 A 28/08/2021 -
Metropolitana B, 12603395 Nubia Aparecida da Rocha Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 06/10/2021 A 19/10/2021 - , 12603395 Nubia Aparecida da Rocha Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 06/10/2021 A 19/10/2021 - , 13747134 Luciene Erasmo da Silveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 31/08/2021 A 06/09/2021 - , 14268619 Silmaria de Oliveira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - , 14934970 Priscila das Gracas Perpetua Saraiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/10/2021 A 26/10/2021 - , 14934970 Priscila das Gracas Perpetua Saraiva – PEB – 2 - Contagem - 7 - 20/10/2021 A 26/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 14258560 Maria Fatima de Oliveira – PEB – 1 - Salinas - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 -
Metropolitana C, 08577991 Nilza Teixeira de Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - , 14160394 Ilsa Carla Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/07/2021 A 30/07/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14835615 Matheus Cellin Davila – – 1 - - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 14849368 Jeane Araujo Jorge Magnane – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14908529 Lucilene Soares de Oliveira Rocha – – 1 - - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 -

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 14856702 Bruno Cesar de Oliveira – – 1 - - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12068904 Rozilainy Aparecida de Medeiros – EEB – 2 - Santa Rita de Minas - 24/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11875739 Luciana Cassia Avelina – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 18/10/2021 - , 11875739 Luciana Cassia Avelina – PEB – 2 - Montes Claros - 18/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 08967564 Elaine Aparecida Costa – PEB – 2 - Pimenta - 04/10/2021 - , 09777434 Solange Aparecida da Cunha – PEB – 2 - Delfinopolis - 21/09/2021 - , 09777434 Solange Aparecida da Cunha – ATB – 3 - Delfinopolis - 21/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 13249610 Janaina Mara de Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 03/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 14056386 Ana Lucia Aparecida Batista – ASB – 1 - Varginha - 08/06/2021 -
Metropolitana B, 14210926 Jose Roberio de Morais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 18/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05502752 Alfredo Dias da Silveira – EXSE – 1 - Coronel Fabriciano - 61 - 31/08/2021 A 30/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11237757 Maria Aparecida Liquer da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 - , 11237757 Maria Aparecida Liquer da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 115 - 12/06/2021 A 04/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2197/2021
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13900469 Juliana Quintao da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 27 - 12/12/2020 A 07/01/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06347928655 - Ellen Lopes de Paula Von Glehn – - 29/11/2021 , 07073387602 - Juliane Belchior de Oliveira – - 29/11/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12363057 Rosely da Cruz Moura – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2200/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05721659 Marcia de Souza Amaral – PEB – 5 - Nova Lima - 8 - 19/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 09549932 Geraldo Magela da Silva – PEB – 1 - Brumadinho - 11 - 11/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 12391751 Aloneida Fernanda Gomes Nascimento – PEB – 3 - Santo Antonio do Amparo - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 09328527 Patricia Ramos de Camargos – ATB – 1 - Corinto - 61 - 01/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 10964716 Helenise de Castro e Castro – PEB – 3 - Presidente Juscelino - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 05972278 Luiz Antonio de Aguiar Martins – PEB – 4 - Juiz de Fora - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 09666421 Kennia Ribeiro Boaventura Gomes – PEB – 3 - Sao Gotardo - 12 - 16/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12340873 Sandra Paula Xavier Santos Lewicki – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11881927 Giovanni Thiago Oliveira Beirigo – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 12574240 Alessandro Mendes Barbosa – PEB – 3 - Contagem - 9 - 21/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 12574240 Alessandro Mendes Barbosa – PEB – 4 - Ibirite - 9 - 21/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I
Janauba, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 5 - Janauba - 19 - 13/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 6 - Verdelandia - 19 - 13/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09138066 Ronisia Gloria Goncalves da Silveira Soares – AUGAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 09140385 Pedro Marcio Maranha Chaves – MAGAS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03802188 Carlos Alberto Rodrigues – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 10930683 Ricardo Souza Rocha – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11014461 Elizabeth Fernandes Vieira Mariano – ASP – 2 - Juiz de Fora - 6 - 09/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 11537313 Douglas Junior Freiro Ferreira – ASP – 2 - Contagem - 28 - 05/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 14459218 Jackson Mota dos Santos – ASP – 1 - Unai - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10732329 Creonice Rodrigues Miranda – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 28/09/2021 A 27/10/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 12157491 Priscilla Sabrina Andrade Ferreira – TST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10345585 Maria Helena Alves Pereira Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 28/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04525580 Claudia Rodrigues Salomao – PEB – 5 - Ataleia - 28/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08776460 Marilucia Monteiro de Melo – PEB – 1 - Araguari - 25/11/2021 -
Metropolitana B, 11308376 Elza Martins dos Santos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 29/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05721659 Marcia de Souza Amaral – PEB – 4 - Raposos - 8 - 19/10/2021 A 26/10/2021 - , 13046891 Laura Maria de Oliveira Meireles – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/10/2021 A 22/10/2021 - , 14122675 Manoel Chaves Neto – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/08/2021 A 30/08/2021 - , 14405195 Weslei Verissimo Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 22/10/2021 A 01/11/2021 -
02ª SRE - Almenara, 06460133 Auricelia Tavares da Silva – PEB – 2 - Santo Antonio do Jacinto - 14 - 16/10/2021 A 29/10/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 11115474 Edilene Ester Eller dos Santos – PEB – 1 - Patrocinio - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 11115474 Edilene Ester Eller dos Santos – PEB – 1 - Patrocinio - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 -
Metropolitana B, 10980498 Flaviana Gomes dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - , 12782819 Kelly Lorenzo Gurgel – EEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 19/10/2021 A 28/10/2021 -
Metropolitana C, 11438264 Magda Magalhaes de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13627807 Leide Pereira Silva – – 1 - - 12 - 27/10/2021 A 07/11/2021 - , 14795165 Higor Douglas Souza Costa – – 1 - - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - , 14940647 Reubem Thales Santos Saraiva – – 1 - - 7 - 06/10/2021 A 12/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14110431 Andre Luiz Simeao Vicente – ASB – 1 - Juiz de Fora - 22/10/2021 - , 14820633 Karina dos Santos Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 22/10/2021 - , 14820633 Karina dos Santos Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 25/10/2021 - , 14820633 Karina dos Santos Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 27/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04525580 Claudia Rodrigues Salomao – PEB – 3 - Carlos Chagas - 23/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2209/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 30 - 26/08/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 0000000 Romildo Borges – – 0 - - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 09764358 Aline Lourenco Brasil Leal – – 0 - - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 10091429 Edna Maura Rodrigues dos Santos – – 0 - - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 12465647 Renata Cristiane Ferreira Xavier – – 0 - Francisco Sa - 8 - 19/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 14094569 Ludmila Soares Cirqueira – – 0 - Montes Claros - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10570075 Maria Helena Machado Carleial – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 13572623 Ana Claudia Oliveira Pessoa de Castro – SEIII – 2 - Belo Horizonte - 15 - 11/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 03456290 Rogeria Goncalves Alves – PEB – 1 - Andrelandia - 61 - 13/09/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 13209457 Patricia de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03706132 Sibele de Almeida Barroso – ATB – 3 - Ipatinga - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 03767977 Cleria de Andrade Silva – SEIV – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 04474201 Isis Vaz do Vale Bastos – EEB – 1 - Ipatinga - 20 - 18/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 04474201 Isis Vaz do Vale Bastos – EEB – 1 - Ipatinga - 30 - 26/10/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 08713729 Gesilda Maria Benevenuto das Chagas – PEB – 1 - Ipatinga - 7

Neves - 60 - 16/06/2021 A 14/08/2021 - 172, 08987984 Gilson Goncalves Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 08987984 Gilson Goncalves Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 11206257 Katia Maria dos Santos Souza – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 31/07/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 11206257 Katia Maria dos Santos Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 31/07/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 11584927 Claudia Fernanda Lopes dos Santos – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 35 - 24/08/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 11584927 Claudia Fernanda Lopes dos Santos – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 35 - 24/08/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 12246427 Neia Elstner – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 10 - 30/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03154929 Antonio da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 03154929 Antonio da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 8 - 17/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 10590552 Adriana Caetano Dias Ribeiro – ANE – 1 - Juiz de Fora - 30 - 15/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Belo Horizonte - 6 - 09/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08693814 Jose Altamir de Sousa – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 15 - 12/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 10791374 Celio Francisco Machado – ASP – 3 - Ipaba - 15 - 06/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 10791374 Celio Francisco Machado – ASP – 3 - Ipaba - 31 - 20/10/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11221579 Marcelo Alves Scheleger – ASP – 3 - Belo Horizonte - 3 - 12/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 12133435 Anderson da Silva – ASP – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 12136883 Irani Kaiser de Souza – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 12205290 Michael Poncherello Guimaraes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 89 - 13/09/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12471298 Walisson Antunes Ferreira – AGSE – 1 - Montes Claros - 4 - 04/09/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 12471298 Walisson Antunes Ferreira – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - 158.I, 12471298 Walisson Antunes Ferreira – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 12/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 13166319 Maykel Alves Pereira – ASP – 2 - Ponte Nova - 7 - 01/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 13179411 Cesar Higino Andrade Goncalves – ASP – 3 - Pedro Leopoldo - 6 - 16/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 13728266 Elicenes da Silveira Mendes – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 13738208 Alexandre Goncalves Ribeiro – ASP – 1 - Eloi Mendes - 6 - 08/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 13771225 Daniel do Espirito Santo – ASP – 1 - Matozinhos - 3 - 24/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13772140 Tiago Lima Carvalho – ASP – 1 - Ipatinga - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 13784376 Tabata Dalva Araujo Souza de Freitas – ASP – 1 - Matias Barbosa - 30 - 14/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 13798681 Geralda Angela de Paula Silva – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13798681 Geralda Angela de Paula Silva – ASP – 1 - Ipaba - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 13812599 Leonardo de Macedo Gomes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 61 - 09/09/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 14371983 Rodrigo Teixeira de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 15/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 14559769 Karoline Andrezza Ribeiro dos Santos Lauar De – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 03/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 14559769 Karoline Andrezza Ribeiro dos Santos Lauar De – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 40 - 23/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 01907922 Elci Maximo Batista – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 13775523 Eliane Maria da Silva Tereza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 12/07/2021 A 18/07/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 98250809653 - Consuela Flausino Carvalho – - 29/11/2021 , 01419436619 - Paula Alves Duque – - 29/11/2021 , 08668709623 - Priscila Constancio de Almeida Rosa – - 29/11/2021 , 05840282618 - Angelica Benfica Moreira dos Santos – - 29/11/2021 , 12597257746 - Sinara Caroline de Souza – - 29/11/2021 , 10385370610 - Yuri Bernardino Rocha – - 29/11/2021 , 12289314617 - Douglas Miguel Souto Queiroz – - 29/11/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12265377 Arielle de Oliveira Moura – PEB – 2 - Belo Horizonte - 29/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 07385453 Maria Aparecida Silva Lima do Couto – ATB – 1 - Ouro Fino - 20/11/2021 -
Metropolitana B, 08700163 Ana Maria Camara de Vidal – PEB – 4 - Contagem - 28/11/2021 - , 08700163 Ana Maria Camara de Vidal – PEB – 4 - Contagem - 29/11/2021 -
Metropolitana C, 12793923 Tiago Chaves da Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 22/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Belo Horizonte - 22/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11946241 Rodrigo Duarte Lago Pinheiro – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 22/11/2021 - , 13767827 Gilberto Nunes Marins Pereira Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 25/11/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12533725 Lenice Marques da Silva – TSS – 2 - Belo Horizonte - 22/11/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 10747152 Eliara Michele Resende Chaves – PEB – 2 - Medina - 60,08.09.2021,06.11.2021,2150/2021,MG 19.11.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11146594 Elson Vaz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 12667267 Sandra Mara Pereira da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 05552724 Marly Maria dos Santos Costa – ASB – 2 - Carandai - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - , 12216586 Adriana Cristina dos Santos – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 14985899 Fabiana Claudia Souza Borges – PEB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 10 - 21/10/2021 A 30/10/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14077515 Cristina das Gracas Silva – ASB – 1 - Entre Rios de Minas - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - , 14950315 Marina Ferreira Mazzoli – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 28/10/2021 A 31/10/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12736435 Natalia Calixto Vilela – ASB – 1 - Timoteo - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 04496550 Rosangela Mozart Sathler Delfino – ATB – 2 - Governador Valadares - 7 - 20/10/2021 A 26/10/2021 - , 12432282 Marlucia Silverio de Souza Ramos – ASB – 1 - Tumiritinga - 13 - 05/11/2021 A 17/11/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 11902905 Ivone Pereira – ASB – 1 - Itajuba - 7 - 22/10/2021 A 28/10/2021 - , 13592175 Cristiane Aparecida de Souza Silva – PEB – 1 - Conceicao da Pedra - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 - , 13592175 Cristiane Aparecida de Souza Silva – PEB – 2 - Natercia - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11633708 Marcela Maria Pires Damasceno – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 14237101 Carla Fernanda Xavier – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 21/10/2021 A 25/10/2021 - , 14629281 Juliana Flausino Marques – PEB – 1 - Chacara - 4 - 18/10/2021 A 21/10/2021 - , 14629281 Juliana Flausino Marques – PEB – 2 - Santos Dumont - 4 - 18/10/2021 A 21/10/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 11318045 Roselaine Barra Gomes – PEB – 2 - Cataguases - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 12325304 Maria Elena da Mota de Oliveira – PEB – 2 - Monte Carmelo - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 12762225 Katia Cristina Leles Araujo – ATB – 1 - Monte Carmelo - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05888714 Maria das Dores Alkmim Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - , 11577491 Cynthia Celestino Silva Maia – PEB – 2 - Capitao Eneas - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - , 11577491 Cynthia Celestino Silva Maia – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 13100292 Juliana Amaro Silva Gomes – PEB – 1 - Itambe do Mato Dentro - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - , 13870373 Risa Andreia Chaves Ribeiro – PEB – 2 - Itabira - 7 - 19/10/2021 A 25/10/2021 - , 14080972 Ana Maria Gomes Ribeiro – ASB – 1 - Dionisio - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 14080550 Wanderson Alves Pereira – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 11793528 Divaneia Maria Campos – PEB – 2 - Formiga - 5 - 14/10/2021 A 18/10/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 06652606 Rosimeire Fatima Ferreira – ASB – 1 - Irai de Minas - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11216389 Wagner Ramos da Silva – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 11760493 Maria Dulcineia Goncalves de Almeida – PEB – 1 - Ouro Fino - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12240339 Maria Madalena Gomes – PEB – 1 - Ponte Nova - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09806399 Decia Aparecida Leite Araujo Ribeiro – ASB – 1 - Sete Lagoas - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - , 13026109 Sabrina Nogueira de Paula – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - , 13026109 Sabrina Nogueira de Paula – PEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08257008 Keity Aparecida de Lima Jordao – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 - , 10944304 Lara Monica de Oliveira – PEB – 3 - Campina Verde - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 - , 13131636 Adriana Fernandes de Andrade – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 - , 14096929 Vanessa Dias Goulart – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08725053 Rosani Marques – ASB – 1 - Nepomuceno - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 -
Metropolitana B, 12176665 Iza Lopes da Silva Fernandes – ASB – 1 - Contagem - 9 - 03/08/2021 A 11/08/2021 - , 12884151 Ana Regina Rosa Teixeira Gomes – PEB – 1 - Betim - 14 - 04/09/2021 A 17/09/2021 - , 14617583 Ceci Gomes da Costa – ASB – 1 - Esmeraldas - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11106101 Katia de Almeida Barbosa – PEB – 2 - Itinga - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
47ª SRE - , 12528550 Ivone Ferreira da Silva – ASB – 1 - Unai - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 -
Metropolitana C, 05553607 Margareth da Costa Marra Nassif Dagher – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/10/2021 A 06/10/2021 - , 12940045 Fernanda Nunes Barroso – EEB – 2 - Lagoa Santa - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14806673 Weynner Lopes Rodrigues – DAD-9 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - , 15001605 Matheus Martins Marinho Jorge – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14895080 Charles Eduardo Mota Teixeira – – 1 - - 3 - 02/12/2020 A 04/12/2020 - , 14923072 Jeferson Fernando Goncalves – – 1 - - 14 - 19/10/2021 A 01/11/2021 - , 14923130 Junio Cesar de Barros – – 1 - - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 - , 14923130 Junio Cesar de Barros – – 1 - - 8 - 28/09/2021 A 05/10/2021 - , 14926737 Fabiola Karine Caixeta – – 1 - - 10 - 07/09/2021 A 16/09/2021 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 14908941 Wilker Ribeiro da Silva – – 1 - - 10 - 15/10/2021 A 24/10/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14926943 Paulla Rayane Chaves Utsch – – 1 - - 2 - 20/10/2021 A 21/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12265377 Arielle de Oliveira Moura – PEB – 1 - Belo Horizonte - 16/08/2021 - , 13928916 Juliane Daylam dos Santos Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 05/10/2021 -
17ª SRE - Januaria, 14450308 Elza Viana Lisboa – ATB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 13/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05223706 Maria de Fatima Portes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 04/10/2021 - , 08980112 Maria do Rosario Petrocino – ASB – 2 - Juiz de Fora - 02/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 06618201 Eliane Loiola Gusmao – EEB – 3 - Itinga - 20/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11137783 Eduardo Ramos Brandao – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 59 - 05/08/2021 A 02/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2222/2021
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 04431409 Renata de Lourdes Coimbra Santos – PEB – 3 - Sao Domingos das Dores - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 09545989 Francisco da Fonseca Leal – PEB – 1 - Tres Marias - 30 - 13/08/2021 A 11/09/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 02317097 Angela Maria da Cruz – EEB – 2 - Diamantina - 55 - 07/09/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 03544079 Rosangela Maria Guedes Lima – PEB – 1 - Diamantina - 61 - 01/09/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 11881612 Alielson Alves dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 59 - 03/09/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 11881612 Alielson Alves dos Santos – PEB – 4 - Capelinha - 59 - 03/09/2021 A 31/10/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 14612998 Andre Cezar Novaes – PEB – 2 - Palma - 1 - 11/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13297007 Thais Rodrigues Wolter Sabino de Freitas – PEB – 2 - Uberaba - 31 - 22/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10562163 Maria Helena do Prado Xavier – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 08/09/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 10562163 Maria Helena do Prado Xavier – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 20/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 10630556 Karinne de Padua Goncalves Martins – PEB – 1 - Uberlandia - 8 - 07/07/2021 A 14/07/2021 - 158.I, 10630556 Karinne de Padua Goncalves Martins – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 15/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09504077 Vania Mara da Paz Ottoni Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 09637828 Patricia Floriano Venancio – PEB – 1 - Betim - 6 - 25/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I
Metropolitana C, 08301558 Jacqueline Maria de Oliveira – ATB – 1 - Santa Luzia - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 08301558 Jacqueline Maria de Oliveira – ATB – 1 - Santa Luzia - 10 - 30/08/2021 A 08/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08791824 Andreia Rodrigues de Souza – ASEDS – 3 - Aracuai - 15 - 20/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 09071259 Rita Marineth Alves Nogueira – ASEDS – 1 - Contagem - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 09071259 Rita Marineth Alves Nogueira – ASEDS – 1 - Contagem - 10 - 30/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 10728467 Maria de Lourdes Neves Oliveira – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 16 - 02/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 10728467 Maria de Lourdes Neves Oliveira – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 10897221 Jardel Felipe Ribeiro Martins – DAD-4 – 2 - Betim - 7 - 24/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 12203030 Joao Lucio Perdigao de Souza – ASEDS – 1 - Pedro Leopoldo - 123 - 31/08/2021 A 31/12/2021 - 172, 12690467 Fabio de Oliveira Bessa – ASP – 2 - Carmo do Paranaiba - 10 - 03/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 12690467 Fabio de Oliveira Bessa – ASP – 2 - Carmo do Paranaiba - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10736296 Eliane da Silva Goncalves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 10739712 Rita de Cassia Ignacio De Andrade – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 22/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 05732193 Wanderley dos Reis Freitas – PEB – 1 - Berilo - 18/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08768277 Maria Alice Espindola Pacheco Abalem – ASB – 2 - Uberlandia - 8 - 11/08/2021 A 18/08/2021 - , 08768277 Maria Alice Espindola Pacheco Abalem – ASB – 2 - Uberlandia - 2 - 19/08/2021 A 20/08/2021 - , 12820999 Marta Helena da Silva Rodrigues – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 20/10/2021 A 23/10/2021 - , 13636212 Valeria Borges Almeida – PEB – 1 - Campina Verde - 12 - 22/10/2021 A 02/11/2021 -
Metropolitana C, 09650789 Agnaldo Costa Aguiar – ASB – 2 - Vespasiano - 7 - 29/06/2021 A 05/07/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 05732193 Wanderley dos Reis Freitas – PEB – 2 - Chapada do Norte - 20/09/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14935001 Charles Hebert da Silva – – 1

COMUNICAÇÃO : 2232/2021
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 05983887 Sophia Ines Cabanellas Vega e Chaves Oliveira – ATB – 2 - Itauna - 32 - 13/07/2021 A 13/08/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03070533698 - Maysa Nascimento Fonseca – - 29/11/2021 , 89083660672 - Patricia Mendes Pereira Tavares de Castro – - 29/11/2021 , 05168581650 - Elaine Patricia Oliveira Silva – - 29/11/2021 , 10464653681 - Ana Carolina Cesar de Oliveira – - 29/11/2021 , 03623594660 - Viviane Aparecida Silva de Paula – - 29/11/2021 , 08552496682 - Gisele Mendes Reis – - 29/11/2021 , 06643707641 - Ana Thereza Venancio Magalhaes – - 29/11/2021 , 07055583632 - Juliana Costa Khouri – - 29/11/2021 , 11041229607 - Deigiane Lara Pinto – - 29/11/2021

COMUNICAÇÃO : 2233/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10977551 Patricia Mascarenhas Dias – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 13815956 Elias Izaias da Silva – EEB – 2 - Lagoa da Prata - 30 - 31/12/2020 A 29/01/2021 - 172
14ª SRE - Guanhaes, 08673477 Ivane Soares Carvalho Campos – PEB – 1 - Guanhaes - 60 - 25/04/2021 A 23/06/2021 - 158.I, 08673477 Ivane Soares Carvalho Campos – PEB – 4 - Guanhaes - 60 - 25/04/2021 A 23/06/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 13228275 Cristiane Auxiliadora Monfredini Silva – ATB – 1 - Brazopolis - 32 - 18/01/2021 A 18/02/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 13326988 Thiago Luciano Correa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 13236773 Lina Carla da Silva Delgado – EEB – 2 - Cataguases - 60 - 09/05/2021 A 07/07/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 05666763 Glaucilaine Gabriel Bahia Martins – TDE – 1 - Manhuacu - 4 - 04/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 05666763 Glaucilaine Gabriel Bahia Martins – TDE – 1 - Manhuacu - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03531597 Helina Aparecida da Silva Straelh – EEB – 3 - Paraopeba - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 12162681 Mirtes Gonzaga Moreira – ATB – 3 - Paraopeba - 40 - 28/12/2020 A 05/02/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14347439 Rosilene Costa Braulio – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 19 - 20/02/2021 A 10/03/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08307241 Sandra Beatriz de Melo – PEB – 1 - Campo Florido - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 08307241 Sandra Beatriz de Melo – PEB – 1 - Campo Florido - 21 - 04/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 09399551 Adilsson Antonio da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 60 - 17/02/2021 A 17/04/2021 - 158.I
Metropolitana B, 12252557 Nayara Maria Gomes da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 27/05/2021 A 05/06/2021 - 158.I
Janauba, 13235098 Simone Aparecida dos Santos e Barbosa – PEB – 2 - Janauba - 6 - 23/11/2020 A 28/11/2020 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 05472469 Daniela Serafim Ferraz Nunes – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 13998588 Daniele dos Santos Caetano Oliveira – TDE – 1 - Uba - 60 - 24/04/2020 A 22/06/2020 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10981116 Weslei Rocha Silva – ASP – 3 - Belo Horizonte - 20 - 06/01/2021 A 25/01/2021 - 158.I, 11334141 Laudeir de Oliveira Prata – ASP – 3 - Governador Valadares - 11 - 13/02/2021 A 23/02/2021 - 158.I, 11348232 Farley Jardel Nascimento Cordeiro – ASP – 3 - Uberlandia - 4 - 20/02/2021 A 23/02/2021 - 158.I, 11619111 Henrique Alvares Batista – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 61 - 10/09/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 11977873 Isabela de Oliveira Mendes – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 12 - 05/02/2021 A 16/02/2021 - 158.I, 12198826 Francisco Onofre de Freitas Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 4 - 05/12/2020 A 08/12/2020 - 158.I, 12489787 Reges Silva Rodrigues – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 9 - 25/01/2021 A 02/02/2021 - 158.I, 12741443 Fernanda Bernardo Barboza – ASEDS – 2 - Arcos - 3 - 08/12/2020 A 10/12/2020 - 158.I, 12970422 Adelzon da Silva Paulino – ASP – 2 - Pouso Alegre - 2 - 12/01/2021 A 13/01/2021 - 158.I, 13032198 Paulo Afonso Goncalves – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 9 - 12/01/2021 A 20/01/2021 - 158.I, 13551049 Lucas Felipe Dias Miranda – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 19/01/2021 A 21/01/2021 - 158.I, 13783071 Heyllon Rodrigues Matias Barbosa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/01/2021 A 17/01/2021 - 158.I, 13800321 Eduarda Ferreira Videira Guedes – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 112 - 22/07/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 13832100 Robson Ricardo Olice – ASP – 1 - Juiz de Fora - 13 - 06/11/2020 A 18/11/2020 - 158.I, 14039804 Gibran Sallum Vieira – ASEDS – 1 - Uberaba - 1 - 19/02/2021 A 19/02/2021 - 158.I, 14429765 Emanuel Augusto Oliveira Caldas – ASP – 1 - Ipaba - 53 - 23/06/2020 A 14/08/2020 - 158.I, 14447742 Robson de Oliveira Santos – ASP – 1 - Jaboticatubas - 12 - 24/01/2021 A 04/02/2021 - 158.I, 14449771 Dayane Gomes de Souza – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 14481584 William Silva de Araujo – ASP – 1 - Itaobim - 23 - 17/12/2020 A 08/01/2021 - 158.I, 14492649 Gisleide Gracino da Fonseca – ASP – 1 - Vespasiano - 2 - 05/01/2021 A 06/01/2021 - 158.I, 14506471 Leonardo Machado Leite – ASP – 1 - Juiz de Fora - 8 - 26/01/2021 A 02/02/2021 - 158.I, 14507552 Luiz Greison Arruda de Oliveira Avelino – ASP – 1 - Vicosa - 4 - 09/02/2021 A 12/02/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10711406 Artur Fonseca Ferreira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 22 - 09/02/2021 A 02/03/2021 - 158.I, 13796107 Monica Moreira Aguilar – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 11/02/2021 A 25/02/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10459360 Lourenco Fialho da Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 28/05/2021 A 01/06/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10817535799 - Arnaldo Jose de Oliveira Casser – PEB - 26/11/2021 , 91011167620 - Carolina Duarte de Azevedo Morais Santana – PEB - 26/11/2021 , 08964851617 - Priscila Abreu Borges Trevizani – PEB - 26/11/2021 , 40220877491 - Alvaro Luiz Barbosa Ribeiro – PEB - 26/11/2021 , 69034680649 - Nadir Rodrigues dos Reis Costa – PEB - 26/11/2021 , 53198565634 - Aderson de Oliveira Carolino – PEB - 29/11/2021 , 97764418668 - Rosilene Rodrigues da Cruz – PEB - 26/11/2021 , 05149306673 - Graziela Goncalves de Miranda – PEB - 29/11/2021 , 09562828654 - Valdinei Pedro Sales Vieira – PEB - 26/11/2021 , 10511583621 - Dalvaney Almeida Rocha – PEB - 29/11/2021 , 36501242894 - Rafael Ferreira – PEB - 29/11/2021 , 07479041624 - Marcos Diego de Morais Lima – PEB - 26/11/2021 , 13618675666 - Gabriella Alves de Carvalho – PEB - 26/11/2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Fazenda, 02977098 Robson Amaral de Campos – AFRE – 1 - Onde se Lê: 60,24.08.2020,22.10.2020,1793/2021,MG 24.09.2021 - Leia-se: 84,24.08.2020,15.11.2020

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13859137 Reinaldo Liberio da Silva – ASP – 1 - Onde se Lê: 59,10.11.2020,07.01.2021,245/2021,MG 19.02.2021 - Leia-se: 60,10.11.2020,08.01.2021

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13800321 Eduarda Ferreira Videira Guedes – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 365 - 11/11/2021 A 10/11/2022

PRORROGAÇÂO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10603025 Helio Gomes Coelho – ASP – 4 - Teofilo Otoni - 5 - 14/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 12972337 Marcone Antonio Cabral – AGSE – 2 - Governador Valadares - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13813449 Roberta Sousa Costa – ANEDS – 1 - Itaobim - 2 - 08/09/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 14370191 Itamar Silva Vieira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 14370191 Itamar Silva Vieira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 14370191 Itamar Silva Vieira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729614 Alessandra Hot de Faria Sassada Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 10729614 Alessandra Hot de Faria Sassada Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 10729614 Alessandra Hot de Faria Sassada Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10618593 Dilson Rocha do Amaral – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 8 - 03/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08499139 Maria Inez de Souza Tavares – ATB – 1 - Governador Valadares - 24/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12145934 Nilce Moreira Alves – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 16/11/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10618593 Dilson Rocha do Amaral – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 25/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 13135579 Luciana de Cassia Toledo – PEB – 1 - Paraisopolis - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11974680 Giovana Aparecida Caetano da Silva – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - , 14456529 Pamela de Cassia dos Santos Ignacio – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12151726 Marclene Gusmao Franca – PEB – 1 - Itaipe - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09539511 Ana Maria Silva de Jesus – PEB – 3 - Araguari - 4 - 27/10/2021 A 30/10/2021 - , 12623732 Cassia Beatriz Resende Vieira – PEB – 1 - Prata - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - , 14670871 Valter Jackson Resplandes da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 14670871 Valter Jackson Resplandes da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 14999478 Emannuelly Maria Berto Lopes e Silva – PEB – 1 - Tupaciguara - 15 - 28/10/2021 A 11/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14836787 Arnaldo Fernandes Junior – – 1 - - 1 - 02/11/2021 A 02/11/2021 - , 14836787 Arnaldo Fernandes Junior – – 1 - - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - , 14931562 Rodrigo Weberton Silva – – 1 - - 7 - 19/10/2021 A 25/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2235/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Flavia Daniela Arifa Laureano – – 0 - - 3 - 26/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I
Secretaria de Estado de Fazenda, 06683502 Sandra Maria de Azevedo – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/08/2021 A 06/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13291299 Carolina Cesar Proton Xavier – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 13291299 Carolina Cesar Proton Xavier – EEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 06122717 Flaviere Ferreira Gomes – PEB – 3 - Jequitinhonha - 60 - 17/05/2021 A 15/07/2021 - 158.I, 06122717 Flaviere Ferreira Gomes – PEB – 4 - Jequitinhonha - 60 - 17/05/2021 A 15/07/2021 - 158.I, 08431165 Jocemara Costa Coimbra Barros – ANE – 3 - Almenara - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 08431165 Jocemara Costa Coimbra Barros – ANE – 3 - Almenara - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 12320453 Marilia Elisangela Alves e Silva – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 11337995 Vanessa da Silva Alves – PEB – 1 - Perdoes - 11 - 23/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 09420639 Nubia Lafaiete da Costa – PEB – 1 - Ipaba - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 09420639 Nubia Lafaiete da Costa – PEB – 2 - Ipaba - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08337123 Carla Mara Gomes Alvinhao Pimentel – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 09313453 Lilian Costa Brandao – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 21/09/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 09313453 Lilian Costa Brandao – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 10846913 Luciane da Silva Xavier Feitosa – PEB – 4 - Ipatinga - 9 - 04/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 10846913 Luciane da Silva Xavier Feitosa – PEB – 5 - Ipatinga - 9 - 04/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 11773066 Cilda de Almeida Loures – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 6 - 13/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 13223441 Marluanny Lasarine Soares Rocha Santos – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 14/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 13223441 Marluanny Lasarine Soares Rocha Santos – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 14380109 Carla Eustaquia Couto – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08503229 Anna Cristhina Diniz Araujo Moreira – PEB – 1 - Itapecerica - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 08503229 Anna Cristhina Diniz Araujo Moreira – PEB – 4 - Itapecerica - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 14695316 Darleni Catarina Barbosa Lima – PEB – 1 - Ituiutaba - 30 - 15/09/2021 A 14/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13279658 Ana Paula Pego Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 29 - 01/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13279658 Ana Paula Pego Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 28 - 03/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 14340350 Nathalia Raimundo Araujo – PEB – 1 - Muriae - 9 - 13/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 05479415 Vanilce Rezende Silva Chahhoud – PEB – 1 - Passos - 60 - 06/11/2021 A 04/01/2022 - 158.I, 05479415 Vanilce Rezende Silva Chahhoud – PEB – 3 - Passos - 60 - 06/11/2021 A 04/01/2022 - 158.I, 05479415 Vanilce Rezende Silva Chahhoud – PEB – 1 - Passos - 30 - 07/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 05479415 Vanilce Rezende Silva Chahhoud – PEB – 3 - Passos - 30 - 07/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 05479415 Vanilce Rezende Silva Chahhoud – PEB – 1 - Passos - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 05479415 Vanilce Rezende Silva Chahhoud – PEB – 3 - Passos - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 08760753 Samanta Bartolomei Vilela Vieira – PEB – 3 - Jacutinga - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 14255566 Eliege Tres da Silva – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10015931 Cristiane Vieira de Carvalho Padua – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03696937 Rubia Keller – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 12836441 Rosangela Pereira Eduardo Alves – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 15/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02696532 Rejane Aparecida Borges – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - 172, 10516664 Rose Mary Goncalves de Melo – EEB – 1 - Uberaba - 60 - 14/09/2021 A 12/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05575212 Dilma Gomes Batista Soares – EEB – 3 - Berilo - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10518793 Lenice Goncalves da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 14/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 10518793 Lenice Goncalves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 14/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 10518793 Lenice Goncalves da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 20/09/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 10518793 Lenice Goncalves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 20/09/2021 A 19/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03816139 Robinson Lima Vieira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 08000481 Alexandra Limborco – ANEDS – 2 - Varginha - 33 - 30/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 10800761 Marcelo Silva Ramalho – ASP – 2 - Jaboticatubas - 3 - 10/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 11180585 Wagner Gusmao Ruas – AGSE – 3 - Montes Claros - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 11338589 Eder Barra Resende – ASP – 3 - Patrocinio - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 11338589 Eder Barra Resende – ASP – 3 - Patrocinio - 30 - 30/09/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 11338589 Eder Barra Resende – ASP – 3 - Patrocinio - 30 - 30/10/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 12138442 Edilson Cerqueira de Paula – AGSE – 3 - Juiz de Fora - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 13069711 Elaine Marcia Rodrigues Neves Chaves – ASP – 2 - Contagem - 59 - 10/09/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 13797881 Alessandra Gomes de Lucena – ASP – 1 - Lagoa Santa - 10 - 12/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 13797881 Alessandra Gomes de Lucena – ASP – 1 - Lagoa Santa - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 14429625 Breno Jose da Silva – ASP – 1 - Ipatinga - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 14502991 Diego Araujo Rocha – ASP – 1 - Aracuai - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10691533 Naiara Quaresma Lemos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 24/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11407913 Gabriela Coelho de Rezende – DAI19 – 1 - Belo Horizonte - 6 - 14/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 11407913 Gabriela Coelho de Rezende – DAI19 – 1 - Belo Horizonte - 8 - 20/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 09538356 Heloisa Helena Vieira – PEB – 3 - Santa Juliana - 27/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13720735 Claudio Santana da Rocha – ASP – 1 - Rio Pardo de Minas - 26/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08006017 Maria da Penha Silva Siqueira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2021 A 18/08/2021 - , 13334529 Marielle Pinto Pereira – EEB – 1 - Sabara - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 - , 14254395 Dalila Alecia Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 21/10/2021 A 29/10/2021 - , 14746275 Paloma Francelly Goncalves de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14988364 Fernanda Conceicao Carneiro – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 - , 14988364 Fernanda Conceicao Carneiro – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05469093 Maria das Gracas Gregorio Araujo – ASB – 3 - Marlieria - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - , 09421637 Cristiany Madeira Alves Figueiredo – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - , 09421637 Cristiany Madeira Alves Figueiredo – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12579702 Cleidemara Aparecida Costa Miranda – ATB – 1 - Lagoa da Prata - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - , 14062293 Zenaide Valeska Aparecida Monteiro Neves – PEB – 1 - Divinopolis - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 - , 14062293 Zenaide Valeska Aparecida Monteiro Neves – PEB – 2 - Nova Serrana - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 06664718 Claudio Fernando de Souza – ASB – 2 - Santos Dumont - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 - , 12135612 Maura Aparecida de Almeida – ASB – 1 - Juiz de Fora - 9 - 23/10/2021 A 31/10/2021 - , 14599500 Kele Naiara Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 14390231 Cirley Gomes de Assis – PEB – 2 - Varzea da Palma - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13213905 Sonia Maria Pereira – ASB – 1 - Bueno Brandao - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 - , 14567226 Daiane Aparecida Machado – ASB – 1 - Pouso Alegre - 9 - 20/10/2021 A 28/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08246936 Marcia da Conceicao Moreira Diniz – ATB – 1 - Cachoeira da Prata - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12338596 Helane Cristina Vieira de Jesus – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 08645590 Darlene Cacao de Oliveira – ASB – 2 - Uba - 15 - 28/10/2021 A 11/11/2021 - , 13188644 Paula Flaviane Pereira – ASB – 1 - Tocantins - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08490906 Odete Aparecida Leal de Araujo – ASB – 2 - Campina Verde - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - , 14712558 Aparecida Gezia Rosa de Jesus Maia Sales – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 22/10/2021 A 26/10/2021 -
Metropolitana B, 11158540 Silvana de Almeida Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - , 11158540 Silvana de Almeida Ferreira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - , 14746275 Paloma Francelly Goncalves de Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 05575212 Dilma Gomes Batista Soares – PEB – 2 - Francisco Badaro - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 12253530 Maiane Lopes de Jesus – ASB – 1 - Aracuai - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - , 14211296 Maria Aparecida Alves dos Santos – ASB – 1 - Itinga - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 -
Metropolitana C, 06623086 Liliane Claudia Coelho – PEB – 3 - Vespasiano - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – – 1 - - 12 - 18/10/2021 A 29/10/2021 - , 14837827 Nathalia de Paula Fiares – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - , 14902050 Laiz Cardoso Lemos Duarte – – 1 - - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05511514 Eides Francisca Nunes da Silva – ASB – 2 - Ipatinga - 18/10/2021 - , 12535191 Gilca Ferreira da Costa – ASB – 1 - Ipatinga - 07/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12768479 Amanda Pinto Rocha – PEB – 2 - Claudio - 18/10/2021 - , 14832547 Leticia Gabriele Ferreira – PEB – 1 - Nova Serrana - 18/10/2021 - , 14832547 Leticia Gabriele Ferreira – PEB – 2 - Nova Serrana - 18/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 12485389 Dalvinha Candida de Jesus – ASB – 1 - Delfinopolis - 19/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 06378053 Rita de Cassia Luiz Jardim Ribeiro – PEB – 2 - Jose Goncalves de Minas - 60 - 28/07/2021 A 25/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2236/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 11323581 Elisabeth Efigenia Duarte Severino Aleme – ANE – 3 - Ouro Preto - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 11323581 Elisabeth Efigenia Duarte Severino Aleme – ANE – 3 - Ouro Preto - 30 - 11/08/2021 A 09/09/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11495512 Giselle Fatureto Ribeiro Portes – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11412186 Ana Paula Ferreira de Macedo – PEB – 4 - Santa Luzia - 30 - 19/08/2021 A 17/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08810319 Leila de Oliveira Vale – ASEDS – 4 - Sao Joao Del Rei - 3 - 14/10/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 08810319 Leila de Oliveira Vale – ASEDS – 4 - Sao Joao Del Rei - 7 - 22/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 13838917 Flavia Marques Vilela – AUDI – 1 - Belo Horizonte - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 06391577 Maria Geralda Machado Cordeiro – ASB – 2 - Jose Goncalves de Minas - 14 - 19/10/2021 A 01/11/2021 -

Agencia de Desenvolvimento da Regiao Metropolitana de Belo Horizonte, 14798391 Gabrielle Sperandio Malta – DAI30 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13610951 Maria Virginia Correa Martins – ASB – 1 - Belo Horizonte - 18/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2137/2021
REGIONAL : Teofilo Otoni
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05020652652 - Daniele Duarte Porto – - 29/11/2021 , 08418729619 - Sergio Teles Silva – - 29/11/2021 , 91775116700 - Jocelia Inez Cansi Boldrini – - 29/11/2021 , 12685195700 - Raick Ribeiro dos Santos – - 29/11/2021

COMUNICAÇÃO : 2137/2021
REGIONAL : Teofilo Otoni
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05020652652 - Daniele Duarte Porto – - 29/11/2021 , 08418729619 - Sergio Teles Silva – - 29/11/2021 , 91775116700 - Jocelia Inez Cansi Boldrini – - 29/11/2021 , 12685195700 - Raick Ribeiro dos Santos – - 29/11/2021
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

30 1562713 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
74205-8	Paulo Cesar de Araujo	Maria da Penha de Barros Araujo	29/10/2020	02/02/2021

Diogo Soares Leite - Diretor de Previdência do Ipsemg

30 1562970 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: a partir de 01/12/2021: Masp 1073102-4, Rosângela Ladeira Wanner, Auxiliar de Seguridade Social, por 4 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios.
AUTORIZA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO, nos termos nos termos do art. 4º do Decreto nº 45.055 de 10/03/2009, alterado pelo Decreto nº 46.032 de 21/08/2012, Decreto 47.253/2017, Decreto 48.176/2021, à servidora: Masp 1371103-1, Renata de Andrade Chaves, no período de 05 a 10/12/2021, para participar do Estágio Prático do Curso de Pós Graduação em Dor do Instituto Albert Einstem, em São Paulo/SP.
Guilherme Parentoni Senra Fonseca- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

30 1562910 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE
Processo nº: 74.070-5 - SEI nº 2010.01.0004042/2021-76 - Recebido o recurso - SEI nº1500.01.0075632/2021-26, para no mérito negar-lhe provimento,mantendo o indeferimentodo pedido de pensão em favor de Accácia Júlia Guimarães Pereira Messano, haja vista a falta de amparo legal para a percepção integral dos 03 (três) benefícios previdenciários, tendo em vista a aplicabilidade do art. 24, da EC nº 103/2019.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

30 1562965 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE
Estabelece Diretrizes de Utilização e Cobertura para a atividade de regulação e auditoria no âmbito do Ipsemg, em observância ao art 2º da Portaria nº008, de 27 de abril de 2021.
Gastroplastia para Obesidade Mórbida / Cirurgia Bariátrica

Tabela	Código Ipsemg	Procedimento
Hospitalar	31002218	Cirurgia para obesidade morbida
Hospitalar	31002390	Gastroplastia para obesidade morbida por videolaparoscopia

Indicação: cobertura para pacientes com idade entre 18 e 65 anos, com falha no tratamento clínico realizado por pelo menos 2 (dois) anos, documentada pelo médico e/ou nutricionista que acompanhou o paciente no período, e obesidade mórbida instalada há mais de cinco anos, quando preenchido pelo menos um dos critérios listados no Grupo I e nenhum dos critérios listados no Grupo II:
Grupo I: a) Pacientes com Índice de Massa Corpórea (IMC) entre 35 Kg/m² e 39,9 Kg/m², com comorbidades que ameacem à vida e que podem evoluir com melhor controle após a cirurgia, tais como: diabetes, apneia do sono, hipertensão arterial, dislipidemia, doenças cardiovasculares incluindo doença arterial coronariana, infarto de miorcárdio (IM), angina, insuficiência cardíaca congestiva (ICC), acidente vascular cerebral, hipertensão e fibrilação atrial, cardiomiopatia dilatada, cor pulmonale e síndrome de hipoventilação, asma grave não controlada, osteoartroses, hérnias discais, colecistopatia calculosa, pancreatites agudas de repetição; b) Pacientes com Índice de Massa Corpórea (IMC) igual ou maior do que 40 Kg/m², com ou sem comorbidades.
Grupo II: a) Pacientes com quadro de abuso de álcool ou drogas ilícitas nos últimos 5 (cinco) anos; b) Pacientes psiquiátricos descompensados, especialmente aqueles com quadros psicóticos ou dementciais graves ou moderados (risco de autoextermínio); c) Outras doenças ou condições clínicas que contraindiquem a cirurgia.
Conforme o Conselho Federal de Medicina (CFM), adolescentes com 16 anos completos e menores de 18 anos poderão ser operados, respeitadas as condições acima, além das exigências legais, de ter a concordância dos pais ou responsáveis legais, a presença de pediatra na equipe multiprofissional, a consolidação das cartilagens das epífises de crescimento dos punhos e outras precauções especiais, com o risco-benefício devendo ser muito bem analisado. Não há evidências que respaldem a realização de cirurgia bariátrica em pacientes com menos de 16 anos. Nessa faixa etária, é considerada experimental. A cirurgia em pacientes acima de 65 anos deve ser feita após análise individual de risco x benefício do procedimento.
Pré-Requisitos:
1. Para a habilitação do prestador para a realização do procedimento: a) Ser prestador hospitalar de alta complexidade (conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES); b) Possuir Comissão de Suporte Nutricional; c) Disponibilizar Unidade de Terapia Intensiva UTI; d) Disponibilizar unidade de Pronto Atendimento; e) Possuir equipe cirúrgica composta por pelo menos um cirurgião membro titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) ou com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Federal de Medicina (CFM) para esta área de atuação; f) Possuir equipamentos de videolaparoscopia e serviço de diagnóstico por imagem. Os itens descritos deverão ser disponibilizados e comprovados ao IPSEMG no momento da contratação ou da solicitação de inclusão do procedimento no contrato e serão submetidos à análise técnica pelo Instituto. Além da comprovação dos requisitos mínimos supracitados, a habilitação do procedimento no contrato está condicionada ainda à avaliação pelo Instituto, considerando critérios de conveniência, oportunidade e alocação de serviços estratégicos de alta complexidade na rede assistencial.
2. Para a avaliação da solicitação de autorização para o procedimento: para a solicitação do procedimento de Gastroplastia para Obesidade Mórbida (Cirurgia Bariátrica), além do Formulário RS680 (Solicitação de Autorização para Internação) e dos laudos de exames pré-operatórios realizados, é obrigatória a apresentação dos formulários abaixo no cadastro realizado pelo prestador no Sistema de Autorização e Faturamento Eletrônico (SAFe), sendo a autorização condicionada ao cumprimento dos critérios de indicação estabelecidos neste documento: a) Formulário IP-1458, preenchido e assinado pelo médico cirurgião solicitante; b) Formulário IP-1459, referente às condições clínicas e metabólicas do paciente, preenchido e assinado por médico(a) endocrinologista especialista; c) Formulário IP-1460, referente à avaliação quanto à saúde mental do paciente, preenchido e assinado por médico(a) psiquiatra especialista; d) Formulário IP-1461, referente à falência do tratamento clínico realizado para tratamento da obesidade, por pelo menos, 2 (dois) anos, preenchido e assinado pelo médico e/ou nutricionista que acompanhou o paciente no período. Os formulários supracitados estão disponíveis no site do Instituto, em www.ipsemg.mg.gov.br > Saúde > Diretrizes de Utilização e Cobertura > Gastroplastia para Obesidade Mórbida (Cirurgia Bariátrica). Para a autorização do procedimento de Gastroplastia para Obesidade Mórbida (Cirurgia Bariátrica), a equipe médica que irá operar o paciente deverá obrigatoriamente ser composta por pelo menos um cirurgião membro titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) ou com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Federal de Medicina (CFM) para esta área de atuação, a ser devidamente identificado no Formulário IP-1458.
Profissionais Solicitantes: médicos.
Orientações gerais para o procedimento de Gastroplastia para Obesidade Mórbida (Cirurgia Bariátrica): o paciente deve ser informado de que falta evidência para garantir melhora de muitas das comorbidades no pós-operatório; mulheres em idade fértil devem ser informadas a não engravidar nos primeiros dois anos após a cirurgia e sobre a redução da eficácia da pílula anticoncepcional após a cirurgia; deve ficar claro para o paciente a real eficácia da cirurgia em relação à perda de peso (em média 30% do peso corporal total); o paciente deve estar ciente de que perder peso no pré-operatório é importante e reduz o risco de complicações; pacientes tabagistas devem ser orientados a cessar o fumo pelo menos 3 meses antes da cirurgia; os pacientes devem estar cientes de que deverão manter acompanhamento médico e uso de suplementos vitamínicos pelo resto da vida. Pacientes que não fazem uso de medicações no pré-operatório poderão necessitar de usá-los após a cirurgia (suplementos vitamínicos orais e, eventualmente, injetáveis); os pacientes devem ser orientados sobre os riscos de complicações no pós-operatório, de novas cirurgias por complicações do primeiro procedimento e para possível necessidade de dermolipectomia (apenas é coberta pelo IPSEMG a dermolipectomia abdominal).
Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor de Políticas em Saúde

30 1562968 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos hospitalares para utilização intra-hospitalar demedicamentos à base de MISOPROSTOL, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 e Resolução Estadual nº. 458 de 05/07/99. Estabelecimento: Fundação são Francisco Xavier CNPJ: 19.878.404/0044-40 Endereço: Rua Jose Julio Lage, s/n, Bairro Timirim, Timóteo-MG CEP. 35.180-320 Cadastro nº: 01/2021
Coronel Fabriciano, 16 de Abril de 2021
Rosimeire Heringer da Silva MottaCoordenador NUVISA/SRS/Coronel Fabri

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7890, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a título de incentivo emergencial e temporário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual n.º 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE n.º 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual n.º 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual n.º 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- o Decreto n.º 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto n.º 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, e alterações;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.360, de 19 de março de 2021, que aprova a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus–COVID19, a título de incentivo emergencial e temporário a partir de fevereiro de 2021, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG n.º 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos do Decreto Estadual n.º 45.468/2010;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG n.º 7.812, de 27 de outubro de 2021, que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a título de incentivo emergencial e temporário;
- as atualizações da grade de leito hospitalar informadas pela Superintendência de Políticas e Ações de Saúde para inserção de novos leitos no SUSfácilMG;
- a evolução da pandemia de COVID-19 no estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a título de incentivo emergencial e temporário.

Parágrafo único – Os recursos de que trata esta Resolução serão repassados em parcela única.

Art. 2º – Estão aptos ao recebimento do recurso financeiro de que trata esta Resolução os estabelecimentos relacionados nos Anexos I, II e III.

§ 1º – Para fins de cálculo do valor do incentivo a ser repassado foi considerado o número de leitos novos de UTI COVID constantes no Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia de COVID-19, no mês de outubro de 2021.

§ 2º – O incentivo financeiro não é vinculado às despesas realizadas na competência constante no parágrafo anterior.

§ 3º – O valor do incentivo financeiro é estimado e baseado nas autorizações vigentes até 23/11/2021, passível de ajuste, conforme situação dos leitos no momento de assinatura do instrumento de repasse.

§ 4º – Se, após formalização do instrumento adequado e repasse do incentivo financeiro for verificado seu recebimento em desacordo com o disposto no Regulamento, incluindo-se a ocorrência de inconsistências nos dados e o pagamento em duplicidade pelo custeio de leito, a SES realizará encontro de contas ou o beneficiário deverá restituir o recurso para o Fundo Estadual de Saúde, nos casos em que couber, com os acréscimos legais.

Art. 3º – Para o cômputo do valor do incentivo foram considerados:

I – o quantitativo de novos leitos de UTI constantes na grade hospitalar do Plano de Contingência no mês de outubro de 2021, com exceção dos leitos autorizados pelo Ministério da Saúde durante os dias do mês em que estava vigente a portaria ministerial;

II – o valor unitário de de R$ 1.600,00/diária, conforme número total de dias em que o leito esteve disponível no plano de contingência;

III – o encontro de contas detalhado no Anexo IV desta Resolução, decorrente de bloqueios de leitos de UTI COVID no SUSfácilMG no intervalo de janeiro a outubro de 2021;

IV – os valores de acerto previstos na Resolução SES/MG nº 7.812/21 que ficaram pendentes para realização em publicações futuras.

Parágrafo único – Nos casos em que os valores de incentivo previstos nesta publicação não forem suficientes para a totalidade do acerto mencionado nos incisos III e IV, a diferença será considerada nas próximas apurações e, se necessário, poderá ensejar a restituição de recursos ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º – O valor global estimado do recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o montante de R$ 10.254.400,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), do qual:

I – R$ 5.286.400,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) serão repassados para os hospitais sem fins lucrativos listados no Anexo I desta Resolução, onerando as dotações orçamentárias 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.026.1008.0001 - 335041 - 10.1;

II – R$ 4.889.600,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) serão repassados aos Municípios-sede dos prestadores públicos, incluindo os hospitais de campanha, relacionados no Anexo II desta Resolução, onerando a dotação orçamentária n.º 4291.10.302.026.1008.0001 - 334141 - 10.1;

III – R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais) serão destinados aos prestadores públicos mantidos por órgãos estaduais, listados no Anexo III desta Resolução.

Art. 5º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução será repassado de acordo com a legislação aplicável e a natureza jurídica dos beneficiários, da seguinte forma:

I – para os hospitais privados sem fins lucrativos: diretamente pelo Fundo Estadual de Saúde, mediante a formalização de Termo de Metas no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES), ou outra forma definida pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), independentemente da gestão dos prestadores de média e alta complexidade;

II – para os prestadores públicos municipais, incluindo os hospitais de campanha: pelo Fundo Estadual de Saúde junto aos Municípios-sede, mediante a formalização de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG- RES), ou outra forma definida pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), independentemente da gestão dos prestadores de média e alta complexidade;

III – para os beneficiários mantidos por órgãos estaduais: mediante celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO).

§ 1º – Para os beneficiários que já possuem Termo vigente, em virtude de recursos financeiros previstos em atos normativos anteriores, os recursos de que trata esta Resolução serão acrescidos ao valor daqueles instrumentos, por meio de Termo Aditivo.

§ 2º – O prazo máximo para assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Metas por parte do beneficiário será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua disponibilização, extinto o direito ao incentivo após esse prazo.

Art. 6º – Dentre outras responsabilidades e compromissos previstos na legislação de regência e no instrumento de repasse, os beneficiários deverão adotar as seguintes providências:

I – manter atualizadas as informações inerentes às operações do sistema SUSfácilMG, sobre quantitativo, ocupação e regulação assistencial dos leitos;

II – atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/DATASUS, com inclusão das informações relativas ao quantitativo de leitos e equipamentos existentes, conforme os termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017;

Art. 7º – Para fins de monitoramento será considerado o indicador descrito no Anexo V desta Resolução, que será apurado por meio de sistemas e formulários oficiais e atestado pela Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, observado o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG n.º 7.094, de 29 de abril de 2020.

Parágrafo único – O descumprimento do indicador ensejará a devolução dos recursos devidamente corrigidos ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 8º – O prazo para a execução dos recursos financeiros previstos nesta Resolução será de, no máximo, 12 (doze) meses, contado da data do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§ 1º – Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados de acordo com o previsto nesta Resolução.

§ 2º – Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, juntamente com os acréscimos legais.

Art. 9º – Os procedimentos para a verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual n.º 45.468, de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou em Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Parágrafo único – Os beneficiários deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas no SIGRES ou outro Sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG, nos termos dos normativos vigentes.

Art. 10 – Os beneficiários devem manter arquivados os documentos relacionados no art. 25 do Decreto Estadual n.º 45.468/2010, relacionados ao Termo de Compromisso ou de Metas pelo prazo de dez anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas.

Parágrafo único – Constatadas irregularidades, o processo será baixado em diligência pela SES/MG, sendo fixado prazo de trinta dias para apresentação de justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar n.º 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7890 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – HOSPITAIS SEM FINS LUCRATIVOS

IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD NATUREZA	NAT JURIDICA	LT ADULTO PLANO	DIAS PLANO	LT PED PLANO	DIAS PLANO	PORTARIA	Valor da Portaria	VL INCENTIVO	ACERTO PENDENTE RES 7812/21	ACERTO ANEXO IV	VL A PAGAR	PENDENTE DE ACERTO EM PUBLICAÇÃO FUTURA
310120	AIURUOCA	2760681	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310150	ALEM PARAIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 559	480.000,00					
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 918	-480.000,00					
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	960.000,00					
310170	ALMENARA	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 559	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310340	ARACUAI	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 2.387	-480.000,00	32.000,00	-64.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00					
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 559	480.000,00					
310400	ARAXA	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1401	144.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310400	ARAXA	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 558	336.000,00					
310420	ARCOS	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 1028	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310490	BAEPENDI	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310560	BARBACENA	2098474	HOSPITAL POLICLINICA E MATERNIDADE DE BARBACENA	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
310560	BARBACENA	2098474	HOSPITAL POLICLINICA E MATERNIDADE DE BARBACENA	3069	FUNDACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00					
310560	BARBACENA	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 735	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310560	BARBACENA	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	288.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	0026794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	3069	FUNDACAO PRIVADA			10	31			496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
310620	B E L O HORIZONTE	0026859	HOSPITAL FELICIO ROCHO	3069	FUNDACAO PRIVADA	4	31					198.400,00	0,00	0,00	198.400,00	0,00
310620	B E L O HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 2.116	-816.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310620	B E L O HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	2.880.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	768.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 623	720.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 683	960.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	50	5			PORTARIA GM/MS Nº 2.382	-480.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	81	26			PORTARIA GM/MS Nº 2.382	-144.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	0027863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 683	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310620	B E L O HORIZONTE	0027863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	432.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	0027863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	3069	FUNDACAO PRIVADA	6	31			PORTARIA GM/MS Nº 3.082	-336.000,00					

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070133.

310620	B E L O HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 2.382	-48.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
310620	B E L O HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 2.382	-240.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 3.082	-192.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	240.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	240.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	2695324	HOSPITAL DA BALEIA	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310620	B E L O HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO					PORTARIA GM/MS Nº 1028	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310620	B E L O HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO					PORTARIA GM/MS Nº 1401	432.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO					PORTARIA GM/MS Nº 2.116	-960.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO					PORTARIA GM/MS Nº 2.382	-96.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO					PORTARIA GM/MS Nº 2.382	-480.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO					PORTARIA GM/MS Nº 641	480.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO					PORTARIA GM/MS Nº 683	240.000,00					
310620	B E L O HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO	22	26			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00					
310710	B O A ESPERANCA	2775972	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310740	BOM DESPACHO	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	768.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
310740	BOM DESPACHO	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	192.000,00					
311120	CAMPO BELO	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
311230	CAPELINHA	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	288.000,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00
311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	12	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	288.000,00					
311340	CARATINGA	6697054	CASU IRMA DENISE	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 683	1.440.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
311340	CARATINGA	6697054	CASU IRMA DENISE	3069	FUNDACAO PRIVADA	70	31	5	31	PORTARIA GM/MS Nº 683	1.920.000,00					
311530	CATAGUASES	2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
311800	CONGONHAS	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	17	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	816.000,00	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00
311930	COROMANDEL	2197693	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDELDR SEBASTIAO MACHADO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 1401	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
312090	CURVELO	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
312090	CURVELO	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15	31			PORTARIA GM/MS Nº 1028	240.000,00					
312090	CURVELO	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	240.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
312090	CURVELO	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	240.000,00					
312090	CURVELO	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	240.000,00					
312090	CURVELO	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00					
312160	DIAMANTINA	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1401	480.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
312160	DIAMANTINA	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	960.000,00					
312160	DIAMANTINA	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA			10	31	PORTARIA GM/MS Nº 1149	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
312230	DIVINOPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MG Nº 598	-240.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
312230	DIVINOPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00					
312230	DIVINOPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
312230	DIVINOPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	240.000,00					
312230	DIVINOPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 769	240.000,00					
312230	DIVINOPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 807	-480.000,00					
312230	DIVINOPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31	10	31	PORTARIA GM/MS Nº 557	480.000,00					
312610	FORMIGA	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
312610	FORMIGA	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 557	240.000,00					
312770	GOVERNADOR VALADARES	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	18	25			PORTARIA GM/MS Nº 431	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312770	GOVERNADOR VALADARES	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	28	6			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00					
312800	GUANHAES	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 558	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 683	144.000,00					
312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	5			PORTARIA GM/MS Nº 1.816	144.000,00					
312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	26			PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00					
313130	IPATINGA	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MG Nº 568	480.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
313130	IPATINGA	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
313130	IPATINGA	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	3069	FUNDACAO PRIVADA	25	31			PORTARIA GM/MG Nº 568	240.000,00					
313170	ITABIRA	2218690	FSFX O S S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	3069	FUNDACAO PRIVADA	20	25			PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00	243.200,00	0,00	0,00	243.200,00	0,00
313170	ITABIRA	2218690	FSFX O S S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	3069	FUNDACAO PRIVADA	22	6			PORTARIA GM/MS Nº 735	480.000,00					
313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1.816	288.000,00	137.600,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00
313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	384.000,00					
313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	26	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00					

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070134.

313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1.816	336.000,00					
313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	240.000,00					
313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	720.000,00	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00
313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 839	480.000,00					
313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	50	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00					
313310	ITANHANDU	2764792	CASA DE CARIDADE DE ITANHANDU	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313330	ITAOBIM	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313330	ITAOBIM	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00					
313380	ITAUNA	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	384.000,00					
313380	ITAUNA	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 557	96.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
313380	ITAUNA	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	3069	FUNDACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 1011	480.000,00					
313420	ITUIUTABA	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313510	JANAUBA	2205939	FUNDAJAN	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 1149	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313620	JOAO MONLEVADE	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15	25					360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
313620	JOAO MONLEVADE	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	25	6			PORTARIA GM/MS Nº 683	480.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 683	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2153114	IBG SAUDE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 947	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 557	480.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 683	384.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 749	384.000,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	36	31			PORTARIA GM/MS Nº 558	480.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2221772	HSVP JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 809	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313720	LAGOA DA PRATA	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313760	LAGOA SANTA	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 839	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313820	LAVRAS	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00					
313820	LAVRAS	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00	16.000,00	-464.000,00	0,00	0,00	-448.000,00
313820	LAVRAS	2112175	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 641	96.000,00					
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 839	48.000,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	18	31			PORTARIA GM/MS Nº 624	720.000,00					
313940	MANHUACU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1187	-480.000,00					
313940	MANHUACU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	1.440.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
313940	MANHUACU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
313950	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 3200	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313960	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 624	240.000,00					
313960	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	48.000,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
314330	MONTES CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	432.000,00					
314330	MONTES CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
314330	MONTES CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00					
314330	MONTES CLAROS	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	288.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
314330	MONTES CLAROS	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	192.000,00					
314330	MONTES CLAROS	2219646	HOSPITAL DILSON GODINHO	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
314330	MONTES CLAROS	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	960.000,00					
314330	MONTES CLAROS	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 3082	-432.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
314330	MONTES CLAROS	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	3069	FUNDACAO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 947	912.000,00					
314390	MURIAE	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	3069	FUNDACAO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	336.000,00	68.800,00	0,00	0,00	68.800,00	0,00
314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	12	31	1	31	PORTARIA GM/MS Nº 431	240.000,00					
314520	NOVA SERRANA	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	3069	FUNDACAO PRIVADA	17	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	816.000,00	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00
314560	OLIVEIRA	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 557	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
314560	OLIVEIRA	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	288.000,00					
314610	OURO PRETO	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
314610	OURO PRETO	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 749	720.000,00					
314710	PARA DE MINAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 839	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
314710	PARA DE MINAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1.816	240.000,00					
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	240.000,00					
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 623	240.000,00					
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDACAO PRIVADA	30	31	5	31	PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
314800	PATOS DE MINAS	9650105	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATOS DE MINAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	31					1.488.000,00	0,00	-736.000,00	752.000,00	0,00
314810	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314810	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 558	432.000,00					
314860	PECANHA	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	288.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
314860	PECANHA	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 623	192.000,00					

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070135.

315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	48.000,00					
315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 641	480.000,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	3069	FUNDACAO PRIVADA	16	31			PORTARIA GM/MS Nº 1341	240.000,00					
315170	POCO FUNDO	2167727	HOSPITAL DE GIMIRIM	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 1.816	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
315180	POCOS DE CALDAS	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
315180	POCOS DE CALDAS	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 839	480.000,00					
315210	PONTE NOVA	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 558	240.000,00					
315210	PONTE NOVA	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 623	240.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
315210	PONTE NOVA	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00					
315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	528.000,00					
315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 683	288.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	3069	FUNDACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	144.000,00					
315220	PORTEIRINHA	2205971	SANTA CASA E HOSPITAL SAO VICENTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
315250	POUSO ALEGRE	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	3069	FUNDACAO PRIVADA	20	11					224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00
315250	POUSO ALEGRE	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	3069	FUNDACAO PRIVADA	26	20			PORTARIA GM/MS Nº 501	960.000,00					
315580	RIO POMBA	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
315780	SANTA LUZIA	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 559	288.000,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
315780	SANTA LUZIA	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	16	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	192.000,00					
316070	SANTOS DUMONT	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	12	31			PORTARIA GM/MS Nº 624	480.000,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00
316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	384.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 557	96.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	336.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 624	144.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
316250	SAO JOAO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 557	480.000,00					
316370	SAO LOURENCO	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	288.000,00					
316370	SAO LOURENCO	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 735	96.000,00					
316370	SAO LOURENCO	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 839	144.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
316370	SAO LOURENCO	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	3069	FUNDACAO PRIVADA	25	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	672.000,00					
316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31	1	31	PORTARIA GM/MS Nº 557	480.000,00	65.600,00	0,00	0,00	65.600,00	0,00
316800	TAIOBEIRAS	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	384.000,00					
316800	TAIOBEIRAS	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 839	96.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
316800	TAIOBEIRAS	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3069	FUNDACAO PRIVADA	15	31			PORTARIA GM/MS Nº 1341	240.000,00					
316860	TEOFILO OTONI	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	22.400,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00
316860	TEOFILO OTONI	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	14	31			PORTARIA GM/MS Nº 2.268	192.000,00					
316860	TEOFILO OTONI	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
316860	TEOFILO OTONI	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00					
316870	TIMOTEO	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	6					96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
316930	TRES CORACOES	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
316930	TRES CORACOES	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	3069	FUNDACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
316940	TRES PONTAS	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	240.000,00					
316940	TRES PONTAS	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	5			PORTARIA GM/MS Nº 624	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316940	TRES PONTAS	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	14	26			PORTARIA GM/MS Nº 1334	192.000,00					
316970	TURMALINA	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1149	480.000,00					
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	163.200,00	0,00	0,00	163.200,00	0,00
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	40	31	2	31	PORTARIA GM/MS Nº 2.597	480.000,00					
317070	VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	144.000,00					
317070	VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	3069	FUNDACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	336.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
317070	VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	3069	FUNDACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 1341	480.000,00					
317120	VESPASIANO	6856209	HOSPITAL DE DEUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 839	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
317130	VICOSA	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
317130	VICOSA	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7	31			PORTARIA GM/MS Nº 809	336.000,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00
TOTAL															5.286.400,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7890 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – PRESTADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INCLUINDO HOSPITAIS DE CAMPANHA)

IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	LT ADULTO PLANO	DIAS PLANO	LT PED PLANO	DIAS PLANO	PORTARIA	Valor da Portaria	VL INCENTIVO	ACERTO PENDENTE RES 7812/21	VL A PAGAR	PENDENTE DE ACERTO EM PUBLICAÇÃO FUTURA
310620	BELO HORIZONTE	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HOB	1120	AUTARQUIA MUNICIPAL	2	5			PORTARIA GM/MS Nº 641	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HOB	1120	AUTARQUIA MUNICIPAL	6	26			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00				
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 1028	1.440.000,00				
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 3082	-3.360.000,00				
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 3082	-960.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00				
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 641	3.360.000,00				
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO	40	31			PORTARIA GM/MS Nº 947	960.000,00				

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070136.

310860	BRASILIA DE MINAS	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	1244	MUNICIPIO	15	31					744.000,00	0,00	744.000,00	0,00
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 1063	-384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 2.387	-1.872.000,00				
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 2.387	-48.000,00				
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 557	1.488.000,00				
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 749	480.000,00				
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	1.872.000,00				
311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 558	480.000,00	48.000,00	-1.088.000,00	0,00	-1.040.000,00
311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 641	480.000,00				
311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 947	480.000,00				
312230	DIVINOPOLIS	0109703	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DIVINOPOLIS	1244	MUNICIPIO	30	26					1.248.000,00	0,00	1.248.000,00	0,00
312510	EXTREMA	0256439	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	1244	MUNICIPIO	10	31					496.000,00	0,00	496.000,00	0,00
312770	GOVERNADOR VALADARES	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	1.440.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 431	144.000,00	0,00	-160.000,00	0,00	-160.000,00
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00				
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO	20	11			PORTARIA GM/MS Nº 558	336.000,00				
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO	30	20			PORTARIA GM/MS Nº 947	480.000,00				
313510	JANAUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL					PORTARIA GM/MS Nº 641	624.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
313510	JANAUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL					PORTARIA GM/MS Nº 809	96.000,00				
313510	JANAUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00				
313520	JANUARIA	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	1244	MUNICIPIO	6	31			PORTARIA GM/MS Nº 1341	240.000,00	57.600,00	0,00	57.600,00	0,00
313630	JOAO PINHEIRO	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 623	480.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 431	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 558	384.000,00				
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 766	-384.000,00				
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	1104	AUTARQUIA FEDERAL	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00				
314310	MONTE CARMELO	9847227	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 501	288.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
314310	MONTE CARMELO	9847227	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	1244	MUNICIPIO	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 1028	672.000,00				
314430	NANUQUE	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	1244	MUNICIPIO	20	31					992.000,00	0,00	992.000,00	0,00
314700	PARACATU	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	1244	MUNICIPIO	10	31					496.000,00	0,00	496.000,00	0,00
314810	PATROCINIO	2209187	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	480.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
315460	RIBEIRAO DAS NEVES	2756749	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
315700	SALINAS	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 623	480.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
316210	SAO GOTARDO	2100681	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 623	480.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
316720	SETE LAGOAS	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	1244	MUNICIPIO	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 1.816	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316870	TIMOTEO	0229385	UTI HOSPITAL DE CAMPANHA COVID19	1244	MUNICIPIO	10	31					496.000,00	0,00	496.000,00	0,00
317010	UBERABA	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	1104	AUTARQUIA FEDERAL	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 735	480.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
317010	UBERABA	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 373	1.200.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00
317010	UBERABA	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	1244	MUNICIPIO	40	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	720.000,00				
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 431	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 501	384.000,00				
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 3082	-48.000,00				
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 3082	-432.000,00				
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 624	336.000,00				
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 641	432.000,00				
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 735	384.000,00				
317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 373	960.000,00	115.200,00	-396.800,00	0,00	-281.600,00
317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 431	960.000,00				
317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 501	1.152.000,00				
317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	1244	MUNICIPIO	72	31			PORTARIA GM/MS Nº 558	384.000,00				
317020	UBERLANDIA	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 1742	-480.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
317020	UBERLANDIA	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 558	960.000,00				
317040	UNAI	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	1244	MUNICIPIO	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 839	240.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL														4.889.600,00	

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7890, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – BENEFICIÁRIOS MANTIDOS POR ÓRGÃOS ESTADUAIS

IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD NATUREZA	NAT JURIDICA	LT ADULTO PLANO	DIAS PLANO	LT PED PLANO	DIAS PLANO	PORTARIA	Valor da Portaria	VL INCENTIVO	VL A PAGAR
310620	BELO HORIZONTE	0027022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 2.116	-432.000,00	30.400,00	30.400,00
310620	BELO HORIZONTE	0027022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 2.387	-480.000,00		
310620	BELO HORIZONTE	0027022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 431	1.392.000,00		
310620	BELO HORIZONTE	0027022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	19	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	432.000,00		
310620	BELO HORIZONTE	2181770	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	960.000,00	32.000,00	32.000,00
313670	JUIZ DE FORA	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	11	20			PORTARIA GM/MS Nº 558	528.000,00	0,00	0,00
314330	MONTES CLAROS	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	1112	AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 501	672.000,00	16.000,00	16.000,00
314330	MONTES CLAROS	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	1112	AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 3082	-288.000,00		
314330	MONTES CLAROS	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	1112	AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL				PORTARIA GM/MS Nº 3082	PORTARIA GM/MS Nº 3082	-192.000,00		
314330	MONTES CLAROS	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	1112	AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00		
314800	PATOS DE MINAS	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	6	11			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	0,00	0,00
314800	PATOS DE MINAS	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	10	20						
TOTAL													78.400,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070137.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7890 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
ACERTOS DE CONTAS RELACIONADOS AOS BLOQUEIOS DE LEITOS DE UTI COVID NO SUSFACILMG ENTRE JANEIRO E OUTUBRO/2021

CNES	NOME FANTASIA	MUNÍCIPIO	NORMATIVO ESTADUAL DE FINANCIAMENTO	COMPETENCIA DE REFERENCIA DO NORMATIVO ESTADUAL	VALOR DO PAGAMENTO (R$)	QTDE LEITOS BLOQUEADOS	DIAS BLOQUEADOS	DATA DO BLOQUEIO	DATA DO DESBLOQUEIO	VALOR A DEVOLVER (R$)
9650105	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	RESOLUCAO 7770*	ago/21	1.488.000,00	5	31	21/jun	N/A	248.000,00
9650105	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	RESOLUCAO 7812	set/21	1.440.000,00	5	30	21/jun	N/A	240.000,00
9650105	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	ESSE NORMATIVO	out/21	1.488.000,00	5	31	21/jun	N/A	248.000,00
TOTAL										736.000,00

*Em vias de alteração da publicação para ajuste no NOME FANTASIA do beneficiário

ANEXO V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7890 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

INDICADOR DE MONITORAMENTO
1. - INDICADOR: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SUSFÁCILMG PARA REGULAÇÃO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE U/E, RELACIONADAS AOS ATENDIMENTOS DA COVID-19
1.1 - DESCRIÇÃO: REALIZAR O REGISTRO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO SISTEMA SUSFÁCILMG.
1.2 - MÉTODO DE CÁLCULO: Nº DE INTERNAÇÕES REGULADAS NO SUSFÁCILMG, ORIGINÁRIAS DAS REGIÕES DEFINIDAS NOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA MACRORREGIONAIS/NÚMERO DE INTERNAÇÕES TOTAIS REGISTRADAS NO SUSFÁCILMG*100.
1.3 - DEFINIÇÃO DE TERMOS UTILIZADOS NO INDICADOR: INTERNAÇÕES REGULADAS NO SUSFÁCILMG: INTERNAÇÕES SOLICITADAS PELO BENEFICIÁRIO NO SUSFÁCILMG QUE TENHAM SIDO REGULADAS PELAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MACRORREGIONAIS E AUTORIZADAS PARA INTERNAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO.
1.4 - FONTE: RELATÓRIO SOLICITAÇÕES DE INTERNAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES POR INSTITUIÇÃO DO SUSFÁCILMG
1.5 - UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
1.6 - POLARIDADE: MAIOR, MELHOR
1.7 - META QUANTITATIVA: 95% DAS INTERNAÇÕES REGULADAS PELO SUSFÁCILMG, CONFORME OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA MACRORREGIONAIS.
1.8 - NÚMERO DE PERÍODOS DE MONITORAMENTO: 1
1.9 - PERIODICIDADE (MESES): 12
1.10 - DATA INICIAL: A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE REPASSE

30 1562761 - 1

ORDEM DE SERVIÇO SES Nº 1473, DE
29 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores, titulares e suplentes, para atuar junto à Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF),no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- o Decreto Estadual n.º 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Decreto Estadual n.º 45.902, de 27 de janeiro de 2012, que regulamenta a Lei n.º 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP; e
- a Resolução SES/MG n.º 7353, de 23 de dezembro de 2020, que redefine as regras para a atuação da Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores – CAIF, e dispõe sobre procedimentos para a instauração de processo administrativo para a apuração de irregularidades e indicação de penalidade a ser imposta a fornecedores inadimplentes junto à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG);

DETERMINA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), como membros titulares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde:

I – Clara de Carvalho Campos, MASP: 1.475.935-1;
II – Douglas William de Sousa Barbosa, MASP: 1.476.750-3; e
III – Natália Alves dos Santos, MASP 1.371.032-2.

Art. 2º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), como membros suplentes, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde:

I – Meire Elem Diniz Costa Galvão , MASP 1.428.429-3;
II – Eleutério Luiz Rocha, MASP 365.559-4;
III - Vanessa Alves Rodrigues de Oliveira, MASP 1.352.503-5.

Art. 3° - Nos casos de licença, impedimento ou suspeição de um membro titular, um dos membros suplentes o substituirá, passando a atuar em seu lugar.

Art. 4° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Belo Horizonte,. 29 de novembro de 2021
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

30 1563089 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.646,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021, que aprova as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021, que aprova as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.604, de 08 de novembro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021, que aprova as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial;
- a Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021, que estabelece as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial, por meio da habilitação e atuação em rede;
- a Resolução SES/MG nº 7.839, de 08 de novembro de 2021, que altera o Anexo I da Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021;
- a necessidade de pactuação em CIB-Micro, para definição do município-sede beneficiado com o incentivo financeiro, visando fomentar o custeio das ações do centro colaborador no território;
- o tempo hábil para a execução dos procedimentos de empenho da despesa no exercício financeiro de 2021, uma vez que o valor global de incentivo a ser empenhado é substancial;
- o impacto da aplicabilidade do recurso disponível e da implementação da política proposta, no fortalecimento as ações de vigilância laboratorial no estado de Minas Gerais;
- o Ofício nº 292/2021, de 30 de novembro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021, que aprova as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.646, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.893, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021, que estabelece as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial, por meio da habilitação e atuação em rede, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.646, de 30 de novembro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.576, de 21 de outubro de 2021, que aprova as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 4º da Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Serão adotados os seguintes critérios para a seleção dos Municípios-sede de microrregião de saúde contemplados com o incentivo para fomentar a vigilância laboratorial no estado de Minas Gerais:

I – ser município-sede de micro ou macrorregião de saúde;
II – possuir no seu território um candidato a Centro Colaborador (CC) que atenda às competências descritas no capítulo III desta resolução; e
III – apresentar um maior quantitativo de população residente.

§ 1º – Atendendo aos critérios previstos nos incisos deste artigo, a definição do município-sede beneficiado com o recurso deverá ser pactuada em CIB Micro e informada à SES-MG até 03 de dezembro de 2021, para que seja efetuado o repasse do recurso do Fundo Estadual de Saúde e inicie-se o processo de habilitação do centro.

§ 2º – As microrregiões que não tiverem pactuado deverão encaminhar justificativa à SES-MG até 03 de dezembro de 2021, por meio do formulário de pactuação da Comissão Intergestora Microrregional ou ofício (papel timbrado) da Secretaria Municipal de Saúde do município-sede da microrregião com assinatura do gestor municipal.

§ 3º – Os municípios-sede de microrregião que não pactuarem e não justificarem até 03 de dezembro de 2021, terão o recurso financeiro desta resolução redirecionado, proporcionalmente, para as microrregiões de saúde que tiverem pactuado no prazo estabelecido." (nr)

Art. 2º - A distribuição final de recurso e as cotas de testes por região, de que trata o Anexo I da Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021, assim como os candidatos a centros colaboradores pactuados e os beneficiários serão divulgados em resolução específica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

30 1563078 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo caput do art. 1°, inciso 4°,parágrafo 3 do Decreto n° 45.055 de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869,de 5 de julho de 1952, Cristiane Roberta Pinto Tomaz, MASP 1417787-7, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, afastar-se parcialmente de suas atribuições, com redução de 25% da sua carga horária, no período de 03/11/2021 a 01/11/2022, para participar da "Especialização em Saúde Pública", na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP/MG em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a (ao)mesma (o).

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

30 1563064 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7886, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o art. 1º da Resolução SES/MG nº 7.606, de 16 de julho de 2021, que prorroga o prazo para apresentação e assinatura de Plano de Trabalho de Aplicação de Recursos das Resoluções SES/MG que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.364, de 25 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2020;
- a Lei Estadual nº 23.579, de 16 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- aLei Estadual nº 23.751, de 30de dezembrode 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/SECGERAL/AGE nº 01, de 30 de janeiro de 2020, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições municipais do ano de 2020;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 743, 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2020, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
- a Resolução SEGOV nº 751, de 08 de abril de 2020, que regulamenta o disposto nos arts. 6º e 7º da Lei nº 23.632, de 2 de abril de 2020;
- a Resolução SES/MG nº 6.820, de 30 de agosto de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 6.821, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 6.822, de 30 de agosto de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 6.929, de 29 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 6.930, de 28 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benecio dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 6.931, de 28 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.097, de 08 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.098, de 08 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.110, de 20 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.111, de 20 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.112, de 20 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.113, de 29 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.120, de 29 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.133, de 17 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.134, de 17 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.137, de 22 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.141, de 29 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.155, de 15 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.156, de 15 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.157, de 15 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.176, de 31 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.178, de 31 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.179, de 03 de agosto de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.181, de 05 de agosto de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.182, de 05 de agosto de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
-a Resolução SES/MG nº 7.290, de 12 de novembro DE 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
-a Resolução SES/MG nº 7.291, de 12 de novembro DE 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.324, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
-a Resolução SES/MG nº 7.325, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.326, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.345, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.346, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.347, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MGnº 7.606, de 16 de julho de 2021, que prorroga o prazo para apresentação e assinatura de Plano de Trabalho de Aplicação de Recursos das Resoluções SES/MG que menciona; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Resolução SES/MG nº 7.606, de 16 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º –Alterar o prazo de apresentação dos Planos de Trabalho de Aplicação de Recursos previstos nas Resoluções SES/MG nº 6.820/2019, 6.821/2019, 6.822/2019, 6.929/2019, 6.930/2019, 6.931/2019.7097/2020, 7098/2020, 7.110/2020, 7.111/2020, 7.112/20

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070138.

20,7.113/2020,7.120/2020, 7.132/2020, 7.133/2020, 7.134/2020,7.13 7/2020,7.141/2020, 7.155/2020, 7.156/2020, 7.157/2020,7.176/2020, 7.178/2020, 7.179/2020, 7.181/2020, 7.182/2020,7.290/2020,7.291/2 020, 7.324/2020, 7.325/2020, 7.326/2020, 7.345/2020, 7.346/2020 e 7.347/2020, prorrogando-osaté o dia 14 de dezembro de 2021." (nr)

Art. 2º – Ficam inalterados os demais artigos dispostos na Resolução SES/MG nº 7.606, de 16 de julho de 2021.

Art.3º– Fica revogada a Resolução SES nº 7.875, de 24 de novembro de 2021.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

30 1562502 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIAREGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.Estabelecimento:Evelyne deCastroPaganelli LTDA CNPJ: 41497182000135.Endereço:RUA:DoutorViotti,592 ,Centro - CEP: 37440-000 - Caxambu –MG Cadastro nº: 16/21

Varginha, 08/11/2021
Fernanda Figueiredo de Morais Teodoro
Coordenadora NUVISA SRS Varginha

30 1562791 - 1

Torna-se sem efeito a RESOLUÇÃO SES 7879, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Jornal Minas Gerais, páginas 22 a 28 do caderno Diário do Executivo, em 30/11/2021.

30 1562889 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.644,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 1ª (primeira) parcela do exercício de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Ofício nº 290/2021, de 29 de novembro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo 231568612112.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 1ª (primeira) parcela do exercício de 2022.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDUARDO LUIZ
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

29 1562470 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 23/11/2021 e 30/11/2021, ao servidor JULIO MACIEL PEREIRA, MASP 1387571-1, admissão 01, a partir de 23/11/2021.

30 1563082 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

EXTRATO DA PORTARIA PRE 402, DE
30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente da Fundação HEMOMINAS adita a Portaria PRE 399/2021, de 25/11/2021, para incluir o desaparecimento de cabos elétricos no Almoxarifado Central da Fundação no Cincão.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

30 1562607 - 1

EXTRATO DA PORTARIA PRE Nº. 403,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado (a): ZJF, MASP 1073736-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia – ANHH / Enfermeira na Fundação Hemominas, lotada no setor de Coleta na Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital Júlia Kubitschek - HJK/Fundação Hemominas. Comissão Processante – Presidente: Gustavo Ribeiro Bedran, MASP 1205928-3; Carlos Alberto Antão Siqueira, MASP 1014091-1; e Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2.

30 1562608 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS,no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952,combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora DAIANE DE MORAES LACERDA RIBEIRO, MASP 1303145-5, admissão 02, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 16/11/2021.

30 1563076 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO SANTOS DE MIRANDA NUNES, MASP 752852-4, para a função gratificada FGH-5 I HO12.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÔNICA QUADROS BORGES, MASP 1.252.573-9, para a função gratificada FGH-5 III HO18.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA MACENA MACHADO RAMOS, MASP 1.319.170-5, para a função gratificada FGH-4 IV HO53.

30 1563087 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 24/11/2021
HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: J.C.A., MASP 10403319. Comissão Processante: Presidente: Tatiane Almeida de Oliveira. Membros: Andreia Lúcia do Nascimento e Fernanda Moreira Capra.

30 1562950 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA ANGÉLICA ASSUNÇÃO VIANA DE ALMEIDA, MASP 11004421, da função gratificada FGH-5 IV HO39.

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JÚLIA MARA SOUSA OLIVEIRA, MASP 669563-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 HO1100138, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELA SIMPLICIO VIEIRA ALBERGARIA, MASP 1307477-8, para a função gratificada FGH-5 IV HO39 para dirigir a Coordenação das Unidades de Internação do Hospital Cristiano Machado.

30 1562951 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 125 DE 24/11/2021
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: V. M. S. M. S., MASP 10733111. Comissão Processante: Presidente: Denise Fidelis de Araújo. Membros: Maria Auxiliadora Carneiro e Edna Santos Pinheiro.

30 1562952 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 DE 24/11/2021
HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: S.M.S., MASP 12697652. Comissão Processante: Presidente: Bruna Peixoto Julio. Membros: Renata Morais Duque e Vitor da Silva Lima.

30 1562947 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.000,
DE 25 NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente e o Procurador-Chefe da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020 e considerando, ainda, o disposto na Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993; Lei Delegada nº 103, de 29 de janeiro de 2003; Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004; Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004; Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; Decreto Estadual nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, Decreto Estadual nº 46.995, de 09 de maio de 2016 e; da Resolução AGE nº 47/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Subdelegar, com reservas, aos advogados abaixo nominados, os poderes para representarem a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, conferindo-lhes os poderes da cláusulaad judiciaeet extrapara o foro em geral e extra-foro, podendo apresentar defesa ou contestação, recorrer em qualquer instância ou grau de jurisdição, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar acordos e compromissos, assinar termos e documentos, requerer medidas acessórias e/ou cautelares, conferindo-lhes, também, poderes especiais para impetrar mandado de segurança e ação rescisória, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecê-lo no todo ou em parte, com ou sem reservas, valendo esta subdelegação de poderes para representação em todas as ações judiciais ou processos administrativos que tenham a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-Fhemig como sujeito ativo ou passivo.

ADVOGADO	MASP	OAB/MG nº
Alexandre Enoque Mota	1.455.590-8	84.361
Érvio Francisco Maia Júnior	1.503.387-1	134.696
Estael Melo Andrade	1.258.366-2	71.355
Fernanda Neri Santos	1.367.784-4	113.314
Fernanda Soares dos Reis Cunha	1.355.794-7	131.889
Flaviana Martins Abreu Santos	1.287.161-2	132.490
Jacqueline Rodrigues Ferreira	1.287.028-3	120.206
Juliana Diniz Corrêa Pinto	1.270.011-8	63.096
Maria Theresa de Melo Francisco	1.463.872-0	126.920
Patrícia Sette Câmara Valente	1.042.752-4	186.701
Paulo Henrique Gonçalves	1.113.571-2	158.812
Rafael Andrade Pinto Alves	1.189.316-1	125.079

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Presidencial nº 1.438, publicada em 14 de maio de 2018.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

João Viana da Costa
Procurador-Chefe da Fhemig
Procurador do Estado
OAB/MG 55.447 – MASP 387.445-0

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

30 1562802 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) FABRICIA DANIELA GONCALVES, MASP12847125, ADM 1, PENF, da MOV para o HJXXIII,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

30 1562782 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1892/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CURVELO	CURVELO	CURVELO	253421	EE SERGIO EUGENIO DA SILVA	SE-VI	666298-5	LILIANE PINHEIRO MAGALHAES CAMPOS	PEB	4	A CONTAR DE 19/10/2021
MANHUACU	CONCEICAO DE IPANEMA	CONCEICAO DE IPANEMA	74985	EE GOV JUSCELINO KUBITSCHEK	SE-V	1237646-3	LIGIANE RODRIGUES DA SILVA	PEB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
MONTES CLAROS	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	82384	EE JOAO DIAS DE AMORIM	SE-III	588671-8	CONSTANEIDE TEIXEIRA DAVID GUIMARAES	PEB	1	A CONTAR DE 14/09/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1893/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado,designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CURVELO	CURVELO	CURVELO	253421	EE SERGIO EUGENIO DA SILVA	SE-VI	1361165-2	ANGELA MARIA NUNES ALMEIDA	ATB	1
MANHUACU	CONCEICAO DE IPANEMA	CONCEICAO DE IPANEMA	74985	EE GOV JUSCELINO KUBITSCHEK	SE-V	1314671-7	ROSANGELA MEDEIROS KELLER	PEB	4
MANHUACU	MUTUM	OCIDENTE	75655	EE FRANCISCO CARLOS HUBNER	SE-V	1380463-8	LEIDIANE RAMOS LOPES	ATB	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1562543 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.666, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, comissões especiais na Superintendência de Planejamento e Finanças e, nas demais unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino, subcomissões encarregadas de realizar o levantamento da dívida flutuante e do passivo compensado, objetivando o encerramento do exercício financeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas, junto à Superintendência de Planejamento e Finanças, comissões especiais encarregadas de realizar os levantamentos e consolidações da dívida flutuante e do passivo compensado e do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, objetivando o encerramento do exercício financeiro de 2021 de todas as unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino.

§ 1º - No desenvolvimento das ações das comissões especiais, serão considerados os trabalhos realizados pelas subcomissões existentes nas unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino.

§ 2º - As comissões especiais previstas no caput deste artigo serão constituídas, sob a presidência da primeira, pelos servidores: Ana Raquel de Castro Ribeiro, MASP 1.055.921-9, Erlaine Melo de Andrade, MASP 957.170-4 e Rosilene Azevedo Moreira de Paula, Masp 935.180-0, para compor a comissão responsável de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pelas servidoras: Vânia Lúcia Mourão de Souza, Masp 1.352.520-9, Carla Pereira dos Santos, Masp 1.396.303-8 e Fabiana de Souza Moreira, Masp 1.224.529-6 para compor a comissão responsável de realizar o levantamento e consolidação da dívida flutuante e do passivo compensado.

Art. 2º - As subcomissões das demais unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino ficam assim constituídas:

I - Subcomissões das unidades executoras da Unidade Central:

Unidade Executora		Servidor	
		Nome	Masp
1260.1	GAB	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
		Marilene Ferreira da Silva Oliveira	64.511-7
1260.1	SB	Sabrina dos Santos Perera	1.320.791-5
		Vânia Paulina Ribeiro dos Praseres	1.351.662-0
1260.1	SI	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
		Marilene Ferreira da Silva Oliveira	64.511-7
1260.1	SG	Maria Socorro Reis	1.064.615-6
		Gian Carlo da Silva	1.061.230-7

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070139.

1260.1	INT. CAMG	Fernanda Karla Martins de Oliveira	1296507-5
		César Augusto Calinçani Pereira	752.586-8
		Petterson Ferreira Salles	1.241.714-3
1260.1	SEPLAG	Elidiane Gonçalves Araújo	753.174-2
1260.1	SE	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
		Marilene Ferreira da Silva Oliveira	64.511-7
1260.1	UTRAMIG	Cristiane Simão Sadi	x0118817
		Andréa Lúcia Moreira Melo	84.292-3
1260.1	CSC	Rodrigo Ferreira Matias	1.261.391-5
		Luísa Cardoso Barreto	752.259-2
		Dagmar Maria Pereira Soares Dutra	752.943-1
1260.1	CEE	Jose Ronaldo dos Santos	305.274-3
		Cátia Maísa Santos	262.296-4
1260.1	SU	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
		Marilene Ferreira da Silva Oliveira	64.511-7
1260.1	PMMG	Stanley Araújo Pena	133.866-4
		Geraldo Domingues	102781-2
1260.1	Rede Minas	Izabella de Oliveira Costa	1.341.538-5
		Fernanda Murta Clementino	1.374.586-4
1260.1	Sec. Geral	Amália Goulart Moreira César	1.471.942-1
		Marcel Dornas Beghini	1.489.218-6
1260.1	Seplag- Gov. Eletrônica	Lucas de Carvalho Araújo	752.670-0
		Fabrício de Barros Salum	1.014.084-6
1260.1	DEOP	Fioravante Vendramini	1.018.635-1
		Erbânio Pinto da SIlva	1.274.292-0
		Hélio Lopes de Oliveira Filho	1.473.910-6
1260.1	SEEJ	Elizabeth Juca e Mello Jacometti	1.471.535-3
		Rene mendes Vilela	1.468.660-4
1260.2	SPF	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
		Marilene Ferreira da Silva Oliveira	64.511-7
1260.3	SAP	Danilo Pastorino de Jes	1.059.273-1
		Anésia Rosa da Silva	1.331.127-9
		Renata Abdala Nascimbene	1.048.001-0
1260.4	SMP	Danilo Pastorino de Jesus	1.059.273-1
		Anésia Rosa da Silva	1.331.127-9
		Renata Abdala Nascimbene	1.048.001-0
1260.5	SIN	Maria Aparecida Rodrigues Queiroz	326.056-9
		Olívia de Souza Sant'anna	1.059.327-5
		Valéria Batista Nascimento	1.003.558-2

II - Subcomissões das Superintendências Regionais de Ensino:

Unidade Executora		Servidor	
		Nome	Masp
1260	Metropolitana A	Marco Antônio Fernandes	1.147.364-2
		Adriana Horta Rates	1.354.334-3
		Rafael Magalhães de Andrade Papa	1.399.192-2
1260	Almenara	Emília Santos Flôres Roesberg Mendes	1.144.160-7
		Joniel Ferreira Caires	288.214-0
		Alberto Aparecido Carvalho dos Santos	1.319.580-5
1260	Barbacena	Camila Patrício Campos	1.365.128-6
		Anderson Schinniger Assun Souza	1.143.574-0
		Tânia Mara Miranda Santiago Fontana	455.189-1
1260	Campo Belo	Rinara Mara de Sousa Oliveira Assunção	1.420.892-0
		Marcelo Bruno leal	1.144.475-9
		Simone Juliana Lopes Cardoso	1.402.315-4
1260	Carangola	Antônio Carlos Souza	1.119.037-8
		Luciano Izidoro de Borba	1.058.895.2
		Tânia Maria Oliveira Aguiar	453.862-5
		Fernando Alcântara Nunes	1.147.317-0
1260	Caratinga	Sandro Coelho	1.194.023-6
		Aurenice da Penha Moraes	1.319.865-0
		Elizabete Morais de Moura Vieira	556.015-6
1260	Caxambu	Jeferson Pereira Vidal	1.147.777-5
		Adriana Passos Castilho Pinto	1.059.810-0
		Marcos Antônio Vieira	1.007.498-7
1260	Cons. Lafaiete	Paloma Floscoeli Gonçalves Marota	1.420.731-0
		Janayna Mendes Nahas Ribeiro	572.297-0
		Paulo Cézar de Sousa Gomes	1.095.207-5
1260	Cel. Fabriciano	Helena de Souza Gonçalves	1397.613-9
		Flávia Alves Fernandes	1.061.402-2
		Lidiane Carvalho Vieira Elias	1.143.972-6
1260	Curvelo	Marcus Rocha leite Ribeiro	1.319.945-0
		Janaína Aparecida Reis Silva	1.110.464-3
		Ariana Flister Reis	1.055.766-8
1260	Diamantina	Willian Francy Silva	1.320.015-9
		Waldimar Adriano de Almeida	1.433.840-4
		Veronica Martins Machado	1.092.178-1
1260	Divinópolis	Flávia Geralda Silva Barreto	1.142.729-1
		Neiva Lúcua Moreira	1.320.825-1
		Geraldo Magela de Oliveira	380.565-2
1260	Gov. Valadares	Lucélia Karine Venturim Costa	889.247-3
		Klecyos de Souza Lopes	604.317-8
1260	Guanhães	Alvaro Marcos Cardoso	1.094.613-5
		Perseu Miranda da Cunha Mendalha	1.324.104-7
		Roberta Cristina Carvalho leite	547.949-8
1260	Itajubá	Gustavo Almeida de Andrade	1.328.904-6
		Luiz Antônio de Oliveira Junior	1.355.817-6
		Leandro Luis Ribeiro	1148170-2
1260	Ituiutaba	Neide Martins de Lima Salomão	1.059.940-5
		Ester Akegawa	1.320.617-2
		Eder Tavares de Carvalho	1.433.389-2
1260	Januária	Paulo Sérgio Ferreira Ramos	1.142.460-3
		Tais Cristina Pinheiro Lisboa	1.240.153-8
		Leandro Ribeiro Lisboa	1.420.607-2
1260	Juiz de Fora	Thatiane Leão Ferreira Dutra Martins	1.319.722-3
		Luciano Pinto Wurtz	1.198.774-0
		Andreia Marcon Benicá	1.320.452-4
1260	Leopoldina	Sidilúcio Ribeiro Senra	560.061-4
		Mariana Rocha Ferraz Neta	1.059.022-2
		Denise Gama Campana Barbosa	1.096.241-3
1260	Manhuaçu	Geralda Antônia Duelli	1.058.255-9
		Viviane Almeida Barbosa de Assis	1381167-4
		Gláucia Aparecida de Oliveira	842.178-6
1260	Monte Carmelo	Sônia Aparecida Cruvinel	1.192.992-4
		Deyse Patricia Gomes de Oliveira	1.061.422-0
		Karina Mendonça Oliveira	1.178.984-9
1260	Montes Claros	Doriana Soares Ornélas	1.319.769-4
		Izaura Cristina Borges Monteiro	1319488-1
		Krishna Katarine Motta Matos Campos	1240372-1
1260.2	Muriaé	Dayane Nogueira Soares de Paula	1.319.356-0
		Guilherme Cassin Antunes	1213142-1
		Elenice de Almeida Glória Freitas	1.397.324-3
1260	Nova Era	Joseane Batista Ribeiro	1.428.743-7
		Viviane Aparecida de Oliveira	1.319.545-8
		Carla Guerra Guimarães Araújo	1.145.275-2
1260	Ouro Preto	Vânia Cristina Siqueira Gonçalves	615.747-3
		Rachel Alves Xavier Fortes	646.680-9
		Lealce Mendes da Silva	572.040-4
1260	Paracatu	Viviane Andrade Porto Campos	952.131-1
		Juliana Duarte Oliveira	1.347.811-0
		Ludemila Matos Gonçalves Silva	1.171.182-7
1260	Passos	Juliana Luisa de Oliveira Hipólito	1.141.643-5
		Carlos Alberto Suhadolnik	1.143.028-7
		Maybner Sóstenes Silva Alves	1.250.426-2
1260	Patos de Minas	Aline Rodrigues Ferreira	1.194.292-7
		Miriam Maria Andrade Silvestre	1.060.114-4
		Walmir Eustáquio de Souza	1.061.805-6
1260	Patrocínio	Adriane Queiroz dos Reis Pereira	844.163-6
		Adriana Caldeira Silva França	844.163-6
		Juliana Ferreira dos Anjos	1.063.195-0
1260	Pirapora	João Hudson Salgado leite	1.319.752-0
		Eulza Ferreira da Silva Araújo	1.192.833-0
		Antônio Carlos Pamplona dos Santos	1.392.583-9
1260	Poços de Caldas	Lucilene Barbosa de Oliveira	1.055.824-5
		Luciana Aparecida Faria de Carvalho	1.142.657-4
		Tássia Heloísa Oliveira Novaes	1.399.908-1
1260	Pouso Alegre	Thaís Camargo Oliveira	831.861-0
		Tatiane Nascimento Giarola	1.320.140-5
		Ana Maria Camilo	453.775-9
1260	Ponte Nova	Hérlon Tavares	1.059.682-3
		Maria Dolores Coelho Luís	1.319.962-5
		Leila Moreira de Almeida	1.403.023-3
1260	São João Del Rei	Gilmara Trindade dos Santos	1.399.685-5
		Suelen Thaís do Nascimento	1.319.510-2
		Joelma de Abreu Resende	1.319.494-9
1260	S. S. do Paraíso	Egon Barbosa Schnell	1.148.889-7
		Maria Luiza Pimenta Marcomini	330.138-9
		Sandra Maria Soares Rezende Peres	871.780-3
1260	Sete Lagoas	Thiago Augusto Maia Machado	1.143.435-4
		Juciele Carvalho Reis Alves	1.059.116-2
		Dacio Rômulo Gonçalves de Freitas	1.402.431-9
1260	Teófilo Otoni	Jane Jorge da Paixão	863.034-5
		Giovanna Flores Quaresma Faria	845.780-6
		Cleudilene Matos Vitorino	445.697-6
1260	Ubá	Antônio Avelino de Souza Soares	1.403.255-4
		Sângela Lopes Cruz	967.864-0
		Márcia Lopes Ferreira	820.151-9
1260	Uberaba	João Paulo Roso de Souza	1.503.108-1
		Sandra Pereira Leite	364.056-2
		Marta dos Santos	1.057.392-1
1260	Uberlândia	Lucélia Tizzo	1.144.529-3
		Ana Rita da Silva e Souza	369.200-1
		Marcelo Evaristo da Silva	1.066.023-1
1260	Varginha	Cheyenne Dias Lanes	1.322.698-0
		Iris Marlene Furtado Jacinto	1.000.832-4
		Rosilene Aparecida Ribeiro	1.144.032-8
1260	Metropolitana B	Geraldo Marcos Fernandes	327.392-7
		Daniela de Souza Castro Braga	1.254.252-8
		Luana Cristina Andrade dos Santos Simões	1.330.393-8
1260	Metropolitana C	Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro	1.075.682-3
		Leonardo Augusto Pereira	1.328.008-6
		Vanderlea Braga Oliveira	1.142.430-6
1260	Araçuaí	Andreyson Jardim Farias	1.319.792-6
		João Soares Souza	1.197.164-5
		Renata Alves Pego	1.194.773-6
1260	Janaúba	Felipe Alves Antunes	1.097.913-6
		Maura Namiji Kanemoto	1.144.471-8
		Paulo Rogério Mendes Silveira	1.240.377-0
1260	Pará de Minas	Wagner Eustáquio Borges	1.320.703-0
		Luciana da Conceição de Sousa Costa	1.420.916-7
		Maurílio de Freitas	1.319.647-2
1260	Unaí	Romero Borges Caixeta	1.061.752-0
		Leandro Torres Martins	1.144.318-1
		Adriana Campos da Mota	1.379.477-1

Art. 3º - Os trabalhos das subcomissões serão coordenados pela comissão especial de que trata o art. 1º.
Art. 4º - Os prazos para a conclusão dos trabalhos são os constantes na Ordem de Serviço nº 01/2021 da Superintendência de Planejamento e Finanças desta Secretaria.
Art 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021.
(a) JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

30 1562533 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 12/2021da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.602, de 16de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso do servidorJosé Augusto Barbosa Barros, MaSP1.406.856-3, admissão03, cargoProfessor de Educação Básica, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da EE"Professor Alceu Novaes"/ SRE Uberaba.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1562521 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 77/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22-12-2018, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 386/2021, aplica a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias ao servidor Cássio Fernando Cunha Alves, MaSP 373.794-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2, desligado, em exercício na EE "Oswaldo Cruz", à época ocupante do cargo de Diretor Escolar, por inobservância aos artigos 216, incisos V e VI, e 246, inciso I da Lei Estadual nº 869/1952 e artigos 172, inciso I , III e VII e artigo 173, inciso I da Lei Estadual nº 7.109/1977 e a penalidade de suspensão por 5(cinco) dias a servidora Maria Aparecida Mattosinhos, MaSP 859.294-1; ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1, em processo de aposentadoria, ocupante do cargo de Secretário Escolar durante o período de 01-01-2012 até 27-09-2015, por descumprimento ao artigo 216, incisos V e VI, e artigo 246, inciso I da Lei Estadual nº 869/1952, com fundamento no art. 244, inciso III, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação; a penalidade de Repreensão as servidoras Geusa Maria Vilela dos Reis, MaSP 334.857-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 2, em processo de aposentadoria, exercendo o cargo de Diretor Escolar no período de 23-09-2015 a 28-06-2019 e Rosane Calzavarra Pinto, MaSP 1.056.083-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1, ocupante do cargo de Secretário Escolar de 29-10-2015 até a presente data, por descumprimento ao artigo 216, inciso V e VI da Lei Estadual nº 869/1952.216, com fundamento no art. 244, inciso I da mesma legislação, e absolve o servidor Claudio Heleno Machado, MaSP 391.414-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, efetivo, admissão 1, à época ocupante da função de Vice-Diretor de 15-10-2015 a 30-06-2019. . A penalidade de suspensão ao servidor Cássio Fernando Cunha Alves resta prejudicada em razão de seu desligamento, devendo, porém proceder-se ao registro em seus assentamentos funcionais.
Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados Dr. Pedro Passe Neto, OAB/MG 188.142 e Dr. Pedro Augusto Rezende, OAB/MG 185.111.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1562954 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 134/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 08-12-2018, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 387/2021, aplica a penalidade de Repreensão à servidora Maria das Graças Bomtempo, MaSP 878.011-6, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 3, exercendo à época o cargo de Secretária Escolar, no período de 23-03-2017 a 24-06-2021, na EE "Mal. Humberto A. Castelo Branco", por inobservância aos artigos 216, incisos V, VI, da Lei Estadual 869/1952, e dos artigos 172 incisos III e VII e 173, inciso I, do Estatuto do Magistério, Lei Estadual n. 7.109/77, com fundamento no art. 244, inciso I da Lei Estadual nº 869/52; a penalidade de Suspensão por 10 (dez) dias a servidora Márcia Aparecida Borges, MaSP-296.591-1, Professora de Educação Básica, admissão 2, efetiva, ocupando à época a função de Vice-diretora de 04-01-2016 a 03-02-2019 na EE "Mal. Humberto A. Castelo Branco", por inobservância aos artigos 216, incisos V, VII e IX, artigo 246, inciso I da Lei Estadual nº 869/52 e aos artigos 172, incisos I e III e 173, incisos I e IV da Lei Estadual nº 7.109/1977, com fundamento no artigo 244, inciso III da Lei Estadual nº 869/52; e a penalidade de Suspensão por 15 (quinze) dias ao servidor José Augusto da Silva Queiroz, MaSP-1.123.605-6, Professor de Educação Básica, efetivo, Admissão 1 e 3, ocupante do cargo de Diretor Escolar na EE "Mal. Humberto A. Castelo Branco", por inobservância aos artigos 216, incisos V, VI e IX, artigo 246, inciso I da Lei Estadual nº 869/52 e aos artigos 172, incisos I, II, III e VII; 173, incisos I, II e IV da Lei Estadual nº 7.109/1977, estando sujeito à pena prevista no artigo 244, inciso III da Lei Estadual nº 869/52, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seu advogado, Dr. Guilherme Pessato Pena, OAB/MG 170.509.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1562960 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1891/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
ARAÚJOS
31984 – EE José Manoel
MASP 1084522-0, Ana Maria Cardoso, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1894/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Araçuaí
ARAÇUAÍ
146129 – EE Professor Leopoldo Pereira
MASP 1322713-7, Isabela Aparecida da Fonseca Tanure, a contar da publicação até20/12/2021, em substituição ao MASP 860307-8, Gilmaria Gomes Pinheiro, afastadaem Licença para Tratamento de Saúde.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070140.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1895/2021
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Barbacena
SANTA RITA DE IBITIPOCA
16098- EE Zequinha de Paula
MASP 526492-4, Alcilene Aparecida de Andrade, DV, a contar da publicação até 24/04/2022, em substituição ao MASP 602716-3, Ana Enedina de Carvalho, afastada em Licença Maternidade.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1896/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
PEDRO LEOPOLDO
9768 - EE Magno Claret
MASP 830480-0, Robson Lúcio Bruno, PEBIIIJ- admissão 1, a contar de 03/08/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1897/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
PEDRO LEOPOLDO
9768 - EE Magno Claret
MASP 621253-4, Gislene Suely de Melo Bastos, a contar da publicação.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃOVICE-DIRETOR - ATO Nº 1898/2021
A Secretária de Estado de Educaçãoretifica o ATONº 1569/2021de designação Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 30/09/2021,referente a:
SRE São Sebastião do Paraíso
IBIRACI
137341 - EE de Ibiraci
MASP 933078-8, Denise Aparecida Cintra Boaretto Papetti
Onde se lê: Denise Aparecida Boaretto Papetti;
Leia-se: Denise Aparecida Cintra Boaretto Papetti.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1562627 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 216/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	UBERLANDIA	E. E.CLARIMUNDO CARNEIRO	1438581-9	SHELIANE JESSICA DE OLIVEIRA VIEIRA GOES	PEB	I	B	1

30 1562563 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 205/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	E. E.DEP ILACIR PEREIRA LIMA	1344461-7	KENIA CICONHA WERNECK DE OLIVEIRA	EEB	I	B	3

30 1563086 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 25/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): Belo Horizonte, Órgão Central, MASP 905.029-5, Dario Catão, ASBIIIM, adm. 01, a partir de 24/11/2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.
ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 26/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): Juiz de Fora, SRE de Juiz de Fora, MASP 1.061.868-4, Dalva Rodrigues de Amorim, EEBIIG, adm. 01, a partir de 24/11/2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 36, §1º,inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020.
Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

30 1562724 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 784/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Instituto Presbiteriano de Educação Logos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Edwaldo Miranda, 360 A, Centro, em Ipanema, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Presbiteriano de Educação Logos, de Ensino Fundamental.
SRE – Caratinga
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 665, de 27 de outubro de 2021, referente à mudança de denominação da Escola Municipal Adalmo Passos Lopes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Vargem Grande:
Onde se lê: "... em Vargem Grande."
Leia-se: "... em Vargem Alegre."
SRE – Caratinga
PORTARIA N. º 785/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2021, o funcionamento de 2 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Cocais das Estrelas, vinculadas à Escola Municipal José Cassimiro de Sá, em Antônio Dias.
SRE – Coronel Fabriciano
PORTARIA N.º 786/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2021, o funcionamento de 3 (três) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Comunidade Rural de Cana Brava, vinculadas à Escola Municipal Manoel Antunes, em Monte Azul.
SRE – Janaúba
PORTARIA N.º 787/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1° de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 6 de maio de 2021, a mudança de prédio da Aracê Escola, de Ensino Fundamental, da R. Cordélia, 117, B. Vale do Sol, em Nova Lima, para a Av. Quinta, 837, B. Vale do Sol, no mesmo município.
SRE – Metropolitana A
PORTARIA N.º 788/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 8 de outubro de 2021, a mudança de prédio do Colégio Tipura, de Ensino Médio, da R. Coronel Tininho, 40, Centro, em Bom Despacho, para a R. Pedro Simão Vaz, 56, B. Jardim dos Anjos, no mesmo município.
SRE – Pará de Minas
PORTARIA N.º 789/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, pelo período de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de dezembro de 2021, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, abaixo relacionadas, na Fazenda Catuá, vinculadas à Escola Municipal Castelo Branco, em Novo Cruzeiro:

Ano	Número de Turmas
2008	2
2009	2
2010	2
2011	2
2012	2
2013	2
2014	1
2015	1
2016	1
2017	1
2018	2
2019	1
2020	2
2021	2

SRE – Teófilo Otoni
PORTARIA N.º 790/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Bom Jesus, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rodovia MG 427, Km 77, Fazenda São Cristóvão, em Pirajuba, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Bom Jesus, de Ensino Fundamental.
SRE – Uberaba
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

30 1562779 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 03/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, A.L.Q.M., MASP 623.352-2, PEB1A, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 04/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, C.M.R.C., MASP 222.563-9, PEB1P, Adm. 2, decide pela não reposição do débito referente ao 1º e 2º quinquênios e 2º ao 9º biênios, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito relativo ao 10º biênio, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 05/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora desligada (ADI 4876/STF), D.P.S., MASP 635.812-1, PEB1A, Adm. 1, decide pela restituição aos cofres públicos, através de depósito em conta, do valor recebido indevidamente do 1° e 2° biênios, no período de 09/2010 a 12/2010, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 06/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, E.L.Q., MASP 347.145-5, PEB1P, Adm. 1, decide pela não reposição do débito referente ao 2º quinquênio e 4º ao 9º biênios, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito relativo ao 10º biênio, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 07/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, E.M.G., MASP 347.146-3, PEB1P, Adm. 1, decide pela não reposição do débito referente ao 2º, 3º e 4° quinquênios, e 4º ao 9º biênios, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito relativo ao 10º biênio, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 08/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente ao servidor: Joaíma – servidor aposentado, F.F.M.L., MASP 379.691-9, PEB2J, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé do servidor, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 09/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, G.G.S., MASP 302.870-1, ASB3J, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 10/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, I.B.G., MASP 278.058-3, PEB1P, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 11/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, J.G.M.M.R., MASP 248.421-0, PEB1P, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 12/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Pedra Azul – Lotação: SRE/Almenara, Z.S.S., MASP 334.150-0, ANEI1B, Adm. 3, decide pela restituição aos cofres públicos do valor recebido indevidamente (recebeu como ANEI1C ao invés de ANEI1B) no período de 07/2019 a 01/2020, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 13/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente ao servidor: Joaíma – servidor aposentado, L.G.L., MASP 299.671-8, PEB3P, Adm. 2, decide pela não reposição do débito referente ao 9° biênio, 4° quinquênio e parte do 5º quinquênio, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito relativo à parte do 5º quinquênio, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 14/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, M.C.G.C., MASP 268.341-5, PEB3P, Adm. 2, decide pela não reposição do débito referente ao 2° ao 4° quinquênios, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito relativo ao 5º quinquênio, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 15/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – M.G.B.G., MASP 630.120-4, servidora aposentada, PEB1H, Adm. 1 e desligada (ADI 4876/STF), PEB1A, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 16/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, M.E.S.G., MASP 347.154-7, PEB2P, Adm. 1, decide pela não reposição do débito referente ao 8° biênio, parte do 9º biênio e do 2° quinquênio, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito relativo à parte do 9º biênio, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 17/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, M.G.S.S., MASP 233.695-6, PEB1P, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 18/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, M.M.O.A., MASP 166.931-6, PEB1P, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 20/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, M.S.G., MASP 365.253-4, PEB1N, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 21/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, N.F.S., MASP 233.698-0, PEB1L, Adm. 3, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 22/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora aposentada, R.N.S., MASP 849.680-4, PEB3N, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 23/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Joaíma – servidora em processo de aposentadoria, Z.R.T.R., MASP 366.343-2, PEB2P, Adm. 1, decide pela não reposição do débito referente do 8° e 9° biênios, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito relativo ao 10º biênio, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 24/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, A.P.R.V., MASP 302.794-3, ASB1I, Adm. 1, decide pela restituição aos cofres públicos do valor recebido indevidamente referente ao 5° quinquênio, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 25/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, E.S.R., MASP 329.359-4, PEB1P, Adm. 1, decide pela não reposição do débito referente ao 1º, 3º, 4º e 5º quinquênios e 3º ao 9º biênio e parte do 10º biênio, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito de parte do 10º biênio, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 26/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora desligada (ADI 4876/STF), E.C.A.R., MASP 631.825-7, PEB1A, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 27/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, H.S.P.F., MASP 278.269-6, PEB1P, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 28/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, I.R.R.S., MASP 365.239-3, PEB2N, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 29/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, J.P.A., MASP 278.289-4, PEB1I, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 30/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, L.B.L., MASP 329.368-5, PEB2P, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 31/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora desligada (ADI 4876/STF), M.B.G.H.A., MASP 611.139-7, PEB1A, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 32/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, M.A.M.S., MASP 278.313-2, PEB1L, Adm. 2, decide pela não reposição do débito referente à parte do 8° biênio e 4° quinquênio, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito relativo à parte do 8º biênio, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 33/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, M.P.G.S.A., MASP 278.350-4, PEB1P, Adm. 1 e 2, decide pela não reposição do débito referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios (Adm. 2), por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do recebimento da incidência de biênios 144 sobre quinquênios 042, devido mudança de verba de 042 para 026, após revogação dos quinquênios 042 (Adm. 1), sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 34/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, M.D.A.S., MASP 633.903-0, ASB1G, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 35/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, M.G.A., MASP 635.762-8, PEBR2A, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 36/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, R.S.D.G., MASP 278.161-5, PEB2J, Adm. 2, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 37/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente à servidora: Jordânia – servidora aposentada, S.C.G., MASP 635.133-2, PEB1A, Adm. 1, considerando que não houve comprovada má-fé da servidora, decide pela não reposição do débito, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 38/2020, publicado no "MG" em 21/11/2020, referente ao servidor: Jordânia – servidora desligada (ADI 4876/STF), W.A.D.B., MASP 638.514-0, PEBR2A, Adm. 1, decide pela não reposição do débito referente ao 1°, 2º, 3° biênios e parte do 4º biênio, por aplicar-se ao caso o princípio da decadência previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 e pelo ressarcimento do débito de parte do 4° biênio, através de depósito em conta, sem ocorrência de má-fé, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado.

30 1562493 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070141.

SRE de Araçuaí

PORTARIA Nº 019/2021

Nos termos do artigo 130 da Resolução SEE NO 4548/21, de 28 de abril de 2021; dos incisos 1 0 e 20 da Resolução CEE NO 472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil (0 a 5 anos) da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Jovina Brito Castro, localizada na Avenida Dona Tintinha, Nº 1146, Bairro Centro, no município de Fruta de Leite/MG, pelo prazo de 03(três) anos. SRE - Araçuaí

PORTARIA N. 020/2021

Constitui Comissão Especial para proceder ao Inventário Anual do Almoxarifado (Bens móveis) da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí. A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí no uso de suas atribuições e considerando Decreto Estadual nº 48.303 de 19, de novembro de 2021 que "Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021. Resolve:

Art. 1º- Fica constituída junto à SRE – Araçuaí, Comissão Especial de Inventário com finalidade de proceder ao levantamento e registro anual de estoque existente no Almoxarifado da Superintendência Regional de Araçuaí.

§1º- A comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos servidores: Murilo Henrique Gomes Rufino Masp: 1482933-7, Renata Alves Pego Masp: 1194773-6, Waleska Avelar Nonato Masp: 855.729-0,

§ 2º- A comissão terá prazo até 02 de dezembro de 2021, para concluir os trabalhos de inventário, devendo iniciar suas atividades a partir da publicação desta portaria e apresentar o respectivo relatório até 03 de dezembro de 2021, junto à Diretoria de Gestão de Compras da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º- O Almoxarifado permanecerá fechado no período de efetivação do Inventário, não realizando entrega de material durante esse período.

Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário. Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí,30 de novembro de 2021.

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho
SRE ARAÇUAÍ

30 1562751 - 1

SRE de Barbacena

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 004/2021

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DE BARBACENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548/2021 e considerando o Artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna junto à Diretoria Administrativa e Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Barbacena;

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores, sendo observada a segregação de funções:

1) GISLAINE CRISTINA CAMPOS DE MELO, MaSP: 1320681-8;
2) ANA PAULA DE PAIVA VIANA VIEIRA, MaSP: 832194-5;
3) ALEXANDRE DO CARMO COELHO, MaSP: 1352547-2;
4) NEYRI MARA CRISTIANE SILVA, MaSP: 1504655-0.

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos, não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 10/01/2022;

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes no Memorando Circular 5/2021/SEE/DGCO;

§3º - A Comissão Interna da SRE/Barbacena estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena-MG, 30 de novembro de 2021.
Patrícia Russo Coelho Lima
Superintendente Regional de Ensino
Gabinete - SRE Barbacena

30 1562978 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. ASuperintendente Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.446/2020 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11de novembro de 2020, RESOLVE: Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete. Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) Geraldo Magela Rodrigues - Masp 1.196.728-8; 2) Ilma Aparecida Rodrigues - Masp 1.396.145-3; 3) Rosely de Oliveira - Masp 1.403.408-6. §1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 11/01/2022. §2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular (38346356). §3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 30 de novembro de 2021
Maria de Lourdes Reis Silva Beato
Diretor da Superintendência Regional de
Ensino de Conselheiro Lafaiete
Referência: Processo nº 1260.01.023906/2021-55 SEI nº 38346356

30 1562765 - 1

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. ASuperintendente Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.446/2020 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11de novembro de 2020, RESOLVE: Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete. Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) Geraldo Magela Rodrigues - Masp 1.196.728-8; 2) Ilma Aparecida Rodrigues - Masp 1.396.145-3; 3) Rosely de Oliveira - Masp 1.403.408-6. §1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 11/01/2022. §2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 5(38346356).

§3º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30 1562670 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 31/2021-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, DE 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Lassance- Escola Estadual " Carlos Chagas" MaSP 378.466-7 Marluce Xavier da Silva, ATBIIIL, adm.02 por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/12/21.

30 1562680 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 140/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " João Guimarães Rosa " MaSP 1.407.591-5 Kátia Aparecida Pereira da Rocha" EEBIB, adm.02 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/21. que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado

30 1563075 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

PORTARIA 03/2021

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O Superintendente Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.663/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual no 48.303, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: Helena de Souza Gonçalves - Masp 1397613-9, Telmy Ribeiro Thiago- Masp 1065984-5, Valdirene Alves Martins- Masp 1420830-0.

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria, devendo o relatório consolidado, com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2021, ser inserido no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – até 03 de dezembro e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição até 31 de dezembro de 2021, ser inserido no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – até o dia 05 de janeiro de 2022.

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 30 de novembro de 2021.
Edvania de Lana Morais Andrade- Masp 5535331
Superintendente Regional de Ensino de Coronel Fabriciano

30 1562927 - 1

SRE de Curvelo

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.O(A)O Superintendente Regional de Ensino de Curvelo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.463/2021e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19de novembro de 2021,RESOLVE: Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Curvelo. Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:1) Irene Oliveira Gonçalves- Masp 1061556-5 2) Cristina Lúcia Freitas Pinheiro - Masp 1143707-6 3) Silvia Gonçalves Reis - Masp 615632-7

§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 11/01/2022.

§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 5(38346356).

§3º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30 1562670 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 31/2021-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, DE 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Lassance- Escola Estadual " Carlos Chagas" MaSP 378.466-7 Marluce Xavier da Silva, ATBIIIL, adm.02 por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/12/21.

30 1562680 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 140/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " João Guimarães Rosa " MaSP 1.407.591-5 Kátia Aparecida Pereira da Rocha" EEBIB, adm.02 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/21. que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado

30 1563075 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 80/2021– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: CAPELINHA, EE Rosarinha Pimentinha, Masp 1129677-9, Lucimara Aparecida Lima Costa, PEBIA Adm 05, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/03/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, E.E. Jerônimo Pontello, Sidlene Alves Pereira, MASP 1110258-9, PEBIF, Adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, E.E. Jerônimo Pontello, Hemilena Franciana Aparecida Souza Rabelo, MASP 667005-3, PEBIIIH, Adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; ITAMARANDIBA, E.E São João Batista, Maria de Fatima Nunes Sousa, MASP 1276843-8 , ATBIIB, Adm.2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; TURMALINA, E.E. Profesora Edite Gomes, Maria José Pereira Dias, MASP 441232-6, PEBIA, Adm.05, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; TURMALINA, E.E. Professora Edite Gomes, Ronaldo Rangel de Castro, 978275-6, PEBIIH, Adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; TURMALINA, E.E. CESEC Senhora Da Piedade, Maria Eliza Alecrim de Castro Silva, MASP 1264565-1, PEBIA, Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 81/2021– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Rosarinha Pimentinha, Masp 1129677-9, Lucimara Aparecida Lima Costa, PEBIA Adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2019, data de protocolo da vinculação; Lucimara Aparecida Lima Costa, PEBIA Adm 05, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2019, data de protocolo da vinculação; DIAMANTINA, EE Profº Leopoldo Miranda, Masp 546681-8 , Ivone Rodrigues Miranda e Silva, PEB3J Adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/03/2018; ITAMARANDIBA, EE Mestre João Silvério, Masp 322061-3, Maria da Consolação Rodrigues Ferreira, PEBIIH Adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/05/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 72/2021- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE.Profº Gabriel Mandacaru, Masp 389941-6, Márcia Dayrell França Botelho, PEBIIIH Adm. 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 70/2021– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Maria Raimunda Andrade Neves, Masp 1000855-5, Maria Aparecida Martins, PEBIB Adm. 03, a partir de 16/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 71/2021– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE.Sebastião Peçanha de Oliveira Masp. 946069-2, Ana Glória Martins, PEBDIA Adm. 02, a partir de16/11/2021; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, 963206-8, Maria Geralda Soares De Freitas, ATBIA, Adm. 01, a partir de 03/10/2021.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 39/2021– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): ANGELANDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 1235924-6, Ivana Lopes Costa, PEBIB Adm 03, a partir de 08/11/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 93/2021– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021, publicado no MG 28/07/2021, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, E.E. Profª Julia Kubistschek, Masp 1185379-3, K.M.G.L.S, PEBIB Adm. 03, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos, do recebimento indevido de 2 a/s de Aulas de Exigência Curricular, no período de 01/07/2019 a 11/12/2019, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 94/2021– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021, publicado no MG 28/07/2021, do(s) servidor(es): MINAS NOVAS, sem lotação, Masp 441012-2, M.A.C.M, PEBI P, Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela convalidação dos atos de concessão do 3º e 4º Quinquênio, em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14.184/2002.

PORTARIA N° 13/2021

Nos termos do Artigo 45 da Resolução CEE n° 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola, na Escola Municipal João Baiano, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Camelinho, município de Gouveia, pelo prazo de 1 (um) ano.

PORTARIA N° 14/2021

Nos termos do Artigo 45 da Resolução CEE n° 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola, na Escola Municipal Professora Zezé Ribas, de Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), situada no Povoado de Pedro Pereira, município de Gouveia, pelo prazo de 1 (um) ano.

PORTARIA N° 15/2021

Nos termos do Artigo 45 da Resolução CEE n° 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola, na Escola Municipal São João Batista, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida Amazonas, Nº 300, Bairro São João Batista, município de Turmalina, pelo prazo de 1 (um) ano.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

29 1562472 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2021– RETIFICA O ATO de RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO a servidora: DIAMANATINA, CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Masp 368883-5, Edilene Fernandes Tolentino, ATBIVD Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 29/2021, publicado em 29/09/2021, onde se lê: 03 meses referente ao 2º QQ a/c de 15/07/02 (data de exercício) leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio a/c de 15/01/2003.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 31/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 1194612-6, Andrea Aparecida Souza, ocupante de cargo efetivo de TDEIII F Adm. 01, a pedido da servidora, Ato nº 68/2021, publicado em 17/11/2021, onde se lê: a partir de 27/12/2021 leia-se: a partir de 20/12/2021

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Coronel Coelho, Masp 1092377-9, Maria do Socorro Cordeiro Gibran, PEB1A, Adm. 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 41/2021, publicado em 06/11/2021, onde se lê: a proventos proporcionais a 6051/10950 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a, leia-se: a proventos integrais, sendo a última remuneração correspondente à carga horaria de 108h/a; CONGONHAS DO NORTE, EE. Capitão Miguel Jorge Safe, Masp 1248326-9, Odilon Pereira de Moraes, ATBIB Adm. 02, por motivo de incorreção no saldo de dias, Ato nº 20/2021, publicado em 05/05/2021, onde se lê: proventos proporcionais a 1879 dias de exercício, leia-se: proventos proporcionais a 1788 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Profº Leopoldo Mirnda, Masp 546681-8, Ivone Rodrigues Miranda e Silva, PEBIIIJ Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 16/2009, publicado em 08/04/2009, onde se lê: referente ao 5º biênio a/c de 21/05/2008 leia-se: referente ao 5º biênio a/c de 13/06/2008.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

29 1562473 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/2021– CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, Masp 322169-4, Deise de Jesus Pinheiro, PEBIP, Adm. 01, aposentado(a) em 18/11/2021 , referente ao saldo de 07 meses e 7 dias; CARBONITA, Masp 435.658-0, Reinata de Fátima Rodrigues, PEBIIP Adm. 01, aposentado(a) em 18/11/2021 , referente ao saldo de 17 meses e 29 dias; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Masp 364.932-4, José Miguel Costa, PEBIIIP Adm. 02, aposentado em 18/11/2021, referente ao saldo de 4 meses e 6 dias.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 09/2021– CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: DIAMANTINA, EE. Profº Leopoldo Miranda, Masp 546681-8, Ivone Rodrigues Miranda e Silva, PEBIIIJ Adm. 01, referente ao 6º biênio a partir de 15/06/2010.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

29 1562474 - 1

PORTARIA Nº 16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O Superintendente Regional de Ensino de Diamantina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, Inciso III, da Constituição do estado de Minas Gerais e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Sofia Aparecida Pacheco de Almeida - Masp 1150071-3
2) Roosevelt Antônio Barreto - Masp 1398592-4
3) Verônica Martins Machado - Masp 1092178-1

§1º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular nº 5 (38346356)

§2º - A Comissão Interna da SRE-Diamantina estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 30 de novembro de 2021
Leonardo Aparecida Soares
MaSP 435452-8
Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/2021

REVOGA NO ATO Nº 42/2017, publicado em 28/06/2017, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a parte referente ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, sem lotação, Masp 367263-1, Sonia Maria de Sousa, PEBIIG Adm. 02, por motivo de publicação indevida, a partir de 01/12/2021.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

30 1563036 - 1

SRE de Divinópolis

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO 11/2021

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

LOCALIDADE	ESCOLA DE ORIGEM	MASP	ADM	NOME	CARGO	LOCALIDADE	ESCOLA DE DESTINO
ITAÚNA	EE PADRE LUIZ TURKENBURG	1370333-5	03	THIAGO JARDEL ALVES PINTO	ATB 2B	ITAÚNA	EE DONA JUDITH GONÇALVES

30 1563023 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 03/2021

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: PAINS- MaSP 762.997-5, Neusa Maria Campos Silva, PEB3P, Adm. 01, aposentado em 18.11.2021, referente ao saldo de 06 meses.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

30 1562997 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 27/2021

RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: MEDEIROS- EE. "José Sabino da Paixão", MaSP 370.907-8, Irene Abadia de Souza Bahia, ocupante do cargo efetivo de ATB3D, Adm. 01, atos nº 28/1996 e nº 27/2018, publicados em 13.06.1996 e 09.05.2018, por incorreção na data da vigência, Onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01.01.1996 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02.10.2010, Leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06.12.1995 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26.09.2010; OLIVEIRA- EE. "Dr. José Maria Lobato", MaSP 1080.970-5, Geraldo José da Silva, PEB1B, Adm. 01, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 28.09.2016, ato nº 03/2017, publicado em 19.01.2017, por incorreção na vigência, Onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01.07.2015 e 2º quinquênio de exercício a partir de 26.12.2015, Leia-se: 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 28.09.2016, data do requerimento do aproveitamento de tempo.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 03/2021

RETIFICA O ATO, de Ampliação de Carga Horária, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "São Francisco de Assis", MaSP 1128.532-7, Ricardo Avelar Guimarães, PEB1E, Adm. 01, Geografia, 16 h/a, ato nº 02/2021, publicado em 18.11.2021, por incorreção de dados, Onde se lê: A partir de 19.09.2021, Leia-se: A partir de 16.09.2021.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

30 1562989 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070142.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 80/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: BAMBUÍ- EE. "João Batista de Carvalho", MaSP 1048.862-5, Fernanda Cristina Garcia de Campos, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1102.181-3, Aline Fernanda Andrade Teixeira, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, Adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; CARMO DO CAJURU/SÃO JOSÉ DOS SALGADOS - EE. "Melquíades Batista de Miranda", MaSP 1222.062-0, Éder de Souza Messias, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07.06.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1231.012-4, Lucele Maria Quadros, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.06.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; CARMO DO CAJURU- EE. Pe. João Parreiras Villaça", MaSP 883.933-4, Isnar Sabini de Avelar, ocupante do cargo efetivo de PEB3P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21.06.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.06.2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Vigário José Alexandre", MaSP 896.233-4, Graziela Cristina de Melo Souza Cordeiro, ocupante do cargo efetivo de PEB3L, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.06.2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1223.740-0, Maria Madalena de Oliveira, ATB1B, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28.10.2021 (data do requerimento), com aproveitamento de tempo do ATBD1A, Adm. 01, designado, do qual foi dispensado e não usufruiu nenhum mês e que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1334.321-5, Aline Duarte de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de ATB1B Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.10.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1406.925-6, Flávia Nogueira Gomes Mateus, ocupante do cargo efetivo de ATB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.10.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; CLÁUDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 1013.502-8, Nelisa Fernanda Pereira, ocupante do cargo efetivo de PEB1C, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08.07.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio da Costa Pereira", MaSP 1275.646-6, Vinícius Aparecido Correa Resende, ocupante do cargo efetivo de PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.03.2019, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Henrique Galvão", MaSP 1062.765-1, Juliana Capanema, ocupante do cargo efetivo de PEB2B, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1322.570-1, Ivadilena Maria de Jesus Silva, ocupante do cargo efetivo de ATB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.10.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1358.055-0, Cássia Samanta Cordeiro de Menezes, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1430.178-2, Geralda Angélica de Souza, ocupante do cargo efetivo de ATB1B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; IGUATAMA- EE. "Paula Carvalho", MaSP 882.742-0, Heliene Pereira de Carvalho Pedrosa, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 05, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20.03.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; ITAGUARA- EE. "Coronel Frazão", MaSP 389.695-8, Regina Maria da Silva, ocupante do cargo efetivo de ATB4J, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.11.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Padre Gregório", MaSP 1112.233-0, Eliane Morais Almeida, ocupante do cargo efetivo de PEB3G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05.08.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1262.752-7, Mércia Viviane Rabelo, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22.06.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1262.752-7, Mércia Viviane Rabelo, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.03.2021, com aproveitamento de tempo da Adm. 01, do qual foi dispensada e dos quais não usufruiu nenhum período e que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; ITAPECÉRICA- EE. "Prof. Alberto do Couto", MaSP 1250.335-5, Yêda Veras Lamounier, ocupante do cargo efetivo de EEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; ITAÚNA- EE. "Santana", MaSP 1171.996-0, Patrícia Pires do Carmo, ocupante do cargo efetivo de EEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.08.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1328.071-4, Viviane Nogueira Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.06.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1408.213-5, Gilber Marcos Ramos, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.06.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; LAGOA DA PRATA- EE. "Chico Rezende", MaSP 1172.567-8, Vander dos Reis Fonseca, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.07.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1212.259-4, Liliane Cristina Ferreira Costa, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1254.202-3, Tassiana Costa Alves, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1401.504-4, Joara Pacheco Alves Calazans, ocupante do cargo efetivo de EEB2C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Dona Tilosa", MaSP 1321.417-6, Ana Paula Gonçalves da Costa Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. Mosenhor Alfredo Dohr", MaSP 1193.389-2, Érica dos Santos Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1229.938-4, Helena Maria de Morais Lopes, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MEDEIROS- EE. "José Sabino da Paixão", MaSP 370.907-8, Irene Abadia de Souza Bahia, ocupante do cargo efetivo de ATB3D, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MOEMA- EE. "Chico Marçal", MaSP 1410.836-9, Adilson Antônio do Couto, ocupante do cargo efetivo de PEB2C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; NOVA SERRANA- EE. "Padre Lauro", MaSP 1230.708-8, Gilvandro Soares da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.07.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; OLIVEIRA- EE. "Dr. José Maria Lobato", MaSP 1080.970-5, Geraldo José da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18.12.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 809.765-1, Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB3P, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.12.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 898.223-3, Marcelo Moura Teodoro, ocupante do cargo efetivo de PEB4P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.12.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 81/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1122.584-4, Consuelo Faria Gontijo de Miranda, PEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.04.2020; MaSP 1195.711-5, Andréa Braz Teixeira Pereira, PEB2D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.07.2018; MaSP 1381.880-2, Aline Mariane Rabelo de Oliveira, PEB2B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.04.2020; EE. "Martin Cyprien", MaSP 1196.490-5, Daniela Senra Ferreira, PEB2D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05.04.2018; ITAÚNA- EE. "Santana", MaSP 1235.335-5, Ana Paula Matosinha Rodrigues, ATB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10.01.2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 52/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1320.260-1, Laíne de Lima Rodrigues Silveira, TDE2D, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.12.2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 57/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: CARMO DA MATA- EE. "Joaquim Afonso Rodrigues", MaSP 835.819-5, Luciana Mara dos Santos, PEB3O, Adm. 02, a partir de 12.11.2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e artigo 151 do ADCT CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, regra de transição pedágio.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 64/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE Nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 855.923-9, Maria Renata da Silva, a partir de 29.11.2021, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º § 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE Nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a; NOVA SERRANA- EE. "Maria Zeli Diniz Fonseca", MaSP 699.786-0, Maria Antônia da Silva, a partir de 29.11.2021, referente ao PEB2B, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º § 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE Nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 27/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: ITAÚNA- EE. "de Itaúna", MaSP 1012.145-7, Carmem Célia de Almeida, PEB2H, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50 % da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 24.11.2021.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

30 1562985 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – COM PARIDADE – DIREITO ADQUIRIDO - ATO Nº 57/21
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1051895-9, Elizabeth Campos Zatta, PEB3I, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c o Art. 6º da ECF nº 41/03, regra especial de Professor(a), cumprir os requisitos até 15/09/20, direito adquirido, INTEGRAL, correspondente à carga horária de 111 h/a, a/p da data da publicação;

30 1563030 - 1

SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 018/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, Ato de conc. 3º quinq., pub. MG de 24/7/2008, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 28/6/2008, leia-se, a partir de 29/6/2008, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 046/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 26/5/2001, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, 03 meses ref. 1º quinq., leia-se, 04 meses e 10 dias ref. 1º quinq. a partir de 12/8/1998, data do exercício, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989; Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 29/11/2003, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, 03 meses ref. 2º quinq., leia-se, 03 meses e 19 dias ref. 2º quinq. a partir de 30/6/2003, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 21/8/2008, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 28/6/2008, leia-se, a partir de 29/6/2008, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 17/10/2013, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 28/7/2013, leia-se, a partir de 28/6/2013, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 20/11/2019, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 29/7/2018, leia-se, a partir de 29/6/2018, motivo incorreção na data da vigência; JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 14/12/2007, de MaSP.890899-8, Ivia Rosa de Jesus, PEB2J, Adm. 01, onde se lê, a partir de 11/5/2005, leia-se, a partir de 6/4/2005, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 13/8/2015, de MaSP.890899-8, Ivia Rosa de Jesus, PEB2J, Adm. 01, onde se lê, a partir de 20/7/2015, leia-se, a partir de 17/7/2015, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 022/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, Ato de conc. 4º biênio, pub. MG de 12/6/2003, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 1º/5/2003, leia-se, a partir de 30/4/2003, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 6º biênio, pub. MG de 3/8/2007, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 25/6/2007, leia-se, a partir de 24/6/2007, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 7º biênio, pub. MG de 10/12/2009, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 23/7/2009, leia-se, a partir de 20/7/2009, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 12/5/2012, de MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 21/9/2011, leia-se, a partir de 18/9/2011, motivo incorreção na data da vigência.

30 1562888 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 038/2021 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.de Canafístula, MaSP.975029-0, José Oliveira Brito, PEB1M, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 2/12/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Doutor José Esteves Rodrigues, MaSP.1317630-0, Cristian Alan Ribeiro Mota, PEB2C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 13/12/2019; E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.890899-8, Ivia Rosa de Jesus, PEB2J, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 15/7/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MATO VERDE, E.E.Professor José Américo Barbosa, MaSP.1296066-2, Genilza Cardoso, PEB2B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 7/6/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, MaSP.326240-9, Telma Gonçalves Dias, EEB2H, Adm. 03, ref. 5º quinq. a partir de 12/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 012/2021 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.967956-4, Sara Míria Mendes Costa, EEB2D, Adm. 01, para Sara Míria Mendes Brito; E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.1123018-2, Osilania Martinele Costa, PEBD1A, Adm. 02, para Osilania Martinele Costa e Viana.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 027/2021 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.809996-2, Maria Dolores dos Anjos, ATB5L, Adm. 01, a partir de 5/9/2021; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Erezinha Antunes Martins, MaSP.1214396-2, Marinalda Costa da Silva, PEB1B, Adm. 02, a partir de 30/8/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 025/2021 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.do Povoado Frente Três, MaSP.1135741-5, Angélica Silva Dantas, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 27/9/2021; E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.667157-2, Luzinete Ferreira Silva da Mata, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 5/9/2021; JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.1135622-7, Andréia Senhora da Silva, PEBD1A, Adm. 04, a partir de 27/9/2021; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Rui Barbosa, MaSP.593332-0, Nair Senhora dos Anjos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 27/9/2021; PORTEIRINHA, E.E.Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, MaSP.1252345-2, Dalva Maria dos Santos Lopes, ASB1A, Adm. 01, a partir de 23/9/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 010/2021 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.1439111-4, Kelly Viviane Cardoso, PEB1B, Adm. 02, a partir de 29/10/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 014/2021, Registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, dos servidores: SRE Janaúba, Janaúba, E.E. Barão de Gorutuba, Alzení Páscoa Alves Siqueira Pereira, MaSP.297929-2, PEB1D, adm. 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão de Secretário de Escola SE-V, vigência 24/11/2021; SRE Janaúba, Janaúba, E.E. Luzia Mendes Siqueira, Kerzia Kelle Rosa Pereira Silva, MaSP.1323720-1, ATB2C, adm. 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão de Secretário de Escola SE-V, vigência 24/11/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 015/2021. Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei nº 21 .710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do seguinte servidor: Mato Verde, E.E. Eduardo Frieiro, MaSP.1055510-0, João Francisco de Sá Júnior, cargo PEB3G, adm. 1, cargo PEB1A, adm. 4, vinculado a adm. 1, remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar DIV, em prorrogação até 03/01/2022.

30 1562885 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 42/21
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Conversão em Especie ao(s) servidor(es): MANHUACU: MaSP 338731

REGINA DE OLIVEIRA FONSECA LIMA, Professor de Educação Básica, Nível 2/II/ Grau B, 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2021. MURIAÉ, E.E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 1.094.390-0-05 – FELIPE DA SILVA COSTA, Professor de Educação Básica, Nível 1/I/ Grau B, 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2021. MURIAÉ, E.E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 1.005.378-3-03 – VALÉRIA CRISTINA GUIMARÃES PESSOA FURTADO, Professor de Educação Básica, Nível 2/II/ Grau C, 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/09/2020. MURIAÉ, E.E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 600.013-7-04 – EMERSON DE PAULO FREITAS, Professor de Educação Básica, Nível 2/II/ Grau B, 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021. MURIAÉ, E.E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 1.120.150-6-03 – IVONETE LACERDA ASSIS ANDRADE, Professor de Educação Básica, Nível 1/I/ Grau B, 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2021. MURIAÉ, E.E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 1.403.992-9-01 – MERCIA SIRLÈNE DOS SANTOS LOURES, Assistente Técnico de Educação, Nível 1/I/ Grau B, 03 meses,referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/11/2020. MURIAÉ, E.E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 1.422.406-7-01 – JOSEANE EMÍLIA GONÇALVES VEGGI, Especialista de Educação Básica, Nível 1/I/ Grau B, 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2021. MURIAÉ, E.E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 532.131-0-01 – ROSANE MARIA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, Nível 1/I/ Grau L, 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2021. MURIAÉ, E.E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 602.255-2-01 – RICARDO PEREZ SANTOS, Professor de Educação Básica, Nível 3/III/ Grau I, 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2021. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 868.276-7-01 – SILVANA MARIA DAS DORES SILVA MARTINS, PEB-Professor de Língua Portuguesa, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/11/2021. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.096.492-2-03 – PATRICIA DE ANDRADE CARVALHO MELO, PEB-Professor FÍSICA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2021. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.397-900-0-01 – ADELITA VIEIRA DE MORAIS, PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2021. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.344.598-6-02 – ANIELI DE AREDES GOMES, PEB – LÍNGUA PORTUGUESA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/10/2020. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.133.023-0-03 – ANA MARIA DE FREITAS, PEB – BIOLOGIA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.322.357-3-02 – DELMINDA MARIA COELHO DOS SANTOS, ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2020. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.166.275-6-02 – LUCILENE DA CUNHA OLIVEIRA, PEB – MATEMÁTICA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/05/2020. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.224.551-0-02 – IVAN LOPES, ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2020. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.224.397-8-02 – MARINA HELENA DE PAULA, PEB – PROFESSOR DE SALA RECURSO,referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/06/2021. MURIAÉ / MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 828.510-8-03 – MILENA SOUZA DE CASTRO, ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2021. MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 568.646-4-02 – NELMA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, PEB – PROFESSOR PARA USO DA BIBLIOTECA,referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021. MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.361.000-1-02 – RENATA CAMPOS DOS SANTOS, ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA,referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2021. MIRADOURO, E.E. "Padre Alfredo Kobal", Masp: 1.303.699-1-03 – SAMUEL ANTÔNIO ALVES HONÓRIO, PEB – PROFESSOR DE MATEMÁTICA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

30 1562491 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 48/21
Retifica o ato de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao servidor(a): Muriaé/Mirai, E.E. "Santo Antônio", Masp: 1.101.859-5, ADM 3 e 4, – RENATA DE SOUZA CAPOBIANGO FERREIRA, PEB2/II/B – Diretor II. Ato nº 01/21, publicado em 23/11/2021, por motivo de erro no cargo. Onde se lê: PEB II P/DIRETOR II. Leia-se: PEB II B/DIRETOR II.

30 1562492 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 248/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Ferros, EE Professor Alcides Fernandes de Assunção, MaSP 936202-1, Maria José Oliveira Santos, ATB1B, 2º cargo, a partir de 05/10/2021; Itabira, EE Major Lage, MaSP 1325316-6, Jussara Regis Maciel Nascimento, PEB2C, 2º cargo, a partir de 05/09/2021; João Monlevade, EE Alberto Pereira Lima, MaSP 1342151-6, Maria Lúcia André, PEB1A, 2º cargo, a partir de 22/09/2021; EE Antônio Papini, MaSP 370692-6, Maria Aparecida Carlos Silva, PEB1B, 3º cargo, a partir de 15/08/2021; EE Luiz Prisco de Braga, MaSP 443784-4, Vera Lúcia dos Santos Quintella, PEB1B, 3º cargo, a partir de 21/09/2021; EE Manoel Loureiro, MaSP 1111183-8, Gláucia Regina Bueno, PEB2B, 1º cargo, a partir de 13/10/2021; Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 1160423-8, Elaine Aparecida Gomes Araújo Domingues, TDE3F, 1° cargo, a partir de 05/09/2021; Santo Antônio do Rio Abaixo, EE Professor José Madureira de Oliveira, MaSP 833025-0, Maria das Graças Vieira Duarte, PEB1B, 4º cargo, a partir de 06/11/2021.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 249/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por 4(quatro) dias consecutivos, à servidora: Itabira, EE da Fazenda da Betânia, MaSP 378844-5, Marlene Aparecida Juvenal, ATB5L, 1° cargo, a partir de 23/10/2021.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 250/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Itabira, EE Professora Marciana Magalhães, MaSP 879807-6, Simone Cristina Evangelista Ferreira, EEBD1A, 2º cargo, a partir de 29/09/2021; EE Professora Palmira Morais, MaSP 1269446-9, Cleusa Cláudia da Silva Ambrósio, ASB1A, 1° cargo, a partir de 20/09/2021; João Monlevade, EE Antônio Papini, MaSP 1252626-5, Eliane de Souza Teixeira, PEBD1A, 1° cargo, a partir de 16/09/2021; MaSP 1419779-2, Adriana Eustáquia Nasário, ASB1A, 1° cargo, a partir de 12/08/2021; EE Luiz Prisco de Braga, MaSP 1239830-1, Eliana Chaves, ASB1A, 1° cargo, a partir de 25/09/2021; EE Manoel Loureiro, MaSP 1408135-0, Giselle Viana Martins, PEBD1A, 1° e 2º cargos, a partir de 05/11/2021; Nova Era, EE da Vila Santa Rosa, MaSP 869620-5, Ademildes Aparecida dos Santos, ATB1A, 2º cargo, a partir de 16/09/2021; EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP 1499425-5, Genivaldo Pimentel Júnior, PEBS1A, 1° e 2º cargos, a partir de 22/09/2021; EE Padre Vidigal, MaSP 452517-6, Sandra Lúcia Pimenta Cardoso, ASB1A, 2º cargo, a partir de 12/04/2021; MaSP 861332-5, Maria Helena Roque dos Santos, PEBD1A, 1° cargo, a partir de 30/10/2021; Rio Piracicaba, EE Marinho Silva, MaSP 879974-4, Maria das Graças Rodrigues Soares, ASB1A, 1° cargo, a partir de 05/10/2021; EE Professor Antônio Fernandes Pinto, MaSP 1007508-3, Fernando Luiz Magalhães Bueno, PEBD1A, 1° cargo, a partir de 05/10/2021; São José do Goiabal, EE Romeu Perdigão, MaSP 1192265-5, Aparecida Conceição Lima Santos, ASB1A, 1ª cargo, a partir de 29/10/2021.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 251/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por 7 (sete) dias consecutivos, à servidora: João Monlevade, EE Luiz Prisco de Braga, MaSP 1408408-1, Regiane Cacilda Silva, ASB1A, 1° cargo, a partir de 25/09/2021.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 252/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Itabira, EE Major Lage, MaSP 1322016-5, Carla Batista Fernandes, PEB1C, 2º cargo, a partir de 30/08/2019, para fins de regularização de vida funcional; Nova Era, EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP 301089-9, Jorge Luiz Gomes da Costa, PEB3P, 2º cargo, a partir de 25/04/2003, para fins de regularização de vida funcional.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 253/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Itabira, EE Professor Emílio Pereira de Magalhães, MaSP 1167753-1, Patrícia Vilar dos Reis, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 14/10/2021; Nova Era, EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP 1501464-0, Lúcia de Fátima Lima, ATB1A, 1° cargo, a partir de 08/10/2021; São Gonçalo do Rio Abaixo, EE Desembargador Moreira dos Santos, MaSP 1419370-0, Nilse Aparecida de Oliveira, ASB1A, 1º cargo, a partir de 15/10/2021.
LICENÇA – MATERNIDADE - ATO Nº 254/2021
CONCEDE LICENÇA- MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: João Monlevade, EE Louis Ensch, MaSP 1302512-7, Camila Mayara Rodrigues Figueiredo, PEB2B, 3º cargo, a partir de 02/10/2021.
ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 255/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Nova Era, Aposentada, MaSP 449224-5, Luciana Rodrigues Sette Paradiso para Luciana Rodrigues Sette.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 256/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, MaSP 1111279-4, Indiamara dos Santos Soares Lisboa, PEB2G, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/02/2020; MaSP 484423-9, Vandécia de Oliveira Souza, PEB3N, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2015; referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2020; MaSP 1105093-7, Simone Martins da Costa, PEB1F, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2019; MaSP 1326988-1, Júnia Duarte Martins Lage, EEB1C, adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/12/2018; MaSP 1393725-5, Áurea Aparecida Ribeiro, PEB1B, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/06/2020; MaSP 1014340-2, Daniela Carla dos Santos Ribeiro Almeida, PEB1H, adm.02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2018; MaSP 886862-2, Edlaine Fernandes Moraes, PEB3O, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/11/2020; EE Prof.ª Marciana Magalhães, MaSP 1062345-2, Edilene Rocha Araújo, PEB1B, adm.04, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2019; João Monlevade, EE Louis Ensch, MaSP 390330-9, Rosane do Rosário Teodoro de Oliveira, ATB3J, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/01/2020; Nova Era, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 309185-7, Ione Oliveira Lima Coelho, ASB3M, adm.01, referente ao 9º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2019; EE Padre Vidigal, MaSP 863330-7, Marilene Conrado, ATB3I, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2020.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 257/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Bela Vista de Minas, EE Prof.ª Adelina da Conceição Mendes, MaSP 1167806-7, Patrícia Cota Fernandes, PEB1B, adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Itabira, EE Mestre Zeca Amâncio, MaSP 1426330-5, Geraldo Magela de Assis Silveira, PEB1B, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1129121-8, Jacqueline de Souza Monteiro Massoni de Oliveira, PEB1B, adm.03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 552052-3, Márcia de Lourdes Costa Quintão, PEB2C, adm.3, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 11/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, MaSP 1019265-6, Ivone do Carmo Keles, PEB1B, adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1132762-4, Juliana Madureira Silva Fagundes, PEB3F, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1425325-6, Edneia Aparecida de Araújo, EEB1B, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 948069-0, Eduardo de Alvarenga Lage, PEB2D, adm.03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/03/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 937252-5, Eduardo Lúcio Cipriano, PEB3P, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1413335-9, Ana Flávia de Barros Vaz, PEB1B, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1116405-0, Marina Luiza de Lisboa Horta, PEB2F, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1004522-7, Rinaldo Lucas Araújo, PEB3H, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Prof. Manoel Soares, MaSP 957202-5, Tânia Cantalices Azevedo, ATB4J, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/12/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; João Monlevade, EE Dr. Geraldo Parreiras, MaSP 378816-3, Alcione Maria de Souza e Silva, PEB1B, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 348117-3, Viviane Mayrink Soares Nunes, ATB5L/SE-II, adm.02, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1203927-7, Jordana Cristina Teixeira de Barros, PEB1B, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1095221-6, Claudio Magno de Souza, PEB2G, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Manoel Loureiro, MaSP 369055-9, Elaine Rita de Souza, ATB5L, adm.02, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 23/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Rio Piracicaba, CESEC Martinha de Oliveira Araújo, MaSP 614968-6, Simone de Lourdes da Costa, PEB1B, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Marinho Silva, MaSP 1178663-9, Juliana de Oliveira Cota, PEB2C, adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1161366-8, Márcia Pereira dos Santos, PEB1B, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 551374-2, Vera Lúcia Torres Vilela, PEB1B, adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Domingos do Prata, EE Marques Afonso, MaSP 666276-1, Carla de Ávila Costa, PEB3N, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 855224-2, Iris Machado Martins De Souza, ATB5J/SE-II, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1227858-6, Cinthia Grazielle de Souza, EEB1B, adm.3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 258/2021
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020, combinado com o Artigo 36, §1°, Inciso I, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020 a servidora: Nova Era, S R E Nova Era, Iara Inez de Oliveira Lage, MaSP 321123-2, TDE III I, 2º cargo a partir de 22/04/2021.
ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 259/2021
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020, e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 a servidora: Dionísio, E.E. Dona Jacy Francisca Garcia, Rogéria Couto Vieira Lima, MaSP 936197-3, PEBII N, 1º cargo a partir de 10/06/2021.

30 1562866 - 1

Construí Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. A Superintendente Regional de Ensino de Nova Era, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.663/2021 e considerando o artigo 2° do Decreto Estadual nº 48303, de 19de novembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Fica constuída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira o registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Nova Era. Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: I) Elivânia Paula de Araújo Santos, MASP: 1383448-6 2) Maria de Lourdes Moreira Lopes- MASP 1050845-5, 3) Sheila Souto Mendes e Ferreira MASP1319546-6. §1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 07/01/2022. §2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando Circular nº 5/2021/SEE/DGCO do dia 22/11/2021. §3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

30 1562891 - 1

SRE de Ouro Preto

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 06/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora: S.R.E. OURO PRETO - MaSP.572040-4,LEALCE MENDES DA SILVA,EEB1B-Admissão 4,pela remuneração do cargo efetivo de EEB1B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-3, ED1100454, a partir de 22/11/2021, com vinculação do cargo em comissão na Admissão 4.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO à servidora: OURO PRETO, E.E. de Ouro Preto, MaSP 369.063-3, Gislene Aparecida de Araújo, ATB5M/Admissão 02, a partir de 24/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 11/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MARIANA – E.E. "Dona Reparata dias de Oliveira" – MaSP: 1.222.720-3, Roberta Camile Gonçalves Magalhães, PEB1B/ Adm 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2021, quepoderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da LeiComplementar Federal n º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n ºs 16.247, de22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 07 2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MARIANA – E.E. Coronel Benjamim Guimarães, MaSP 328.827-1, Ana Claudia Barreto Tavares, EEB1B/Adm. 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 01/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n°869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: OURO PRETO - E.E.“ Nossa Senhora Auxiliadora” – MaSP: 543369-3, Nivânia Maria de Almeida e Silva, PEBD1A/ Adm. 03, partir de 10/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 02/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n°869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: OURO PRETO - E.E.“ Nossa Senhora Auxiliadora” – MaSP: 543369-3, Nivânia Maria de Almeida e Silva, EEB1B/Adm. 04, partir de 10/11/2021.

LICENÇA À GESTANTE - ATO N° 02/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, do art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002 e do art. 50 do Decreto nº 42758, de 17/07/2002, à servidora: OURO PRETO - E.E. "Antônio Pereira", MaSP: 981429-4, Josilene Santana Pereira Silva, PA5/Adm.01, por 120 dias, a partir de 15/12/2004, para acerto de vida funcional.
Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

30 1562935 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 82/2021
RETIFICA, O(s) ATO(S) de Afastamento de férias prêmio referente(s) ao(s) servidor(es): OURO PRETO, E.E. Marília de Dirceu, MaSP 0959666-9, Emanuelle Alves Soares, PEB1H/1ª Admissão, Ato nº 04/2021 publicado em 24/11/2021, por incorreção onde se lê: referente ao 4°quinquênio, leia-se: referente ao 1° quinquênio.
Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

30 1562941 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2021
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, do(s) servidor(es): Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.891.823-7 MARIA MADALENA PEREIRA TOZZI ASB -I- E (Cargo 01), A PARTIR DE 25/08/2021, à vista de Extrato de Laudo Médico, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC

GLEISSON ARAÚJO NUNES PEB -III- H (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 10/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Delfinópolis - E.E. Profª. Neiva Maria Leite, MaSP 0.616.673-0 Efigênia Sinaria dos Santos Oliveira ATB-II-D (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 23/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Piumhi - E.E.Prof. José Vicente, MaSP 1.325.694-6 Tânia Maria Silva Tomé PEB-I-B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 04/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Piumhi - E.E.Prof. José Vicente, MaSP 1.172.719-5 Juliana Cristina Rodrigues Tomé PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 04/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Piumhi - E.E.Prof. José Vicente, MaSP 1.289.688-2 Deidna Pereira da Costa PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 16/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Piumhi - E.E.Prof. José Vicente, MaSP 0.975.189-2 Ana Maria Araújo Sulzbacher EEB-I-B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Piumhi - E.E.Prof. José Vicente, MaSP 1.273.220-2 Luciene Alves de Oliveira PEB-I-B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 25/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 24/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.984.499-4 ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA DAHER ANE - III-I (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 3° quinquênio a partir de 30/11/2021; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.012.504-5 ELITANIA MARIA BATISTA PINHEIRO ANE-III-H (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 2° quinquênio a partir de 17/12/2021; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.228.324-0 MARTA MONICA DE FREITAS FIGUEIREDO TDE-V-I (Cargo 02), Por 01 mês, referente ao 4° quinquênio a partir de 03/11/2021; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.059.398-6 ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA ANE-IV-H (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 2° quinquênio a partir de 31/12/2021;

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 26/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO, ao(s) servidor (es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.745.862-3 MARIA APARECIDA DE ARAÚJO OLIVEIRA MORAIS PEB - III- P (Cargo 02), 23/11/2021;

ANULAÇÃO - ATO N° 23/2021
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Passos - E.E. Abraão Lincoln, MaSP 0.547.774-0 NEIVA LEMOS MIZAEL PEB-II -J (Cargo 01), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 28/10/2021, por motivo de publicação incorreta;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 28/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 1.382.970-0 VANICE MORAIS DE LIMA PEREIRA EEB-II - B (Cargo 02), a partir de 25/11/2021;

30 1563015 - 1

SRE de Pirapora

PORTARIA 22/2021
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Pirapora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.663/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Pirapora.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Maria da Assunção Barbosa de Freitas- Masp 1.213.587-7
2) Cláudio José dos Santos- Masp 978.963-7
3) Regina de Oliveira- Masp 1.081.194-1
§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 14/01/2021.
§3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular nº 5/2021/SEE/DGCO de 22/11/2021
§4º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HELOÍSA ALVES DE ALMEIDA GRIBEL
Diretor (a) da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora

30 1562682 - 1

SRE de Ponte Nova

PORTARIA Nº 01/2021
SRE PONTE NOVA Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. O Superintendente Regional de Ensino de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.303, de 19de novembro de 2021, RESOLVE: Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Itajubá. Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) Carlos Henrique Carraro Arsênio - Masp 1.323 .147-7 2) Edson Lameu Barbosa - Masp 1.142 .802-6 3) Maria Dolores Coelho Luis - Masp 1.319 .962-5 §1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 10/01/2022. §2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 5 (38346356)§3º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ponte Nova, 30 de novembro de 2021
Diretora – Rosane Name dos Reis Fialho

30 1562500 - 1

SRE de Pouso Alegre

PORTARIA - Nº 15/2021
A Superintendente Regional de Ensino de Pouso Alegre, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4663/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica constituída, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores, sendo observada a segregação de funções:
Josiane Luciana Duarte Lisboa, masp 1.092.960-2
Ana Maria Camilo, masp 453.775-9
Jussara Regina Dias Pereira, masp 1.353.420-1
§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 07/01/2022.
§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 5 (38346356).
§3º -A Comissão interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial da unidade central da SEE.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pouso Alegre,29 de novembro de 2021.
Clicia Maria Beraldo Nadalini Hart
Diretor (a) da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre

30 1562545 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 08/21
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Monte Santo de Minas – E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 330.137-1, Maria Helena Ramalho de Rezende Giacomelli para Maria Helena Ramalho de Rezende.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 17/21
A Secretaria de Estado de Educação, Guaxupé, E. E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, concede Abono de Permanência ao servidor: Sérgio Pereira Rodrigues, MaSP 344.351-2, PEBIII-I (Adm. 03), a contar de 24/08/21, nos termos do Art. 36, § 1º inciso I e § 5º da CE/89, com redação dada pela EC 104/2020, de 15/09/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 18/21
A Secretaria de Estado de Educação, São Sebastião do Paraíso, E. E. Benedito Ferreira Calafiori, concede Abono de Permanência à servidora: Maria Ordália da Silva Oliveira, MaSP 863.368-7, PEBI-B (Adm. 03), a contar de 25/08/21, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, Regra de Transição Pedágio.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Guaxupé – E. E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 831.659-8, Loreny Aparecida Portugal Rios da Costa, a partir de 03/09/21, referente ao PEBI-M (Adm 01), a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 §§ 1º e 2º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela da EC nº 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Cássia – E.E. São Gabriel, MaSP 824.079-8, Luciana Barci Castriota, PEBIII-L (Adm.02), a partir de 19/08/21; Juruaia – E.E. Eduardo Senedese, MaSP 829.136-1, Denise Maria de Oliveira, ATBI-B (Adm.04), a partir de 16/08/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Pratápolis – E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.497.010-7, Elizete Mariano Oliveira, ATBI-A (Adm.01), a partir de 21/08/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Guaxupé – E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.371.130-4, Nathalia Pacheco dos Santos, PEBI-A (Adm.03), a partir de 17/08/21.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 08/21
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: Ibiraci – E.E. de Ibiraci, MaSP 1.132.930-7, Alcione Rodrigues Pires, PEBIII-G (Adm. 01), a partir de 17/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 26/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, às servidoras: Capetinga – E.E. Dr José Teodoro de Souza, MaSP 1.378.966-4, Mislene das Graças Silveira de Souza, EEBI-B (Adm.01), ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/19; Monte Santo de Minas – E.E. Dr Wenceslau Braz, MaSP 827.118-1, Sonia Maria Tizzot Pereira Lima, ATBII-C (Adm.03), ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/18; São Sebastião do Paraíso – E.E. Com. João Alves de Figueiredo, MaSP 614.946-2, Oneide Maria de Souza Silva, PEBI-B (Adm.03), exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DV, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/19.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, aos servidores: Fabiana Garcia de Oliveira, MaSP 983.171-0, EEBI-B (Adm.02), exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, Arceburgo – E.E. Cel. Lucas Magalhães, ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Luiz Henrique Mendonça, MaSP 597.216-1, PEBI-B (Adm.04), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Sabrina Fernanda de Souza Silva, MaSP 662.062-9, PEBI-A (Adm.03), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Élida Borges de Pádua Faleiros, MaSP 889.220-0, ATBV-H (Adm.01), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Silvia Aparecida de Souza Nascimento, 960.846-4, PEBIII-O (Adm.01), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Silvia Aparecida de Souza Nascimento, 960.846-4, PEBI-B (Adm.04), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Eliana Ferreira Silva, MaSP 1.005.970-7, PEBI-B (Adm.03), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Valdeci dos Reis Alves, MaSP 1.109.586-6, PEBI-B (Adm.03), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Renata Nascimento Santos, MaSP 1.219.300-9, EEBI-B (Adm.04), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Laise Aparecida Cândido de Sousa, MaSP 1.307.548-6, PEBI-B (Adm.03), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carolina Bernardes de Ávila, MaSP 1.310.179-5, PEBI-B (Adm.03), Capetinga - E.E. Dr José Teodoro de Souza, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Tereza Cristina Silva Mendes de Azevedo, MaSP 1.229-594-5, PEBI-B (Adm.03), Cássia – E.E. São Gabriel, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Lilian de Araújo Silveira, MaSP 1.254.729-5, PEBI-B (Adm.03), Cássia – E.E. São Gabriel, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Rosane Rodrigues da Silva, MaSP 1.381.864-6, ATBI-B (Adm. 02), Cássia – E.E. São Gabriel, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Maria Cristina Paiva, MaSP 1.424.786-0, PEBI-B (Adm.01), Guaxupé – E.E. Dr. Benedito Leite Riberio, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Valdinei José Alves, MaSP 1.265.975-1, ATBI-B (Adm.03), Pratápolis – E.E. Dr Farid Silva, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ivone de Fátima Cintra Terlone, MaSP 1.166.337-4, PEBI-B (Adm. 03), São Sebastião do Paraíso – E.E. Clóvis Salgado, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Simone Perpétua Theodoro, MaSP 1.227.263-9, PEBI-B (Adm.03), São Sebastião do Paraíso – E.E. Clóvis Salgado, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Patrícia Maria da Silva Strabeli, MaSP 1.324.347-2, PEBI-B (Adm.03), São Sebastião do Paraíso – E.E. Clóvis Salgado, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Priscila Cristina Alves da Silva, MaSP 1.280.047-0, PEBI-B (Adm.03),), São Sebastião do Paraíso – E.E. Paraisense, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

PORTARIA 01/21
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE nº 472, de 19.12.2019, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 04 de janeiro de 2021, as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Magdalena Rimoli Moragas, situado na Rua Braziel Ferreira Amorim, 671, Jardim Pinheiros, em Itaú de Minas. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA Nº 01/21
Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso. A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4.548 de 27 de abril de 2021, e nos termos do disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual º 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar. Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015. Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Daiane Aparecida Moraes - MASP 1.141.846-4; II – Fernanda Borges Silva – Masp 1.222.099-2; III- Maria Luiza Pimenta Marcomini – Masp 330.138-9 - IV – Aline Rezende Machado - 1.160.901-3. Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pela servidora Fernanda Borges Silva, MASP 1.222.099-2. Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 01 de setembro de 2021.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

30 1562871 - 1

SRE de Teófilo Otoni

[DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO]
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
O Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13º da Resolução SEE nº 4548/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
2) Luciana Achtschin Ribeiro - Masp 944097-5
1) Silene de Souza Murta – Masp 965183-7
3) Simone Agda Sena Silva - Masp 636537-3
§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 11/01/2022.
§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 5/2021/SEE/DGCO.
§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30 1562596 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
O Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13º da Resolução SEE nº 4291 /2020 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Silene de Souza Murta – Masp 965183-7
2) Luciana Achtschin Ribeiro - Masp 944097-5
3) Simone Agda Sena Silva - Masp 636537-3
§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 11/01/2022.
§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 5/2021/SEE/DGCO.
§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30 1562586 - 1

SRE de Ubá

PORTARIA Nº 14/2021
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27.04.2021, publicada no MG 28.04.2021, e dos artigos 58 e 59 da Resolução CEE n. º 472, de 19.12.2019, MG 01.02.2020, fica indeferida,a partir da data de publicação, a autorização de funcionamento,solicitada em 22.09.2021,da Creche Municipal "Glorinha Vieira" (2 e 3 anos), localizada na Rua Capitão Antônio Ribeiro, nº 100, em Guidoval/MG, para conhecimento e providências.
SRE/Ubá

ANULAÇÃO – ATO Nº 17/2021
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Coronel Avelino Cardoso - 182184, MASP 661.945-4.03, Marise Rodrigues Berraut Ferreira, referentes ao 4° quinquênio de exercício, ato 01/20, publicado em 18.03.20, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 90/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:Visconde do Rio Branco - E. E. Coronel Avelino Cardoso - 182184, MASP 1.114.550-5.03, Luciane Machado Bonisson, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, 05 meses e 21 dias, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18.12.19; MASP 645.597-6.02, Renato Lino dos Santos Cruz, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, 06 meses, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 29.01.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 91/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:Coimbra - E.E. Emílio Jardim - 128635, MASP 1.109.362-2.03, Odair Correia Campos, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 29.11.21; MASP 553.978-8.01, Wander Ladeira Batalha, ocupante do cargo efetivo de EEBIIJ, referentes ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 06.10.21; Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 951.092-7.01, Marcus Vinícius Simões Dias, ocupante do cargo efetivo de PEBIIP, referentes ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 21.07.21; Visconde do Rio Branco - E. E. Pref. Ruy Bouchardet - 182338, MASP 1.167.722-6.04, Leila Candian de Santana Ferraz, ocupante do cargo efetivo de PEBIA, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 30.08.21.

30 1563090 - 1

SRE de Uberlândia

PORTARIA Nº 21/2021
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.663/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) ANA RITA DA SILVA E SOUZA - Masp 369200-1
2) MARCELIETE BORGES DA COSTA ALVES –

§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando Circular 6 (21749995)
§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diretora: Onília Maria de Oliveira Borges
SRE DE UBERLÂNDIA

30 1562729 - 1

SRE Metropolitana C

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 19/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es):Lagoa Santa– E. E. Tiradentes – 9466, MaSP 802787-2, Cláudia Aparecida Ferreira Rodrigues Soares para Cláudia Aparecida Ferreira Rodrigues.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N° 60/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Confins – E.E. São José de Confins – 9504, MaSP 1055210-7, Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, 1º Cargo, ATB3G, a partir de 08/11/2021; MaSP 1055210-7, Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, 2º Cargo, PEB2H (exercendo Cargo Comissionado de Diretor de escola), a partir de 08/11/2021;

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 26/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/ Nº 02/2011, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. João Gonçalves Neto - 9954, Masp 1248207-1, Nerci Antônio Barbosa de Oliveira, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 16/08/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº186/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Vespasiano– E.E. José Gabriel de Oliveira – 218979, MaSP 1313961-3, Selma Gabriel Gomes de Sales, 1ºCargo, ASB1A, a partir de 26/10/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 51/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es):
Santa Luzia – E.E. São João da Escócia – 10839, MaSP 1473713-4, Esdras Cordeiro dos Santos, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 03/11/2021;

30 1562937 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

Na Conclusão do Parecer nº 514/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021, Processo nº 1260.01.0110113/2021-78, publicado no "Minas Gerais" de 25 de novembro de 2021,
onde se lê:
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento da Escola de Governo - Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, com a finalidade de oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, especialmente o curso de pós-graduação lato sensu em Direito Empresarial, pelo prazo de 5 (cinco) anos,
leia-se:
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, com a finalidade de oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, especialmente o curso de pós-graduação lato sensu em Direito Empresarial, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

PARECER Nº 497/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0098881/2021-23
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 22.11.2021
Credenciamento da entidade mantenedora Sociedade Educacional de Antônio Carlos Ltda - ME, do município de Antônio Carlos.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Sociedade Educacional de Antônio Carlos Ltda - ME, do município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.
Paulo Henrique Cotta Pacheco – Relator

PARECER Nº 501/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0092407/2021-27
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 22.11.2021
Autorização de funcionamento do curso Técnico em Radiologia a ser ministrado pelo Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, no município de Iturama.
Conclusão
À vista do exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Radiologia a ser ministrado pelo Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, no município de Iturama, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 503/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0068694/2021-78
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 22.11.2021
Autorização de funcionamento do Instituto Mário Bragança com Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no município de Itajubá.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Mário Bragança com Ensino Médio, no município de Itajubá, pelo prazo de 03 (três) anos.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Mário Bragança com Ensino Fundamental (anos finais), no município de Itajubá, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

30 1562982 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2014/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, MAYARA ROBERTA DE CASTRO, Masp n° 14875793, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 12, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 27/09/2021 à 31/12/2021.
ATO N.º 2016/2021 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora CHAIANE PRISCILA DA SILVA, Masp n.º 1445190-0, da Unidade Acadêmica de Campanha, a partir de 26/11/2021.
ATO N.º 2017/2021 ALTERA NOME à vista de documentos apresentados, da servidora CHAIANE PRISCILA DA SILVA, Masp n.º 1445190-0, para CHAIANE PRISCILA DA SILVA CARVALHO.
ATO N.º 2026/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor GUSTAVO RODRIGUES CUNHA, Masp n° 1457600-3, da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

30 1563091 - 1

ATO N.º 2012/2021, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora LAVÍNIA ROSA RODRIGUES, Masp n.º 0271628-0, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau E, da Reitoria, referente ao 8° quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
ATO N.º 2013/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a servidora LAVÍNIA ROSA RODRIGUES, Masp n.º 0271628-0, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau E, da Reitoria, referente ao 8° quinquênio, a partir de 18/10/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

30 1563088 - 1

ATO N.º 2015/2021 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora CELINA CONSUELO RABELLO CAMPOS, Masp n.º 1142545-1, Analista Universitário, Nível III, Grau B, da Reitoria, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

30 1563092 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO RETIFICATÓRIO Nº 14 – DIRETORIA
CCH - UNIMONTES/2021
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 335 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2021 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/08/2021, referente ao servidor: Masp 13267695 - Carlos Eduardo Ruas Dias; 28h/a; onde se lê: PARA O PERÍODO DE 06/08/2021 A 03/12/2021, leia-se: PARA O PERÍODO DE 06/08/2021 A 29/11/2021.
ATO Nº 377 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2021
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/12/2021 A 31/12/2021
Masp 12715249 – Kedyla Sintia Queiroz; adm. 03; 28h/a.

30 1562900 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9256477, referente a prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral, e a empresa Perfil 252 Comunicação Completa Ltda. Objeto: Inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais ao Contrato inicial. BHte. 30/11/2021.

2 cm -30 1562515 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000146/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Itamarandiba. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 303 dias, passando o vencimento para 28/09/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001462/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Rio Novo. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original, para Atualização da Planilha Orçamentária de Custos, mantendo-se o texto da especificação do objeto original. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$139.327,67 relativo à complementação da contrapartida financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: "Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$583.101,24, assim discriminado: a) R$100.000,00 (cem mil reais), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$165.470,26 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE; c) Bens e serviços economicamente mensurados no valor de R$317.630,98, a título de contrapartida não financeira do CONVENENTE. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar a dotação orçamentária do Município de nº 2.7.1.15.451.017.1.0018.4.4.90.51. IV - Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000990/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Barão de Cocais. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000689/2018/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Varzelândia. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/202. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001844/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Pintópolis. Objeto: I) Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Execução de 59,93m² de cobertura em estrutura metálica e telha galvanizada e 59,48m² de piso em cimento grosso e=8cm na sede administrativa localizada na Rua Lavadeira esquina com Rua Santa Luzia." II) Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de 5.853,81 relativo ao rendimento de aplicação financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: "Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$217.637,90, assim discriminado: a) R$200.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$11.784,09 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) 5.853,81 relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas e extrato de aplicação. III) Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 28/05/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000143/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Papagaios. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 303 dias, passando o vencimento para 28/09/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000232/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Senador Firmino. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000812/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Tabuleiro. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000226/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Funilândia. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 325 dias, passando o vencimento para 20/10/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000255/2018/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Patos de Minas. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000486/2018/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Pratápolis. Objeto: I) Alterar a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. II) Retificar o texto do Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de 90 dias e do seu respectivo plano de trabalho. Onde se lê "Segundo Termo Aditivo", leia-se "Primeiro Termo Aditivo". Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001651/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de João Monlevade. Objeto: I) Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Reforma de 68,80m² de piso em concreto estrutural 25Mpa, execução de 100,28m² de alambrado em tela galvanizada fio 12 #2", pintura e demarcação da quadra com área de 746,48m² e colocação de equipamentos esportivos na quadra poliesportiva localizada na Rua Dolores Duran - Bairro Santo Hipólito. II) Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$65.840,90 relativo ao rendimento de aplicação financeira e complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: "Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$228.610,90 , assim discriminado: a) R$100.000,00 a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b)R$119.299,35 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R$9.311,55 relativos ao rendimento de aplicação financeira." III) Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a dotação orçamentária do Município de nº 02010.002.2781227011.02 0.44905100000. IV) Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001426/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Malacacheta. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000061/2018/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Pompéu. Objeto: I) Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Execução de 624,15m de sarjeta de concreto – 30x7cm na Rua Osvaldo Alves - Centro.", mediante a utilização de R$10.816,72 do saldo remanescente de R$15.896,35 apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. II) Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$4.239,03 relativo ao rendimento de aplicação financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: "Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$207.281,79, assim discriminado: a) R$134.000,00 , a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$69.042,76 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R$4.239,03 relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas." III) Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000899/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Cônego Marinho. Objeto: I) Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Iluminação de pista de caminhada, construída ao longo do prolongamento da Rua Januária com ocupação longitudinal da faixa de domínio da rodovia LMG 603, com a instalação de 45 postes de jardim em metal de 2,75 metros de altura e de 45 luminárias com lâmpadas fluorescentes.". II) Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$ 37.139,04 relativo ao rendimento de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: "Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$262.199,24 assim discriminado: a) R$150.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$104.414,86 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R$7.784,38 relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas." III) Acrescer no Convênio Original a dotação orçamentária do Município de nº02.01.05.15.451.0027.01.1.018.4.4. 90.51.0000. IV) Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000999/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 28/05/2022. Assinatura: 29/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000341/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Araponga. Objeto: I) Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Calçamento de 182,90 m² em bloquete – E=8 cm – FCK 35MPA, instalação de 108,40 m de meio-fio de concreto com FCK 20 MPA, pré-moldado, MFC-01 padrão DEER-MG, dimensões (12x16,7x35)cm, execução de 108,40 m de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco, largura de 30 cm com inclinação de 3%, Esp. 10 cm, localizado na Rua Edivarde de Freitas Rezende, no Bairro Areia Branca, no município de Araponga. II) Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$11.890,33 relativo ao rendimento de aplicação financeira e à complementação da contrapartida, ao valor total do convênio. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: "Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$145.071,94, assim discriminado: a) R$130.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$14.760,08 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R$311,86 relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III) Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a partir deste instrumento, a dotação orçamentária do Município de nº 02.04.17.512.0060.1.126.449051. IV) Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 28/05/2022. Assinatura: 29/11/2021.

51 cm -30 1562591 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO DE COMPRA: 10810170000-82/2021)
REFERÊNCIA: Nota Jurídica nº 5.917 – CJ/AGE (SEI n.º 38507924), de 24 de novembro de 2021, da Consultoria Jurídica.
INTERESSADO: Diretoria de Apoio Logístico e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATODE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO – PROCESSO SEI Nº1080.01.0091054/2021-38PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA COM AEMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DE PRODUTOSPOSTAIS E COLETA(POSTAGEM), TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIASAGRUPADAS (MALOTE), PARA ATENDER DEMANDA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
DESPACHO: Com base nas justificativas apresentadas pela Diretoria de Apoio Logístico e autorização da Diretora Geral da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais,por meiodo processo de compras nº 1081017-82/2021(Processo SEI n.1080.01.0091054/2021-38), APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, Ic/c parágrafo único do art.26 da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de inexigibilidadede licitação, nos termos da Nota Jurídica da ConsultoriaJurídican.º 5.9172021, para a prestação de Serviço/Fornecimento de produtospostais e coleta(postagem), transporte e entrega de Correspondênciasagrupadas (malote). O valor anual estimado da contratação é da ordem deR$ 605.000,00(seiscentos e cinco mil reais)que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:108 1.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39-15.0.10.1.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

7 cm -30 1562628 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE SOLUÇÃO DE PAP 018/2021
ATO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO PMMG–CSC-SAÚDE X EMPRESA UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 38/2019. Processo SEI/MG 1250.01.0000999/2021-37. Objeto: fornecedor deixou de entregar, de maneira injustificada, o item relacionado na Autorização de Fornecimento nº 1628/2020 (item de material 001517767 - Letrozol - principio ativo: Letrozol; concentração/dosagem: 2,5 mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; apresentação: componente; num total de 1428 unidades.).

3 cm -30 1562789 - 1

TERMO DE CONTRATO
PMMG – EM/6ª RPM x Serralheria Vasconcelos LTDA - ME. Contrato nº 9.308.805. Objeto: Contratação de Serviços de confecção, instalação e montagem de vidros na Seção de Assistência à Saúde – SAS 24º BPM e instalação de película para proteção solar. Valor R$ 9.758,00. Vigência: Até 31/12/2021 a partir da data de publicação.

2 cm -30 1562609 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070146.

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125/56/2021 – Contratação de serviço de restauração, manutenção e conservação em telhado colonial para o Prédio do Corpo da Guarda da Academia de Polícia Militar, incluindo mão-de-obra e materiais necessários. Envio das propostas até às 9h do dia 15/12/2021. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -30 1562662 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (GMG)/PMMG

Objeto: contratação de pessoa jurídica para realizar a gestãode treinamentos,sendo 04 (quatro) treinamentos para revalidação de habilitaçõesTIPO C650 (aeronave Citation VII) de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13, e 05 (cinco) treinamentos de conhecimentos técnicos e de procedimentos normais e de emergência em simulador qualificado pela ANAC para a aeronave King Air B200 (BE20) com diferenças para a aeronave King Air C90 (BE9L), conforme exigido pelo RBAC 90, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência. Processo de Compras 06/2021.Unidade de Compra: 1071053. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min de 16/12/2021. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 16/12/2021. Sítio: www.compras.mg.gov.br

3 cm -30 1562588 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PMMG - 9ª RPM X JCEM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 28.806.864/0001-14 Contrato SIAD nº. 0093151189/2021. Objeto: Contratação de serviços de confecção, montagem e instalação de porta de blindex e móveis planejados para o Núcleo de Assistência Integral à Saúde - 9ªRPM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$ 17.205,00 Vigência:01/03/2022.

2 cm -30 1562775 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-12ª RPM x TARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI. Tomada de Preços nº 07/2021 - Processo de Compra 1261556 000051/2021- Contrato nº 9315179. Objeto: Contrataçãode empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar o Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Colégio Tiradentes de Itabira. Valor: R$ 378.023,16. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

2 cm -30 1562838 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG–15ª RPM. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Processo de Compras: 1269970-037/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos LEVES, MÉDIOS E PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, da frota das Unidades da PMMG na 15ª RPM e Unidades apoiadas, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original, com fornecimento parcelado para o ano de 2021 e 2022,conforme especificações contidas no Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 02/12/2021 até às 08:30h de 16/12/2021. Abertura da sessão: às 09:00h de 16/12/2021. Site: www.compras.mg.gov.br ou www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -30 1562863 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/CAP – Publicação da homologação do Pregão Processo de Compra 1250133 55/2021 - Objeto: prestação de serviços de limpeza de fachada, do antigo prédio do QCG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. PMMG x Empresa MINAS REFORMAS E LIMPEZAS; CNPJ: 32.867.449/0001-48; Valor: R$15.950,00.

2 cm -30 1563042 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Processo de Compra 35/2021. UE: 1250072. PE 45/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARACTERIZADA COM CELA,. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 02/12/2021 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 15/12/2021 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.portalcompras.mg.gov.br

2 cm -30 1562540 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021-7ª RPM

Unidade Executora: 1261556. Processo de compras 80/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para execução da obra de construção de biblioteca, laboratório, corpo disciplinar e outros no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais/Unidade Bom Despacho/MG. Entrega das propostas no dia 16 de dezembro de 2021, entre 08h30min e 08h59min. Data da Sessão Pública: 16 de dezembro de 2021 às 09h00. Informações no tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site: www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br, link "Licitações".

3 cm -30 1563035 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG x EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL SA HELIBRAS. 2º Termo Aditivo ao Contrato 9234060/2019. Objeto: prorrogação da vigência contratual, com reajuste do valor do contrato pelo IPCA.Vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o vencimento deste contrato, passando a vigorar até 05de dezembrode 2022. Valor: R$4.895.436,65 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cincomil, quatrocentos e trinta e seisreais e sessenta e cincocentavos).

2 cm -30 1562599 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM/8º BPM x Município de Carmo da Mata/MG – Convênio nº 30/2021. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/12/2021 até 30/11/2022. Valor: R$ 61.800,00.

1 cm -30 1562562 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO; PROCESSO LICITATÓRIO 1251666 000067/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de levantamento planialtimétrico cadastral da área do BPM MAMB, conforme especificação do termo de referência deste edital. Contratação de empresa especializada serviço de sondagem a percussão - elaboração de relatório com dados do terreno; elaboração de relatório engenheiro com dados da natureza do terreno que possibilitem determinar o tipo de fundação a ser empregado para suportar as cargas estáticas da obra, conforme especificação do termo e referência deste edital. Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de Engenharia/Arquitetura para construção da cobertura metálica da quadra poliesportiva do BPM MAMB e reforma da Ecolândia do BPM MAMB, conforme especificação do termo de referência deste edital. Conforme especificações constantes no edital do pregão eletrônico do processo de compra 1261556 000067/2021 com o envio de propostas pelo site:www.compras.mg.gov.br com início às 09:00 horas do dia 01/12/2021 e término às 08:59 horas do dia 15/12/2021.

4 cm -30 1562798 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 54 2021; objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliario, ar condicionado, drone e aparelhos domésticos) para a 210ª Cia PM em Bocaiúva/MG. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 02/12/2021 até às 08h59min de 16/12/2021. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -30 1563057 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PMMG/DTS – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 05/2021/GAB-MG. PARTES: SRPRF-MG e PMMG. OBJETO: o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos mútuos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, mediante acesso personalizado e recíproco aos sistemas HÉLIOS e QApp da PMMG e sistema ALERTA BRASIL da PRF, abrangendo a integração de sistemas computacionais, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito do Estado de Minas Gerais. ASSINATURA: 29/11/2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação (30/11/2026).

3 cm -30 1562784 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 282/2021, COMPRAS 9314555/21, Processo de Compra 246/2021, Objeto: Aquisição de Pistolas de Emissão de Impulsos Elétricos. Valor total R$ 32.120,76. Vigência até: 30/04/2022.

2 cm -30 1562823 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSC-SAÚDE x BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.CNPJ: 18.269.125/0001-87. Processo de Compras: 1255302000294/2021.ProcessonoSEI/MG:1250.01.0003799/2021-97. Contrato nº 9315135/2021. Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de Tiras Reagentes para Pesquisa de Glicemia Capilar,com cessão de glicosímetrosem regime de comodato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Proposta Comercial vencedora e no Contrato, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, para o Hospital da Polícia Militar de MG. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor total: R$ 57.400,0000(cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Dotações orçamentárias: 1251.10.302.037.2023.0001.33 90.30.10.0.49.2

3 cm -30 1562806 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9315140/2021 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor HIPER CHAVES LTDA - ME – CNPJ: 12.187.718/0001-18, Processo de Compra nº 2121022 000045/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecções de chaves, além de serviços de abertura de gavetas, armários e portas em geral, como também a prestação de assistência técnica durante o período de garantia oferecido,conforme especificações técnicas eexigências estabelecidasneste instrumento,bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 17/2021-DLT/IPSM e em seus anexos. Valor total: R$ 16.600,00. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias nº: 2121.1 0.122.705.2017.0001.339039.99.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.3 39039.99.0.10.1. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: pela Contratada Deivison Silva Sanches, pela Contratante Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR.

4 cm -30 1562946 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9315140/2021 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor HIPER CHAVES LTDA - ME – CNPJ: 12.187.718/0001-18, Processo de Compra nº 2121022 000045/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecções de chaves, além de serviços de abertura de gavetas, armários e portas em geral, como também a prestação de assistência técnica durante o período de garantia oferecido,conforme especificações técnicas eexigências estabelecidasneste instrumento,bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 17/2021-DLT/IPSM e em seus anexos. Valor total: R$ 16.600,00. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias nº: 2121.1 0.122.705.2017.0001.339039.99.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.3 39039.99.0.10.1. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: pela Contratada Deivison Silva Sanches, pela Contratante Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR.

4 cm -30 1562957 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO PAP – 108.2021/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos doartigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 152/2018, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 108/2021, aplica à credenciada ELIANE SIMIÃO ODONTOLOGIA INTEGRAL LTDA a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das cláusulas segunda, quinta, § 2º, e décima segunda, incisos I, III, V e VII docitado contrato.Data 23/11/2021

3 cm -30 1562953 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2014
INVESTIGADOR DE POLÍCIA – EDITAL 01/14
PORTARIA Nº 279/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 9.11, 9.12 e 9.18 do Edital 01/14, torna pública a eliminação do concurso público para Investigador de Polícia, provimento 2014, do candidato Fabricio Batista Soranco, inscrição 4227, que deixou de comparecer na data marcada para os Exames Biomédicos, apresentação de Títulos, preenchimento da ficha de informações e/ou Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos pessoais, que seriam realizados em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0020447-03.2015.8.13.0145, conforme portaria nº 239/DRS/ ACADEPOL/PCMG/2021, publicada no Diário Oficial de 12 de novembro de 2021.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

5 cm -30 1563041 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17º DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) Condutor (s) abaixo relacionado (s) da decisão proferida no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Infração no(s) qual(s) com base na infração ao artigo 165 c/ Lei 12760/2012 do CTB, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir (em) automotores, para comparecer (em) na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias, corridos, a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor recurso perante o JARI com protocolização na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha – Itajubá/MG, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será(o) inscrita(s) no(s) RENACH (s) e se o condutor(s) for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo (s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com a Resolução 723/2018; inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 23 de NOVEMBRO de 2021. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Denirval Campos da Cruz, Masp. 457.899-3, Delegado Regional de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Trânsito de Itajubá/MG.

1º) Nome do Condutor CPF
Ricardo Rodrigues Dos Santos
042.165.026-52
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10622620 626770-2021-PAI 365 dias

2º) Nome do Condutor CPF
Vitor Jonatas Goncalves Neiva
303.563.948-59
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10623648 626544-2021-PAI 365 dias

3º) Nome do Condutor CPF
Marcos Augusto Dias 123.300.566-99
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10660077 626492-2021-PAI 365 dias

4º) Nome do Condutor CPF
Luiz Gonzaga Martins 465.602.466-04
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10660131 626887-2021-PAI 365 dias

5º) Nome do Condutor CPF
Rafael Henrique Mauricio Da Silva
087.872.196-70
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10660349 626786-2021-PAI 365 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17º DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) Condutor (s) abaixo relacionado (s) da decisão proferida no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Infração no(s) qual(s) com base na infração ao artigo 165 A c/ Lei 12760/2012 do CTB, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir (em) automotores, para comparecer (em) na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias, corridos, a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor recurso perante o JARI com protocolização na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha – Itajubá/MG, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será(o) inscrita(s) no(s) RENACH (s) e se o condutor(s) for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo (s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com a Resolução 723/2018; inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 23 de NOVEMBRO de 2021. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Denirval Campos da Cruz, Masp. 457.899-3, Delegado Regional de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Trânsito de Itajubá/MG.

1º) Nome do Condutor CPF
Waldecir Soares 050.650.886-24
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10623625 626833-2021-PAI 365 dias

2º) Nome do Condutor CPF
Jeniffer Rothiely Dos Santos Mandolesi
113.821.796-42
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10660199 626869-2021-PAI 365 dias

3º) Nome do Condutor CPF
Mayane Apaecida Mendes 095.061.066-65
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10660210 626491-2021-PAI 365 dias

4º) Nome do Condutor CPF
Gabriel Dos Santos 108.874.466-47
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10660463 626490-2021-PAI 365 dias

5º) Nome do Condutor CPF
Wanderlei De Souza Carvalho
033.800.206-56
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 10660628 626508-2021-PAI 365 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Bel. Guilherme Mariano Caldeira Coelho, Presidente da Comissão Processante da 06ª DRPC/Manhuaçu, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) na 06ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, onde poderá(ao) ter vista em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentar(em) defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG (Delegacia de Polícia), CEP- 39.902.209 (horário de 08:00 h as 12:00 e 14:00h as 17:00 h), ou enviada via postal, para o mesmo endereço supra, e se ver(em) processado(s) até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar(em) todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar(em) necessário, a fim de lhe(s) assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 14 da resolução n.º 723/2018/ CONTRAN, pois incorreu(ram) na infração, abaixo descrita, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções n.º 723/2018 e 789/2020, ambos do Conselho Nacional de Trânsito. Eu, Marlon Fernandes de Azevedo Secretário da Comissão, o digitei.
1 - Condutor: Fabio Garcia Lima
CNH- 5285492974; CPF 08223598639, Processo 11009404 PAI, AIT nº AM01212067, Veículo Placa: OWU5610, Data/Hora 28/03/2020 – 01:17hs – Infração: ART. 165-A recusar a submeter a exame clínico peric ou proc. que permita certificar influência de álcool. Órgão Autuador:113100; Pontuação total:07 – Local: Rua Herculano, Município de São João do Manhuaçu.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão da JARI, proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 09h00min h às 12h00min h e de 14:00 h à 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante à CETRAN/DETRAN na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Santa Tereza – Ponte Nova/MG, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 30 dias e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Nome do Condutor: Nilson Ademar da Luz Renach: 018839658-16
Processo: 5205599 Decisão da Jari: Não Provido.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente (de 8h às 17h), no Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Av. João Pinheiro, Nº 417, Boa Viagem CEP 30.130-183, Belo Horizonte/MG. NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor deverá ENTREGAR a CNH no endereço supracitado. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br

Paulo Pinto da Silva Nº Renach: 01485455291
Processo: 9359605/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607555-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Ernani Martins de Melo Rocha Nº Renach: 01761087482
Processo: 9310642/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 606918-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Erica Rodrigues Ferreira Nº Renach: 04168988371
Processo: 9298795/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 606651-2021-PAP Suspensão: 30 Dias.

Luiz Carlos Sudario Ribeiro Nº Renach: 02204825768
Processo: 9301647/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 606689-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Gilberto Alves da Silva Nº Renach: 00594750536
Processo: 10137195/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607682-2021-PAP Suspensão: 300 Dias.

Washington Marcio Aguiar Nº Renach: 00877430040
Processo: 10137778/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607683-2021-PAP Suspensão: 270 Dias.

Ielen Roberta Lopes Duarte Nº Renach: 04040491029
Processo: 10750289/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 609606-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Joao Bosco Teixeira da Silva Nº Renach: 03611232320
Processo: 9350583/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607535-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Marco Aurelio Gea Sampaio Nº Renach: 01122924327
Processo: 9300919/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 606671-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Leonardo Alvarenga Lopes Santos Nº Renach: 00465768748
Processo: 9359670/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607559-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.

Louis Jourdan de Moreira e Tiso Nº Renach: 00493135766
Processo: 9308442/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 606900-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Reginaldo Alves da Silva Nº Renach: 03081635106
Processo: 9350040/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607534-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Philipe Moreira Couto Nº Renach: 03838748300
Processo: 9303586/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 606846-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Gilson Luiz dos Reis Nº Renach: 03305408361
Processo: 10750490/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 609626-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Talis Jaza de Freitas Nº Renach: 04108843745
Processo: 9255801/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 578262-2020-PAP Suspensão: 180 Dias.

Fabiano Rodrigues Salomao Nº Renach: 04037567165
Processo: 7578684/2018 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 623599-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.

Samuel Onesimo Taioba Junior Nº Renach: 00512611709
Processo: 7683086/2018 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 623427-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Jose Welington Fernandes Nº Renach: 02432137994
Processo: 7439563/2018 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 623589-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Ana Carolina de Oliveira Nº Renach: 04481971290
Processo: 8689638/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 626030-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Luciana Santo da Cruz Nº Renach: 03251648375
Processo: 7578678/2018 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 623652-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.

Janaina Maria de Carvalho Nº Renach: 00743901938
Processo: 10021161/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 621671-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Cynthia Maria Campos Genelhu Nº Renach: 03875856085
Processo: 10138825/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 621504-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.

Rodrigo de Melo Prado Nº Renach: 01012188354
Processo: 8765958/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 626079-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Gabriel Soares Macedo Nº Renach: 04943427505
Processo: 9209897/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 621472-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.

Antonio Fernando dos Santos Nº Renach: 01952297398
Processo: 10138766/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 621509-2021-PAP Suspensão: 270 Dias.

Julianne Santos Mangualde Nº Renach: 03355590158
Processo: 7603827/2018 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 623728-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Marcus Vinicius Barros Borba Nº Renach: 01487068984
Processo: 8660497/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 619933-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Marcelo Henrique Correa Medina Nº Renach: 01458563075
Processo: 9270905/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 619934-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Magda Aparecida Ferreira Fonseca Nº Renach: 04669175709
Processo: 8475382/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 619932-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Maria Angelica Costa Cury Nº Renach: 02069003157
Processo: 9298994/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 619765-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Wagner Ahmad Auarek Nº Renach: 03168739080
Processo: 8476186/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 617608/2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Gabriel Henrique Guimaraes Fideles Nº Renach: 04274222939
Processo: 7578532/2018 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 617413-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.

Raphael Segato Vaz de Oliveira Nº Renach: 04939031375
Processo: 8179295/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 616152-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Edivaldo Goncalves dos Santos Nº Renach: 06042120594
Processo: 85733012/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 611927-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Julio Evo Magro Nº Renach: 01158403083
Processo: 9284412/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 627148-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Jose Ricardo Heinze Gomes Nº Renach: 02078854109
Processo: 10773002/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 610347-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Rayone Diego da Silva Nº Renach: 05018173298
Processo: 9308486/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608337-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Alexandre da Silva Santos Nº Renach: 05232995018
Processo: 8678525/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608169-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Elias dos Santos Nº Renach: 03828105584
Processo: 9308324/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608326-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Savio Pinheiro Caldas Nº Renach: 02169685520
Processo: 9312422/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608348-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Eduardo Cesar de Castilho Cunha Amaral Nº Renach: 01278951146
Processo: 9233901/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607036-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Caio Cesar Nogueira Ferreira Nº Renach: 05243138675
Processo: 9253097/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607449-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

Thiago Neves de Melo Nº Renach: 01741388831
Processo: 9233851/2020 Artigo: 261 do CTB

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070147.

Port. Punitiva: 607031-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Renato de Oliveira Miranda Nº Renach: 03521213826
Processo: 9282961/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608049-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.
Valker Meireles de Jesus Nº Renach: 01968059377
Processo: 9312416/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608347-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Valker Meireles de Jesus Nº Renach: 01968059377
Processo: 9312409/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608343-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.
Bruno Muller Azevedo de Almeida Nº Renach: 04766172994
Processo: 9237910/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607422-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Jose Luiz da Silva Junior Nº Renach: 03646874827
Processo: 9308779/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608340-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Valker Meireles de Jesus Nº Renach: 01968059377
Processo: 9312410/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608346-2021-PAP Suspensão: 30 Dias.
Edval Marcos Bassan Nº Renach: 04284400317
Processo: 9251261/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607442-2021-PAP Suspensão: 30 Dias.
Patricia Santos Tavares Nº Renach: 02304186758
Processo: 9237913/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607436-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Edval Marcos Bassan Nº Renach: 04284400317
Processo: 9251235/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607446-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Clelia Dutra Moresi Nº Renach: 02402461680
Processo: 9313196/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608405-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Monica Beaumord Neves Freitas Nº Renach: 02159606022
Processo: 9237834/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607433-2021-PAP Suspensão: 30 Dias.
Alex Ricardo Soares Antunes Nº Renach: 02228464808
Processo: 9312653/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608373-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Dario Moises Dias Nº Renach: 02718522098
Processo: 9316729/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 609095-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Sidnei Campos Viana Nº Renach: 02482839304
Processo: 9272070/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607881-2021-PAP Suspensão: 30 Dias.
Sidnei Campos Viana Nº Renach: 02482839304
Processo: 9272038/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607880-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Roque Torquatro Rodrigues Souza Nº Renach: 04891177322
Processo: 9316713/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 609108-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Ana Maria Simoes Nº Renach: 02182062480
Processo: 9316736/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 609096-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Francisco de Assis Mendes de Maraes Nº Renach: 05654853206
Processo: 9284394/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608050-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Elizabet Alves Ribeiro Nº Renach: 01284344340
Processo: 9233880/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607046-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Rodrigo Marcos Bento Nº Renach: 04575061772
Processo: 9237870/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607434-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Matheus Augusto Evangelista Oliveira Nº Renach: 06585153713
Processo: 9237631/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607048-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Carlos Henrique Rodrigues da Silva Nº Renach: 04314543305
Processo: 9307859/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608089-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Elizabet Alves Ribeiro Nº Renach: 01284344340
Processo: 9233881/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607035-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Katia Giovanna Rezende Goncalves Nº Renach: 00480752576
Processo: 9308330/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608327-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Fernando de Oliveira Franco Nº Renach: 03738815992
Processo: 9313052/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608376-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Wilson Rodrigues Nº Renach: 03536439731
Processo: 9233878/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607034-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Madson Harlley Dias da Costa Nº Renach: 05453646515
Processo: 9237665/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607068-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Guilherme Macieira Muniz Nº Renach: 02218428818
Processo: 9282927/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608030-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Silvio Costa Saraiva Nº Renach: 03602337450
Processo: 9233856/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607003-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Andreina Maria Silva Antunes Benvenuto Nº Renach: 01917501800
Processo: 9237706/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607073-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Romeu de Oliveira Melo Nº Renach: 02390683139
Processo: 9286963/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608087-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Leonardo Yuri Santiago Nº Renach: 06651496151
Processo: 8804762/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 628545-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Alex Ferreira do Nascimento Nº Renach: 04021446453
Processo: 10513012/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 608109-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Cleide Sebastiana da Silva Nº Renach: 02878516241
Processo: 9217508/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607429-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Lucas de Freitas Costa Nº Renach: 05244471600
Processo: 8581448/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607406-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Debora Silva Ramos Nº Renach: 04375422709
Processo: 9206821/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607705-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Cristiano Crispim dos Santos Nº Renach: 04094867500
Processo: 8581398/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607403-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Erick Vinicius Saragoca de Paula Nº Renach: 06860762701
Processo: 9739923/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607708-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.
Diego Lima Almeida Nº Renach: 06432370502
Processo: 9301589/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607725-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Luiz Otavio Queiroz Pereira Nº Renach: 05063400636
Processo: 9121795/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607428-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Teresinha Suely Mendes Ventura Nº Renach: 05320500501
Processo: 9114641/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607412-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Henrique de Castro Piantino Leitao Nº Renach: 01802970656
Processo: 10448831/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 609629-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Pablo Felipe da Silva Gomes Nº Renach: 06561568576
Processo: 8581414/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607404-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Elias Sales de Oliveira Nº Renach: 02758944817
Processo: 9121734/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 607426-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Marcelo Rodrigues da Silva Nº Renach: 01458654434
Processo: 10516963/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 621528-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Marcelo Diniz Rezende Nº Renach: 02990197241
Processo: 10442393/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 626607-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Hernane Santos Fonseca Nº Renach: 00463140186
Processo: 10449064/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 617421-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Ademar Mariano da Silva Nº Renach: 03806930230
Processo: 10392585/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 615406-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Mateus Camargos Vieira Nº Renach: 05025280218
Processo: 10442407/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 611149-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Dercyleno Emidio Soares da Silva Nº Renach: 01594303586
Processo: 10429130/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 611687-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Francisco Cardoso Pinto Nº Renach: 02708310986
Processo: 10867910/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 614397-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Washington Luiz Nicoliche Barros Nº Renach: 06366952693
Processo: 10430088/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 609844-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Marcus Vinicius da Silva Chaves Nº Renach: 04087688365
Processo: 8261909/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 596944-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Elcimar Martins Correia Nº Renach: 00565417961
Processo: 8268985/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 593278-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Irlan de Jesus Freitas Nº Renach: 04347227744
Processo: 8256375/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 596524-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrem nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.
1 Condutor Renato Gomes De Oliveira CNH 041869808-92
Processo 010619269 Data/Hora 07/08/2019
21:49 Placa Q N P 0 8 5 7 A I T
AI01973789 Artigo CTB 281*II
2 Condutor Renato Gomes De Oliveira CNH 041869808-92
Processo 010619269 Data/Hora 26/12/2019
19:02 Placa G M U 0 9 9 3 A I T
AM0046475 Artigo CTB 230*V
Condutor Renato Gomes De Oliveira CNH 041869808-92
Processo 010619269 Data/Hora 26/12/20219
19:03 Placa G M U 0 9 9 3 A I T
AM0046475 Artigo CTB 230*
Condutor Renato Gomes De Oliveira CNH 041869808-92
Processo 010619269 Data/Hora 26/12/2019
19:04 Placa G M U 0 9 9 3 A I T
AM0046476 Artigo CTB 195
Condutor Renato Gomes De Oliveira CNH 041869808-92
Processo 010619269 Data/Hora 26/12/2019
19:09 Placa G M U 0 9 9 3 A I T
AM0046488 Artigo CTB 164

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (170) do CTB (descrição: Dirigir Ameaçando os demais veiculos), Cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Alvaro De Oliveira Camelo - CNH: 004923187-91 - Processo n. 010654831 – L000702414 - Placa: GRY7566 - Data: 30/05/2016 Hora: 08:23 - art.170 Local: Praça Tancredo Neves – Mariana/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (170) do CTB (descrição: Dirigir Ameaçando Os Demais Veiculos), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Vinicius Cesar Silva Martins - CNH: 045946690-39 Processo n. 010682846 – L000703334 - Placa: GNN4506 - Data: 09/06/2016 Hora: 14h54min - art. 170 Local: Rua 16 De Julho De Fronte – Marina /MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (165) do CTB (descrição: Dirigir Sob Influencia De Alcool), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Geraldo Majela Custodio - CNH: 006993934-39 - Processo n. 010654812 – AA03752778 - Placa: HAV2519 - Data: 27/05/2016 Hora: 18:05 - art. 165 Local: Av Dr Jose Mariano – Ponte Nova/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (171) do CTB (descrição: Dirigir Veiculo Sem Possuir CNH), Cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Nayrony Filipe Goncalves Oliveira - CNH: 060809068-99 - Processo n. 010654815 – L000702417 - Placa: GRY7566 - Data: 30/05/2016 Hora: 08:23 - art.171 Local: Praça Tancredo Neves – Mariana/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (165) do CTB (descrição: Dirigir Sob Influencia De Alcool), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Geraldo Majela Custodio - CNH: 006993934-39 - Processo n. 010654812 – AA03752778 - Placa: HAV2519 - Data: 27/05/2016 Hora: 18:05 - art. 165 Local: Av Dr Jose Mariano – Ponte Nova/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (TRINTA) dias,a contar da data de publicação deste edital, pessoalmente ou via postal/correios, através do endereço: Avenida Donato Quintino, 90 – Loja A-09, Cidade Nova – CEP: 39400-546 – Montes Claros-Mg (Shopping Center Montes Claros). O condutor ainda poderá acompanhar, pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, bem como acessá-los na íntegra, via internet, através do site do Detran/MG (www.detran.mg.gov.br), sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros,26 deNovembrode 2021. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales,secretária da comissão processante, o digitei.
01- Condutor:Nayrony Filipe Goncalves Oliveira-CNH:06080906899-
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484727
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8067997 AG01547680 NWY7928 252 § 7
17/01/2018
248650 Av Alfredo Coutinho 65 Centro– Montes Claros
11:43
8120891 R009626541 HDJ6916 218*I 4
17/02/2018
240790Av Danilo Cunha 60 Mts Antes Do N265 Sbc - Araxa
12:12
8175390 AI00964321 HDJ6916 218*I 4
15/03/2018 113200
BR 491 KM 243,2 Varginha SC FX2 - Varginha 11:49
8247228 AG01556565 NWY7928 252 § 7
13/04/2018
248650Av. Dep Esteves Rodrigues 1350, Centro-Montes Claros 10:50
8592331 AL00521071 HDJ6916 218*I 4
13/09/2018 243710
Via Expressa Contagem N 7000 SENT BH Betim - Contagem
21:03
02 - Condutor: Edna Patricia Da Silva- CNH: 06016155252
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484722
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8231712 AC00797876 HIF0345 203*V 7
07/03/2018
113200Rodovia LMG 653 KM 21,1 – Montes Claros 15:02
8545009 AI01211860 HIF0345 218*I 4
16/07/2018
113200LMG 653 KM 15,0 Montes Claros FX1 SC – M Claros
22:25
8557196 AG01518580 HIF0345 162*II 7
27/07/2018
113100Rua Lauro Dias De Sa 298 – Montes Claros 18:00
8557250 AG01518575 HIF0345 230* V 7
27/07/2018
113100 Rua Lauro Dias De Sa 298 – Montes Claros 18:00
03 - Condutor: Andre Luiz Soares Feliciano- CNH: 05711478877
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484692
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8256414 AC00909693 OMB5833 250,I,B 4
28/03/2018
113200 Rodovia MGC 135 KM 299 - Mirabela 11:01
8464625 0002190825 PYQ5958 233C/C 123*I 5
17/07/2018
113100 8 Ciretran – Montes Claros 15:43
8509813 AG01560857 OMB5833 252*§ 7
20/07/2018
248650 Av Dep Esteves Rodrigues 626,Centro–Mtes Claros
09:32
8667601 AG01572376 OMB5833 252*§ 7
28/09/2018
248650 R. Barao Do Rio Branco 262, Centro-Mtes Claros
15:54
04 - Condutor: Andre Ferreira Rodrigues- CNH: 04957074900
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484635
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8170017 AG01553721 JIC9646 252 * § 7
13/03/2018
248650 Av Coronel Prates,142 Centro – Montes Claros
14:14
8247686 AG01557510 JIC9646 252 * § 7
20/04/2018
248650 Av Alfredo Coutinho,43 Centro – Montes Claros
15:03
8229679 0002130627 JIC9646 233 C/C 123*I5
23/04/2018
113100 Av Joao XXIII 585,Edgar Pereira – Montes Claros
10:22
8659477 0002251634 NYF0353 233 C/C 123*I5
25/09/2018
113100 Av Donato Quintino 90, Canelas- Montes Claros
15:38
05 - Condutor: Yuri Adan Goncalves Cordovil- CNH: 05455388105
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484317
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8022901 AJ00406846 MVV0762 230*V 7
21/12/2017
113100 Av Brasil 429 – Montes Claros 10:16
8371961 AG01563595 HIF1188 162*III 7
07/06/2018
113100 Av Dep Plinio Ribeiro 1278 – Montes Claros
21:00
8371959 AG01563593 HIF1188 230*V 7
07/06/2018 113100
Av Dep Plinio Ribeiro 1278– Montes Claros 21:00
06 - Condutor: Daniella Mauricio Domingues- CNH: 00579632273
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484802
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8497867 AG01563497 HKH9295 252* § 7
07/07/2018 248650
R. Francisco Versiane Athayde 685,Candida Camara–M.Claros
15:02
8793609 AG01578967 HKH9295 208 7
13/11/2018 248650
Av Joao Chaves 662, São Luis – Montes Claros 16:15
8807118 AG01580530 HKH9295 252* § 7
28/11/2018 248650
Rua Presidente Vargas 171,Centro – Montes Claros 14:39
07 - Condutor: Fabricio Lafeta Costa- CNH: 04657138470
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484210
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8808338 E100082720 HID6560 218*I 4
17/02/2018 241110
Av Gov Bias Fortes Defronte N806 Scb Fx1 - Barbacena 18:29
8908670 AE02209198 HID6560 218*I 4
29/03/2018 241230
Av T. Cristina Oposto Ao N 888 Bairro/centro – B.Horizonte
06:06
8957735 AE05535332 HID6560 208 7
15/04/2018 241230
Av Pres Antonio Carlos Oposto Ao N 1089 – Belo Horizonte
13:29
9118695 AE06945084 HID6560 252* § 7
27/06/2018 241230
Rua Ceara 505- Belo Horizonte 07:45
08 - Condutor: Warley Ribeiro De Melo- CNH: 03912964550
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484182
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8327902 AG01530852 HGQ3516 162*V 7
18/05/2018 113100
Av Dep Plinio Ribeiro 805 – Montes Claros 19:42
8595577 AG01532058 HGQ3516 230*V 7
19/09/2018 113100
Rua Olimpio Dias De Abreu 115 - Montes CLAROS 18:47
8595594 AG01532060 HGQ3516 232 3
19/09/2018 113100
Rua Olimpio Dias De Abreu 115 - Montes Claros 18:47
8595591 AG01532059 HGQ3516 162*V 7
19/09/2018 113100
Rua Olimpio Dias De Abreu 115 - Montes Claros 18:47
09 - Condutor: Jacobes Cardoso De Souza- CNH: 03285000564
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484137
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8164302 R490468387 QNW9562 218*I 4
05/03/2018297330
ROD TO-080 KM 5,0 PONTE FHC-F - PALMAS 00:55
8177299 R490469972 QNW9562 208 7
07/03/2018
297330 Av Teotonio Segurado C Av L – Palmas 21:06
8259129 R490492389 QNW9562 218*I 4
18/04/2018
297330 Av Lo 9 Entre Ns 1 E Ns 3 Prox – Palmas 09:27
8430307 R490529586 QNW9562 208 7
25/06/2018
297330 Cruz. Da Av. Teotonio Seg. C – Palmas 22:34
8524060 R490553894 QNW9562 218*I 4
10/08/2018
297330 ROD TO-050KM 16,0 Proximo - Palmas 19:26
Condutor:Tancredo Jose dos S. Macedo Junior- CNH:01548971569
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484047
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8919959 AG01529315 OPR6510 252*§ 7
10/04/2018 248650
Rua Jordelina Ezequiel, 32, Cid Sta Maria – Montes Claros 18:15
8933299 AG01555991 OPR6510 252*§ 7
11/04/2018 248650
Rua Coronel Joaquim Costa, 410, Centro – Montes Claros 14:16
8933350 AG01556369 OPR6510 181* 5
13/04/2018 248650
Rua Dom Pedro Ii, 481, Centro – Montes Claros 12:27
9318664 AG01568584 OPR6510 181* 5
14/09/2018 248650
Rua Tupiniquins,75, Melo - Montes Claros 19:02
11-Condutor: Carlos Humberto Moraes- CNH:2910082470
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010482206
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8110315 AI00809430 HNP0207 218*I 4
10/01/2018 113200
BR 135 KM 411 0 Bocaiuva FX1 SD - Bocaiuva 09:47
8267563 AC00955423 HNP0207 203*V 7
30/03/2018 113200
Rodovia BR 135 KM595 – CORINTO 09:56
8351429 AE06940904 HNP0207 181* 5
05/05/2018 241230
Rua Alagoas, 1488 – Belo Horizonte 09:41
8480547 AK00143402 HNP0207 252*§ 7
22/06/2018 113100
Av Sra Do Carmo, 756 – Belo Horizonte 16:34
12 - Condutor: Girleide Neres Soares- CNH: 01220065629
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010482166

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070148.

Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
7971858 I100339336 HLF1883 184*III 7
12/11/2017
235730 Av Lomanto Junior Proximo N950 - Ilheus 14:49
8200368 F001425007 HLF1883 208 7
02/03/2018 238490
Av Da Franca X Rua Da Suecia – Salvador 16:21
8401472 R000757966 HLF1883 218*I 4
29/05/2018 105300
ROD. BA093 KM 19 – Sentido De Dias D'avila 16:51
8417147 R000760147 HLF1883 218*I 4
07/06/2018 105300
ROD. BA093 KM 18, Sentido De - Camacari 14:38
13 - Condutor: Alan De Souza Rodrigues - CNH:06010056816 Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480836
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
7955288 AF00796529 HFQ5283 230*IX 5
05/11/2017
113100 Av P. Juscelino Kubitscheck 975 – São Francisco 12:20
8301745 AG01556759 HFQ5283 181* 5
20/04/2018 248650
Rua Dom Joao Pimenta, 317, Centro – Montes Claros 09:53
8322165 AG01529766 HFQ5283 162*V 7
03/05/2018 113100
Barao de Cotegipe, 143 – Montes Claros 18:12
8322163 AG01529765 HFQ5283 230*V 7
03/05/2018 113100
Barao De Cotegipe, 143 - Montes Claros 18:12
14 - Condutor: Fernando Rodrigues Fonseca- CNH: 05832638522
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480804
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8047976 AL00156128 JHI4413 218*II 5
09/12/2017 243710
Via Expressa De Contagem - Contagem 05:34
8263812 AG01529446 HKT1191 186*II 7
31/03/2018 248650
Rua Tupinambas ,352, Melo – Montes Claros 00:35
8354401 AG01559132 HKT1191 167 5
12/05/2018 248650
Rua Cel Altino De Freitas, 252, Centro – Montes Claros 13:54
8354400 AG01559131 HKT1191 252*§ 7
12/05/2018 248650
Rua Cel Altino De Freitas, 252, Centro - Montes Claros 13:54
8365650 AG01559304 HKT1191 252*VI 4
12/05/2018
248650 Av Dep Esteves Rpdrigues,873, Melo – M. Claros
16:30
15 - Condutor: Joao Gabriel Soares Dos Santos- CNH: 06411827951
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480711
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8838323 AG01581496 HKA4676 162*III 7
24/01/2019
113100 Av Gov Magalhaes Pinto, 3350 – Montes Claros
20:19
9054170 AG01599858 HKA4676 230*IV 7
04/05/2019
113100 Rua Joao Martins, 10 – Montes Claros 18:20
9054172 AG01599857 HKA4676 162*III 7
04/05/2019
113100 Rua Joao Martins, 10– Montes CLAROS 18:20
9032343 AG01599859 HKA4676 208 7
04/05/2019 248650
Rua Joao Martins, 10,Vila Exposicao - Montes Claros 18:20
16 - Condutor: Valter Conceicao Silva de Jesus- CNH: 05974732080
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480691
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
9185213 AG01604468 HBX3471 162*V 7
02/06/2019 113100
PC Dr Carlos Versiane, 124 – Montes Claros 19:05
9204415 AG01612525 HBX3471 208 7
19/06/2019 248650
Rua Dr Veloso Sn, Centro – Montes Claros 12:28
9516226 AG01625771 HBX3471 208 7
06/11/2019 248650
Av Oswaldo Cruz Sn Centro – Montes Claros 19:38
9541185 AG01625770 HBX3471 162*V 7
06/11/2019 113100
Av Oswaldo Cruz - Montes Claros 19:39
17 - Condutor: Victor De Oliveira Rodrigues- CNH:06129095390 Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480694
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
9914711 AG01604274 HJM5580 162*III 7
04/06/2019
113100 Av Das Americas 700 – Montes Claros 17:14
9914713 AG01604273 HJM5580 162*V 7
04/06/2019 113100
Av Das Americas 700– Montes Claros 17:17
9223990 AG01610980 HJM5580 162*V 7
20/07/2019 113100
Rua Jordelina Ezequiel 160 – Montes Claros 19:55
9223983 AG01610979 HJM5580 1 6 2 * I I I 7
27/07/2019 113100
Rua Jordelina Ezequiel 160 - Montes Claros 19:55
18 - Condutor: Gabriela Melo Silva- CNH: 05944201035
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480687
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8884794 AI01628313 OVM4372 218*II 5
06/02/2019
113200 BR 135 KM 541 6 Augusto De Lima FX1 SC –
Augusto De Lima 10:18
8885716 AE08048801 OVM4372 208 7
06/02/2019
241230 Av Pres Antonio Carlos Esq Av Coronel Jose Dias
Belo Horizonte 14:05
8875283 AG01586253 OVM4372 252*§ 7
06/02/2019
248650 Rua Gov Valadares, 216, Centro – Montes Claros 17:05
9089763 AG01607487 OVM4372 181* 5
23/05/2019
248650 Rua Cel Spyer, 287, Centro - Montes Claros 15:38
9149378 AI01844521 OVM4372 218*II 5
09/06/2019
113200 MGC 122 KM 159 0 Janauba FX1 SC - Janauba
14:19
19 - Condutor: Pedro Henrique Mendes Santos- CNH: 04628531366
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480666
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8871839 AG01586255 JIH0529 252*§ 7
07/02/2019 248650
Av Das Americas Sn, Dr Joao Alves – Montes Claros 15:43
9057203 AG01600756 JIH0529 230*V 7
29/04/2019 113100
Rua Olimpio Dias De Abreu,118 – Montes Claros 20:43
9882767 AG01607374 HIE6850 252*§ 7
29/05/2019 248650
Av Das Industrias Sn, Industrial – Montes Claros 21:15
9930415 AG01613021 HIE6850 252*§ 7
26/06/2019 248650
Rua Teotonio Vilela 22, Vila Regina - Montes Claros 14:50
20 - Condutor: Filippe Dantas Rocha- CNH: 04503582539
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480663
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8934613 S013189926 GZI2722 218*I 4
22/02/2019 000300
BR 251 KM 526 – MONTES CLAROS 17:47
9042050 AG01597450 JOG6282 168 7
22/04/2019 248650
Praca Lindolfo Laughton, 1380, São Joao – Montes Claros 15:10
9323341 AG01615731 JOG6282 207 5
26/08/2019 248650
Av Jose Correa Machado 2008, Melo – Montes Claros 19:16
9337971 AG01622120 JOG6282 252*§ 7
30/08/2019 248650
Av Dep Esteves Rodrigues, 1111, Melo - Montes Claros 16:25
9348540 AG01623172 JOG6282 181* 5
13/09/2019 248650
Rua Lafeta 184, Centro – Montes Claros 16:40
21 - Condutor: Mayra Santana Leite- CNH: 04155946993
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480653
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8626942 AH00644799 NYA3067 252*§ 7
16/09/2018 243710
Av Joao Cesar De Oliveira Proximo Ao 3603 – Contagem 19:10
8769021 AI01446254 NYA3067 218*I 4
06/11/2018 113200
LMG 808 KM 3 3 Contagem FX1 SC - Contagem 07:16
8762579 AM00071500 NYA3067 162*V 7
07/11/2018 113100
Senador Milton Campos,810 – Belo Horizonte 18:00
8762580 AM00071499 NYA3067 230*V 7
07/11/2018 113100
Senador Milton Campos,810 – Belo Horizonte 18:00
8762590 AM00100761 NYA3067 232 3
07/11/2018 113100
Senador Milton Campos,810 – Belo Horizonte 18:00
22 - Condutor: Benigno Eustaquio C. Azevedo-CNH: 02557042667
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480600
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8885487 AG01589503 HNU4112 181* 5
14/02/2019 248650
Rua Dom Joao Pimenta 326,Centro – Montes Claros 09:58
8898637 AG01589932 HNU4112 252*§ 7
20/02/2019 248650
Av Dep Esteves Rodrigues 1000,Centro – Montes Claros 08:05
8966748 AG01596794 HNU4112 181* 5
02/04/2019 248650
Rua Cel Antonio Dos Anjos 107, Centro – Montes Claros 17:10
9139413 AG01612690 HNU4112 181* 5
21/06/2019 248650
Rua Gov Valadares 334, Centro - Montes Claros 11:10
9234911 AC01487516 HNU4112 193 7
23/07/2019 113200
Rodovia BR 135 KM 375,0 – Montes Claros 15:05
23 - Condutor: Joao Gomes Barbosa- CNH: 00458305107
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010480489
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8855088 0002310698 HAO5773 233 C/C 123 II
5 10/01/2019
113100 Rua Espinosa 105, Novo Paraiso Janauba - Jaiba
09:49
9153127 AC01252058 GWI1202 230*XXII 4
20/06/2019
113200 Rodovia MG401 KM 37.000- Matias Cardoso
10:06
9153103 AC01252059 GWI1202 230*IX 5
20/06/2019
113200 Rodovia MG401 KM 37.000- Matias Cardoso
10:06
9153209 AC01252057 GWI1202 230*V 7
20/06/2019 113200
Rodovia MG401 KM 37.000- Matias Cardoso 10:06
9153107 AC01252060 GWI1202 164 C/C 7
20/06/2019
113200 Rodovia MG401 KM 37.000- Matias Cardoso
10:06
24 - Condutor: Thiago da Silva Prado- CNH: 06496304048
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010475663
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8860398 AI01619368 JJL0946 218*I 4
31/01/2019 113200
LMG 653 KM 15.0 Montes Claros FX1 SD – Montes Claros
11:48
8942351 AG01596649 JJL0946 181* 5
29/03/2019 248650
Rua Cel Joaquim Costa,344, Centro – Montes Claros 14:11
9022686 AG01605123 JJL0946 181* 5
24/04/2019 248650
Av Afonso Pena 418,Centro – Montes Claros 10:19
9131510 AI01846566 JJL0946 218*I 4
10/06/2019 113200
LMG 653 KM 15.0 Montes Claros FX1 SC - Montes Claros 03:08
9158320 AC01422389 JJL0946 195 5
29/06/2019 113200
Rodovia MGC 153 KM 299.000 - Mirabela 20:40
9158322 AC01422390 JJL0946 230*V 7
29/06/2019 113200
Rodovia MGC 153 KM 299.000 - Mirabela 20:40
25 - Condutor: Odir Meireles- CNH: 00477121290
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010490437
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8897044 AI01629743 NBW5894 218*I 4
07/02/2019
113200 MGC 135 KM 347.9 Montes Claros FX1 SD –
Montes Claros 09:14
9138821 0002403345 GWH3112 233 C/C 123 I 5
12/06/2019 113100 Av Donato Quintino 90,Canelas –
Montes Claros 14:19
9143338 AG01612421 HKU7138 208 7
16/06/2019 248650
Av Sidney Chaves Sn,Vila Regina – Montes Claros 09:50
9349984 AG01622194 NBW5894 252*§ 7
02/09/2019
248650 Av Dona Gregoria,48 Cidade Nova - Montes Claros
17:25
26 - Condutor:Mauro Soares Dos Santos- CNH:04232558591
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010490422
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8898866 AG01593979 GVC1796 230*V 7
03/03/2019 113100
Av Mestra Fininha 1782 – Montes Claros 03:04
8898863 AG01593980 GVC1796 230*I 7
03/03/2019 113100
Av Mestra Fininha 1782– Montes Claros 03:04
9333120 AG01611994 GQK7993 230*V 7
14/08/2019 113100
Rua Cel Jose Alves 120 – Montes Claros 17:07
27 - Condutor: Altino Rocha Dos Santos- CNH: 02694221828
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010490301
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
9966006 AG01609189 HJO7590 162*III 7
30/06/2019
113100 PC Itapetinga 20 – Montes Claros 21:14
9966004 AG01609188 HJO7590 230*V 7
30/06/2019 113100
Pc Itapetinga 20 – Montes Claros 21:14
9966020 AG01609191 HJO7590 232 3
30/06/2019 113100
PC Itapetinga 20 – Montes Claros 21:15
9966008 AG01609190 HJO7590 162*V 7
30/06/2019 113100
PC Itapetinga 20 – Montes Claros 21:15
28 - Condutor: Silvani Pereira Borges- CNH: 04615656902
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010410487032
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8957285 T171564995 HHY7821 195 5
16/02/2019 000100
BR 381 KM 383 UF-MG – São Goncalo Do Rio 16:36
8956736 T171564987 HHY7821 204 5
16/02/2019 000100
BR 381 KM 383 UF-MG – São Goncalo Do Rio 16:36
8956482 T171564979 HHY7821 203*V 7
16/02/2019 000100
BR 381 KM 383 UF-MG – São Goncalo Do Rio 16:36
8956481 T171564967 HHY7821 162*V 7
16/02/2019 000100
BR 381 KM 383 UF-MG – São Goncalo Do Rio 16:36
29 - Condutor: Thardielly Fernandes Cunha- CNH: 05270472827
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010486263
Processamento AIT Placa ART. CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8991382 AG01558132 NXF9550 252*§ 7
12/05/2018 248650
Rua Gov Valadares, 87,Centro – Montes Claros 09:56
9216839 AG01566008 NXF9550 207 5
01/08/2018 248650
Rua Projetada Sn, Canelas – Montes Claros 16:55
9513394 AG01526782 NXF9550 162*III 7
14/12/2018
113100 Av Dr Sidney Chaves – Montes Claros 09:45
9513396 AG01526781 NXF9550 230*V 7
14/12/2018 113100
Av Dr Sidney Chaves, 320 - Montes Claros 09:45
30 - Condutor: Ricardo Wagner Santos- CNH: 02830657110
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484901
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8734402 AG01578756 GYW4404 252*§ 7
13/11/2018
248650 Rua Padre Augusto, 123, Centro – Montes Claros 14:55
8776206 AK00217534 GTI1507 228 5
21/11/2018 113100
Av Francisco Dumont, 108 – Montes Claros 21:53
8776199 AK00217533 GTI1507 230*V 7
21/11/2018 113100
Av Francisco Dumont, 108 – Montes Claros 21:53
8782825 AK00217535 GTI1507 232 3
21/11/2018 113100
Av Francisco Dumont, 108 – Montes Claros 21:53
31 - Condutor: Joao Batista De Araujo- CNH: 01774053854
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484889
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8348805 AC00859570 HOH7159 250*I,B 4
24/05/2018
113200 Rodovia BR 135 KM 375 – Montes Claros 16:51
8630304 AG01573767 HOH7159 252*§ 7
04/10/2018 248650
Rua Cel Joaquim Costa,218, Centro – Montes Claros 14:43
8705981 AC01202175 HOH7159 203*V 7
04/11/2018 113200
Rodovia BR 135 KM 377 – Montes Claros 19:29
8721090 AC01041493 HOH7159 250*I,B 4
16/11/2018
113200 Rodovia BR 135 KM 375 – Montes Claros 17:01
8736136 AG01567495 HOH7159 181* 5
29/11/2018 248650
Pca Joao Chaves,10, Centro – Montes Claros 10:49
32 - Condutor: Zilda Rodrigues de Souza- CNH: 00881164736
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010484826
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8437502 1R2908433 GXS8879 185*I 4
29/06/2018 126200
SP 280 KM 035 METROS 150 - ITAPEVI 12:12
8662832 AE05792592 OKJ6781 208 7
14/09/2018 241230
Av Pres Antonio Carlos Esq R. Padre Leopoldo – B. Horizonte 8:15
8624055 1P9463105 GXS8879 218*I 4
01/10/2018 126200
SP 330 KM094 METROS 780 – Campinas 12:41
8719167 AC01184923 GXS8879 203*V 7
13/11/2018 113200
Rodovia BR 135 KM 595 – Corinto 08:17
33- Condutor:Silvio Maycon Mota Oliveira - CNH: 05715572001 Processo Nº: 2021-433-000467-003-010634041
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
9437590 AG01616905 HEL3052 162*III 7
08/10/2019
113100 PC Itapetinga – Montes Claros 18:50
9437593 AG01616904 HEL3052 162*V 7
08/10/2019 113100
PC Itapetinga – Montes Claros 18:50
9437595 AG01616903 HEL3052 230*V 7
08/10/2019 113100
PC Itapetinga – Montes Claros 18:50
9660034 AG01640869 HEL3052 162*III 7
22/01/2020
113100 Av Antonio Lafeta Rebello 1545 – Montes Claros 18:54
9660028 AG01640868 HEL3052 162*V 7
22/01/2020 113100
Av Antonio Lafeta Rebello 1545 – Montes Claros 18:54
34 - Condutor: Zenith G. da Silva Gomes- CNH: 05495615206 Processo Nº: 2021-433-000467-003-010491354
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
9045800 AE08178447 HDP0022 218*I 4
20/04/2019 241230
Av Dom Pedro I, 2600 Centro – Belo Horizonte 06:38
9195630 AE08315132 HDP0022 208 7
03/07/2019 241230
Av Cristiano Machado Esq Rua Augito Alça Esquerda – Belo Horizonte 07:48
9396512 AE08507750 HDP0022 218*I 4
23/09/2019 241230
Av Pres Antonio Carlos 8271,Centro – Belo Horizonte 22:34
9439325 AE08560580 HDP0022 208 7
14/10/2019 241230
Av Pres Antonio Carlos Esq Av Coronel Jose Dias – Belo Horizonte
18:15
35 - Condutor: Edinelia Rodrigues Cruz Silva- CNH: 05115209712
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010491350
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
9290147 R00050838 GRZ8105 218*I 4
16/07/2019 229510
Est Municipal S 70 M Residen - Hortolandia 18:02
9431168 O166990887 GRZ8105 208 7
18/09/2019 262910
Av Imp Leopoldina C T Rua Buarque De Macedo F2 07:01
9713321 QRA2634760 CUB4043 187*I 4
01/10/2019 271070
M. Pinheiros Interlagos Castelo Branco A Mais 1 – São Paulo 17:24
9534275 O173182567 GRZ8105 208 7
07/11/2019 262910
Av Mal Rondon Bc X Av Dr Francisco Mais F2 – Campinas 06:45
36 - Condutor: Alexandro Flavio Soares- CNH: 00801162103
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010491340
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8878220 0002331748 GYS5909 233 C/C 123 I 5
21/02/2019
113100 Av Donato Quintino,90, Canelas – Montes Claros
15:39
9177600 AC01151715 GYS5909 230*X 5
01/07/2019 113200
Rodovia LMG 654 KM 1.000 – Coração De Jesus 16:30
9468616 AG01618586 OPG2197 252*§ 7
08/10/2019 248650
Av Gov Magalhaes Pinto 3160,Guaruja - Montes Claros 09:10
9468617 AG01618587 OPG2197 208 7
08/10/2019 248650
Av Gov Magalhaes Pinto 3160,Guaruja - Montes Claros 09:11
37 - Condutor: Rafael Anderson Mota Lima- CNH: 03922170800
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010491321
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
9233192 AC01487635 FRC8298 250, I,B 4
18/07/2019
113200 Rodovia BR 135 KM 375.0 – Montes Claros 08:50
9302321 AG01615971 FRC8298 252*§ 7
21/08/2019 248650
Av Alfredo Coutinho 60, Centro – Montes Claros 18:06
9351951 AG01604495 OLX5813 181* 5
29/08/2019 248650
Rua Tupis 66, Melo – Montes Claros 20:59
9478013 AG01629124 FRC8298 252*§ 7
05/11/2019 248650
Rua Dr Santos 387, Centro - Montes Claros 16:05
38 - Condutor: Isabela Santana Pizarro Silveira- CNH: 03342944915
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010491317
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
9131949 AG01608290 PVL8249 252*§ 7
12/06/2019 248650
A Sidney Chaves Sn Vila Regina – Montes Claros 09:55
9249226 AG01614606 PQG8541 252*§ 7
16/07/2019 248650
Rua Benjamin Dos Anjos 635,Melo – Montes Claros 16:21
9383402 AC01398660 PVL8249 230*XIII 4
24/09/2019
113200 Rodovia MG 402 KM 14.0 – Luislandia 17:20
9379077 AG01623985 PVL8249 181* 5
01/10/2019 248650
R Coronel Joaquim Costa 325, Centro - Montes Claros 09:05
39 - Condutor: Nestor De Almeida- CNH: 01730325372
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010634029
Processo do Condutor Com 119 Pontos, Considerando Ser Muitas Infrações, Relação Com A Descrição Das Mesmas No Site do DETRAN MG.
40 - Condutor: Sidneia Oliveira Henriques- CNH: 02540052942
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010491315
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8985521 CJ00342433 EEZ1916 184*I 3
14/02/2019 107200
DF 075 EPNB KM 3 5 SENT N - Brasilia 17:50
8985507 CJ00339413 EEZ1916 184*I 3
14/02/2019 107200
DF 075 EPNB KM 44 SENT N - Brasilia 17:52
8867327 AC01309123 EEZ1916 230*V 7
16/02/2019 113200
RODOVIA MGC 135 KM 299– Mirabela 20:30
8977838 AG01597269 EEZ1916 252*§ 7
08/04/2019 248650
Rua Ipanema 328,Edgar Pereira – Montes Claros 15:55
9351277 AG01624105 EEZ1916 181* 4
23/09/2019 248650
Av Comandante Joao Milton Sn Jaragua - Montes Claros 22:15
41 - Condutor: Zilmio Rocha- CNH: 01013352601
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010491303
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8979764 AI01730242 HHY6666 218*II 5
12/04/2019 113200
MGC 122 KM 162,3 FX1 SD - Janauba 17:13
9025468 AI01755254 HHY6666 218*I 4
22/04/2019 113200
MGC 135 KM 295,6 FX1 SC – Mirabela 10:53
9305314 AG01604432 HHY6666 214*I 7
02/09/2019 248650
Av Donato Quintino 90, Cidade Nova - Montes Claros 18:00
9344127 AG01623800 HHY6666 208 7
21/09/2019 248650
Av Donato Quintino 90, Cidade Nova - Montes Claros 15:10
42 - Condutor: Gustavo Gomes Dias- CNH: 06904308167
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010491293
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
9176672 AG01609882 QMQ2038 162*III 7
23/06/2019
113100 Av Dep Esteves Rodrigues 633 – Montes Claros
20:16
9161414 AG0169883 QMQ2038 195 5
23/06/2019
248650 Av Dep Esteves Rodrigues 633, Melo – Montes Claros 20:18
9161413 AG01609885 QMQ2038 208 7
23/06/2019
248650 Rua Padre Eugenio 202,Melo – Montes Claros
20:20
9161412 AG01609884 QMQ2038 186*I 5
23/06/2019
248650 Av Cula Mangabeira Sn Vila Guilhermina – M. Claros 20:22
43 - Condutor: Geraldo C. De Lima Guimaraes CNH: 05305781852
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010490746
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8917773 AF00545009 HFL4932 162*III 7
05/03/2019
113100 Rua Frank Fort 78 – Montes Claros 21:15

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070149.

8917774 AF00545008 HFL4932 230*V 7
05/03/2019 113100
Rua Frank Fort 78 – Montes Claros 21:15
8917777 AF00545007 HFL4932 230*I 7
05/03/2019 113100
Rua Frank Fort 78 – Montes Claros 21:15
44 - Condutor: Frederico Salomao Ataide- CNH:05198586210 Processo Nº: 2021-433-000467-003-010490740
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8998465 AE08118507 PWA3913 218*I 4
24/03/2019 241230
Av Teresa Cristina A 27 MTS Da Rua Monte Simplon – Belo Horizonte 07:27
9073468 AI01748912 PWA3913 218*I 4
15/04/2019 113200
BR 356 KM 5 2 SD FX2 – Belo Horizonte 20:18
9099912 AC01331785 PWA3913 203*V 7
28/04/2019 113200
Rodovia BR 135 KM 594.00 – Corinto 16:09
9128685 AE08233021 PWA3913 208 7
17/05/2019 241230
Av do Contorno Esq Av dos Andradas –Belo Horizonte 23:34
45 - Condutor: Jose Wanderson Mendes Veloso- CNH: 03572807704
Processo Nº: 2021-433-000467-003-010490371
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador
Local Hora
8927838 AC01306441 HHO2052 230*V 7
05/03/2019 113200
Rodovia BR 135 KM 375.00 – MONTES CLAROS 20:44
8991879 AG01592800 HAT5515 162*V 7
17/03/2019 113100
Av Donato Quintino 90 – Montes Claros 19:12
8929014 0002346356 HHO2052 233 C/C 123 I 5
20/03/2019
113100 Av Donato Quintino 90, Canelas– Montes Claros 15:08
9206346 AG01609824 HHO2052 181* 5
20/07/2019 248650
Rua Teofilo Otoni 158, Roxo Verde - Montes Claros 16:31

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia nível Especial – masp: 1.188.284-2/ Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito/8ª CIRETRAN - Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei (ARTs. 10 e 23 Da Resolução 723/2018/CONTRAN, com atualizações da Resolução 844/2021/CONTRAN), CITA/NOTIFICA, através de Edital, os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteiras De Habilitação, expedidas pelo DETRAN/MG, pertencentes à 8ª CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foram instaurados os Processos Administrativos a seguir descritos, referentes ao cometimento de Infração de Trânsito (PAI) prevista no CTB- Código de Trânsito Brasileiro, os quais poderão gerar penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, combinada com Curso de reciclagem e Aprovação em prova perante o DETRAN/MG. Cada condutor poderá apresentar no prazo de (30) Trinta dias, a contar da Data De Publicação Deste, sua Defesa quanto à Instauração do Processo Administrativo relacionado à sua pessoa. Tal defesa poderá ser entregue pessoalmente ou via postal/correios, na 8ª CIRETRAN/ Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada na Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova - CEP:39400-546-Montes Claros-MG (Shopping Center Montes Claros), para fins de prosseguimento. O condutor poderá ainda ter acesso ao processo junto ao site do DETRAN/MG, qual seja, www.detran.mg.gov.br., sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, conforme preceita a Constituição da República Federativa do Brasil. Montes Claros/MG, 26de Novembro de 2021. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Renato Xanghay Amaral Santos- CNH: 05522385889
Processo nº: 2021-433-000467-009-010793772
Processamento AIT Placa ART.CTB
Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8388454 AG01519298 OZK1469 170 7
23/06/2018 248650
Av Gov Magalhaes Pinto,2076 – Vera Cruz – Montes Claros 00:40

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

ABelª. Elane Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia Classe Especial, Presidente da Comissão Processante II de Uberlândia-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, onde poderá(o) ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais no período descrito de 12(doze) meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, 29 de novembro de 2021. Eu, Elane Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia, que o digitei.
1-Condutor: Lucia Peixoto Pontos: 30
Nº do processo Registro da CNH
Período
011080260 458226476 21/02/2017 a 26/06/2017
2-Condutor: Roberto Tome Duarte Pontos: 28
11080264 1227960575 27/12/2016 a 25/06/2017
3-Condutor: Washigton Alves Pereira Pontos: 28
11080261 713266649 12/12/2016 a 26/06/2016
4-Condutor: Vilma Gomes de Almeida Pontos: 26
11080265 1328704298 08/03/2017 a 25/06/2017
5-Condutor: Andre Luiz Santana ArdelPontos: 34
11080266145867981 6 26/01/2017 a 17/06/2017
6-Condutor: Helcio TestaPontos: 26
11080278 2303072005 13/01/2017 a 12/04/2017
7-Condutor: Silvino Rodrigues de Oliveira Pontos:25
11080280 2551939405 04/05/2017 a 27/06/2017
8-Condutor: Ligia Maria Cintra Eigenher Martins Pontos: 38
11080281 2973413627 05/02/2017 a 27/05/2017
9-Condutor: Gustavo Henrique de Moura e Silva Pontos: 31
11080284 4427494703 29/01/2017 a 10/06/2017
10-Condutor: Francisco Jose Batista Pontos: 25
11080285 4438947150 20/01/2017 a 25/06/2017
11- Condutor: Mauricio dos Santos P. De Melo Pontos: 31
11080287 6035137413 10/01/2017 a 28/06/2017
12-Condutor: Hernandes Geremias Pontos: 38
11080297 1748424086 07/10/2017 a 28/06/17
13-Condutor: Maria Aparecida Rocha dos Reis Pontos: 32
11080300 1966987794 13/02/2017 a 30/06/2017
14-Condutor: Laudiene Aparecida de Melo Pontos: 26
1180309 3530012404 17/12/2016 a 02/07/2017
15-Condutor: Edmar Teixeira Santos Pontos: 27
11080374 756551031 13/12/2016 a 06/07/2017
16-Condutor: Marco Antonio Rosa Pontos: 26
11080382 2211180693 20/12/2016 a 05/07/2017
17-Condutor: Mario Silveira Junior Pontos: 42
1180390 3832007900 18/01/2017 a 19/06/2017
18-Condutor: Amarildo Augusto de Moura Pontos: 29
11080394 3897817200 28/12/2016 a 06/07/2017
19-Condutor: Alessandro Ferreira da Silva Pontos: 32
11080411 1950772888 06/01/2017 a 07/07/2017
20-Condutor: Humberto Diniz Barcelos Pontos: 30
11080414 2215225527 21/07/2017 a 07/07/2017
21-Condutor: Wanderson Pagoto de Oliveira Pontos: 25
11080424 4146264401 23/12/2016 a 10/07/2017
22-Condutor: Vamir Sebastiao Santos Pontos: 26
11080437 1112141164 28/01/2017 a 15/04/2017
23-Condutor: Maria Regina Rodrigues Pontos: 26
11080447 1409133345 28/02/2017 a 12/07/2017
24-Condutor: Paulo Vitor Tavares Barboza Pontos:34
11080469 3862816307 07/02/2017 a 07/07/2017
25-Condutor: Jhonathan da Cruz Gualberto Pontos: 32
11080473 4275613691 13/02/2017 a 25/06/2017
26-Condutor:Josimar Nascimento de Souza Pontos:32
11080477 4965767407 28/12/2016 a 20/06/2017
27-Condutor: Maria Regina Rodrigues Pontos: 26
11080447 1409133345 28/02/2017 a 06/04/2017
28-Condutor: Marta Vieira da Silva Pontos: 34
11080505 3889610351 17/05/2017 a 14/07/2017
29-Condutor: Sergio Jorge Gomes Pontos: 27
11081364 1547768105 22/02/2017 a 18/07/2017
30- Condutor: Carlos Eduardo Campos Stumm Pontos: 26
11081636 1998005543 18/01/2017 a 21/07/2017
31-Condutor: Andre Luiz Parreira de Rezende Pontos: 25
11081640 2170752794 30/01/2017 a 21/07/2017
32-Condutor: Diogo Rodrigues Andrade Pontos: 31
11081642 3754024270 12/01/2017 a 22/07/2017
33-Condutor: Saionara Nunes Vieira Pontos: 26
11081645 3927728411 03/05/2017 a 21/07/2017
34-Condutor: Robson Vitorino Pontos: 33
11081649 3998450584 28/04/2017 a 17/07/2017
35-Condutor: Walter Lucio dos Santos Pontos: 28
11081651 4085103714 20/12/2016 a 22/07/2017
36-Condutor: Waldomiro Martins Junior Pontos: 44
11082181 914266619 19/01/2017 a 09/06/2017
37-Condutor: Ronaldo Carlos GalvaoPontos:25
11082184 1654983450 11/02/2017 a 12/07/2017
38-Condutor: Artur Pereira de Castro Pontos: 33
11082835 0555075449 19/01/2017 a 22/07/2017
39-Condutor: Guilherme Ferreira de Souza Pontos: 25
11082839 0948421202 04/02/2017 a 25/07/2017
40-Condutor: Rosemberg Sobreira SilvaPontos:45
11114032019961920341 4/102018 a 16/06/2019
41-Condutor: Solani Silva Santa Cecilia Pontos: 41
11114565 0417082868 15/01/2019 a 21/10/2019

362 cm -30 1563043 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1091554- 006/2021 PCMG- SEI 1510.01.0194190/2020-95 Objeto: Aquisição de FREEZER e AGITADOR VORTEX para o Laboratório de Química e Física Legal do Instituto de Criminalística/BH, através do TCDO firmado com o Ministério Público. Empresa Vencedora: DATAMED LTDA Valor: R$ 35.338,30(Trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) Empresa Vencedora: DATAMED LTDA Valor: R$ 14.000,00(Quatorze mil reais)
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021
Antônio Cipriano das Neves Silva

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 231/2021 PCMG- SEI 1510.01.0124640/2021-22 Objeto: Prestação de serviços de readequação de espaço/adequação no PML de Betim, objetivando receber doação de Aparelho de Flatscan, situado na Av. Amazonas, 4201 - Açude, Betim Lote único: Deserto
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021
Antônio Cipriano das Neves Silva

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 210/2021 - SEI 1510.01.0252358/2021-83 Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners para serem distribuídos nas Unidades Policiais da Polícia Civil de MG. Lote 01 – Empresa vencedora: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Valor homologado: R$482.999,25(Quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) Lote 02 - – Empresa vencedora: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Valor homologado: R$61.000,00(sessenta e um mil reais) Lote 03 - Empresa vencedora: PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA –ME Valor homologado: R$34.629.00(Trinta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais) Lote 04 - Empresa vencedora: INVICTUS TECNOLOGIA EIREL Valor homologado: R$9.699,99(Nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1451977 0039/2021. PCMG- SEI 1510.01.0182512/2021-51 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao TDCO - Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, sob a forma de entrega integral. Lote 01: FRACASSADO Lote 02: Empresa Vencedora: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R$24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais) Lote 03: Empresa Vencedora SOLAR 4.0 SOLUCOES VERDES. R$ 5.045,40 (Cinco mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1511189 208/2021. PCMG-1510.01.0242173/2021-83 Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o Hospital da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais Lote 01: Deserto Lote 02: Empresa Vencedora: DENTAL UNIVERSO EIRELI. Valor: R$18.132.56 (Dezoito mil reais cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos.).
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretoria de Aquisições/SPGF/PCMG

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0233473/2021-49 - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0233473/2021-49

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura/Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Sebastião de Oliveira(P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0173180/2021-09 - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0173180/2021-09.

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Paulo César de Almeida (P/Pref.).

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 59/2020/PCMG - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0137419/2018-27

Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação / de 15/07/2021 a 16/07/2022. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 15/07/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Eldir José Batista (P/Câm.).

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA REDE
IP MULTISSERVIÇOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTRATO 8000034

Pela presente Declaração a Polícia Civil de Minas Gerais, sediado(a) na Rod. Pref. Américo Gianetti, 4143, Ed. Minas, 4º andar, Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 18.715.532/0001-70, representado pelo Sr(a). Reinaldo Felício Lima, ratifica a sua participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, de que trata o Decreto nº 45.006, de 9 de janeiro de 2009, cujos serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento serão realizados pela Oi Móvel S.A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Pela presente declaração, o signatário ratifica as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato nº 8000034 celebrado entre a SEPLAG e a prestadora Oi Móvel S.A. O valor total previsto para acobertar os gastos de utilização da Rede IP Multisserviços, pelo signatário, é de R$ 13.328.384,84 (treze milhões, trezentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) decorrente da demanda inicial estimada de 219 acesso, em função do Preço Unitário Básico Mensal vigente para o Lote 09, podendo variar ao longo do período de vigência do contrato de implementação, manutenção, operação e gerenciamento da Rede IP Multisserviços; Dotações Orçamentárias:
1511.12.368.007.2002.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.302.007.2004.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.128.007.2003.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.181.005.4022.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.124.005.4023.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.183.005.4024.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.181.005.4016.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.181.005.4025.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.422.006.4222.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.421.145.4505.0001.339040.05.0.10.1
1511.06.122.705.2500.0001.339040.05.0.10.1
Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Luis Otávio Milagres de Assis (P/ Contratada).

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO N.º 6/2020/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. ALBERTO HENRIQUE ZAPPALA. Objeto:REVÓLVER ,Marca: TAURUS, Calibre: .38, Serial: PK466033, de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. O Repositor, tendo em vista o FURTO do bem acima descrito indeniza em espécie o valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: . Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Polícia Civil) e ALBERTO HENRIQUE ZAPPALA(Indenizador).

30 cm -30 1563037 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº1401269000123/2021.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para Serviços Comuns de Engenharia em Benefício de Unidades e Frações do CBMMG com fornecimento de materiais. A sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 22 de Dezembro de 2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou ainda no site www.comprasmg.gov.br.
Contagem, 29 de Novembro de 2021. Bruno Barbosa de Menezes - Major BM.

4°COB – RESUMO DO CONTRATO Nº 9315089/2021
4º COB DO PROCESSO DE COMPRA TOMADA
DE PREÇOS Nº 1402027000013/2021.

Partes: CBMMG X MIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, LOCALIZADO RODOVIA BR-122, KM 161, S/Nº, BAIRRO SÃO VICENTE, EM JANAÚBA/MG. Valor: R$ 446.865,44. Dotações Orçamentárias: 140 1.06.182.155.4479.0001.449051.03 – Fonte de Recursos 10.80 e 1401 .06.182.155.4479.0001.449051.03 – Fonte de Recursos 70.10. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022. Foro: Belo Horizonte. Montes Claros, 30 de novembro de 2021. Signatários: WAGNER ROGÉRIO LOPES RIBEIRO, CAP BM – Ord. Desp. 4º COB e MIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CSM–RESUMO DO CONTRATO Nº 9311166/2021.

Partes: CBMMG e a empresa Positivo Tecnologia S.A. Objeto: aquisição de 26 Notebooks. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Preço: o valor do presente contrato é de R$ 98.494,24 (noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada: Positivo Tecnologia S.A. representada por Aldejunio de Oliveira. Assinatura do contrato em 29/11/2021.

BOA– AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1320139 000020/2021.

O Ordenador de Despesas do Batalhão de Operações Aéreas torna público que estará recebendo propostas para a aquisição de helicóptero à reação, novo de fábrica, sob a forma de entrega integral, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos. Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 08h00min do dia 15/12/2021 no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção Licitação do Batalhão de Operações Aéreas do CBMMG, à Rua Líder, nº 84, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte/MG, através dos telefones (31) 3494 8335-Ramal 1021 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Fábio Alves Dias, Maj BM.”

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

O Ordenador de Despesas do Centro de Suprimento e Manutenção torna público que estará recebendo propostas até às 08 horas e 50 minutos (08:50h) do dia 16/12/2021, para a Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura, com a finalidade de executar serviços de engenharia em unidades e frações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), A íntegra do edital está disponível no site www .bombeiros .mg .gov .br/licitacoes e na Seção de licitações do CSM através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728 .
Contagem, 29novt21 – Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº1401269000102/2021.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de Equipamento de Informática do Tipo Tablet PC. A sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 23 de Dezembro de 2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou ainda no site www.comprasmg.gov.br.
Contagem, 30 de Novembro de 2021.
Bruno Barbosa de Menezes - Major BM.

DLF-RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 120/2021- D, E
E I DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 116/2021-CBMMG.

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira da ARP n° 120/2021- D, E e I, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM), para o seguinte item: anel de fita, snorkel, máscara para mergulhadores, nadadeira para mergulho, roupada de mergulho, adjudicados à Empresa SEA & Náutica Ltda EPP -CNPJ/MF: 70.994.140/0001-08; Válvula para Aparelho Mergulho e Colete Equilibrador para Mergulho, adjudicados à Empresa After Limits Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda - CNPJ/MF: 26.342.129/0001-71; Equipamento para Detecção de Gases e Kit Calibração para Gás Explosivo, adjudicados à Empresa MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança LTDA - CNPJ/MF: 45.655.461/0001-30. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021. Signatários: Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora x Danizio Valente Gonçalves Neto, Coronel BM, Comandante-Geral CBMAM/Carona.

DLF-RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS (ARP) Nº 274/2020-C DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2020-CBMMG.

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira da ARP n° 274/2020-C, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM), para o seguinte item: 2.000 (doi mil) metros de corda para busca, adjudicados à Empresa Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021. Signatários: Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora x Danizio Valente Gonçalves Neto, Coronel BM, Comandante-Geral CBMAM/Carona.

CSM–RESUMO DE TERMO ADITIVO.

Partes: CBMMG e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Espécie: 4º Aditamento ao Contrato nº 9197694/2018 de prestação de serviço de informática. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; reajuste 10,42% com base no INPC dos últimos 12 meses; Incluir dotações orçamentárias; Acrescer ao contrato original 6,70% em virtude de readequação da volumetria. Vigência 01/12/2021 a 30/11/2022. Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada: PRODEMGE representada pelo Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Analista de Sistemas e pelo Diretor - Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis. Assinatura do Termo em 30/11/2021.

5ºCOB–RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO
CONTRATO 9315209/2021.

Tomada de Preços 1401408 000028/2021. Partes: CBMMG x CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE ALMENARA, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO COSTA AQUINO, Nº 594, BAIRRO SÃO PEDRO, ALMENARA - MG. Valor: R$ 447.982,83 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). Dotação orçamentária: 1401.06.182.155.4479.0001.449051 .03 – Fonte de Recursos 10.40. Vigência: de 30/11/2021 a 30/11/2022. Foro: Comarca de Belo Horizonte. Governador Valadares, 30/11/2021. Janine Gonçalves de Faria Rocha e Giuseppe Figueiró Onnis.

31 cm -30 1562990 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 429/ 2021
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Henrique Geraldo Gomes	258.964.906-15	3104122020151122	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Gilson Neves Barbosa	297.448.736-04	3124012020101850	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Margarete Roosevelt da Silva	338.762.746-72	3113042021084109	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

6 cm -30 1563053 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 430/ 2021
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Dirceu Bastos Martins	035.020.156-00	3111012018154339	CRCV/GDA/1379/2018
Maurílio de Oliveira Alves	435.050.378-18	3128082019162649	CRCV/GDA/1802/2019

6 cm -30 1563054 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 419/ 2021
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alaor Henrique Gomes	855.782.746-68	3130062021102948	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Antônio da Costa Miranda	139.542.706-25	3101072021111621	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Geraldo José da Silva	214.310.006-04	3101072021151647	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Vanderley Caetano Pereira	903.112.216-53	3101072021134601	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I

6 cm -30 1563022 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070150.

NOTIFICAÇÃO Nº 414/ 2021
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jaci Lourenço de Figueiredo	187.793.606-53	3102072019154245	Lei 10.021/89,art 5º,inciso I
Jair Henrique de Souza	116.867.826-91	3126072019083134	Lei 10.021/89,art 5º,inciso V
Jair Henrique de Souza	116.867.826-91	3126072019082601	Lei 10.021/89,art 5º,inciso I
José Vieira de Souza	408.380.216-20	3129042019095032	Lei 10.021/89,art 5º,inciso I
José Vicente	142.452.996-49	3102072019161212	Lei 10.021/89,art 5º,inciso I
Leonor Rocha Almeida Espólio	022.999.416-49	045846-C	Lei 10.021/89,art 5º,inciso I
Orizete Custódio Cordeiro	672.715.886-04	3114102019103916	Lei 10.021/89,art 5º,inciso I
Paulo Roberto de Souza	210.604.366-04	3105072019151041	Lei 10.021/89,art 5º,inciso I
Ronaldo Fernandes Pereira	948.713.107-87	3120082018102108	Lei 10.021/89,art 5º,inciso I
Rubem Antônio Cupertino	168.364.058-68	3104072019151545	Lei 10.021/89,art 5º,inciso I

10 cm -30 1563009 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 427/ 2021
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Marcelo Ferreira da Silva	028.346.416-09	3127012021112323	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, incisos IV e V.

4 cm -30 1563049 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 423/ 2021
CRVG

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração do autuado a seguir relacionado. Não haverá imputação de penalidade ao autuado notificado e o processo relacionado abaixo, será arquivado. Notificado:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Ronaldo José Gonçalves	809.728.536-34	000667-D	CRVG/GDA/011/2017

4 cm -30 1563032 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 412/ 2021
CRJF

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adilson Tavares	113.842.126-04	3115082019151944	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Antonio Matias de Almeida	180.918.656-00	311022020110953	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antonio Jose de Oliveira	113.827.086-57	3115042020142630	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Erli da Silva	766.848.496-53	3125112020102037	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Felismino Esteves dos Reis	330.402.226-00	3111022020134828	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Felicio Pitta de Castro	382.253.016-68	3130092020083416	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Gerson da Paixão Frausino	053.212.446-42	3126102020134655	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Gilberto Calegaro	381.351.756-04	3115082019145405	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Gilberto Calegaro	381.351.756-04	3129092020102413	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jose Carlos de Oliviera Borges	530.840.806-82	3118122020082238	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jose Carlos de Oliveira Borges	530.840.806-82	3123042021082443	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Jose Carlos de Oliveira Borges	530.840.806-82	3108042019085542	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Jose Carlos de Oliveira Borges	530.840.806-82	3111022020152415	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Jose Carlos Pereira Mendes	261.991.496-53	3123042021092254	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jose Carlos Pereira Mendes	261.991.496-53	3129042021082855	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Jose Luiz Lopes Pinto	546.441.606-44	3129092020094600	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jose Maria Lopes	571.655.806-20	3117062020115845	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Katia aparecida de Moraes	090.194.526-90	3111022020161503	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Leonardo Ferreira de Mendonça	067.889.916-93	3118052021165032	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Lucia Helena Franco Dias	024.267.796-75	3118052020101930	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Luiz Augusto da Silva	529.937.286-87	3111022020163032	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Luiz Carlos de Souza	035.523.246-40	3117062020105320	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Marcos Alexandre Colombo Gomes	036.430.726-94	3117062020123424	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Maycon Figueiras Miranda	048.914.136-62	3112022020080323	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Monica do Amaral Faria	886.047.645-15	3112022020081034	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Paulo Cesar da Silva	975.734.346-34	3112032021154118	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Paulo Cesar da Silva	975.734.346-34	3112022020081533	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sandra Maria Afonso Barra	852.154.496-00	3128112019155244	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Walmir de Oliveira	113.820.586-91	3125012021084928	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Vinicius Nascimento Garcia	079.548.526-36	3117022020091602	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Kardec José Santafé Lemes Dias Neto	140.971.436-54	3126012021075259	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Nilson Ferreira da Cruz	454.758.906-25	3103022020105139	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Lauro Cardozo de Oliveira	287.881.687-00	3103022020104953	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Vanderlei Roberto Alves	654.573.826-72	3131012020133957	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antonio Francisco Peixoto	167.886.726-87	3131012020112310	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Fabio Andrade de Souza	048.856.676-23	3123022021135936	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Geraldo Magela da Silva	906.291.406-34	3103022020103242	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Benvindo Inocêncio Gomes Neto	037.343.486-33	3107082019132714	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José da Silva Lessa	158.065.106-20	3123022021140750	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Adilson Alexandre de Andrade	553.228.756-20	3119022021163714	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Donizete de Almeida	510.510.016-68	3119022021163536	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
José Maria	028.508.236-19	3119042021150015	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Fábio Guedes Pacheco	004.252.897-61	3111092019103052	Lei 10.021, art. 5º, inciso IV e V.
Everton Alves Ribeiro	065.899.886-25	3117102019142804	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Carlos Elerati	382.138.506-53	3114082018152747	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jose Carlos de O Mendes	328.650.076-34	3101112019093905	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Pinto dos Santos	284.224.226-20	3118102019145232	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Roberto Lavorato Barbosa	053.843.506-28	3117102019143927	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Darcy Bersone de Oliveira Andrade	000.773.646-00	3120092021100755	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Geraldo Quintão	379.521.376-20	046199 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Isabel da Cunha	043.301.686-85	3125092019150328	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ednon Soares da Costa	894.280.486-15	3117102019141227	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Helson Mendonça Andrade	20243391668	3131032020140406	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Maria da Conceição Bias Fortes Pereira da Silva	428.038.456-87	3108072020084010	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Santinho Olinto de Souza	424.345.486-87	3122062020151430	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Darci Divino de Souza	180.413.536-49	3125092019101745	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Jose Zille	181.341.066-68	3123060904382020	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Elza Candido Mendes	314.595.058-40	3131082020130516	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jesus Eli do Nascimento	964.899.956-20	3121052020110202	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Antonio Carlos da Luz Ferreira	247.398.126-49	3127072020095902	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Jesus Eli do Nascimento	964.899.956-20	3126042020223719	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Eder C. Silva Costa	051.776.546-21	3113052020162055	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Geraldo de Costa Sobrinho	076.466.666-53	3125062020092348	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria do Socorro Batista	055.184.866-93	3119052020153418	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Luiz Candido de Oliveira	026.814.136-30	3125052020202726	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Carlos Andre Pacheco Batista	037.195.166-60	3122072020091901	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria de Fatima Rezende Anastacia	009.836.306-90	3113052020155852	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Messias Jorge de Melo	531.304.566-00	3125052020131757	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Valdemar Deusdet Ferreira	333.346.506-00	3123062020083206	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antonio Jose Moreira	166.449.216-04	3126082020154352	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antonio Jose Moreira	166.449.216-04	3122072020091623	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jose Adailton Fagundes	722.944.506-04	3122072020114743	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria de Lourdes Silva Ferreira	722.052.376-91	3114052020100427	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Joao Carlos Cimino	898.566.606-10	3119062020091419	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antonio Jose Leandro	333.907036-91	3110082018091324	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sebastião Alves Pereira Neto	82800669691	3127102020084931	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Sebastião Alves Pereira Neto	82800669691	3127102020082533	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Cyro Da Silva Nunes Junior	47997220730	3127102020093331	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Ebio Jose Novato	57018200687	3101092020102557	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

44 cm -30 1562996 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 413/ 2021
CRBD

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Heleno de Castro	333.263.476-34	3118082021095249	Lei 10.021/89, art 5º, inciso V.
Genaro Candido Bueno	250.606.606-30	3119082021165012	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Eli Mendes	556.801.436-15	3102072021082307	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
José Vilvanio dos Santos	442.988.036-00	032553-C	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.

6 cm -30 1563004 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 431/ 2021
CRPA

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Lucas de Lana Ardito	335.724.508-61	31331012020163425	Lei 16.938/2007 art. 3º. Inciso I
Lucas de Lana Ardito	335.724.508-61	31331012020164317	Lei 16.938/2007 art. 3º. Inciso I
Belmiro Geraldo da Silva	040.313.316-57	3112022019105809	Lei 10.021/1989 art. 5º. Inciso I
Florêncio Rodrigues Gondim	133.305.606-06	3112022019112554	Lei 10.021/1989 art. 5º. Inciso I
Jovino Lázaro	148.830.826-87	052532 série C	Lei 10.021/1989 art. 5º. Inciso I
Sandra Bertoco Santolin	483.592.381-20	3110102019111024	Lei 10.021/1989 art. 5º. Inciso VIII

8 cm -30 1563055 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 424/ 2021
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jonathan Petelewski Silva Meneguele de Oliveira	450.005.048-52	3125072018130856	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

4 cm -30 1563034 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 422/ 2021
CRVG

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Vicente Nelson Pereira Catta Preta Neto	738.741.596-04	3103122018084455	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso V
Mirela Povoa Nogueira	052.936.366-69	3108022019134225	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
José Vitor Taveira	114.842.416-49	3112122019130629	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I

6 cm -30 1563029 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 416/ 2021
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Manoel Januario de Carvalho	956.598.546-72	3104072018143457	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I

4 cm -30 1563017 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 425/ 2021
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar abertura de NOVO PRAZO para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Israel do Nascimento	868.329.648-20	3110102018100036	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Paulo Gonçalves Pereira	750.030.746-20	3110102018101403	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Jeferson Junior Bernardes	069.047.846-10	3109032018152149	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Fernando Henrique da Silva	037.158.816-23	3125072018111812	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Espólio de Hugo Aguiar	024.200.071-15	012456-C	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso IV.
João Batista Modesto	471.141.696-04	3125072018105834	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Dougras Jean Esteves	082.129.686-85	3125072018111729	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

8 cm -30 1563040 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 421/ 2021
CRVG

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Lazaro Cornélio	046.928.836-18	3107042020084805	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Maria Aparecida Marcelino	482.317.896-34	3107042020110022	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Rafael Batista de Moura	124.981.666-10	3113042020095601	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Maria de Fátima dos Santos	534.659.389-15	3119052021100450	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Newton de Aguiar Torres	016.267.268-33	3110062021154353	Lei 16.938/07, Art. 3°, Inciso IV
Newton de Aguiar Torres	016.267.268-33	3110062021154759	Lei 16.938/07, Art. 3°, Inciso IV
Nelson Aparecido da Silva	026.398.868-60	3111022020125555	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso IV e V

8 cm -30 1563026 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 426/ 2021
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração do(s) autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
João Marcelino	Desconhecido	3127062018085022	CRPS/GDA/148/2018

4 cm -30 1563044 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 420/ 2021
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maria Jose Inácia de Camargo Silva	026.083.106-99	3112082020153837	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Cidmar Batista da Silva	069.531.916-78	3104032020092209	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Jose Previ	185.285.546-00	3108102020094323	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Leandro Vicente do Carmo	053.225.316-70	3112082020140232	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Benedito Camilo Ramalho	152.893.628-00	3104032020091843	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Aparecida Simões de Morais	376.607.486-53	3112082020125059	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Espolio de Manoel José da Costa	345.649.426-20	3130072019140908	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Nivaldo Caetano de Camargo	042.783.426-08	3108042019152707	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Tony Marcos Maciel	788.778.306-20	3104092019091846	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Tony Marcos Maciel	788.778.306-20	3105042019135240	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I

10 cm -30 1563025 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070151.

NOTIFICAÇÃO Nº 428/ 2021
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Kleber Carneiro Matoso	442.486.106-63	3126082021143204	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

4 cm -30 1563052 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 432/ 2021
CRAL

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
VALDINO DA SILVA PORTO	151.677.206-72	080255 - C	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.

6 cm -30 1563060 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 417/ 2021
CRGV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2°, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Carlos Cassiano	482.482.666-72	3114022019155611	Lei 10.021/89, art. 5º, II.
José Pavuna Neto	465.957.246-34	3124012020105925	Lei 10.021/89, art. 5º, VIII.
Agostinho Alves Gonçalves	635.746.248-91	3114022019105620	Lei 10.021/89, art. 5º, II.
Miguel Antônio Mota	465.533.716-87	3127022019105640	Lei 10.021/89, art. 5º, II.
Sebastião José Ferreira	357.527.346-49	3114012019094347	Lei 10.021/89, art. 5º, I
Maria Corrêa de Faria	658.959.676-04	3126072019152222	Lei 10.021/89, art. 5º, I.

8 cm -30 1563019 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 418/ 2021
CRGV

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Roberto Ferreira	838.462.046-68	3125022021132044	Lei 10.021/89, art. 5º, I
José Roberto Ferreira	838.462.046-68	3115072021133745	Lei 10.021/89, art. 5º, I
Maria Aparecida Teles da Silva	962.864.236-72	3116072021140554	Lei 10.021/89, art. 5º, I
Nestor Pereira Lopes Filho	594.457.506-91	3116072021141911	Lei 10.021/89, art. 5º, VIII
Francisco Roberto de Oliveira	610.450.556-20	3116072021141502	Lei 10.021/89, art. 5º, VIII
José Carlos Pereira de Abreu	052.914.256-28	3116072021141036	Lei 10.021/89, art. 5º, I

8 cm -30 1563021 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 415/ 2021
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTEdo auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
João Geraldo da Silva	569.910.297-34	036708-C	CRVC/GDA/218/2016
Jaci Francisco Mateus	166.523.636-15	3129072019150824	CRJF/GDA/319/2019

6 cm -30 1563012 - 1

RETIFICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO Nº 295/2021
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação referente ao Autuado Marcelo Ferreira da Silva, CPF 028.346.416-09, Auto de Infração n° 31110220211150234, na Notificação Nº 295/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 31 de agosto de 2021, página 38.

2 cm -30 1563063 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG COM OUTROS ÓRGÃOS.

Termos de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, por parte da EMATER-MG,para os Municípios, Conselhos Comunitários e Associações abaixo discriminados, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores familiares:

1- Donatário: Município de Campanha, doação de 01 Microtrator agrícola Kawashima ZT15, nº patrimonial 135982, , valor verba R$20.968,84 – Ação Fomento 2021 Investimento. Data 24.11.2021.

2- Donatário: Município de Soledade de Minas, doação de 02 tanques de para resfriamento de leite, capacidade de 1000L, números patrimonial 095691 e 113643, valor verba R$1.633,95 – Programa Minas Sem Fome,. Data 24.11.2021.

3- Donatário: Município de Guapé, doação de 01 Microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135979, unidade gestora, Uregi de Passos, valor verba R$20.939,99 – Ação Fomento 2021 – Investimento. Data 26.11.2021.

4- Donatário: Município de Campo do Meio, doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135978, unidade gestora, Uregi de Alfenas, valor verba R$20.939,99 – Ação Fomento 2021 – Investimento. Data 26.11.2021.

5- Donatário: Município de Lambari, doação de 01 Microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135983, unidade gestora, Uregi de Alfenas, valor verba R$20.968,84 – Ação Fomento 2021 – Investimento. Data 26.11.2021.

6- Donatário: Município de Juruaia, doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135972, unidade gestora, Uregi de Guaxupé, valor verba R$20.664,88 – Ação Fomento 2021 – Investimento. Data 26.11.2021.

7- Donatário: Município de Padre Carvalho, doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135991, unidade gestora, Uregi de Salinas, valor verba R$21.055,42 – Ação Fomento 2021 – Investimento. Data 26.11.2021.

8- Donatário: Município de Bocaiuva, doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135985, unidade gestora, Uregi de Montes Claros, valor verba R$23.062,00 – BB/EMG/Emenda Parlamentar 2021. Data 26.11.2021.

9- Donatário: Município de Itutinga, doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135981,unidade gestora, Uregi de Montes Claros, valor verba R$20.954,42. Ação Fomento 2021 – Investimento.Data 26.11.2021.

10- Donatário: Município de Corinto, doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135994, unidade gestora. Uregi de Curvelo, valor verba R$21.069,85 – Ação Fomento 2021 – Investimento. Data 26.11.2021.

11- Donatário: Associação de Mulheres Rurais de Cataguases, doação de 08 máquinas de costura doméstica, Steammax, números patrimoniais 120803 a 120809 e 120814, unidade gestora, Uregi de Cataguases. Valor verba R$1.008,16 – Doação pessoa jurídica. Data 02.08.2021.

Termos aditivos de cessão gratuita de uso de veículos, firmados com municípios, pela Emater-MG:

12- Cessionário: Município de Guapé. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10340.00, de cessão gratuita de veículo. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do termo original retrocitado, de cessão gratuita de veículo ao Município. Vencimento: 25.11.2022. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 23.11.2021.

13- Cessionário: Município de Caputira. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10339.00, de cessão gratuita de veículo para o Município. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do termo de cessão original retrocitado. Vencimento: 25.11.2022. Valor dotação: sem fins financeiros. Data 23.11.2021.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

14 cm -30 1562618 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VIA LIBERDADE

Acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio daSecretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais; o Distrito Federal, por meio daSecretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; o Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativado Rio de Janeiro; o Estado de Goiás, por meio da Agência Estadual de Turismo de Goiás e a Secretaria de Cultura de Goiás. Objeto: Conjugação de esforços, programas eações entre as partes, para a criaçãode nova rota turística e cultural denominada "Via Liberdade" no entorno da rodoviaPresidente Juscelino Kubistchek (BR-040). Vigência de 60 meses e entrará em vigor na data da sua publicação. Data de Assinatura: 30 de Novembro de 2021. Signatários: Pela Secretaria De Estado De Cultura E Turismo De Minas Gerais, Sr. Leônidas José de Oliveira, pela SecretariaDe Estado DeTurismo Do Distrito Federal, Sra. Vanessa Chaves De Mendonça, pela Secretaria De Estado De TurismoDo Rio De Janeiro, Sr. Gustavo Reis Ferreira, pela Secretaria De Estado De Cultura E Economia Criativa Do Rio De Janeiro, Sra. DanielleChristian Ribeiro Barros, pela Agência Estadual De Turismo De Goiás, Sr. Fabrício Borges Amaral, pela Secretaria De Estado De Cultura De Goiás, Sr. César Augusto De Sotkeviciene Moura

5 cm -30 1562649 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO DE Nº 028/2020

Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Phosforo Produção de Eventos Eireli; Objeto: alteração do nome do evento, do cronograma do evento e do valor para: R$ 940.960,00, bem como a inclusão de parágrafos, prevendo a possibilidade de sessão extra no contrato nº 028/2020; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Ricardo Carneiro Laudares Pereira; Processo SEI: 2180.01.0000201/2020-09.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 60/21

Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Docontra Produções Artísticas Ltda; Objeto:inclusão do Parágrafo Único na Cláusula Terceira, do ítem 21 na Cláusula Décima, alteração do valor para: R$ 116.762,60, do Parágrafo Quinto da Cláusula Quarta e Cláusula Nona do Contrato 60/21; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Gilberto Tadeu Paganini Junior; Processo SEI: 2180.01.0001430/2021-94.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 67/21

Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Maria do Carmo Lana; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Valor: R$ 264.845,00; Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Maria do Carmo Lana; Processo SEI: 2180.01.0001624/2021-94.

6 cm -30 1562504 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 81/2020-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Claro S/A; Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/21 e acréscimo do valor para: R$ 14.080,01, do Contrato 81/2020; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, André Luiz Damascena e Emerson Stefanelli Santos; Processo SEI: 2180.01.0001045/2020-16.

2 cm -30 1563061 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Fundação Clóvis Salgado, Jefferson Monção de Souza, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Edital 031/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de construção (Compensado - tipo madeira e parafusos para madeira),conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/12/2021 às 10:30 horas. Edital disponível, gratuitamente, no site www.compras.mg.gov.br e na Gerência de Logística Manutenção/ Aquisições - GLM, situado na Av. Afonso Pena, nº 1537 – BH/MG.

3 cm -30 1562877 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9301367/2021 (INF.4392.00)

Entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para prestação de Serviços deRede e de Comunicação Corporativa. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Valor: R$452.628,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). Dotação: 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03, Fontes 0.10.1 e 0.60.1.Belo Horizonte, 11/11/ 2021.

2 cm -30 1562931 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9311563/ 2021

Entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a empresa RCE-Comércio de Equipamentos de Telemática Ltda., para contratação de empresa especializada nalocação de central telefônica, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva, quando necessária. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua publicação. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação: 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.19., Fontes 0.10.1 e 0.60.1.Belo Horizonte, 30/11/2021.

2 cm -30 1562938 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico Nº 139/2021 – PROCESSO SEI 1220.01.0003518/2021-13. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de São José do Divino. Doação gratuita de 13 (treze) itens no valor total de R$ 1.938,04 (um mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Assinam em 30/11/2021, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Geraldo Guedes Rodrigues, donatário.

2 cm -30 1562633 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico Nº152/2021 – PROCESSO SEI 1220.01.0003671/2021-53. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Botumirim. Doação gratuita de 32 (trinta e dois) itens no valor total de R$ 7.279,53 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Assinam em 30/11/2021, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Ana Pereira Neta, donatário.

2 cm -30 1562634 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 164/2021 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003514/2021-24. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG. Doação gratuita de 43 (quarenta e três) itens, no valor total de R$ 9.215,00(nove mil duzentos e quinze reais). Assinam em 29/11/2021, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Écio José de Sousa, Donatário.

2 cm -30 1562635 - 1

CONTRATO Nº. 9309073/2021

Partes: SEDE e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Vigência 12 meses, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R$ 3.240,00. Dotações Orçamentárias: 1221.04.122.705. 2500.0001.339040.02.0.10.1. Ass: 30/11/2021.

2 cm -30 1562731 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-01283-14 ; 10/12/2021 ; 09/06/2022 ; Prorrogação ;

1 cm -30 1562971 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cex ; apq-00144-21 ; desenvolvimento de heurísticas paralelas para reduções de largura de banda e de profile de matrizes ; sanderson lincohn gonzaga de oliveira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de lavras ; R$ 56.600,00 ; tec ; apq-00202-21 ; vida – veículo elétrico e inteligente para aplicações em problemas de mobilidade autônoma e como um serviço ; danilo alves de lima ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; R$ 26.271,51 ; cex ; apq-00226-21 ; estudo observacional transversal retrospectivo sobre a influência das redes sociais no temperamento dos usuários ; elaine ribeiro de faria paiva ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 19.292,00 ; che ; apq-00269-21 ; abordagens colaborativas na rede regular de ensino de belo horizonte: contribuições para formação e atuação de professores ; josiane pereira torres ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 37.448,00 ; cds ; apq-00765-21 ; ocorrência de pé diabético e fatores associados: uma coorte prospectiva ; daniel nogueira cortez ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 37.348,50 ; cbb ; apq-00791-21 ; prospecção de peptídeos bioativos ligados ao sistema renina angiotensina (ras): possível interação de um novo peptídeo do ras com a enzima conversora de angiotensina 2, receptor do vírus sars-cov-2 ; daniel campos villela ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 39.731,25 ; tec ; apq-01067-21 ; obtenção de componentes isotrópicos fabricados por manufatura aditiva com auxílio de simulação computacional e técnicas de otimização. ; joão rodrigo andrade ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 23.248,20 ; cbb ; apq-01325-21 ; efeitos da suplementação preventiva de curcumina no desenvolvimento de lesões malignas e pré-malignas na próstata de camundongos hi-myc ; mônica morais santos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 39.510,25 ; tec ; apq-01477-21 ; avaliação do desempenho de um sistema híbrido de painel fotovoltaico e bomba de calor para aquecimento de água aproveitando a irradiação solar no estado de minas gerais ; juan jose garcia pabon ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de itajubá ; R$ 27.560,00 ; cag ; apq-01636-21 ; análise de risco de introdução de novas pragas quarentenárias ausentes no brasil na eucaliptocultura em minas gerais ; ricardo siqueira da silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 25.850,43 ; cex ; apq-01741-21 ; desenvolvimento de nanogeis ambientes responsivos contendo óleos essenciais encapsulados para aplicação no controle de fungos dermatófitos ; luiz gustavo de lima guimarães ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 54.562,50 ; cds ; apq-02139-21 ; aspectos psicossociais do trabalho, compulsão alimentar e incidência de diabetes tipo 2: resultados do estudo longitudinal de saúde do adulto (elsa-brasil) ; leidjaira juvanhol lopes ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 22.480,63 ; che ; apq-02307-21 ; dinâmicas e conflitos no território de inserção do parque estadual do rio doce ; haruf salmen espindola ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; fundação percival farquhar/universidade vale do rio doce ; R$ 22.891,76 ; cds ; apq-02530-21 ; extratos vegetais como irrigantes endodônticos: avaliação do efeito como solução antimicrobiana e na remoção de smear layer ; carolina carvalho de oliveira santos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 38.668,06 ; tec ; apq-02565-21 ; desenvolvimento e estudo das propriedades de novos materiais nano-particulados para aplicações ambientais, agroindustriais e biológicas ; fernanda guerra lima medeiros borsagli ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 31.133,54 ;

EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

APQ-01377-17 ; 02/12/2020 ; 01/12/2021 ; Prorrogação ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-00638-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AUC-00047-17 ; 01/01/2022 ; 31/12/2022 ; Alteração de Data , XXIV OLIMPÍADA MINEIRA DE QUÍMICA ; Alteração de título

26 cm -30 1563058 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009288325.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: AGIEL - Agência De Integração Empresa Escola LTDA. CNPJ: 01.406.617/0001-74. Processo SEI: 2070.01.0002682/2021-49. Processo de Compras 2071022 000010/2021. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Cláusula Décima Quintado Contratonº 009288325. Data de assinatura: 30/11/2021. Valor global estimado: R$ 330.184,40 (trezentos e trinta mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.52.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Guilherme Almada Morais - Representante legal da Contratada.

4 cm -30 1562605 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cae ; ACN-00089-21 ; Apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica da PUC Minas ; Humberto Torres Marques Neto ; 2071 19 571 001 4098 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 442041 0 10 1 ; Início a partir da publicação ; Duração 36 meses ; Sociedade Mineira de Cultura/Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais ; R$ 104.000,00 ;

2 cm -30 1563027 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070152.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 15 de dezembro de 2021, às 09h30, o pregão eletrônico edital BDMG-35/2021, processo de compra nº 5201006 000010/2021 no portal Compras MG, objetivando a contratação de solução integrada, mediante licenciamento por subscrição, de software de automação robótica de processos (RPA - Robotic Process Automation) – Uipath, de acordo com as especificações e condições do Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br . Informações: licitacao@bdmg.mg.gov.br , conforme o edital, item 2.3.

LICITAÇÃO – EDITAL BDMG-28/2021 – ALTERAÇÕES E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

O BDMG torna público que empreendeu novas alterações no edital BDMG-28/2021, processo de compras nº 5201030 000001/2021 no portal Compras MG. As alterações e o edital consolidado podem ser acessados na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet – https://bit.ly/3oipCJM –, e no portal Compras MG – www.compras.mg.gov.br –, onde ocorrerá a sessão pública. Em razão das alterações a sessão pública foi redesignada para o dia 16/12/2021, nos mesmos ambiente virtual e horário. Outras informações poderão ser obtidas mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

6 cm -30 1563050 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Errata: Licitação Eletrônica Modo de Disputa Aberto 83/2021 tem seu registro no portal de compras alterado para número 97/2021. Critério de Julgamento: Maior Preço. Processo Interno n°215/2021. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Alienação do bem imóvel rural localizado na rodovia MG-188, quilometro 156 no município de Paracatu/MG, sem benfeitorias, com área total 10 hectares de terras nuas, sem demarcação (ad mensuram) e em condomínio com outro proprietário de uma área maior pertencente a matrícula nº 8.683 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Paracatu/MG, de propriedade da CODEMGE. Data da sessão pública: 14/12/2021, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 as 17 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica Modo de Disputa Aberto 87/2021. Critério de Julgamento: Maior Oferta Preço. Processo Interno n°234/2021. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Alienação do imóvel em Araxá, localizado na Avenida Tancredo Neves, Bairro Vila Silveria, Município de Araxá /MG, de propriedade da CODEMGE. Data da sessão pública: 04/01/2022, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 as 17 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica Modo de Disputa Aberto 88/2021. Critério de Julgamento: Maior Oferta Preço. Processo Interno n°233/2021. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Alienação do imóvel, localizado na Rodovia BR 040, km 79, Bairro São Pedro, Município de Juiz de Fora /MG. Data da sessão pública: 06/01/2022, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 as 17 horas.

8 cm -30 1563065 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H15974 Nº CONTRATO 4570018754/4570018755. Objeto: Plataforma EAD - Moodle Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A X EXITO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor R$934.600,00, Prazo 24 meses a partir de 01/12/21. Ass.: 25/11/21Homolog.: 25/11/21.

Pregão Eletrônico 500-H15966. CONTRATO 4570018732-4570018733-4570018734-4570018735-4570018736. Objeto: Serviços de vigilância eletrônica para diversas localidades, Lote 01. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A. e ROSAL ENERGIA S.A. X SERVICOM SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA - ME. Valor: R$ 1.529.950,00. Prazo: 60 meses a partir da Autorização de Início dos Serviços. Ass. e Homolog.: 24/11/2021.

ADITIVOS

4570015008 – 500, 4570015009 – 510, 4570015010 – 530, 4570018242 – 830, 4570018243 – 800, 4570018244 – 860, 4570018245 – 840, 4570018246 – 845, 4570018247 – 880, 4570018248 – 804, 4570018249 – 803, 4570018250 – 806, 4570018251 – 807, 4570018252 – 802, 4570018253 – 805, 4570018254 – 801, 4570018255 – 870, 4570018256 – 910, 4570018258 – 865, 4570018260 – 720, 4570018370 – 900, 4600000863. Partes: Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A., Cemig Distribuição S.A., Horizontes Energia S.A, Sá Carvalho S.A, Cemig PCH S.A, Rosal Energia S.A., Baguari Energia S.A, Cemig Baguari Energia S.A, Cemig Geração Camargos S.A, Cemig Geração Itutinga S.A, CEMIG Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A, Cemig Geração SUL S.A, Cemig Geração Três Marias S.A, CEMIG Geração Poço Fundo S.A, Cemig Trading S.A, Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., , Companhia DE Transmissão Centroeste de Minas, Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. - Cemig Sim x Fundação Forluminas de Seguridade Social– Forluz. Objeto: Transferência da responsabilidade dos serviços de condomínio para a locadora. Ass: 10/11/2021.

9 cm -30 1562669 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-H16114. Objeto serviços de poda de árvores e limpeza de faixa em linhas e redes de distribuição.
Pregão Eletrônico 530-G16118. Objeto: Seccionador Tripolar.
Pregão Eletrônico 530-G16112. Objeto: Medidor de resistência de enrolamento de transformadores.
Licitação Eletrônica 530-TK16061. Objeto: Implantação de subestações de integração.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico N°530-G15937 Nº CONTRATO 4630002557. Contratada: IRON'N RUBBER COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Sistemas de Filtragem de Óleo Isolante SECI. Valor: R$1.533.057,75. Prazo 36 meses a partir de 19/11/2021. Ass.: 19/11/2021 Homolog.: 11/11/2021.

ADITIVOS

5002000936-530. Contratada: POTTENCIAL SEGURADORA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses e atualização da importância segurada. Prazo atual: 48 meses. Valor atual: R$148.343,81. Ass: 25/10/2021.

5 cm -30 1562661 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
RL/CN - EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de contrato Comprador/vendedora: Cemig Geração e Transmissão - CNPJ: 06.981.176/0001-58 - Objeto: Compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e Termos Aditivos - Fundamento legal: art. 28, §3º, I, da Lei 13.303/2016. Nº 4765, R$ 7.212.486,07, de 01/10/2021 a 31/12/2028; 4704, R$ 20.346.332,40, de 01/05/2021 a 31/12/2026; 4705, R$ 2.418.009,66, de 01/05/2021 a 31/12/2028; 4773, R$ 2.333.553,31, de 01/06/2021 a 31/12/2025; 4768, R$ 8.068.161,85, de 01/06/2021 a 31/12/2027; 4769, R$ 4.223.177,76, de 01/06/2021 a 31/12/2025; 4792, R$ 171.513.511,68, de 01/07/2021 a 31/12/2025; 4631, R$ 10.045.732,32, de 01/05/2021 a 31/12/2025; 4587, R$ 1.819.341,21, 01/05/2021, 31/12/2027, MI/LO-00759/2018, R$ 8.164.906,08, de 01.01.2019 a 31.12.2021; RL/IN-0091/2019, R$ 29.976.422,40, de 01.07.2019 a 31.12.2028; RL/CN-0009/2019, R$ 9.475.973,44, de 01.07.2019 a 31.12.2025; RL/IN-0082/2019, R$ 3.991.895,04, de 01.01.2020 a 31.12.2025; RL/CN-0061/2019, R$ 2.630.853,69, de 01.08.2019 a 31.07.2024; RL/CN-0062/2019, R$ 16.662.073,38, de 01.08.2019 a 29.02.2020; RL/IN-0041/2019, R$ 4.499.136,12, de 01.01.2020 a 31.12.2025; 4179, R$ 2.211.405,12, de 01.10.2020 a 31.12.2026; 4145, R$ 1.110.177,11, de 01.08.2020 a 31.12.2025; 4285, R$ 7.832.557,92, de 01.01.2021 a 31.12.2025; 4264, R$ 1.333.016,64, de 01.02.2021 a 31.12.2025

5 cm -30 1562668 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
RL/GP - EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de contrato Comprador/vendedora: Cemig Geração e Transmissão - CNPJ: 06.981.176/0001-58 - Objeto: Compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e Termos Aditivos - Fundamento legal: art. 28, §3º, I, da Lei 13.303/2016. Nº 4770, R$ 42.135.718,30, de 01/06/2021 a 31/12/2024; 4771, R$ 51.598.634,52, de 01/05/2021 a 31/12/2024; 4772, R$ 70.180.884,00, de 01/05/2021 a 31/12/2024; 4753, R$ 3.946.121,62, de 01/06/2021 a 31/12/2029; RL/IT-03181/2016, R$ 16.718.652,00, de 01.01.2018 a 31.12.2019; MI/NT-0006/2018, R$ 1.481.264,93, de 01/02/2019 a 31/12/2020; MI/GC-03000/2016, R$3.263.154,33, de 01/01/2017 a 28/02/2021; MI/GC-03563/2015, R$ 8.477.884,80 de 01.01.2017 a 31.12.2020; MI/GC-03148/2016, R$ 877.649,00 de 01.01.2016 a 31.12.2020.

4 cm -30 1562664 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
RL/MP - EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de contrato Comprador/vendedora: Cemig Geração e Transmissão - CNPJ: 06.981.176/0001-58 - Objeto: Compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e Termos Aditivos - Fundamento legal: art. 28, §3º, I, da Lei 13.303/2016. Nº MI/SM-0093/2018, R$ 893.787,72, de 01.07.2019 a 31.12.2023; MI/SM-01352/2017, R$ 1.637.810,50, de 01.09.2017 a 31.12.2020; MI/PC-03629/2016, R$ 1.264.673,40, de 01.01.2016 a 31.12.2020; MI/SM-01353/2017, R$ 338.243,47, de 01.01.2017 a 31.12.2020; MI/SM-01354/2017, R$ 290.770,70, de 01.01.2017 a 31.12.2020; MI/PC-01394/2016, R$ 537.267,00, de 01.01.2016 a 31.12.2019; MI/PC-02618/2016, R$ 6.818.239,20, de 01.01.2017 a 31.12.2020; MI/PC-02619/2016, R$ 1.979.488,80, de 01.01.2017 a 31.12.2020; MI/PC-02627/2016, R$ 2.441.383,20, de 01.01.2017 a 31.12.2020; MI/PC-02626/2016, R$ 1.356.324,00, de 01.01.2017 a 31.12.2020; MI/PC-02625/2016, R$ 1.139.312,16, de 01.01.2017 a 31.12.2020; MI/PC-01929/2014, R$ 27.390.417,60, de 01.01.2015 a 31.12.2019; MI/SM-0016/2018, R$ 1.070.620,80, de 01.09.2018 a 31.12.2023; 4778, R$ 4.316.334,48, de 01/07/2021 a 31/12/2028; 4764, R$ 18.803.174,16, de 01/06/2021 a 31/12/2026; 4749, R$ 20.995.508,40, de 01/06/2021 a 31/12/2026; 4726, R$ 7.853.925,24, de 01/06/2021 a 31/12/2028; 4688, R$ 19.510.070,40, de 01/06/2021 a 31/12/2026; 4701, R$ 766.545,50, de 01/06/2021 a 31/12/2026; 4681, R$ 9.571.040,49, de 01/06/2021 a 01/06/2021; 4696, R$ 1.781.788,99, de 01/05/2021 a 31/12/2026; 4729, R$ 684.389,19, de 01/05/2021 a 31/12/2025; 4615, R$ 1.826.517,00, de 01/05/2021 a 31/12/2026, 4627, R$ 3.049.336,80, de 01/07/2021 a 31/12/2026; 4598, R$ 1.587.703,20, de 01/04/2021 a 31/12/2026, 4608, R$ 23.369.435,76, de 01/04/2021 a 31/12/2026; RL/MP-0094/2019, R$ 5.444.928,00, de 01.01.2020 a 31.12.2025; RL/MP-0120/2019, R$ 22.593.488,40, de 01.01.2020 a 31.12.2023; RL/MP-0164/2019, R$ 925.315,20, de 01.11.2020 a 31.12.2025; RL/MP-0170/2019, R$ 5.905.872,00, de 01.08.2019 a 01.08.2019; RL/MP-0173/2019, R$ 4.802.012,16, de 01.11.2019 a 31.12.2024; RL/MP-0197/2019, R$ 3.632.212,19, de 01.09.2019 a 31.12.2025; 140, R$ 2.819.223,14, de 01.08.2019 a 31.12.2025; 124, R$ 3.482.587,92, de 01.07.2019 a 31.12.2024; 125, R$ 2.432.636,64, de 01.07.2019 a 31.12.2024; 127, R$ 938.498,40, de 01.07.2019 a 31.12.2020; RL/MP-0215/2019, R$ 15.787.951,70, de 01.01.2020 a 31.01.2021; 4303, R$ 625.530,24, de 01.03.2021 a 31.12.2025.

9 cm -30 1562666 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM
CNPJ 04.881.791/0001-67 – NIRE 31300016552
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 17 de novembro de 2021, às 14 horas, por meio de videoconferência. Convocação e participações: Presentes a acionista que representava a totalidade do Capital Social e o Diretor Danilo Gusmão Araújo. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Danilo Gusmão Araújo presidiu a reunião, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da ata na forma de sumário. Ordem do dia: Declaração de voto em Assembleia Geral – UFV Janaúba – Redução de capital social. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Declaração de voto em Assembleia Geral – UFV Janaúba – Redução de capital social – declarar o voto favorável dos representantes da Cemig SIM em Assembleia Geral Extraordinária da UFV Janaúba Geração de Energia Elétrica Distribuída S.A. - UFV Janaúba, aprovando: 1) Redução do capital social da UFV Janaúba, no montante de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais), alterando seu capital social de R$18.509.900,00 (dezoito milhões, quinhentos e nove mil e novecentos reais) para R$6.509.900,00 (seis milhões, quinhentos e nove mil e novecentos reais), representado por 18.509.900 (dezoito milhões, quinhentas e nove mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; 2) Modificação do art. 5º do Estatuto Social da UFV Janaúba, para refletir a alteração do capital social da empresa em decorrência da redução de capital citada no item 1, bem como a prática de todos os atos necessários à redução do capital social e modificação do Estatuto Social da UFV Janaúba. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata que foi aprovada e assinada pelos presentes. aa.) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Danilo Gusmão Araújo, Diretor. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8917805 em 25/11/2021, protocolo 21/798.446-1. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

8 cm -29 1562214 - 1

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

720-G16121 – Objeto: Cabos condutores, para-raios e estais. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

1 cm -30 1562673 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.183. Objeto: Fornecimento de vale transporte municipal aos empregados da UNLE/GRIP. Prestador e Valor: CONSÓRCIO FABRICIANO DE TRANSPORTES COLETIVOS. R$ 39.688,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Albino Junior Batista Campos – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.220. Objeto: Fornecimento de vale transporte municipal aos empregados da gerência regional de Ipatinga. Prestador e Valor: VIAÇÃO LOPES & FILHOS LTDA. R$ 6.644,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Albino Junior Batista Campos – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0721 - PEM.

Objeto: Filtro pressurizado. Dia da Licitação: 16 de dezembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0748 – PEM.

Objeto Fornecimento e Instalação de Placas nos Decantadores da ETA da cidade de Araxá/MG. Dia da Licitação: 16 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTOS DE PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3142 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Tubos em ferro fundido. Dia da Licitação: 16 de dezembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3114 - PEM. (COTA RESERVADAPARA ME/EPP).

Objeto: Bombas Dosadoras. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 16/12/2021 às 09:30 horas. Edital disponível em 02/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

11 cm -30 1562881 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESUMO DO EDITAL DE ALIENAÇÃO
ADMINISTRATIVA DE BENS Nº 01/2021
BELO HORIZONTE MG – ALIENAÇÃO PRESENCIAL

DIA: 17/12/2021 (sexta-feira) – 10:00 HORAS. LOCAL: Pátio da COPASA MG – Mutuca - BR-040, KM 550 – Bairro Jardim Canadá - Nova Lima MG, saída para o Rio de Janeiro, entre o trevo dos Macacos e o posto do Chefão. A COPASA MG torna público que levará a alienação os veículos abaixo relacionados: 02 VEÍCULOS LEVES (VW/KOMBI), 13 CAMINHÕES E 61 MOTOCICLETAS. EXPOSIÇÃO: Pátio COPASA – Mutuca – BR- 040, KM 550 – Nova Lima MG. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 100% do bem arrematado em até 48 horas após a data de realização da alienação, exclusivamente, por meio de boleto bancário. VISITAÇÃO: 13, 14 e 15/12/2021, de 08:30 h às 11:30 h e de 13:00 h às 16:00 horas. TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: Site: www.copasa.com.br, e-mail: comissaodealienacao@copasa.com.br. – Tel.: (31) 3250.1928. Os veículos serão alienados no estado em que se encontram não cabendo reclamações posteriores. À COPASA MG fica reservado o direito de incluir ou excluir qualquer veículo da alienação administrativa.

Comissão Especial de Alienação

6 cm -30 1562884 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

CNPJ: 22.261.473/0001-85

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente – Central Metropolitana / Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 1370.01.0013966/2021-33, Licença Prévia, Implantação e Operação, para Instalação do Sistema de Distribuição de Gás Natural Centro Oeste. Trata-se de empreendimento Linear passando por vários municípios mineiros numa extensão total de 141 km. Os dutos serão instalados em áreas rurais e urbanas sob vias dos municípios de Betim, Mateus Leme, Igarapé, Juatuba, São Gonçalo do Pará, Sarzedo, São Joaquim de Bicas, Itaúna, Divinópolis, Carmo do Cajuru.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Projetos Prioritários.

O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, na Superintendência de Projetos Prioritários dentro do prazo até 45 (quarenta e cinco) dias.

6 cm -30 1562718 - 1

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL
CONTRATO

Contrato nº 4600000933. Partes: GASMIG X Galápagos Construções e Instalações Ltda. Objeto: execução, pela CONTRATADA dos serviços sob demanda de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela GASMIG. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 440.000,00. Data de assinatura: 29/11/2021.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -30 1562707 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000064/2021, Critério de julgamento: Menor Preço por modo de disputa: aberto e fechado, Objeto: Prestação de Serviços de impressão gráfica do Guia das Comunidades Terapêuticas. A sessão do pregão ocorrerá no dia 14.12.2021 às 10:00hs, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital estará disponível no mesmo endereço eletrônico.

Soraya Romina dos Santos
Subsecretária de Políticas sobre Drogas

3 cm -30 1562879 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIONº 1671001504/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005013/2019-43.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481001176/2021.

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. Objeto: Constitui objeto do presente termo de convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte no município de Serra Azul de Minas, por meio do programa de geração de esporte da subsecretaria de Esporte do Estado de Minas Gerais, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos.Conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Valor da Contrapartida: R$ 1.519,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Sofia Benfica Blaso de Souza - Masp: 1.469.194-3. Processo SEI nº 1480.01.0007150/2021-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481001199/2021.

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves. Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte no município de Senador Modestino Gonçalves, por meio do Programa Geração Esporte da Subsecretaria de Esportes, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Valor da Contrapartida: R$ 1.680,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Sofia Benfica Blaso de Souza - Masp:1.469.194-3. Processo SEI nº 1480.01.0007911/2021-70.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481001181/2021.

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Objeto: Constitui objeto do presente termo de convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte, visando essencialmente a oferta de atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência, esse projeto é por um período de 12 meses, e o programa consistem na prática de atividades físicas, visando promover o desenvolvimento do paradesporto no Estado. Valor do Repasse: R$ 45.340,00. Valor da Contrapartida: R$ 5.037,54. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Lina Vitarelli Adaid Campolina - Masp:14778856. Processo SEI nº 1480.01.0005644/2021-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001186/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, do município de Contagem. Objeto:Realizar a execução das atividades de lazer e cultura para crianças e seus familiares, contribuindo para a qualidade de vida da população além de amenizar os efeitos causados pela pandemia. O projeto propõe a contratação de 02 agentes sociais e 01 motorista para dar suporte à realização das ruas de lazer. a) Valor do Repasse: R$ 69.999,24. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira- Masp: 929311 9. Processo SEI nº 1480.01.0008037/2021-63.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001191/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Vila Allan Kardec, do município de Monte Santo de Minas. Objeto: Constitui como objeto do presente termo de fomento,um projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados aos idososda Vila Allan Kardec, por meio dotransporte destespara consultasmédicas, exames médicos, atividadesassistenciais erecreativas, mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo passeio (5 lugares). Valor do Repasse: R$ 57.797,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Maria do Carmo Martins Ribeiro- Masp: 3810678. Processo SEI nº 1480.01.0004835/2021-90.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001118/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Programa Solidariedade em Ação, do município de Contagem. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de um projeto, para atendimento qualificado à pessoa na faixaetária de 18 a 59 anos e acima de 60 anos que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, com a contratação deprestadores de serviços como oficinas de informática e atividades manuais que possam ajudar na geração de renda do público assistido. Valor do Repasse: R$ 120.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Fátima Cristina Pinto- Masp: 1373723-4. Processo SEI nº 1480.01.0001865/2021-61.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481001167/2021.

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí. Objeto:Constitui o objeto do presente Convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte no município de São Pedro do Suaçuí, por meio do Programa Geração Esporte da Subsecretaria de Esportes, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos conforme previsto no plano de trabalho.Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Valor da Contrapartida: R$ 1.700,40. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 33 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Sofia Benfica Blaso de Souza - Masp:1.469.194-3. Processo SEI nº 1480.01.0007907/2021-81.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481001166/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a execução de Projeto de incentivo ao esporte no município de Santa Bárbara do Leste, por meio do Programa Geração-Esporte da Subsecretaria de Esporte do Estado de Minas Gerais, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, conforme Plano de Trabalho.Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Valor da Contrapartida: R$ 1.490,93. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 33 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Giovanna Rodrigues Silva - Masp:1.479.026-5. Processo SEI nº 1480.01.0007923/2021-37.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481001100/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Capitão Enéas. Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte no município de Capitão Enéas, por meio do Programa Geração Esporte da Subsecretaria de Esportes, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070153.

atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos conforme previsto no plano de trabalho.Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Valor da Contrapartida: R$ 1.491,82. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 33 40 41.01 0 38 1. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Giovanna Rodrigues Silva - Masp:1.479.026-5. Processo SEI nº 1480.01.0007946/2021-95.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481000779/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Capitão Enéas. Objeto: Constitui como objeto do presente termo de convêniode um projeto a ser executado oportunizando otransporte para atender as demandas do município tanto na sede como na zona rural, para uma melhor execução dos programas assistenciais faz se necessária a aquisição de um novo veículo,mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo passeio (5 lugares).Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 7.030,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 14 422 046 4116 000144 40 42 010 10 8. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Virgínia Brito de Carvalho -Masp: 1.365.378-7. Processo SEI nº 1480.01.0002902/2021-95.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481001164/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Piedade dos Gerais. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a execução de Projeto de incentivo ao esporte no município de Piedade dos Gerais, por meio do Programa Geração-Esporte da Subsecretaria de Esporte do Estado de Minas Gerais, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, conforme Plano de Trabalho.Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Valor da Contrapartida: R$ 1.500,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 33 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Giovanna Rodrigues Silva - Masp:1.479.026-5. Processo SEI nº 1480.01.0007921/2021-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481001157/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Objeto: Projeto Núcleo de Fomento ao Paradesporto- Constitui objeto do presente termo de convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte, visando essencialmente a oferta de atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência, esse projeto é por um período de 12 meses, e o programa consistem na prática de atividades físicas, esportes e lazer para pessoas com deficiência, visando promover o desenvolvimento do paradesporto no Estado, espera-se atender a 40 pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho.. Valor do Repasse: R$ 44.264,64. Valor da Contrapartida: R$ 5.104,71. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 33 40 41 010 38 1. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Lina Vitarelli Adaid Campolina - Masp:14778856. Processo SEI nº 1480.01.0005671/2021-22.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001053/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Comunidade Terapêutica Filhos do Rei, do município de Jequitinhonha. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de um projeto para estruturação do serviço e melhoria doatendimento prestado paraefetivação da política de prevenção, reinserção e cuidado de pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas, através da aquisição de 02 veículos para transporte dos acolhidos em suas demandas e transporte de pequenas cargas como doações e compras, conforme previstono plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 422 070 4151 0001 44 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosemary Mendes- Masp: 928612-1. Processo SEI nº 1480.01.0007787/2021-23.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIONº 1481001113/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Acaiaca. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0014007/2020-90.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIONº 1481001101/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal deColuna. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0014016/2020-41.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIONº 1481001103/2020.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Rio Vermelho. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0014018/2020-84.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIONº 1671001484/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Catuji. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005017/2019-32.

49 cm -30 1562785 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481000004/2020.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, do município de Belo Horizonte. Objeto: Prorrogação de Vigência,Ampliação de Metas eAporte de Repasse de Recurso. Valor do Repasse: R$ 8.059.271,10. Dotação Orçamentária Estadual:1481 14 422 046 4117 0001 335043 01 0 24 1, 1481 14 422 046 4117 0001 335043 01 0 10 3. Assinatura: 30/11/2021. Vigência: 780 dias.Processo Sei nº1480.01.0002005/2020-67.

3 cm -30 1562890 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que realizará o Pregão Eletrônico Cohab Minas 006/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de escritório. Entrega de propostas até às 10h00 do dia 17/12/2021. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br ou (31) 3915-7022.

2 cm -30 1562845 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A CONTRATO

Retificação da publicação extraída do "MG" de 30/11/2021, página 44, Coluna III, referente ao Contrato nº 1900010983/2021, com origem no Processo de Compras nº 1191001 000076/2021 (Processo SEI nº: 1190.01.0017125/2021-52), ONDE SE LÊ:"Partes: SEF/MG e DATEN TECNOLOGIA LTDA", LEIA-SE:"Partes: SEF/MG eTECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA".

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF - 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010988/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000093/2021
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0008092/2021-85)

Partes: SEF/MG e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de processamento de dados em ambiente de nuvem híbrida, qual seja, uma nuvem privadacom contingência em nuvem pública da CONTRATADA (Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93). Vigência: 60(sessenta) meses, a contar dadata depublicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.O prazo de execução dos serviçospara oprocessamento de dados em nuvem privada,no modelo PaaS (Platform as a Service), para a camada de dados - Item 2 da planilha constante da Cláusula Terceira - "Dos Preços" e Serviços em nuvem na modalidade de Créditos Universais, sob demanda, contemplando o processamento na camada de dados em nuvem privada e o ambiente de D/R em nuvem pública - Item 3da planilha constante da Cláusula Terceira - "Dos Preços",seráde 48 (quarenta e oito) meses consecutivos, contados a partir da ativação e disponibilização efetiva dos serviços de instalação, configuração e ativação de infraestrutura de processamento de dados em nuvem privada, no modelo PaaS(Platform as a Service) - Item 1 da planilha constante da Cláusula Terceira - "Dos Preços", podendo,a execuçãodos Itens 2 e 3ser prorrogadapor acordo entre as partes, mediante a celebração de Termo Aditivo, observada a Lei Federal nº 8.666/93. Valor Estimado: R$25.860.263,39. Dotação Orçamentária: 1191.04.12 6.115.2052.0001.3390.40.02, fonte10.1 – RECURSOS DO CUSTEIO.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF - 30/11/2021.

RESUMO DO CONVÊNIO DE RECRUTAMENTO DE ESTUDANTES Nº 1910003015
Processo SEI nº 1190.01.0016966/2021-77

Partes: EMG/SEF e INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA. Objeto: Recrutamento de estudantes visando às atividades de estágio nas Unidades Administrativas da SEF/MG. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 30/11/2021 e término em 29/11/2026; podendo, ao final deste período, ser renovado. Fica estabelecido que não haverá repasse de recursos financeiros entre os Convenentes, com a ressalva de que,na hipótese de contratação de estudantes, as despesas correspondentes serão suportadas pelo CONCEDENTE, por meio de dotação orçamentária própria.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais – 30/11/2021.

11 cm -30 1563069 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002334/2021-84

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Almenara (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 03 estabilizadores, 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Almenara, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$4.156,48; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Ademir Costa Gobira pelo Município de Almenara.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002284/2021-76

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Pompéu (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 estabilizadores, 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Pompéu, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.531,95; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Ademir Costa Gobira pelo Município de Pompéu.

7 cm -30 1562992 - 1

EXTRATO TERMO CONTRATUAL
PROCESSO SEI 2250.01.0001526/2021-75

I-Partes: Jucemg e Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais- Sescon; II-Objeto: Acesso aos dados cadastrais e às imagens de atos digitalizados de empresas mercantis do Estado de Minas Gerais, existentes nos bancos de dados da Jucemg; III- Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação do seu extrato; IV-Pagamento: Os valores serão pagos a Jucemg pela demanda e execução dos serviços contratados, conforme a tabela de Preços Públicos de Serviços da Jucemg, atualizada pela Resolução RP Nº.01/2018 de 30 de agosto de 2018; V- Foro: Belo Horizonte/MG. Firmado em 26/11/2021 por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa pela Jucemg, e, Edmar Pereira dos Santos pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais- Sescon.

4 cm -30 1562794 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002307/2021-37

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Grão Mogol (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 estabilizadores, 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Grão Mogol, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$4.125,19; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Diego Antonio Braga Fagundes pelo Município de Grão Mogol.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002262/2021-88

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de João Monlevade (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 estabilizadores, 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de João Monlevade, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.541,39; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Laércio José Ribeiro pelo Município de João Monlevade.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002265/2021-07

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Medina (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 estabilizadores, 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Medina, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.531,95; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Evaldo Lucio Peixoto Sena pelo Município de Medina.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002286/2021-22

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Piumhi (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 01 estabilizador, 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Piumhi, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.638,98; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Paulo Cesar Vaz pelo Município de Piumhi.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002320/2021-74

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Nanuque (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 estabilizadores, 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Nanuque, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.548,81; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Gilson Coleta Barbosa pelo Município de Nanuque.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002328/2021-52

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de São Lourenço (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 leitor óptico, 01 estabilizador e 05 computadores; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de São Lourenço, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$4.530,66; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Walter José Lessa pelo Município de São Lourenço.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002321/2021-47

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Santa Bárbara (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 estabilizadores e 02 computadores; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Santa Bárbara, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$1.739,60; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Alcemar José Moreira pelo Município de Santa Bárbara.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002264/2021-34

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Mariana (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Mariana, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$2.924,59; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Juliano Vasconcelos Gonçalves pelo Município de Mariana.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002282/2021-33

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de São Francisco (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 estabilizadores, 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de São Francisco, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.573,75; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Miguel Paulo de Souza Filho pelo Município de São Francisco.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002278/2021-44

I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Oliveira (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 estabilizadores, 02 computadores e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Oliveira, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.004,03; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Cristine Lasmar de Moura Resende pelo Município de Oliveira.

33 cm -30 1562963 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI 2250.01.0001750/2021-41

I-Partes: Jucemg (Doador) e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) andaime de ferro tubular, conforme quadro de detalhamento de material doado (SEI 35064387); III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social, e considerando que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tem como principal objetivo promover a política estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Minas Gerais, de maneira integrada com os órgãos de Segurança Pública federais, estaduais e municipais, no âmbito do Sistema Único de Segurança Púbica (SUSP), de forma articulada com os demais poderes e os diversos órgãos federais, estaduais e municipais através da integração dos órgãos da Segurança Pública de Minas Gerais e da gestão do sistema penal, do sistema de atendimento socioeducativo e do sistema de prevenção à criminalidade; custodiando e ressocializando indivíduos privados de liberdade, interrompendo trajetória infracional de jovens em conflito com a lei e prevenindo a inserção de jovens na prática do crime, sendo que o material, ora doado, será utilizado em diversas ações para revitalização e conservação das unidades prediais do Órgão; IV- Do valor total do material doado: R$ 78,19; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Sander Júnior Pinto de Oliveira pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.

6 cm -30 1562892 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 126/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0277951/2021-52. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 21/12/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO TALUDE EM CONCRETO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL ZEZÉ LIMA, NO MUNICÍPIO DE ITAÚNA, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 01/12/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 20/12/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 09/12/2021 de 14:00hs às 17:00hs e 10/12/2021 de 09:00hs às 12:00hs, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ARE Engenharia Eireli. Obra: Execução de Muro de Arrimo, Estabilização e Drenagem de Talude da Escola Estadual João Cotta de Figueiredo Barcelos - Município: Timóteo/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-002 ao Contrato CT. DE 006/2021. Objeto: O valor contratual de R$ 952.690,00 fica acrescido em R$ 48.702,39 passando a totalizar R$ 1.001.392,39.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Itamaracá Ltda. Obra: Construção do Centro Socioeducativo – 80 Vagas. Município: Alfenas/MG. Instrumento: Termo Aditivo 005 ao Contrato PRC-20.005/2019. Objeto: O valor contratual de R$ 13.878.742,67 fica acrescido em R$ 474.119,57, passando a totalizar R$ 14.352.862,24. Processo SEI: 2300.01.0143090/2021-16.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. Instrumento: Termo Aditivo DE-13 ao Contrato CT 001/2011. Objetivo: O contrato passa a vigorar até o dia 19/12/2022. Objeto: Serviços Especializados de Consultoria de Engenharia e Apoio Jurídico para Implantação do Plano de Regularização Fundiária do Empreendimento de Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas, no Trecho entre o Viaduto do Barreiro e a Avenida Presidente Castelo Branco, nos Municípios de Contagem e Belo Horizonte. Processo SEI 2300.01.0277611/2021-17.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Instrumento: Termo de Aditamento DF-03 ao Contrato DF-29.015/19. Objetos: I - Renova-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2021. II – O valor global do Contrato estabelecido em R$ 117.256,70 fica reajustado em R$22.250,17, passando a totalizar R$139.506,87. Dotações Orçamentárias: 2301 04 122 705 2500 0001 339040 0 fontes (10.1), (60.1) e (91.1), e 2301 26 782 081 2039 0001 339040 0 fonte (10.1). Processo SEI 2300.01.0017238/2019-19.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Claro S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DF-02 ao Contrato DF-29.016/19. Objetos: I - Renova-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2021. II – O valor global do Contrato permanece estabelecido em R$204.700,36. Dotações Orçamentárias: 2301 04 122 705 2500 0001 339040 0 fontes (10.1), (60.1) e (91.1), e 2301 26 782 081 2039 0001 339040 0 fonte (10.1). Processo SEI 2300.01.0017238/2019-19.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. CONTRATADA: JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA-01 ao Contrato DF-29.010/2020. Objetos: I - Renova-se o Contrato por mais 12 meses, contados a partir de 29/12/2021. II – O valor global do Contrato estabelecido em R$16.560,00, fica reajustado pelo índice do IPC-A (IBGE) acumulado de jan/2021 a out/2021 e, considerando o valor mais vantajoso ofertado pela Contratada, passa a ser de R$17.520,00. III - Dotação Orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339040 0 fonte (10.1) e (60.1). Processo nº 2300.01.0153418/2020-38.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Estado de Minas Gerais – DER/MG. Contratada: EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A. Instrumento: Ordem de Reinicio dos Serviços em 25/11/2021 referente ao Contrato: PRC-24.028/2018. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos, Pavimentação e Obra de Arte Especial do trecho: Januária – Rio Pardo (Pandeiros). Processo: 7741-2301/2018

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratadas: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 28429720/0001-96 valor R$ 10.473,70 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - CNPJ: 17263096/0001-83 valor R$1.354,88 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fundamento: Ata de Registro de Preços Nº 15A/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 254/2021 Policia Militar de Minas Gerais. Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MARCENARIA, SERRALHERIA, PINTURA E ELÉTRICO. Dotações orçamentárias: 2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fontes (10.1), (91.1) e (60.1). Vigência: 12 meses, contados da publicação da Ata Registro de Preços Processo nº 2300.01.0224545/2021-12.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Travessia Engenharia Ltda. Ordem de início em 01/12/2021 ao contrato DM-028/2021: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da Implantação de Túnel Bala (2,00 x 2,58)m na Rodovia MG-424, km 2,80, trecho Entrº MG-010 - Entrº p/São José da Lapa. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, inserida no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária". Processo nº: 2300.01.0098925/2021-50.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202111271, 113200202111272, 113200202111281, 113200202111282, 113200202111291, 113200202111292, 113200202111293, 113200202111301, 113200202111302, 113200202111303.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 751 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MQA7548	8725455	William Martins Ribeiro
ASO7719	8693801	Vitor Lucio Abrantes
HKE1385	8770149	Viacao Novo Retiro Ltda
OME7200	9433528	Henrique Jose Dos Santos
HNE9965	8784863	Thiago Pires Vilela
GGF7646	8684923	Renato Eduardo Saes Junior
HNX7119	8699644	Carlos Antonio Ferreira Silva
EGC2543	8736067	Renato Rodrigues De Paula
GTC5525	8750972	Joao Pedro Batista Lima
ASO7719	8693939	Vitor Lucio Abrantes
OQP7390	9421561	Wilson De Souza Reis
ODC9650	9436894	Aguinaldo Muniz De Carvalho
OQJ6616	8705898	Everson Aparecido Inacio
HHY7957	8769586	Joaquim Pereira Costa
OLU2971	8765544	Vanessa Filizzola Araujo
PYG5893	8735426	Jorge Batista De Almeida
JDS2331	8755744	Edson Cesario Nicolau
PWG0923	8738768	Margareth Mattos Arruda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070154.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 752 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJV2056	8682176	Jamaderson De Souza Gomes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LLU3276	8698976	Leopoldo Antunes Da Rocha
CHB0316	8691088	Domingos Zaparoli De Freitas
OMH1283	8754928	Marcilio Angelo Alves Martins
QNE5781	8769727	Espedito Dias De Souza
HJF0787	8769843	Rafael Lima Prado
NDW4513	8779652	Edvan Silva Soares
GVW4348	8716672	Carlos Alberto De Oliveira Conceicao
HFG7241	8756550	Eula Pinto Barbosa
EUM8242	8694505	Rogerio Arthur Tiburcio Mota
HNP9528	8716434	Alexandro Luciano Diniz
QNN0970	9481192	Jose Francisco Marques Costa
PGB2769	8734534	Joao Bruno Bueno
EJV9512	8720337	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
CSK4644	8725488	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
HGG0389	8714256	Junior De Jesus Reis
GYJ4903	8608046	Crisiano Oliveira Ribeiro
GZC7416	8705701	Alan Fabiano Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 753 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GCL4443	8686012	Alaine Luiza Oliveira De Lion Vianna
QNS1833	8726766	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
QNS1834	8702400	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
GZC7416	8705702	Alan Fabiano Souza
QNS1833	8726770	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
QNS1834	8702392	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
PZF7885	8784923	Jorge Siqueira De Oliveira
HOE7460	9449079	Rejaine Joelma De Faria
NKQ8224	8733627	Marcos Daniel Tonizza
QNS1834	8702401	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
HLN6601	8748352	Jose Marcondes Pinheiro
PWK3520	9452945	Jakson Aleksandre Tadeu Cordeiro
PUE7444	8747803	Juliana Galvao De Carvalho
FME4895	8790012	Renildo Mizael Leandro
GXA0885	8783159	Modelo Comercio E Servicos Cat
KYB6269	8707329	Antonio Claudio Pinto Vaz
QNS1833	8726767	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
PYT0193	8673074	Rafael Felipe Lopes Moraes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 754 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVC7822	8732581	Maria De Lourdes Marques Da Trindade

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GSW7468	8720035	Jose Luiz Teodoro Santos
FCB6954	8738728	Bpm Transportes Ltda
GOR6165	8784719	Geraldo Gomes Goncalves
MTX4293	8763831	Placas Do Brasil S/a
QKA5331	8734957	Trans Kothe Transportes Rodoviarios S/a
GLI7734	8734169	Edileuza Maria Frazao Da Silva
AYP5965	8775779	Guilhermina Ribeiro Oliveira
PVX2929	8707642	Marcos Matozinhos Munhos
MTX4293	8763829	Placas Do Brasil S/a
HHO8060	9369612	Valter Alves De Oliveira
HMI3103	8758860	Geraldo Nunes De Lima
EJZ4998	8724795	Bpm Transportes Ltda
HMI3103	8758859	Geraldo Nunes De Lima

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 755 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CNI3313	8759054	Dbl Transportes Ltda
HMK5707	8746632	Lucas De Mesquita Santana
HOB0255	8770168	Eudes Geraldo De Moraes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HWS7932	8718501	Washington Luiz F Dos Santos
JOL1741	8771150	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
OXD6644	8733385	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
HLA1125	8776153	Claudete Victor De Carvalho
EJV9260	9433013	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
QOU3343	8754047	Jazon Alves Das Neves
PVT4850	9459019	Itamar Da Luz Marques De Matos
KDS4762	8720528	Lucas Maicol De Paula Ribeiro
HKA8589	8719049	Matheus Fully De Paula
GRB1218	8704686	Carlos Roberto Campos Barbosa
GVE3560	9454584	Lindomar Castilho De Moura
MTR7433	8754877	Izabel Maria Do Nascimento
HGA0078	8729716	Panissa Transportes Ltda Me
QPA9947	8754808	Transportadora Cataguases Ltda
ELL9855	8784818	Frederico Pereira
PUW6412	8718449	Thiago De Oliveira Santana

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 756 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GOZ9502	8707468	Cristiano Alessandro De Araujo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZC4782	8695552	M & M Rent A Car Ltda
ASO7719	8693932	Vitor Lucio Abrantes
LCS0951	8756671	Carlos Eduardo Ignacio Ferreira
QNS1834	8702396	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
PYM2205	8784935	Jose Eustaquio Rabelo
LKP5403	8737685	Marcus Filipe De Paula Araujo
PXZ4599	8682028	Gos Florestal Ltda-epp
HHI0127	8769747	Lindomar Barbosa De Freitas
JKC4057	8748475	Helio Souza Rodrigues
PXY7252	8723144	Whocely Victor De Castro
QOX4504	8719467	Paulo Mendes Dos Santos
QNS1834	8702395	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
PXP7052	8695528	Municipio De Capim Branco
PVW6898	8704080	Thiago Ferreira Franca Teixeira
GSY3462	8723112	Diego Silva Couto Camilo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 757 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OOW7565	8775172	Rosileide Lopes Dos Santos Medeiros

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HES7061	8769837	Carolina Carvalho Borges
PZS6863	8726714	Beriscall Servicos Ltda
HHI4805	8792076	Flavio Roberto Bandeira Marcondes
GUN5158	8730377	Antonio Jose Fuquisato
HDI7299	8713752	Antonio Jose De Oliveira
OLW0529	8705331	Joao Roberto Goncalves De Souza
HNQ2488	8718344	Claudiney Junio Neto
LTE8866	8710599	Alberto Luis Violland
PUN6773	8762893	Marcos Dos Reis Garcia
OQN4519	8721296	Vanusa Martins Dos Santos
DMB2319	8705345	Onesimo Ferreira Barbosa
GWQ8735	8779343	Elvecio Moreira De Abreu
OPR1391	8776649	Nivaldo Rosario Teixeira Alves Junior
PUX7861	8783999	Claudio De Jesus Brito
OQT7855	8777768	Renato Cesar De Faria

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 758 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBN8247	8754804	Mw Transportes Ltda
OUP8957	8760907	Breno Araujo Lage
HJQ3751	8781915	Leandro Da Paixao Silva
PVJ8360	9449396	Luciano Solia Nasser
OXH4218	8718462	Reginaldo Da Silveira Militao
OCV1511	8767392	Minas Transportes E Tornearia Ltda - Me
GVS5205	8780781	Alef Marcos Oliveira
GQB1539	8714219	Creucivar De Sousa Freitas
ISQ4559	8705121	D A R Transportes E Comercio Ltda
EOE5411	8767775	Km Brasil Transportes Ltda - Me
GUR2767	8769651	Antonio Geraldo Pereira Bastos
HNO4613	8758910	Saulo Sander Teixeira Marques
GHJ1015	8762600	Noeli De Souza Bento
PWY0326	8698990	Jovino Candido Alves
HNY8834	8725269	Bruno Geraldo Da Silva Eloi
QOE2188	8728966	Bpm Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 759 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GOX8654	8741318	Darlan Fernandes Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVV1063	8739232	Kelly Pereira De Souza
HFD5106	8699395	Alvaro Rodrigues Miranda Filho Me
HHJ5152	8727325	Flavio Filizola Lima
HFD8892	8720204	Breno Augusto Galvao
EPO4440	9327584	Paulo Roberto Mazzotti
PQC8902	8727054	Joaquim Vieira De Rezende
QOK9765	8581826	Municipio De Bocaiuva
QNY9953	8726782	M & M Rent A Car Ltda
HJR7212	8718836	Warlington Campos Oliveira
OXH1191	8756112	Denis Matoso Franca
OQL8806	8700844	Maria Hermida F De Carvalho
PUE9120	9378637	Natan Soares Correia
LYF6884	8726064	Altamir Piqui
LVB7597	8769776	Hewley Schwenck De Assis
HES1354	8727815	Moacir Goncalves Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 760 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QNV9410	9449833	Walquiria Martins De Paulo C Do Carmo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBG0545	8773802	Viacao Novo Retiro Ltda
NXZ4200	9448145	Adriano Pereira Dos Santos
QNS1834	8702402	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
QNS1834	8702398	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
QNS1834	8702397	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
EQU0104	8727263	Mb Transportes Ltda
GXA0885	8789619	Modelo Comercio E Servicos Cataguases Ltda
HKE8826	8696835	Lucas Luiz Marques
GML3216	8685049	Adailson Francisco De Oliveira
PUK7160	9423586	Prefeitura Municipal De Unai
QNO5316	8705842	Fernando Resende Chaves
NXZ4200	9448144	Adriano Pereira Dos Santos
DCY2751	8771252	Renan Ambrozio Maciel
GWO5638	8725471	Jose Coimbra De Oliveira
GSH5019	8699781	Douglas Manoel De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

DECISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Decisão (ões) da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Termo de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos de Concessão do Transporte Intermunicipal e Metropolitano.
Decisão SEINFRA/STIM Nº 110/2021.
Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0005672/2021-44
Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 50104
Nº da Comunicação: Linha 5280 – Vespasiano/Aeroporto Internacional Tancredo Neves
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Defere a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 083/2021, publicado no DOEMG em 06/11/2021

98 cm -30 1563033 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO SEJUSP/GAB-ADJUNTO Nº. 3/2021
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) - LEI Nº 11.079/2004 – GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A (GPA) – PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 207/2019 – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL PARCIAL - MULTA CONTRATUAL ESPECÍFICA PREVISTA NA CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 33.7.5 – SANÇÃO ADMINISTRATIVA – DECOTES NECESSÁRIOS - PROPORCIONALIDADE OBSERVADA- DECISÃO - GARANTIA DO EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA – PRELIMINARES E NULIDADES – AFASTADAS – DECISÃO MANTIDA – CONSIDERAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR Nº 5123921-98.2020.8.13.0024 – SUSPENSÃO - DECISÃO

I. RELATÓRIO
"Os dias passam lentos, as horas machucam como espinhos, mas eu tenho força e confio na chegada da justiça."
1. Trata-se de Processo Administrativo Punitivo nº 207/2019, instruído pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, instaurado para examinar eventuais ocorrências de descumprimentos contratuais realizados pela empresa Gestores Prisionais Associados S/A – GPA, CNPJ nº. 10.880.989/0001-29, sediada na Rua Esplanada s/nº - Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário, Município de Ribeirão das Neves – MG, no curso da execução do Contrato de Concessão Administrativa n°. 336039.54.1338-09 e seus aditivos.
2. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Federal nº. 8.987/1995, Lei Federal nº. 11.079/2004, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017e nº 01/2017 (Secretaria antecedente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), conforme Lei Estadual nº. 23.304, de 30 de maio de 2019), a autoridade competente acolheu in totum a recomendação contida no Relatório Técnico nº 7/SEJUSP/NUREL/2020 (21832721), de 17 de novembro de 2020, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 207/2019, que recomendou a aplicação à empresa Gestores Prisionais Associados S/A – GPA a penalidade de MULTA no valor total, reajustado nos termos da cláusula 33.10, de R$ 34.360.370,15 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos) por esta ter incorrido na hipótese de incidência da multa especificamente prevista nessa cláusula 33.7.4 do referido instrumento contratual, com base na própria determinação contratual contida na referida cláusula, bem como com fundamento no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012.
3. Tal decisão, Decisão SEJUSP/GAB-ADJUNTO nº. 1/2020 (22931037), foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, aos 11 de dezembro de 2020, sendo, ainda, a empresa Gestores Prisionais Associados S/A- GPA notificada acerca da referida decisão na mesma data, constante na Notificação SEJUSP/CPP nº. 106/2020 (SEI nº 22979349).
4. Em face disso, a empresa Gestores Prisionais Associados S/A- GPA interpôs recurso administrativo com pedido de reconsideração e efeito suspensivo, datado de 23 de dezembro de 2020, o qual fora encaminhado para análise e manifestação da Consultoria Jurídica da Advocacia Geral do Estado, que concluiu (Nota Jurídica n° 5.748 – sei nº 27160485), in verbis:
"Em conclusão, primeiramente esta Consultoria Jurídica reitera que a atribuição de efeito suspensivo ao recurso administrativo interposto independe da plausibilidade jurídica das alegações deduzidas pela recorrente, posto que a Lei outorgou discricionariedade administrativa ao gestor quanto a isso, mediante juízo meritório condicionado apenas à verificação dos conceitos justo receio de prejuízo ou de difícil ou incerta reparação decorrente da execução.
Quanto às nulidades, à prejudicial de mérito e ao mérito arguidos no recurso administrativo (23682981 e 23687311) interposto pela concessionária, esta Consultoria Jurídica opina pelo seu desprovimento, por entender que não foram capazes de anular, extinguir ou modificar o Processo Administrativo Punitivo nº 207/2019 e a ampla motivação expendida no Relatório Técnico nº 7/SEJUSP/NUREL/2020 (21832721), para a cominação da multa pela Decisão SEJUSP/GAB-ADJUNTO nº. 1/2020 (22931037)."
5. Logo, considerando que o processo administrativo punitivo transcorreu observando todos os ditames constitucionais ligados ao devido processo legal, especialmente no que se refere a ter sido assegurado à processada o exercício amplo do direito ao contraditório e da ampla defesa, conforme exaustivamente explanado no item 3.1, ter sido observado a proporcionalidade e razoabilidade na análise do processo e aplicação da multa, conforme itens 3.4 e III.1 – Memória de Cálculo, tudo do Relatório Técnico 7/SEJUSP/NUREL/2020, de 17 de novembro de 2020, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP (21832721), que levaram a um decote do valor da multa da ordem de R$ 12.669.421,38 (doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), o Excelentíssimo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública decidiu pela manutenção da sanção administrativa de penalidade de MULTA no valor total, reajustado nos termos da cláusula 33.10, de R$ 34.360.370,15 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos), à processada, conforme decisão recursal (27604614). Desse modo, encerrando o rito procedimental processual previsto na já mencionada Resolução SEAP nº 049/20217.
6. Todavia, em documento direcionado ao presidente da Comissão Processante Permanente e, em seguida, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a empresa requisitou observância por parte do Poder Concedente à decisão judicial proferida nos autos da ação cautelar de nº 512392198.2020.8.13.0024. 8. Faz -se notar a intempestividade do requerimento do ponto de vista processual. Tal decisão judicial refere-se à ação cautelar com pedido de tutela provisória de urgência em face do Estado de Minas Gerais ajuizada pela concessionária, em 15 de setembro de 2020, insurgindo-se contra uma suposta mudança interpretativa por parte do Poder Concedente, em razão da qual teriam passado a ser computados no subindicador objetos/materiais não autorizados os itens (i) extraídos da infraestrutura e do mobiliário do Complexo Penal pelos custodiados e (ii) os medicamentos que a concessionária é obrigada a fornecer aos custodiados.
7. A tutela provisória fora deferida pelo juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG, em 18 de setembro de 2020, suspendendo, portanto, descontos na remuneração da peticionária oriundos da consideração de enquadramento dos medicamentos de fornecimento obrigatório e itens extraídos da infraestrutura e de mobiliário pelos custodiados, ou produzidos a partir deles, enquanto objetos/materiais não autorizados (subindicador 1.2.2.4.8), no âmbito do indicador eventos graves (indicador 1.2.2.4.0), até que seja resolvida a questão na arbitragem, procedimento que dirimirá a controvérsia. O Estado de Minas Gerais interpôs o Agravo de Instrumento-CV nº 1.0000.20.563165-8/001, ao qual a 1ª Câmara Cível do TJMG negou provimento, em três de novembro de 2020. Desse modo, a empresa requereu o recálculo da pontuação negativa a ela atribuída no bojo do Processo Administrativo Punitivo nº 207/2019, excluindo os itens conforme entendimento firmado em juízo.
8. A vista de tal requisição, o Excelentíssimo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, considerando o princípio da boa-fé processual, bem como prezando pelo espírito de parceria na relação contratual, por meio do Despacho Decisório 11 (28229703), datado de 16 de abril de 2021, concedeu efeito suspensivo à execução da penalidade aplicada, pelo prazo de 90 dias, com a finalidade de dirimir quaisquer incertezas jurídicas. Nesse sentido, o Excelentíssimo Secretário, ainda, encaminhou o pleito para análise e parecer da Advocacia Geral do Estado, proporcionando a sua tramitação em todas as esferas da administração, mesmo diante da ocorrência da preclusão temporal quando da apresentação do requerimento interposto pela empresa.

II. FUNDAMENTAÇÃO
"O juiz não é nomeado para fazer favores com a justiça, mas para julgar segundo as leis."
(Platão)
9. Em atenção à requisição da empresa Gestores Prisionais Associados S/A- GPA, a Advocacia Geral do Estado se manifestou por meio da Nota Jurídica nº 5.777 (29065721), da qual se destacam os seguintes trechos:
"(...)
9. No entanto, o pedido formulado pela concessionária foi restrito à suspensão dos descontos na sua remuneração, não havendo qualquer pleito de outros efeitos, como o de obstar ou de suspender o processo administrativo punitivo que culminou na aplicação da penalidade pelo Poder Público, por exemplo.
(...)
13. Não houve, portanto, ao menos sob a nossa ótica, comando judicial direcionado a suspender apurações, medidas fiscalizatórias, processos punitivos e punições já impostas à concessionária por descumprimentos contratuais envolvendo a ocorrência de eventos de mesma natureza dos citados nas decisões judiciais.
14. Assim é que, segundo entendemos, a fundamentação das decisões proferidas pelo juízo monocrático e pelo TJMG, em sede de agravo de instrumento, não se mostraria dotada de força vinculante para alterar o posicionamento assumido pelo Poder Concedente no Processo Administrativo Punitivo nº 207/2019 em relação aos eventos graves apurados.
(...)
27. É nesse rumo em que entendemos que o requerimento (26277864) da concessionária, datado de 3 de março de 2021, não se mostra plausível, em uma perspectiva puramente jurídica, mas que subsistem linhas interpretativas em sentido oposto que, mesmo estando ancoradas em argumentos de pouca consistência jurídica, podem vir a receber o amparo do Judiciário. E o mesmo também vale para o requerimento (27882145) feito por ela em 8 de abril, de que seja tornada sem efeito a publicação da decisão recursal. "
Ademais, a Nota Jurídica nº 5.777 (29065721), considerando que lhe é vedada adentrar em questões técnicas e que as questões levantadas pela concessionária também envolveram aspectos técnicos e relativos ao trâmite do Processo Administrativo Punitivo nº 207/2019, recomendou ao gestor que, antes de emitir sua decisão, colha manifestação da Assessoria de Gestão de Parcerias Público Privada e Outras Parcerias e da Comissão Processante Permanente da Sejusp, sobretudo se este optar pela linha interpretativa de revisão dos valores da multa.
10. Diante disso, o gabinete do Excelentíssimo Secretário de Estado e Justiça e Segurança Pública, acolhendo a recomendação contida na manifestação da Advocacia Geral do Estado, encaminhou para análise da Comissão Processante Permanente da Sejusp, que, por sua vez encaminhou à Assessoria de Gestão de Parcerias Público Privadas e outras Parcerias.
11. A manifestação técnica da Assessoria de Gestão de Parcerias Público Privadas e outras Parcerias, contida no Memorando. SEJUSP/AGPPP - GESTÃO nº 28/2021(30896107), informa que não há valores controversos no cálculo da multa a ser aplicada. A assessoria explicita que os valores da multa foram calculados observando as disposições contratuais e normativas legais vigentes e se baseou em um período anterior ao qual a empresa alega que houve uma mudança interpretativa por parte do Poder Concedente, a qual fez com que os itens (i) extraídos da infraestrutura e do mobiliário do Complexo Penal pelos custodiados e (ii) os medicamentos que a concessionária é obrigada a fornecer aos custodiados passassem a ser computados no subindicador objetos/materiais não autorizados. Dessa maneira, o próprio argumento utilizado pela empresa no pedido da liminar corroboraria o entendimento de que não há valores controversos.
12. Nesse mesmo sentido, a Comissão Processante Permanente se manifestou, por meio do Memorando SEJUSP/CPP nº 124/2021 (32208517), primeiro, reiterando a asserção da AGE de que o provimento judicial está restrito aos descontos remuneratórios percebidos mensalmente, não havendo fundamento que justifique sobre-exceder os efeitos da liminar a outros processos. E, também, oferecendo os subsídios técnicos que confirmam que o marco temporal que a empresa aponta para o início da suposta mudança de entendimento ocorreu mais de um ano depois do último evento analisado no processo administrativo punitivo em tela.
13. Consultada mais uma vez, a Advocacia Geral do Estado se manifestou, por meio da Promoção AGE/CJ (32863882), asseverando que as informações técnicas prestadas pela Comissão Processante Permanente se mostram suficientes diante das recomendações contidas na Nota Jurídica AGE/CJ 5.777 (29065721), provendo exaustivos subsídios para a decisão do gestor quanto ao pleito da empresa de observância à decisão judicial proferida nos autos da ação cautelar de nº 512392198.2020.8.13.0024.
14. Considerando que, por ato Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, (24060876), publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em nove de janeiro de 2021, este assegura a competência de decisão da matéria ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e, havendo este, por seu turno, guardando coerência com a Resolução Sejusp nº 64/2019, que dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Sejusp, por meio do Despacho nº 6121/2021/SEJUSP/GAB (37116131), de 26 de outubro de 2021, determinou a competência para decidir ao Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública, Exmo. Jeferson Botelho Pereira.
15. Nesse seguimento, fundamentado nos princípios que regem a atuação da Administração Pública, com especial devoção ao (i) princípio da legalidade, insculpido no artigo 37 da Carta Magna de 1988, e que conforme os ensinamentos do Professor Celso Antônio Bandeira Mello determina que, "no Estado Democrático de Direito, a Administração só pode agir em obediência à lei, esforçada nela e tendo em mira o fiel cumprimento das finalidades assinadas na ordenação normativa"; (ii) ao princípio da motivação que, nas palavras do professor, "implica para a Administração o dever de justificar seus atos, apontando-lhes os fundamentos de direito e de fato, bem como a correlação lógica entre os eventos e situações que deu por existentes e a providência tomada"; e ao princípio da autoexecutoriedade administrativa, pelo qual Administração Pública executa as suas próprias decisões sem haver necessidade da tutela judicial, cumprindo, portanto, por si só as suas funções com os seus próprios meios, ainda quando tal execução interfira na esfera privada do administrado.
E nessa seara, deve o gestor público agir rigorosamente, sem perder o senso da justiça, consoante todos a esses princípios, notadamente, o princípio da legalidade que jamais poderá ser olvidado, sob pena de soçobrar com as estruturas do modelo de estado de direito.
Relevante assinalar com brado forte, altaneiro e estridente onde todos possam ouvir, que descumprir o princípio da legalidade é o mesmo que arrancar o coração do ser humano, é transgredir a alma da Administração Pública, é negar todos os valores pertencentes ao povo, verdadeiro destinatário das ações públicas.
Conforme averbou CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, em lição lapidar:
"Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra. Isto porque, com ofendê-lo, abatem-se as vigas que o sustêm e alui-se toda a estrutura nelas esforçada."[1]
Acerca do princípio da motivação, este impõe à Administração Pública a obrigatoriedade de fundamentar o ato praticado, bem como o dever de indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinaram a decisão do ato nos termos do art. 2º, § único, VII, da Lei n. 9.784/99.
Tal princípio encontra-se expresso na Constituição Federal de 1988, prevendo a exigência de motivação apenas para as decisões administrativas dos Tribunais e do Ministério Público.
Nessa mesma percepção e enfrentamento dos requisitos de validade, importa frisar que são três os atributos do ato administrativo, a autoexecutoriedade, a presunção de legitimidade e a imperatividade. Segundo doutrina abalizada, a autoexecutoriedade dos atos administrativos é o princípio segundo o qual a administração pode executar seu ato sem necessitar recorrer ao poder judiciário. Este princípio possibilita à administração, diretamente, converter em fatos materiais suas pretensões jurídicas. A autoexecutoriedade está presente nos atos administrativos quando a urgência de seu cumprimento torna legítima a sua autoexecução ou quando estiver expressamente prevista em lei. (A AUTO-EXECUTORIEDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. Ana Paula Z. Carvalhal, Cezar S. Souza Junior - Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito – Faculdade de Direito – UFRGS).]
Vale destacar, por derradeiro, que a autoexecutoriedade, autoriza a Administração Pública a colocar o ato em execução, sem amarras protelatórias, empregando meios diretos e indiretos de coerção, na forma prevista em lei, ferramenta utilizada por agentes públicos zelosos e comprometidos com a ética no setor público, visando perseguir diuturnamente a promoção do bem comum, cuidando-se do erário público com esmero, seguindo a bússola do bem-estar e a preservação do interesse da coletividade.
Estes são o relatório e a fundamentação, no que interessa, e, portanto, passo a decidir.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070155.

III. DECISÃO
"Que o primeiro ato de todas as manhãs seja fazer a seguinte resolução para o dia:
(. . .)
- Eu não me submeterei à injustiça de ninguém.
- Eu conquistarei a inverdade pela verdade. E, resistindo à inverdade, suportarei todo o sofrimento.
(Mahatma Gandhi)
16. Portanto, conforme constantes dos autos, e que estes foram exaustivamente analisados, em todas as instâncias administrativas, e considerando que restou sobejamente comprovado:
(i) a inexecução do contrato pela empresa;
(ii) a garantia da ampla defesa e do contraditório;
(iii) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada;
(iv) a exaustiva atenção dispensada aos pleitos da empresa em nome da boa relação contratual, constante, inclusive no Relatório Técnico 7/SEJUSP/NUREL/2020, de 17 de novembro de 2020, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP (21832721), que recomenda a este decisor " (...) que, no exercício da análise de conveniência e oportunidade do Poder Concedente, que poderá descontar o valor da multa no primeiro pagamento a que tiver direito a concessionária, cláusula contratual 33.9.1, tendo em vista que a relação contratual, em tese, terá ainda aproximadamente 19 anos de duração, em observância ao disposto no art. 20, caput e parágrafo único da LINDB, que determina que sejam consideradas as consequências práticas da decisão administrativas, inclusive em face a possíveis alternativas, caso seja pleiteado pela processada o parcelamento do pagamento da multa aplicada, que seu pleito seja analisado, nos termos admitidos pelo legislador consoante os requisitos previstos na Lei Estadual 21.735/2015, que foi utilizada por esta Comissão, a partir de pareceres da AGE/MG, para resguardar a ação punitiva do Estado"; e
(v) os fundamentos de ordem técnica e jurídica consignados na Nota Jurídica AGE/CJ 5.777 (29065721), Memorando.SEJUSP/AGPPP - GESTÃO.nº 28/2021(30896107), no Memorando.SEJUSP/CPP.nº 124/2021 (32208517), sobretudo os destacados na primeira parte deste documento.
Esta Autoridade decide por não acolher o pedido de reconsideração interposto pela Contratada e manter a Decisão SEJUSP/GAB-AD-JUNTO nº. 1/2020 (22931037) exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 207/2019, que, por seu turno, acolheu o Relatório Técnico nº 7/SEJUSP/NUREL/2020, de 17 de novembro de 2020, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP, que recomendou a aplicação à empresa Gestores Prisionais Associados S/A – GPA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.880.989/0001-29, a penalidade de MULTA no valor total, nos termos da cláusula 33.10, não atualizado, de R$ 34.360.370,15 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos) por esta ter incorrido na hipótese de incidência da multa especificamente prevista nessa cláusula 33.7.4 do referido instrumento contratual, com base na própria determinação contratual contida na referida cláusula, bem como fundamento no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012.
É a decisão adotada com as cautelas de estilo.
Publique-se, registre-se e se cumpra.
Belo Horizonte - MG, 30 de novembro de 2021.
Jeferson Botelho Pereira
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública
[1] Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros, 2000, p.

75 cm -30 1563018 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9315134/2021
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. ESPÉCIE: Contrato de aquisição de munições de treinamento calibre 5, 56, 7, 62, 30, e munição real calibre 12 (balote). OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MUNIÇÕES DE TREINAMENTO CALIBRE 5,56, 7,62, 30 e MUNIÇÃO REAL CALIBRE 12 (BALOTE), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 485.200,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3390.3025.0 27 1 e 1451.06.421.145.4423.0001.3390.3025.0 10 1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior. Assinatura em: 30/11/2021.

4 cm -30 1562550 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico Referencial, NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 790/2021(38351124), e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº1450.01.0161865/2021-45 e ao processo de compra nº1451044 000257/2021 (37796621),a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à aquisição de MUNIÇÕES DE TREINAMENTO CALIBRE 5,56,7,62, 30 e MUNIÇÃO REAL CALIBRE 12 (BALOTE), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tendo como CONTRATADA a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscritano Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 57.494.031/0001-63, no valor global de R$ 485.200,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).
A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1451.06.421.145.4423.0001.3390.3025.027 1
1451.06.421.145.4423.0001.3390.3025.010 1
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -30 1562547 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017
Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2017. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Pouso Alegre feminina. OBJETO: 1.RECONHECERacorreção salarial, conforme convenção coletiva - CCT2021,retroativo dejaneiro a setembro de 2021; 2.REAJUSTARas rubricas, conforme índice IPCA 4,56%, retroativo defevereiro a setembrode 2021; 3.UTILIZARo saldo em contano valor deR$ 1.211,71 (um mil duzentos e onze reais e setenta e um centavos); 4.ALTERARo Cronograma de Desembolso dos Recursos constante no Plano de Trabalho; e 5.RETIRAReINCLUIRobrigações à OSC Parceira. VALOR DA ALTERAÇÃO: R$ 171.431,47 (cento e setenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 170.219,76 (cento e setenta mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 1.211,71 (um mil duzentos e onze reais e setenta e um centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01. 1.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e José Maurício Soares Reis. ASSINATURA: 29/11/2021.

5 cm -30 1562558 - 1

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PARTES: SEJUSP e o Município de Betim, por intermédio Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade. Termo de Cooperação Técnica nº 35/2021. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto celebrar parceria com o município de Betim para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação e implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade, bem como execução de programas e ações de prevenção à criminalidade e à violência no município de Betim. VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021. SIGNATÁRIOS: Andreza Rafaela Abreu Gomes e Vittorio Medioli.

3 cm -30 1562930 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9314593/2021
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Compra/fornecimento. OBJETO: Aquisição de NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO POSITIVO TIPO BÁSICO, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico Central de Compras/ME nº 12/2020, Ata de Registro de Preços nº 09/2020, Processo de Compra nº 1451044 0000278/2021, Processo SEI! 1450.01.0163106/2021-03. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 59.748,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4 691.06.123.139.2094.0001.449052.07.0.57.1, 1451.06.421.145.1058. 0001.449052.07.1.27.1.SIGNATÁRIOS:Ana Luísa Silva Falcão, José Pacheco de Oliveira Júnior.Assinatura em: 30/11/2021.

3 cm -30 1562692 - 1

TERMO ADITIVO Nº 9260654.02.21.
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA SM SANTOS TRANSPORTE EIRELI. ESPECIE: Segundotermo aditivo ao contrato nº 9260654/2020, de prestação de serviço. OBJETO: A alteração da natureza jurídica e a alteração da razão social da empresa contratada Shirley Martins de Brito Santos - me, CNPJ: 23.090.090/0001-54, para: Natureza Jurídica: Eireli - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; Razão Social: Sm Santos Transporte Eireli. A prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial nº 9260654/2020 por mais 12 meses a contar de 05/12/2021; O acréscimo quantitativo de 25% de viagens de Serviço de Transporte de Carga Via Rodovia - (Transporte de 50.000 litros de Água por dia, tendo endereço de captação e Unidade de destino devidamente especificado no item 1.1.1, do termo de referência) do contrato 9260654 (17771948); Passando de 360 viagens anuais para 450 viagens anuais, aumentando 90 viagens anuais no referido contrato acima citado; Correspondendo o referido aumento quantitativo em valor monetário de R$163.609,20, passando o valor do contrato em 12 meses de R$654.436,80.VALOR: O valor global do contrato, em virtude da prorrogação em tela, é de R$ R$ 818.046,00.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.06.0.10.1 .SIGNATÁRIOS: João Adilson Neto e Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 30/11/2021.

5 cm -30 1562641 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 245/2021. Objeto: preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 272:Presídio de Aimorés I - Pres-AMR-I e Presídio de Conselheiro Pena I - Pres-CPE-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. Abertura dia 14/12/2021, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021

4 cm -30 1562739 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

CONSELHO CURADOR FEAM
DECISÕES DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FEAM
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 40ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEAM, realizada, virtualmente, em 30 de novembro de 2021, às 10h, em Belo Horizonte/MG, por meio da plataforma Teams. A saber: 2. Exame e aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária de 26/05/2021 – APROVADA. 3. Apresentação para julgamento do Recurso do Convênio 2091010200708 - Fundep – RETIRADO DE PAUTA. 4. Informações sobre a COP-26 e sobre o Núcleo de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas – APRESENTADO. 5. Apresentação da execução orçamentária e financeira da Feam Parcial 2021 – APRESENTADO. 6. Apresentação dos principais resultados da Diretoria de Gestão de Resíduos - APRESENTADO. 7. Apresentação dos principais resultados da Diretoria de Gestão da Qualidade e Monitoramento Ambiental – APRESENTADO. 8. Apresentação dos principais resultados da Diretoria de Instrumentos de Gestão e Planejamento Ambiental – APRESENTADO.
Renato Teixeira Brandão Secretário Executivo
do Conselho Curador da FEAM

5 cm -30 1562917 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 210108050102021
firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, e o Município de Grão Mogol/MG. Apoio técnico para proteção à Biodiversidade, fornecer imóvel para funcionamento do centro de referência Ambiental do Parque Estadual de Grão Mogol e disponibilização de funcionários para atuarem junto ao IEF. Vigência: 60 meses a partir da publicação no DOMG. Data da assinatura: 01 de outubro de 2021.
Montes Claros, 30 de novembro de 2021.
Margarete Suely Caires Azevedo – Supervisora da URFBio Norte/IEF.

(a) Diêgo Antonio Braga Fagundes - Prefeito de Grão Mogol/MG.

3 cm -30 1562723 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*Jorge Barakat/Fazenda São José da Serra e Oliveiras - CPF n°. 174.855.176-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - João Pinheiro/MG - PA n°. 2100.01.0052968/2021-44: em 20/10/2021. *André Lucas Valadares e Outro/Fazenda São Marcos - CPF n°. 015.840.046-14 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Brasilândia de Minas/MG - PA n°. 2100.01.0060612/2021-72: em 25/10/2021. *Moacir Rodrigues de Oliveira/Fazenda Santa Barbara - CPF n°. 266.888.591-49 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Buritis/MG - PA n°. 2100.01.0061202/2021-50: em 03/11/2021. *José Otávio Borges/Fazenda Vazante lugar Chácara - CPF n°. 000.433.086-27 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Vazante/MG - PA n°. 2100.01.0061800/2021-06: em 03/11/2021. *Rubens Campos Neves/Fazenda Buriti - CPF n°. 158.755.551-49 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0062307/2021-91: em 04/11/2021. *Alzira Pires de Magalhães e Outros/Fazenda Santa Lúcia III - CPF n°. 862.046.706-97 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0062716/2021-09: em 04/11/2021. *Lúcia José da Silva/Fazenda Pindaíbas - CPF n°. 523.821.686-68 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0062927/2021-35: em 04/11/2021. *Luiz Fernando Borges e Outro/Fazenda Taquaril - CPF n°. 511.741.626-00 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0062974/2021-27: em 04/11/2021. *Paulo Garcias de Lima/Fazenda Ribeirão do Meio - CPF n°. 305.397.490-87 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0063322/2021-40: em 05/11/2021. *Jovelino Esmerio Branquinho/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros e Boa Esperança lugar denominado Volta - CPF n°. 021.051.871-53 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Bonfinópolis de Minas/MG - PA n°. 2100.01.0044562/2021-26: em 05/11/2021. *André Moro e Outros/Fazenda Pastos dos Bois - CPF n°. 080.513.796-32 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Arinos/MG - PA n°. 2100.01.0064487/2021-13: em 05/11/2021. *João Luiz Pinton/Fazenda Santa Luzia - CPF n°. 027.953.226-17 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0060733/2021-06: em 05/11/2021. *João Evangelista Moreira/Fazenda Conceição e Cachoeira - CPF n°. 010.286.009-25 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Guarda-Mor/MG - PA n°. 2100.01.0060151/2021-06: em 05/11/2021. *Município de João Pinheiro/Estrada Municipal Alice Maria de Melo (Lei 2.268/2019) - CNPJ n°. 16.930.299/0001-13 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA n°. 2100.01.0069705/2021-68: em 08/11/2021. *Artemio Pedro Banoski/Rede de Transmissão de Energia Elétrica (13,8kV) - CPF n°. 283.069.969-68 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Arinos e Uruana de Minas/MG - PA n°. 2100.01.0060510/2021-13: em 09/11/2021. *Clésio Pereira Caixeta/Fazenda Tamanduá - CPF n°. 999.684.446-34 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0058748/2021-57: em 11/11/2021. *Usina Fotovoltaica Arinos E 11 Ltda./Fazenda Boa Vista e Gleba da Fazenda Formosa - CNPJ n°. 42.637.743/0001-17 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Arinos/MG - PA n°. 2100.01.0070937/2021-75: em 17/11/2021. *Usina Fotovoltaica Arinos C 1 Ltda./Fazenda Boa Vista e Mascarada - CNPJ n°. 42.860.910/0001-94 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Arinos/MG - PA n°. 2100.01.0070917/2021-33: em 17/11/2021. *Uedes Moreira Rodrigues/Fazenda Boa Vista - CPF n°. 910.833.971-68 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Formoso/MG - PA n°. 2100.01.0065322/2021-69: em 17/11/2021. *Rômulo Assis Caldeira/Fazenda Forquilha - CPF n°. 084.060.796-22 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0065563/2021-61: em 17/11/2021. *Tadayuki Fuzissima Júnior e Outro/Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora da Abadia - CPF n°. 083.473.098-76 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - João Pinheiro/MG - PA n°. 2100.01.0055607/2021-86: em 17/11/2021. *Vantuir José Teixeira/Fazenda Riacho dos Cavalos - CPF n°. 475.382.016-53 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Natalândia/MG - PA n°. 2100.01.0056975/2021-10: em 19/11/2021. *Rubens Paim Quadros/Fazenda São Miguel - CPF n°. 325.192.731-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0066894/2021-14: em 22/11/2021. *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG/ Rodovia LMG 706 Trecho Entre BR 040 e Córrego do Bambu - CNPJ n°. 17.309.790/0001-94 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA n°. 2300.01.0110861/2021-12: em 22/11/2021. *Voltalia Energia do Brasil Ltda./Fazenda Boa Vista, Boqueirão, Buriti Grosso e Mascarada - CNPJ n°. 08.351.042/0001-89 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Arinos/MG - PA n°. 2100.01.0070594/2021-24: em 23/11/2021. *João Carlos Vilas Boas e Outro/Fazenda São Carlos, Campinas, Barreiro, Lugar Lago Azul, Olho Do Sol, São Carlos Gleba I, Boa Vista Gleba IV, Santa Maria Gleba III, Beira Rio Gleba I, Paraíso Do Nelore Gleba II - CPF n°. 371.319.908-68 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0065941/2021-40: em 23/11/2021. *Claudemir José de Azeredo/Fazenda Barro Branco - CPF n°. 326.423.770-91 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Formoso/MG - PA n°. 2100.01.0067739/2021-91: em 23/11/2021.
(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*Tropical Empreendimentos Rurais Eireli/Fazenda Buriti lugar denominado Vereda Bonita - CNPJ n°. 28.234.611/0001-13 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, João Pinheiro/MG, PA n°. 2100.01.0010908/2021-85, em área autorizada de 308,1632(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.*Pedro Silvio de Oliveira/Fazenda Baú, Carvalho e Gravata - CPF n°. 465.572.026-34 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Paracatu/MG, PA n°. 2100.01.0038493/2021-56, em área autorizada de 43,7800(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/11/2021. *Fabrício Ribeiro Costa/Fazenda Conceição de Santa Cruz - CPF n°. 046.697.536-81 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Vazante/MG, PA n°. 2100.01.0031434/2021-44, em área autorizada de 7,9026(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Wilington Soares Pereira/Fazenda Canaã - CPF n°. 622.902.151-04 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Formoso/MG, PA n°. 2100.01.0042557/2021-35, em área autorizada de 9,9000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/11/2021. *Milton Akio Ide/Fazenda São Pedro, Vô Preto, Vô Preto II, III e IV - CPF n°. 029.908.598-88 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, João Pinheiro/MG, PA n°. 2100.01.0032350/2021-47, em área autorizada de 306,3437(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *José Maria Barbosa Pires/Fazenda Boa Vista - CPF n°. 028.326.266-45 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Formoso/MG, PA n°. 2100.01.0051337/2021-43, em área autorizada de 21,0000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/11/2021. *Município de João Pinheiro/Estrada Municipal Alice de Melo - CNPJ n°. 16.930.299/0001-13 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, João Pinheiro/MG, PA n°. 2100.01.0069705/2021-68, em área autorizada de 0,0244 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 18/11/2021. *Zainer Renato Gonzaga/Fazenda Santo Antônio do Garapa e ZR Gonzaga - CPF n°. 042.444.208-60 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unaí/MG, PA n°. 2100.01.0043902/2021-95, em área autorizada de 48,0100(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Claudiomiro Schio e Outros/Fazenda Da Ramada - CPF n°. 587.571.711-49 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n°. 2100.01.0031456/2021-32, em área autorizada de 32,4610 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/11/2021. *Hélio Augusto Baldasso Piffer/Fazenda Boa Vista - CPF n°. 020.244.691-32 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Formoso/MG, PA n°. 2100.01.0047967/2021-47, em área autorizada de 30,0000 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/11/2021. *Breno Silveira de Melo Franco e Outra/Fazenda Claro - CPF n°. 087.496.116-58 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Vazante/MG, PA n°. 2100.01.0045459/2021-57, em área autorizada de 1,5517 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/11/2021. *Francisco Sales Jales/Fazenda Pouso Alegre - CPF n°. 097.064.021-87 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Paracatu/MG, PA n°. 2100.01.0054457/2021-96, em área autorizada de 10,4063(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.
(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

35 cm -30 1562725 - 1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009197517/2018
Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 009197517/2018 de locação de imóvel celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e Geralda Maria Arnaut Maia, representada por Adriano Arnaut Maia. Objeto deste Termo Aditivo: alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do valor do aluguel e do reajuste. Vigência: início em 01 de dezembro de 2021 e termino previsto em 30 de novembro de 2022. Valor: R$ 33.963,36 (Trinta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Reajuste: correspondente a 10,246% pelo IPCA - mês de referência setembro/2021. Dotação Orçamentária: 2101 .04.122.705.2500.0001.3.3.90.36.11-0.72.1.
Varginha, 29 de novembro de 2021.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira.

(b) Adriano Arnaut Maia.

4 cm -30 1563013 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*RICARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO, CPF 064.255.266-53 –Intervenção sem supressão em cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP- processo convencional– Itaúna/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0065509/2021-64 em 05/11/2021.
*OSWALDO VITO DA SILVA CPF 124.403.616-15 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental simplificado- Pará de Minas /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0063231/2021-72: em 05/11/2021.
*COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM DESPACHO LTDA, CNPJ 18.810.176/0001-74 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental simplificado- Martinho Campos /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0060027/2021-56: em 08/11/2021.
*NOVA BRITA- BRITADORA NOVA SERRANA LTDA- PRENOVA LTDA, CNPJ 04.612.844/0004-97 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental convencional e corretivo- Nova Serrana /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0063872/2021-31: em 09/11/2021.
*MAURO PEREIRA DUARTE, CPF 010.692.416-87 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental convencional e corretivo- e Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo Pará de Minas/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0066564/2021-97: em 11/11/2021.
*JOELSON LOBATO RIBEIRO, CPF 914.740.356-04 Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo Pitangui/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0060468/2021-80: em 12/11/2021.
*FOX PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 19.017.803/0002-68Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental convencional- Martinho Campos/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0068320/2021-68: em 17/11/2021.
*FABIO RODRIGUES EVANGELISTA- CPF525.897.735-87-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental convencional- Martinho Campos/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0064895/2021-55: em 17/11/2021.
Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor
Regional URFBio Centro Oeste

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Artur Silveira Andrade – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Capitólio/MG - PA/Nº 2100.01.0054625/2021-22. Motivo: Perda de objeto de análise.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Roberto Fonseca Hermes Zuquim X. Alves – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – PA/Nº 2100.01.0059290/2021-70;
*Cabral Rodrigues da Cunha – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – PA/Nº 2100.01.0056652/2021-98;
*Areias 2 Irmãos Ltda – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – Santo Antônio do Monte/MG – PA/Nº 2100.01.0014726/2021-13;
*Roca Sanitários Brasil Ltda – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – Bambuí/MG – PA/Nº 2100.01.0065094/2020-20;
*Lucas Assunção Melo Pontes – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0044343/2021-22;
*Ademir Ultado Missaci – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – Bambuí/MG – PA/Nº 2100.01.0048390/2021-72;
*ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Piumhi/MG – PA/Nº 2100.01.0045220/2021-11;
*Nolvina Duarte Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0052047/2021-79;
*Biosev. S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – PA/Nº 2100.01.0063189/2020-45;
*Helenice Gonçalves Ribeiro – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0039654/2021-40;
*VM5 Extração e Comércio de Minerais Ltda – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0005891/2021-35.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*Dinoralva Maria da Silva Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0058428/2021-64.
Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
* JESU LUIZ AFONSO JÚNIOR ME/FAZENDA CACHOEIRA OU RIBEIRÃO - CNPJ nº 01.728.481/0004-61 – Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa – Passa Tempo/MG – Processo SEI 2100.01.0042315/2021-70, em 18/11/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 18/11/2021
* PAPAENTULHO LTDA/SITIO DAS PEDRINHAS – CNPJ: 01.974.827/0002-40 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – Processo SEI 2100.01.0056002/2021-91 em 12/11/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 18/11/2021
* FLÁVIA APARECIDA CARVALHO/FAZENDA CERRADO – CPF: 074.907.846-46 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas

* Prata Construtora e Incorporadora Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – São Sebastião do Oeste/MG – P.A nº 2100.01.0066210/2021-52 – Em 12/11/2021.
* ACTUAL-BR LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas –Bom Sucesso/MG – PA. nº- 2100.01.0072143/2021-08 – Em 18/11/2021
* Concessionária da Rodovia MG-050 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – MG050/MG – P.A. nº 2100.01.0068074/2021-67 – Em 24/11/2021
* ENERGEA TRES PONTAS LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – P.A. nº 2100.01.0071840/2021-41 – Em 24/11/2021
* VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Oliviera/MG – P.A nº 2100.01.0072422/2021-41 – Em 24/11/2021
* Maicon Lamounier Mendonça – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Pedra do Indaiá/MG – P.A nº 2100.01.0070458/2021-10 – Em 24/11/2021
* USINA FOTOVOLTAICA MINAS SOLAR I LTDA. – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pedra do Indaiá/MG – P.A nº 2100.01.0072420/2021-95 – Em 24/11/2021
* TST-Areias , Reflorestamento e Máquinas Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Sucesso/MG – P.A nº 2100.01.0071491/2021-55 – Em 24/11/2021
* ICENTE DE PAULA SILVA GUEDES – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Aguanil/MG – P.A nº 2100.01.0070861/2021-90 – Em 24/11/2021

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

39 cm -30 1562690 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
Processo de Compras nº 2441002 00024 /2021 - SEI nº2440.01.0001198/2021-90, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2021 –Objeto: aquisição de 03 (três)caminhonetes - carroceria: aberta, cabine dupla; número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: mínima de 0,650 toneladas; potencia: mínima de 140cv e máxima de acordo com a especificação técnica do termo de referência- Valor unitário: R$193.544,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais) – Valor Total: R$580.632,00 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e dois reais) -Dotação Orçamentária: 2441.17.125.117.4295.0001.4490.52.17.0.59.1.
DA ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante - STRADA VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ 01.654.749/0001-15, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
DA HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação àempresa declarada vencedora pela Pregoeira, a Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Daniela Maria de Paula - Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças /Arsae – MG - Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

6 cm -30 1562709 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 144/2021, PLANEJAMENTO Nº 58/2021 - PROCESSO SEI Nº 1500.01.0043494/2021-87.
Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. Objeto: Realinhamento de preço (redução)do preço não beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG nº 3.458/2003 doLote 245-GLIMEPIRIDA 2 MGem razão do arredondamento do valor da caixa com 450 comprimidos.

Lote	Medicamento	Preço Benef. Res.	Preço não benef. da Res. De:	Preço não benef. da Res. Para:
245	Glimepirida 2 mg	0,0700	0,0795	0,0790

Vigência: a partir da publicação até 01.10.2022. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Tatiana Braz de Araújo, pelo beneficiário.

6 cm -30 1562697 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Comprasda Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comunica a todos os interessados que a sessão inicialmente agendada para o dia 06/12/2021, conforme publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", página 38, e Diário Oficial da União, página 233 seção 3, ambos do dia 23/11/2021, fica ALTERADA para o dia 15/12/2021 às 10h00min, no sitewww.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 01/12/2021. Jafer Alves Jabour,
Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -30 1562611 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561 000034/2021 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para aquisição de Refrigeradores verticais expositores, Bebedouros industriais acessíveis com acionador automático da torneira por sensor, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 15/12/2021, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 01/12/2021.
Jafer Alves Jabour, Superintendência Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -30 1562526 - 1

EXTRATO CONVÊNIO
CONVÊNIO 071/2021.
Partes: SEPLAG e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (Faculdade Pitágoras de Uberlândia). Objeto: propiciar aos alunos dos cursos de graduação da CONVENIADA a realização de estágio obrigatório e não-obrigatório na CONVENENTE.Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 24/11/2021. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG e Marleide Cerqueira de Oliveira pela Editora e Distribuidora Educacional S/A.

3 cm -30 1562496 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2021 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL DE ANTISSEPTICOS E SANEANTES (com o fornecimento de suporte em regime de comodato para o lote 45), em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 15/12/2021, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 01/12/2021.
Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -29 1561952 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços 192/2021 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 152/2021. Objeto: Compra Central - Medicamentos III. Partes: SEPLAG e as Empresas:

192/2021 - I - Antibióticos do Brasil LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
131	19,00	-	-	-	-
192/2021 - II - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA					
129	R$ 0,1650	216	R$ 13,7800	217	R$ 2,8100
344	R$ 2,2400	382	R$ 4,5600	-	-
192/2021 - III - BH Farma Comercio LTDA					
10	R$ 8,1600	18	R$ 0,4100	45	R$ 0,3500
52	R$ 1,2200	53	R$ 1,9300	173	R$ 7,8408
174	R$ 0,2800	180	R$ 0,6138	184	R$ 0,6300
193	R$ 2,4750	228	R$ 2,4500	229	R$ 1,2600
247	R$ 2,3600	285	R$ 0,3300	316	R$ 0,9900
355	R$ 17,5500	361	R$ 0,6292	377	R$ 0,2750
192/2021 - IV - Biohosp Produtos Hospitalares S.A					
3	R$ 186,6800	11	R$ 1,1600	21	R$ 115,9850
46	R$ 7,9700	49	R$ 2,5825	62	R$ 1,0810
63	R$ 1,3535	64	R$ 3,4270	65	R$ 99,7000
66	R$ 489,8100	67	R$ 1.632,69	70	R$ 8.018,11
81	R$ 0,3057	83	R$ 0,2589	92	R$ 0,9160
95	R$ 5,3850	96	R$ 5,4500	103	R$ 28,6950
104	R$ 0,4118	112	R$ 1,9250	113	R$ 1,5500
114	R$ 1,6300	115	R$ 1,6300	132	R$ 2,3250
136	R$ 2,6400	137	R$ 5,7000	145	R$ 0,8060
156	R$ 0,5500	160	R$ 0,2600	181	R$ 6,3700
183	R$ 122,0000	211	R$ 20,4000	227	R$ 210,2400
233	R$ 5,6800	249	R$ 4.037,63	260	R$ 20,4500
268	R$ 95,7898	269	R$ 191,5795	279	R$ 30,6200
280	R$ 22,9500	288	R$ 216,9900	293	R$ 26,9000
304	R$ 0,8500	325	R$ 54,3000	326	R$ 693,9000
339	R$ 2,1616	340	R$ 2,8136	341	R$ 3,1410
342	R$ 3,1410	357	R$ 11,1200	365	R$ 2,3346
366	R$ 3,5125	368	R$ 2,0321	369	R$ 2,3376
371	R$ 2,3375	381	R$ 2,4250	-	-
192/2021 - V - Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda					
1	R$ 1.029,45	2	R$ 1.296,71	-	-
192/2021 - VI - CM Hospitalar S.A					
107	R$ 1.173,23	219	R$ 2.047,86	353	1.231,94
192/2021 - VII - Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (Filial)					
19	R$ 550,0000	39	R$ 0,0900	99	R$ 22,4000
116	R$ 2,9500	133	R$ 0,6600	192	R$ 0,9000
299	R$ 2,2600	358	R$ 1,1500	-	-
192/2021 - VIII - Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – (Matriz)					
22	R$ 5.050,38	24	R$ 47,6200	48	R$ 22,4150
60	R$ 7,5700	76	R$ 74,3200	78	R$ 96,1300
84	R$ 14.802,37	125	R$ 389,7400	147	R$ 5,8600
176	R$ 4,4000	191	R$ 164,1000	291	R$ 14,4200
192/2021 - IX - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA					
236	R$ 16,3000	297	R$ 16,8000	-	-
192/2021 - X - Drogafonte LTDA					
284	R$ 0,4191	-	-	-	-
192/2021 - XI - F.R. DE FREITAS EPP					
186	R$ 720,1200	-	-	-	-
192/2021 - XII - Global Hospitalar Importação e Comércio LTDA					
138	R$ 1,7390	139	R$ 1,7390	179	R$ 2,7800
195	R$ 130,0600	-	-	-	-
192/2021 - XIII - Grifols Brasil LTDA					
28	R$ 747,5300	-	-	-	-
192/2021 - XIV - Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA					
29	R$ 282,0000	61	R$ 5.025,66	135	R$ 3.322,39
206	R$ 21,8200	234	R$ 0,2200	251	R$ 4,8100
343	R$ 368,0300	-	-	-	-
192/2021 - XV - Inovamed Hospitalar LTDA					
140	R$ 0,1100	175	R$ 0,2000	-	-
192/2021 - XVI - Janssen-Cilag Farmacêutica LTDA					
109	R$ 3,7100	110	R$ 4,7700	157	R$ 1.310,66
204	R$ 344,0100	308	R$ 5,3500	-	-
192/2021 - XVII - Laboratório B. Braun S.A					
197	R$ 2,5800	-	-	-	-
192/2021 – XVIII - Multifarma Comércio e Representações LTDA					
47	R$ 1,1800	187	R$ 2,8500	282	R$ 11,9500
192/2021 - XIX - Novartis Biociências S.A					
111	R$ 41.376,72	220	R$ 50,1600	287	R$ 69,4100
354	R$ 548,7500	-	-	-	-
192/2021 - XX - Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA					
72	R$ 1.019,66	172	R$ 304,0500	222	R$ 647,2700
223	R$ 668,7600	224	R$ 753,0600	225	R$ 619,7200
264	R$ 3.937,00	-	-	-	-
192/2021 - XXI - Prati, Donaduzzi & Cia LTDA					
50	R$ 0,3200	51	R$ 0,3300	122	R$ 2,8000
270	R$ 5,1500	-	-	-	-
192/2021 - XXII - Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A					
59	R$ 21.992,33	271	R$ 27.304,76	-	-
192/2021 - XXIII - Rioquímica S.A					
168	R$ 2,3600	-	-	-	-
192/2021 - XXIV - Sanofi-Medley Farmacêutica LTDA					
23	R$ 10.916,58	27	R$ 30.944,80	35	R$ 862,8000
44	R$ 6,2200	207	R$ 18,6300	380	R$ 1,2300
192/2021 – XXV - Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA					
272	R$ 1,8900	-	-	-	-
192/2021 - XXVI - Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA					
359	R$ 429,9800	-	-	-	-
192/2021 - XXVII - Três Pharma Distribuidora e Serviços LTDA					
154	R$ 25,3600	-	-	-	-
192/2021 - XXVIII - Wyeth Indústria Farmacêutica LTDA					
20	R$ 540,0000	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias e Luis Otávio Milagres de Assis pela SEPLAG; Rafael Ribeiro de Sousa, Fatima Abrantes Orteiro, Helio Alves Rocha, Leonardo Augusto Machado Campos, Carlos Eduardo Magro, Mariane Silva Brasileiro, Felippe David Mello Fontana, Alessandro Rotoli Camargo, Fernanda Longa da Fonte, Flavia Ramos de Freitas, Marcelo Cunha Maciel, Luiz Candido de Almeida Neto, Roberto Antunes de Mattos, Rodrigo Venancio Ahmed, Sedinei Roberto Stievens, Milene de Campos Paixão, Regina Santos Ammiratti, Leandro Alves dos Reis, Camila Tiemy Hotta, Mariana Lucci de Oliveira, Celso Agustinho Prati, Claudineia Martins Garcia Rodrigues, Marisol Hoffmann Irala da Cruz Sosthenes Gomes, Márcio Henrique Berto dos Santos, Bruna dos Santos Soares Omena, Lazaro Calebe Nery do Carmo, José Paulo Gesser, Vera Lucia de Paula, Juliana Silva de Lima e Monica Ribeiro Pereira pelas empresas.

29 cm -30 1562975 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOSFJP/PJ- 227/2021
Fundação João Pinheiro –FJP
AIESEC em Belo Horizonte -AIESEC
OBJETO:possibilitar aconcessão de estágios extracurricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos mantidos pela Escola de Governo/FJP, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do aluno, atuando a AIESEC como um Agente de Integração. REFERÊNCIA:Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, c/c a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho 1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. Belo Horizonte,novembro de 2021.

4 cm -30 1562498 - 1

EXTRATO DE CONTRATO – FJP/PJ- 239/2021
Contratada: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de Suporte de Hardware eSoftware para Servidores de rede e Servidor Storage, com fornecimento de peças, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento. VALOR: O valor total da contratação é deR$ 26.424,00.(Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro-reais). REFERÊNCIA: Com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12(doze)meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Conforme das diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

3 cm -30 1562999 - 1

EXTRATO DE CONTRATO – FJP/PJ-299/2021.
Contratada: ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda. Objeto: Construção e o acompanhamento da metodologia de desenvolvimento de competências individuais de até 30 participantes do Programa de Liderança e Gestão Pública. Vigência: A vigência será de 6 (seis) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Ref.: Ref.: Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, sendo o mesmo oriundo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e em conformidade com o parecer NJ/PJ – 256/2020, (Evento 23808116), Valor: R$13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 364 77 4 041 0001 3 3 90 35 02 código no05.557.2021. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

3 cm -30 1562932 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9311164/2021. SEI: 2010.01.0093726/2021-19. Contratado: BIOTRONIK Comercial Médica Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo marcapassos, eletrodos e outros, em regime de consignação, para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos na Clínica de Cirurgia Cardíaca do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP. P.E. nº 2012015.098/2021. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R$ 25.000,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 19 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Alex Villar Montini. Contratado.

3 cm -30 1562691 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) SAO MARCOS - SAUDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A, CNPJ:16.740.086/0001-29, do município de Belo Horizonte/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$9.600.000,00(nove milhões e seiscentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATORIO DE ANALISES CLIN. E PATOL. O POSITIVO LTDA - ME, CNPJ:05.521.008/0001-17, do município de Salinas/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 316.800,00(trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO SALLES LUZ ANÁLISES CLÍNICA LTDA, CNPJ: 01.995318/0001-12, do município de Machado/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadodeR$ 432.000,00(quatrocentos e trinta e dois mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ODONTOIMPLANTES LTDA, CNPJ:42.447.754/0001-34, do município de Montes Claros/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 075 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 075 0001 339036 09 0 50 1; 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

16 cm -30 1562967 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de Contrato nº J.057.0.2020 - HB SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., CNPJ nº 32.207.663/0001-78. Objeto: Alteração da razão social a contar de 11/05/2021 e a inclusão da Clausula de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2018. Assinatura: 30/11/2021.

2 cm -30 1562833 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 054/2021 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - RESPIRADOR PFF2. Empresa Adjudicatária: Dabés Distribuidora e Comércio Ltda (CNPJ: 37.028.350/0001-76), Lote 01, Valor R$ R$163.920,60, Lote 02, Valor: R$32.687,60.

2 cm -30 1562964 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2021
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRODUTO QUÍMICO (LIMPADOR MULTIUSO). Empresa Adjudicatária: COMERCIAL VENER LTDA –EPP (CNPJ: 65.353.401/0001-70), Lote 01, Valor R$ 68.980,45, lote 02, valor R$ 22.992,09.

2 cm -30 1562512 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 05/2021 - EXTRATO
A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para viabilizar futuros ingressos para a atividade/ocupação de Monitor Educacional, mediante as condições estabelecidas no Edital em epígrafe, demais normas internas e legislação aplicável. O Texto integral do Edital e seus Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos www.mgs.srv.br e www.ibfc.org.br.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

4 cm -30 1562980 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2016, assinado em 01/12/2016, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Diagnóstico Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME, do município de Rio Casca/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 05.811.511/0001-07. Objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 107/2016, em caráter excepcional, por 12 (DOZE) meses, conforme solicitação contida no Memorando.SES/SUBREG-SCP-DCA .nº 1094/2021, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir de 01/12/2021. Valor mensal estimado: R$ 3.551,90 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), que corresponde ao um aumento global de R$ 42.622,80 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 24/11/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Diagnóstico Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME, do município de Rio Casca/MG, o Sr. Hélio de Carvalho Filho e pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Maria do Carmo Polesca Teixeira Mucida.

5 cm -29 1562209 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Termo de Cessão Eletrônico nº 15/2021 – Processo SEI Nº1320.01.0045652/2019-76. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de São Sebastião do Oeste. OBJETO: Imóvel localizado no Povoado de Água Limpa, s/nº, município de São Sebastião do Oeste/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/11/2021.

3 cm -30 1562801 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Termo de Cessão Eletrônico nº 27/2021 – Processo SEI nº1320.01.0048254/2019-50. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Santana do Deserto. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Melo Brandão, nº 92, Centro, Santana do Deserto/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/11/2021.

2 cm -30 1562804 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Termo de Cessão Eletrônico nº 40/2021 – Processo SEI nº1320.01.0121874/2019-34. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Alvorada de Minas. OBJETO: Imóvel localizado na Avenida Cônego José de Carvalho, s/nº, distrito de Itapanhoacanga, município de Alvorada de Minas/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/11/2021.

3 cm -30 1562813 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Termo de Cessão Eletrônico nº 38/2021 – Processo SEI Nº1320.01.0118116/2019-38. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Alvorada de Minas. OBJETO: Imóvel localizado na Avenida José Madureira Horta, nº 51, Centro, município de Alvorada de Minas/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/11/2021.

3 cm -30 1562819 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070157.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2016, assinado em 02/12/2016, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Jorge Antonio Rodrigues Pereira e Cia Ltda/ME - Laboraclin - Laboratório de Análises Clínicas, do município de Mercês/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.277.817/0001-74. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 97/2016, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, conforme solicitação contida na Memorando.SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 933/2021, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir de 02/12/2021. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R$ 5.444,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) e o novo valor global passa a ser R$ 65.328,00 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 29/11/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pelo Jorge Antonio Rodrigues Pereira e Cia Ltda/ME - Laboraclin - Laboratório de Análises Clínicas, do município de Mercês/MG, o Sr. Guilherme Ghirlinzoni Chagas e o Sr. Lincoln Domiciano Corrêa Netto Cunha e pela Secretaria Municipal de Saúde de Mercês/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Kleitiana Maria Gomes.

5 cm -30 1562541 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 017/2020 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31 de julho de 2022. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Robson Carlindo Santana Paes Loures (Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 019/2020 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31 de julho de 2022. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Robson Carlindo Santana Paes Loures (Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 022/2020 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31 de julho de 2022. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Robson Carlindo Santana Paes Loures (Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 018/2020 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31 de julho de 2022. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Robson Carlindo Santana Paes Loures (Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade).

13 cm -30 1562620 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 –
PROCESSO SEI Nº1320.01.0046540/2019-59.

CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de São João Evangelhista. OBJETO: Imóvel localizado na Avenida 1º de Junho, nº 1482, Centro, São João Evangelhista/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/11/2021.

3 cm -30 1562803 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de retificação do extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9292250/2021 de locação de imóvel, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321015 000050/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a AYMORE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.675.498/0001-22, extraído do Diário Oficial do dia 25/11/2021, página 49, coluna 1. Onde se lê: "WEGH LOGÍSTICA INTERNACIONAL LAYMORE PNEUS LTDA", leia-se: "AYMORE PNEUS LTDA"

3 cm -29 1562407 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. Nº35 - 1320.01.0121353/2021-30

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, referenda a suspensão da prescrição e da dispensação dasNotificações de Receita descritas abaixo, conforme TermoNº 31/2021 – SEI 1320.01.0121353/2021-30 - DVMC - SES/SUBVS-SVS-DVMC, devido a concessão duplicada de numeração de talonário:
Notificações de Receita B (azul) de números 14496401B a 14496500B, concedidas pelo Núcleo de Vigilância Sanitária daSuperintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas, autorização nº 250153.
Notificações de Receita B (azul) de números 14496501B a 14496600B, concedidas pelo Núcleo de Vigilância Sanitária daSuperintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas, autorização nº 250154.
Notificações de Receita B (azul) de números 14496601B a 14496700B, concedidas pelo Núcleo de Vigilância Sanitária daSuperintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas, autorização nº 250155.
O equivoco na concessão de numeração para confecção de talonários de Notificação de Receita necessáriasa prescrição de medicamentos a base de substancias constantes dalistas"B" da Portaria 344/98 foi informadopor meio do Memorando. SES/URSSET-NUVISA.nº 204/2021, no dia 03/11/2021. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021. Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

6 cm -30 1562786 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9315091/2021, Processo de Compra nº 1541003-017/2021, SEI 1540.01.0000515/2021-55, celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG e a empresa Prática Editora Gráfica Ltda. Objeto: contratação de serviços prestados por empresa especializada em serviços gráficos de impressão. Vigência: 03 (três) meses contados a partir da sua publicação. Valor: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Pedro Ivo Castro Avelar e Giovani Gomes de Matos. Dotação Orçamentária: 1541.10.12 8.009.1026.0001.3390.39.31.0.10.1

3 cm -30 1562817 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA
30/11/2021 SOBRE O EXTRATO CONTRATO Nº
9314.538/21, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9315.118/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ME – O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de lanceta automática descartável,
Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. - O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 68.040,00 (Sessenta e oito mil e quarenta Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 10, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9263.693/20

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a Empresa: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. . Objeto: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2021 até 02 de dezembro de 2022. De acordo com o disposto no subitem 15.1.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, e art. 65, §1º, c/c art. 65, §2º, II, da Lei Federal n.º8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir de 03/12/2021, em 100%(cem por cento), relativamente ao Lote nº. 01, item 01, subitem 6(Cód. SIAD 69990); conforme discriminado no doc. SEI nº(37970426), transcrito na cláusula terceira deste instrumento. Fica, assim, o valor total inicial atualizado contratado reduzido em, aproximadamente, 2,156%(dois inteiros e cento e cinquenta e seis milésimos por cento), o que corresponde a R$711,36(setecentos e onze Reais e trinta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R$32.989,92(trinta e dois mil novecentos e oitenta e nove Reais e noventa e dois centavos) para R$32.278,56(trinta e dois mil duzentos e setenta e oito Reais e cinquenta e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320007 e UPG: 905.

EXTRATO CONTRATO Nº 9314.538/21,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, O objeto do presente Termo de Contrato é uma eventual contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (35654778), anexo do Edital. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor total da contratação é de R$ 7.979,00 (Sete mil novecentos e setenta e nove Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 03, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

14 cm -30 1562808 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br,pregão eletrônico/proc. nº 2320310.414/2021, SEI 2320.01.0001012/2021-36, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e serviço de instalação com sessão no dia 17/12/2021 às 08:00 horas.pregão eletrônico/proc. nº 2320310.423/2021, SEI 2320.01.0012461/2021-52, para aquisição de equipamentos para atender demandas diversas nas rotinas da Fundação Hemominas com sessão no dia 20/12/2021 às 09:00 horas.Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -30 1562844 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Extrato do Termo de Doação nº 02/2021. Processo SEI nº 2270.01.0015010/2021-21. Objeto: A doação, pelaDOADORA, em caráter definitivo e sem encargos, àDONATÁRIA,do equipamento do Quadro de Detalhamento de Itemdoado. Valor: R$8.976,51. Doadora: Diretoria do Instituto Octávio Magalhães-Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Donatário: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK) Assinatura: 30/11/2021.

Glauco de Carvalho Pereira – Diretor do Instituto Octávio Magalhães/FUNED.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL (IS)/EQUIPAMENTO (S) DOADO (S)
PROCESSO SEI Nº: 2270.01.0015010/2021-21

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	VALOR	FONTE DO RECURSO
01	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	01	24217166	BOM	8.976,51	PRÓPRIO
TOTAL					R$ 8.976,51	

6 cm -30 1562524 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9208394/2018. Pregão Eletrônico nº 217/2018. Processo SEI nº 2260.01.0005086/2019-26. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 14/12/2021 a 13/12/2022, cujo valor inicial corresponde a R$ 4.803.797,91 (quatro milhões, oitocentos e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos);reajuste de 8,99465%, pelo IPCA, correspondente a R$432.084,81 (quatrocentos e trinta e dois mil oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos),a partir de 14/12/2021, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos e descrita na tabela discriminativa; perfazendo novo valor contratado de R$5.235.882,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme justificativa consubstanciada no Memorando nº 62 - FUNED/SC; inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: MM Lanches LTDA EPP. Assinatura: 29/11/2021.Guilherme Rodrigues Moreira-Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed; Glauco de Carvalho Pereira-Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Sílvia Ligório Fialho-Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed e Bruno Gonçalves Pereira. Diretor Industrial/FUNED.

5 cm -30 1562557 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9314521/2021. Processo SEI nº 2260.01.0003312/2021-97. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios - braçadeiras p/controle de vazão de fluídos: sulfato de amônio. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030 .13.0.10.1. Pregão Eletrôniconº 155/2021.Vigência: 12 meses. Valor: R$ 40.875,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Watson-Marlow Bredel Industria e Comercio de Bombas Ltda. Assinatura: 30/11/2021.

Bruno Gonçalves Pereira-Diretor Industrial/Funed.

3 cm -30 1562904 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 9162786/2017. Pregão Eletrônico 219/2017. Processo SEI n.º 2260.01.0005272/2019-48. Objeto: renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 13/12/2021 a 12/12/2022, cujo valor inicial corresponde a R$ 73.197,46; supressão de 17,1630682%; desconto de 0,42204%; corresponde novo valor contratado em R$ 60.325,61. Contratante: Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Elevadores Milênio Eireli - EPP. Assinatura: 30/11/2021. Glauco De Carvalho Pereira, Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Sílvia Ligório Fialho, Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

Bruno Gonçalves Pereira, Diretoria Industrial/FUNED.

3 cm -30 1562977 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 271/2021, objeto: Solução de limpeza rinse - Meio de Cultura: caldo soja tripticaseina, tioglicolato - sistemas: gerador anaerobiose, transferência de fluídos estéreis e gerador atmosférico microaerofilia. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 16/12/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 17/12/2021. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 168/2021, objeto: Ar Condicionado Split - Highwall:12.000, 18.000, 24.000, 30.000 e 36.000 BTUS/H. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 15/12/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 16/12/2021. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 265/2021, objeto: VialEm Vidro Borossilicato com Tampa e Septo e Sistema de Filtração a Vácuo com-Base de Filtração com Placa Porosa, Copo de Filtração de 500 ml, Pinça de metal e frasco de 1 litro. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 15/12/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 16/12/2021. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1320045 014/2021, objeto: Padrões de Referência para análises físico químicas:primário, secundário e analítico. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 10/01/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 12/01/2022. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – torna público realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 198/2021, objeto: Reagentes Químicos: dosagem, sequenciamento e eletroforese de proteínas; teste de elisa; ensaios celulares in vitro; dosagem de citocinas; microscopia de fluorescência; agregação plaquetária; imunohistoquímica e cromatografia líquida. O edital RETIFICADO - 1ª Retificação: Alteração do Anexo I - Substituição do Termo de Referência (36060262), está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br. RETIFICA-SE também a publicação veiculada no 'Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" no dia 06/10/2021, p. 35. Portanto, ONDE SE LÊ: O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 06/10/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 13/10/2021. LEIA-SE: O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 11/01/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 14/01/2022, mantendo-se inalteradas as demais informações. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

12 cm -30 1562585 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Espécie: Termo de Parceria nº 005/2021. Processo SEI nº 2260.01.0005353/2021-86. Objeto: O estabelecimento de parceria para pesquisa, desenvolvimento e Inovação "CO-DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOROS ANTI-SARS-COV-2". Vigência: 48 meses, conforme cronograma de atividades previsto no anexo Plano de Trabalho. Parceiros: Fundação Ezequiel Dias – FUNED e Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná e Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro. Assinatura: 30/11/2021.

Dario Brock Ramalho – Presidente/FUNED.

3 cm -30 1562895 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 9263329/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 423/2020.
PROCESSO SEI Nº 2260.01.0009184/2020-54.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021 e término em 30/11/2022. Atualizar os preços dos serviços continuados a partir da publicação deste instrumento, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, revisado pela Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020 de 01/10/2020. Incluir a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 33/2020 de 13/11/2020. Atualizar item na cláusula 1ª do (s) serviço (s) de Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2021 de 09/07/2021. Alterar a cláusula 1ª do (s) serviço (s) de Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 036/2020 de 17/11/2020. Alterar as cláusulas 1ª e 7ª do serviço de Integração à Rede Governo, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020 de 01/10/2020. Alterar a cláusula 1ª do serviço de Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020 de 01/10/2020. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Assinatura: 29/11/2021. Guilherme Rodrigues Moreira. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Funed. Glauco de Carvalho Pereira. Diretor do Instituto Octávio Magalhães - Funed. Sílvia Ligório Fialho. Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento - Funed. Bruno Gonçalves Pereira. Diretor Industrial - Funed

7 cm -30 1562535 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Hospital Regional João Penido – HRJP – REGULAMENTO Nº 61/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 61/2021 – Hospital Regional João Penido – HRJP: Enfermeiro , Enfermeiro Obstetra, Técnico de Enfermagem , Farmacêutico , Técnico de Farmácia , Técnico em Patologia Clínica , Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, Técnico em Eletrônica.

Hospital Regional João Penido								
Pedagogo - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1°	FHEMIG - HRJP	Pedagogo - 40 horas	210631116	MIRELLA HAGEN LOPES DE ALBUQUERQUEMATIOLE	40	54,00	94,00	Classificado
2°	FHEMIG - HRJP	Pedagogo - 40 horas	210631305	ALESSANDRA PAIXAO DA SILVA LAUREANO	20	47,50	67,50	Cadastro Reserva
3°	FHEMIG - HRJP	Pedagogo - 40 horas	210630858	HELIARA DISLA TEIXEIRA FERNANDES DAMOTA	7,5	47,00	54,50	Cadastro Reserva
4°	FHEMIG - HRJP	Pedagogo - 40 horas	210630499	DANIELLE BRAGA OLIVEIRA	10	41,50	51,50	Cadastro Reserva
Técnico de Eletrônica - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1°	FHEMIG - HRJP	Técnico em Eletrônica - 40 horas	210630502	MARCOS NUNES DA SILVA	21	51,00	72,00	Classificado
Terapeuta Ocupacional - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1°	FHEMIG - HRJP	Terapêuta Ocupacional - 30 horas	210630502	RENATA CEZAR TAGLIATI	30	55,00	85,00	Classificado
Enfermeiro Obstetra - 40 Horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1°	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro Obstetra - 40 horas	210630451	RENATA ELERATI SCHMIDT	32	43,50	75,50	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro Obstetra - 40 horas	210630047	MICHELLE JACOB CANDIAN	12	52,55	64,55	Cadastro Reserva

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070158.

Tecnico de Enfermagem - 30 Horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630042	JOELMA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	40	59,00	99,00	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630684	GIANE EVELINE CUNHA BARBOSA	40	59,00	99,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630206	ROSILAINE DA ROCHA LIMA	40	58,50	98,50	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630265	IRANI BATISTA BERNARDO NOGUEIRA	40	56,50	96,50	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630159	MARCELA SCARATO MARTINS COSTA	40	56,00	96,00	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210631120	MEIRILAYNE OLIVEIRA LIMA	37	58,00	95,00	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630904	THEOFILO WENCESLAU APARECIDO CASTOR	40	55,00	95,00	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630514	ELAINE MARIA GOMES DA SILVA	40	55,00	95,00	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630374	ANA PAULA PEDRO DA SILVA	40	53,50	93,50	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630727	MONIQUE MAYRA BARBOSA DE SOUZA	40	53,25	93,25	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630333	ERICA MARTINS DE SOUSA	40	52,00	92,00	Cadastro Reserva
12º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630351	GERLAINI APARECIDA LOPES MARQUES	40	51,25	91,25	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630252	ROSANA DA SILVA	40	51,00	91,00	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630885	MARCELO GONCALVES	40	51,00	91,00	Cadastro Reserva
15º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630208	RAFAEL SOUZA ESTEVES	40	50,00	90,00	Cadastro Reserva
16º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630871	CLAUDEMIR CARDOSO BENEDITO MENDES	40	49,00	89,00	Cadastro Reserva Recurso - Nota Técnica - Deferido
17º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630667	KECIA CAROLINA DE OLIVEIRA MATTOS	40	48,25	88,25	Cadastro Reserva
18º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630985	JOSMILDA HENRIQUES MORETO	40	47,50	87,50	Cadastro Reserva
19º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630255	ANA ANGELICA CARVALHO SANTOS CAMPOS	40	47,00	87,00	Cadastro Reserva Recurso - Nota Técnica - Deferido
20º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630035	MEIRE LOURDES SOARES	40	47,00	87,00	Cadastro Reserva Recurso - Nota Técnica - Indeferido Recurso - Nota Comportmental- Indeferido
21º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210631113	WELLINGTON CABRAL DA CRUZ	38	48,25	86,25	Cadastro Reserva
22º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630575	ALINE APARECIDA MEDEIROS	40	46,25	86,25	Cadastro Reserva
23º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210631121	RODRIGO HELENO DE BARROS	38	47,00	85,00	Cadastro Reserva
24º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630282	ANDERSON MARCO DE SOUZA ALIANI	38	46,50	84,50	Cadastro Reserva
25º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630177	KATIA ADRIANA COELHO	40	44,00	84,00	Cadastro Reserva
26º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630990	SANDRA LUIZA BARBARA	40	43,50	83,50	Cadastro Reserva
27º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630598	ELAINE CRISTINA CARLOS	40	43,50	83,50	Cadastro Reserva
28º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630683	FABIO MACHADO DE ALMEIDA	40	43,50	83,50	Cadastro Reserva
29º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630189	ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	40	43,25	83,25	Cadastro Reserva
30º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630233	MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	37	45,50	82,50	Cadastro Reserva
31º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630816	EDIMILSON MOREIRA DA SILVA	40	42,00	82,00	Cadastro Reserva
32º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630251	SIMONE DE OLIVEIRIA SOUZA	40	41,50	81,50	Cadastro ReservaRecurso - Nota Técnica - Deferido Recurso - Nota Comportmental- Deferido
33º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630899	PAOLA DE OLIVEIRA FERNANDES	40	41,50	81,50	Cadastro Reserva
34º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630461	ANDRE ROQUE	37	44,00	81,00	Cadastro Reserva
35º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210631239	ORLENE APARECIDA JULIANO	38	42,50	80,50	Cadastro Reserva
36º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630730	CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES	37	43,25	80,25	Cadastro Reserva
37º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630048	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS CARNEVALI	38	41,50	79,50	Cadastro Reserva
38º	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630404	MARIA DE FATIMA SILVA	37	41,00	78,00	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HRJP	Tecnico de Enfermagem - 30horas	210630599	NATHALIA SILVA DE LANA	37	36,50	73,50	Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso - Nota Técnica - Indeferido Recurso - Nota Comportmental- Indeferido

Enfermeiro - 30 Horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630748	WAGNER JAERNEVAY SILVEIRA	35	49,5	85	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630399	DANIEL BARRETO DE ALMEIDA	30	54	84	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630728	PRISCILLA DE SOUZA PINA	30	49	79	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630723	RODRIGO DE OLIVEIRA ANDRADE	35	43,5	78,5	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630740	APARECIDA REGIANE GIRON	30	48	78	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630643	RAFAEL CARVALHO LOSCHI	30	45	75	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630341	THIAGO DE MEDEIROS SOUZA	33	41,5	75	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630766	BRUNA DE CASTRO ORNELLAS	23,5	49	72,5	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630507	SUELLEN HELENA TOLEDO GOULART	24	47,5	71,5	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630313	HARLEY-SAN CHERNENK CAETANO	30	41	71	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630172	RAFAEL DE MOURA	22	48,25	70,25	Cadastro Reserva Recurso - Nota Técnica - Deferido
12º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630012	ILDA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	26	42,5	68,5	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630808	INGRID DOS SANTOS LESSA	20	48	68	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630447	ALESSANDRA ALVIM DA SILVEIRA MORAES	22	44,5	66,5	Cadastro Reserva
15º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630103	JESSICA DE JESUS FERREIRA	20	45,5	65,5	Cadastro Reserva
16º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630543	ROGERIA APARECIDA DE CASTRO CONDE	20	42	62	Cadastro Reserva
17º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630168	TABATA OLIVEIRA DUARTE	20	41	61	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro - 30 horas	210630300	SOLANGE GOMES VIEIRA	20	37,5	57,5	Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso - Nota Técnica - Deferido

Enfermeiro -40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630185	ADRIANA KELLER DA FONSECA	28	60	88	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630746	ANDERSON LEANDRO MONTE PINTO	30	55	85	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630531	NATALIA MARQUES LOPES	30	54	84	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630740	APARECIDA REGIANE GIRON	30	50	80	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630749	FABIANA MARTINS TEIXEIRA VICENTE	30	49,5	79,5	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630088	VANESSA QUIRINO CHAVES	30	49	79	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630157	ACACIA D' ALMEIDA SILVA	28	45,5	73,5	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630559	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ABRAAOSANTESSO	26	45,5	71,5	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630205	JACQUELINE MIRANDA DORNELAS DE SOUZA	30	41	71	Cadastro ReservaRecurso - Nota Técnica - Deferido
10º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630313	HARLEY-SAN CHERNENK CAETANO	30	41	71	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210631000	ELIEZER SILVA DE LACERDA	25	45,5	70,5	Cadastro Reserva
12º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630780	PRISCILLA DOS SANTOS LOURENCO	28	42,5	70,5	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210631081	LUANA MARTELETO TEIXEIRA	26	42,5	68,5	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630507	SUELLEN HELENA TOLEDO GOULART	24	43,5	67,5	Cadastro Reserva
15º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630496	ANALIA DA ROCHA JUNQUEIRA	26	40,5	66,5	Cadastro ReservaRecurso - Nota Técnica - Deferido Recurso - Nota Comportmental- Indeferido
16º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630103	JESSICA DE JESUS FERREIRA	20	45,5	65,5	Cadastro Reserva
17º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630808	INGRID DOS SANTOS LESSA	20	45	65	Cadastro Reserva
18º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630543	ROGERIA APARECIDA DE CASTRO CONDE	20	42	62	Cadastro Reserva
19º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630530	POLIANA NOVAIS MENDES	20	41,5	61,5	Cadastro Reserva
20º	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210631087	GABRIELLE FIRMINO GUIMARAES	20	40,5	60,5	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HRJP	Enfermeiro -40 horas	210630172	RAFAEL DE MOURA	22	35	57	Desclassificado conforme item 10.9.4

Farmacêutico (Análises Clínicas) - 30 Horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (área de atuação:Análises Clinicas) - 30 horas	210630484	DENISE FAUSTA CESAR	25	41,75	66,75	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (área de atuação:Análises Clinicas) - 30 horas	210630517	DANIELA MARINI DE ANDRADE	14	49,95	63,95	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (área de atuação:Análises Clinicas) - 30 horas	210630237	JOAO LUCAS PINHEIRO LEITE	7,5	55	62,5	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (área de atuação:Análises Clinicas) - 30 horas	210630781	LILIAN FARIAS FERREIRA	12,5	48,6	61,1	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (área de atuação:Análises Clinicas) - 30 horas	210630894	KELLY DUTRA PACHECO	7,5	43,6	51,1	Cadastro Reserva

Técnico em Patologia Clínica - 30 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Patologia Clínica - 30horas	210630250	MIDIA DE OLIVEIRA VIEIRA	40	47,25	87,25	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Patologia Clínica - 30horas	210631017	WHILLIEN PASSOS MARTINS	35	47,5	82,5	Cadastro ReservaRecurso - Nota Técnica - Deferido
3º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Patologia Clínica - 30horas	210630457	GEISMAR PAULA GOMES MENDES	36	46	82	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Patologia Clínica - 30horas	210631007	CHRISTIAN FERREIRA SANTOS	35	46	81	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Patologia Clínica - 30horas	210630958	GIOVANE GRIGOLI COSTA	40	40,5	80,5	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Patologia Clínica - 30horas	210630295	CAROLINE DINIZ DA SILVA	28	50	78	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Patologia Clínica - 30horas	210630823	ANA CAROLINA AMARAL ARAUJO	21	50	71	Cadastro Reserva

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070159.

Farmacêutico Generalista (Farmácia Hospitalar) - 40 Horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (Farmácia Hospitalar) - 40 horas	210630617	ROSANA FARINAZZO	25	60	85	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (Farmácia Hospitalar) - 40 horas	210630781	LILIAN FARIAS FERREIRA	20,5	60	80,5	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (Farmácia Hospitalar) - 40 horas	210630165	LIDIANE AYRES DA SILVA	25	54,5	79,5	Cadastro ReservaRecurso - Deferido
4º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (Farmácia Hospitalar) - 40 horas	210630187	CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA	26	53	79	Cadastro ReservaRecurso - Nota Técnica- Indeferido Recurso - Nota Comportamental - Indeferido
5º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (Farmácia Hospitalar) - 40 horas	210630455	JESSICA CARDOSO MOREIRA DA SILVA FRANCO	9	60	69	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (Farmácia Hospitalar) - 40 horas	210630467	NATHALIA RIANI MASSARI	17	46	63	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (Farmácia Hospitalar) - 40 horas	210630703	JULIANE APARECIDA MARINHO	9,5	52	61,5	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Generalista (Farmácia Hospitalar) - 40 horas	210630450	HELIANNA CONDE GROPPO RUELA	5	44	49	Cadastro Reserva

Técnico de Farmácia- 40 Horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630650	TATIANE ESTER CORREA	40	59,5	99,5	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630701	GLAUCIO GUELBER DE ANDRADE COSTA	40	59,4	99,4	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630868	MAYARA FURTADO DOLAVALE	40	58	98	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630163	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	40	57	97	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630655	TALITA DE OLIVEIRA CRISOSTOMO	40	55,5	95,5	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630051	TATIANA MERLY DE MATOS	35	58,5	93,5	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630506	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	30	59,5	89,5	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210631080	DOUGLAS SILVA DE PAULA	33	56	89	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210631272	WALDIRENE APARECIDA DA SILVA	40	46	86	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630338	HELIANNA CONDE GROPPO RUELA	34	51,5	85,5	Cadastro ReservaRecurso Nota Comportamental - Indeferido
11º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630450	MARCELE DA CUNHA	30	55	85	Cadastro Reserva
12º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630691	FAHIME CHEQUETTO BARBOSA	40	40,5	80,5	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630812	ESTER APARECIDA VERONICA DA SILVA DEOLIVEIRA	30	49	79	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630625	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS LACERDA	33	44	77	Cadastro Reserva
15º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630001	FLAVIA AMARAL MOTTA GOMES	29	46,5	75,5	Cadastro ReservaRecurso Nota Comportamental - Indeferido
16º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630017	MAYARA BARBARA IVO DE SOUZA	20	49,5	69,5	Cadastro Reserva
17º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630850	ALEXANDRE LUIZ CORREA	25	42,5	67,5	Cadastro Reserva
18º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630641	ALYSSA BENETELLI	15	49	64	Cadastro Reserva
19º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210631206	PALOMA BARBOSA ROCHA	10	51,5	61,5	Cadastro Reserva
20º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630642	ANDRESSA CARVALHO ALBUQUERQUE	10	51	61	Cadastro Reserva
21º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210631236	GAZIANE APARECIDA ANGELO AFFONSO	4	49	53	Cadastro Reserva
22º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630469	WANDERSON SALGADO DE ALMEIDA	0	49	49	Cadastro Reserva
23º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630146	ALBERTINA ANTONIA DA SILVA	0	46	46	Cadastro Reserva
24º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630049	MARIANNA COSTA DE SOUZA	0	46	46	Cadastro Reserva
25º	FHEMIG - HRJP	Técnico em Fámacia - 40 horas	210630390	GISELLE FRANCISCO ALVES EZEQUIEL	0	45,5	45,5	Cadastro Reserva

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

200 cm -30 1562966 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO – HRJP – REGULAMENTO Nº 62/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 62/2021 – Hospital Regional João Penido – HRJP: Médico Pediatra, Médico Clínico, Médico Neonatologista, Médico Nefrologista, Médico Oftalmologista e Médico Ginecologista.

HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO								
MÉDICO PEDIATRA - 24 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Pediatra - 24 horas	210640038	ALLYNE MARCHIONI JUSTE	6	59,00	65,00	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Médico Pediatra - 24 horas	210640022	PRISCILA FERREIRA PINTO FILIPPO	8	49,00	57,00	Cadastro Reserva

MÉDICO NEONATOLOGISTA -24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Neonatologista - 24 horas	210640057	CAROLINA BERZOINI ALBUQUERQUE	10	56,50	66,50	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Médico Neonatologista - 24 horas	210640034	ISABELLA LANZIOTTI DA COSTA	10	55,00	65,00	Cadastro Reserva

MÉDICO CLÍNICO - 24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Clínico - 24 horas	210640071	PEDRO RUFINO LIMA DE FREITAS	25	52,50	77,50	Classificado

MÉDICO GINECOLOGISTA -24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Ginecologista - 24 horas	210640016	FLAVIA SILVA AVELAR	30	60,00	90,00	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Médico Ginecologista - 24 horas	210640075	NATALIA DAMASCENO SILVA	6	58,50	64,50	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRJP	Médico Ginecologista - 24 horas	210640045	MICHELLE CRISTINA MARQUES CALDEIRA	0	57,50	57,50	Cadastro Reserva

MÉDICO NEFROLOGISTA - 24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Nefrologista - 24 horas	210640021	WILSON ALVES MARQUES DA COSTA	16	60,00	76,00	Classificado

Médico Oftalmologista - 24 horas - 24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Oftalmologista - 24 horas	210640060	PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA	20	57,50	77,50	Classificado
2º	FHEMIG - HRJP	Médico Oftalmologista - 24 horas	210640025	DEBORAH FORTUNA FERES GOBETTI	20	52,50	72,50	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRJP	Médico Oftalmologista - 24 horas	210640050	MONICA PASSOS CHAGAS	0	56,00	56,00	Cadastro Reserva

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

36 cm -30 1562821 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO - TUBOS – Planejamento nº 326/2021, Pregão 326/2021, dia 15/12/2021, às 09:00h e Pregão Eletrônico para Registro de Preços de INSUMOS PARA LABORATÓRIO – Planejamento nº 327/2021, Pregão 327/2021, dia 17/12/2021, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 30/11/2021.

2 cm -30 1562619 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DO RETORNO DA SESSÃO

A Maternidade Odete Valadares informa que o Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 1022/2021 para a Aquisição de carrinho hospitalar (curativo e procedimentos diversos), Carrinho hospitalar (transporte de materiais), Carrinho hospitalar de emergência e Carrinho de medicação (transporte, preparo e administração de medicamentos beira leito), encontra-se retificado, em virtude de mudança na data do agendamento do retorno da sessão marcado para o dia 26/11/2021, fica reagendado para o dia 06/12/2021, às 09:00hs no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 30/11/2021.

3 cm -30 1563008 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Casa de Saúde Padre Damião, comunica a quem posso interessar a abertura do seguinte Processo Licitatório:
- Processo nº 0522008- 71/2020- Pregão nº 09/2020, Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema do Grupo Gerador de Energiaparaatender a Casa de Saúde Padre Damião /FHEMIG - Abertura: dia 15 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Tel. (32) 3533-8838 ou 3533-8811;

3 cm -30 1562650 - 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, Sr Lucas Salles de Amorim Pereira ratifica o ato de inexigibilidade de licitação praticado pelo Ordenador de Despesas do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo/FHEMIG, Sr. Ademir Barbosa, conforme processo nº 052500281/2021, referente a prestação de serviço demanutenção corretiva, com aquisição de peças,parao aparelho de Arco Cirúrgico Móvel, modelo BRIVO OEC 850, N° de série 1425 SX8,patrimônionº 53239148, doHospital Regional de Barbacena Dr. José Américo/FHEMIG,em favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0003-02.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, Itens de despesa 3.3.90.3921 E 3024. Fundamento legal: artigo 25, caput e inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura:

4 cm -30 1562516 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG

Espécie: Contrato nº 9315133 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de Laudo Radiológico de Exame Radiológico de Tomografia por Telemedicina, Utilizando Sistema PACS e RIS. Valor: R$ 189.057,24 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Número do Processo: 0525005 257/2021. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, Objeto de gasto: 339039-98; IAG 0; F 10.1 Data de Assinatura: 30/11/2021.

3 cm -30 1562820 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 105/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII / HMAL / HIJPII, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 01/12/2021 até às 17h00min do dia 15/12/2021 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Bibliotecário, Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar, Nutricionista, Pedagogo, Técnico em Informática, Técnico em Patologia Clínica, Fisioterapeuta Respiratória, Técnico em Nutrição e Dietética, Asssistente Social e Cirurgião bucomaxilofacial. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

5 cm -30 1562735 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR – AUXILIAR ADMINISTRATIVO REGULAMENTO 61/2021 - HRJP

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 61/2021 do Hospital Regional João Penido – HRJP – Função Auxiliar Administrativo. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 01/12/2021 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -30 1562626 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar São Benedito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/12/2021, às 16h, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade Convite, para contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e ampliação de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Cândido Motta Filho, localizada na Rua: São José, nº 800, Bairro: São Benedito, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.061-350 – Telefone: (32) 3212-7163, e-mail: escola.68772@educacao.mg.gov.br, no período de 01/12/2021 até o dia 20/12/2021, de 09h às 15h.

3 cm -29 1562420 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO

A Caixa Escolar 15 de Novembro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/12/2021, às 11 horas, Processo licitatório nº 12/2021, modalidade Tomada de preço para aquisição de Mobiliário e Equipamento. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Álvaro Brandão de Andrade, localizada na rua 38-A nº 139, Bairro Centro Ituiutaba-MG, CEP:38.300-094, Telefone (034) 3269-4144, e-mail: escola.196657@educacao.mg.gov.br até o dia 16/12/2021, às 12:00hs.

3 cm -29 1562453 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cristiano Gil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Povoado de Cristianópolis, localizada na Praça Cristiano Gil n° 41 – Cristianópolis / Santo Antônio do Jacinto – CEP 39935-000 – Telefone (33) 999701330, e-mail: escola.246301@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Cristiano Gil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2021, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do governo do estado de Minas Gerais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Povoado de Cristianópolis, localizada na Praça Cristiano Gil n° 41 – Cristianópolis / Santo Antônio do Jacinto – CEP 39935-000 – Telefone (33) 999701330, e-mail: escola.246301@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021, às 12h00.

5 cm -30 1562495 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- CONTRAPARTIDA

A Caixa escolar Alencastro Guimarães, torna púbico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/12/2021 as 9:00 horas, Processo Licitatório 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gênero Alimentício com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Alencastro Guimarães, localizada na Rua: Guanabara, nº700, Bairro Gomes Carneiro- Corinto/MG- CEP: 39.200-000 telefone: (38) 3751-1756, e-mail: escola140597@educacao.mg.gov.br até o dia 08/12/2021 às 17:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070160.

EXTRATO DE EDITAL Nº 012/2021 - CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA -POLO BUENÓPOLIS- AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Osvaldo Cruz realiza a Chamada Pública Unificada – Edital nº 012/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso Federal (PNAE). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE, relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até às 10:00 horas do dia 20/12/2021, na sede da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, localizada na Rua Coronel Alvim de Menezes, nº 208, Centro, Buenópolis-MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL Nº 013/2021 - CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA POLO BUENÓPOLIS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Osvaldo Cruz realiza a Chamada Pública Unificada – Edital nº 013/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso Estadual (Contrapartida). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE, relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda, até às 10 horas do dia 20/11/2021, na sede da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, localizada na Rua Coronel Alvim de Menezes, nº 208, Centro, Buenópolis-MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

9 cm -30 1562667 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSOS ESTADUAL

A Caixa Escolar "DR COSTA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2021, às 09:30h, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 950234. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Doutor Costa, localizada na Av. Israel Pinheiro, nº 720 – B. Conselho – Cidade: Santa Maria de Itabira/MG - CEP 35910-000 – Telefone (031) 38381321, e-mail: escola.103756@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2021, às 20:00h.

3 cm -30 1562759 - 1

ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista a necessidade de assegurar o direito dos candidatos nomeados de se submeterem aos exames admissionais nos prazos determinados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG, prorroga por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de dezembro de 2021, observado o disposto na Orientação SCAP nº 007/2015, o prazo para a posse dos candidatos constantes do Caderno 1 – Diário do Executivo classificados no concurso público de que trata o Edital SEE nº 07/2017, nomeados no dia 17 de novembro de 2021, para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB – Nível I – Grau A e determina que o início do exercício deverá ocorrer no dia 01 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.
(a)JuliaSant'Anna
Secretária de Estado de Educação

4 cm -30 1562934 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 24/11/2021, registro 23 1559736 - 1, caderno 01, pág. 70, EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC 948772/2021) - A CAIXA ESCOLAR DOM SILVÉRIO(...). Onde se lê: (...) os interessados poderão obter informações(...) até o dia 05/11/2021 até às 18:00hs. Leia- se: (...) os interessados poderão obter informações(...) até o dia 06/12/2021 até às 10:00hs.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 24/11/2021, registro 23 1559736 - 1, caderno 01, pág. 70, EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC-945277/2021 E TC948805 /2021) - A CAIXA ESCOLAR JOSÉ VALENTIM VIEIRA LEITE Onde se lê: (...) Processo licitatório nº 03/2021 Leia- se: (...): Processo licitatório nº 04/2021.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 24/11/2021, registro 23 1559736 - 1, caderno 01, pág. 70, EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC945276/2021) - A CAIXA ESCOLAR SENHOR JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, (...) onde se lê: Processo licitatório nº 01/2021, (...). Leia- se: (...) Processo licitatório nº 02/2021,

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-948869/2021)

A CAIXA ESCOLAR MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/12/2021 às 10:00hs, Processo licitatório 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10430@educacao.mg.gov.br, da EE MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 10/06/21 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-948568/2021)

A CAIXA ESCOLAR SARAH KUBITSCHEK SÃO GERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/12/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1040@educacao.mg.gov.br, da EE SARAH KUBITSCHEK SÃO GERALDO, localizada em BH/MG, até o dia 08/12/2021 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-951599/2021)

A CAIXA ESCOLAR A CAIXA OLAVO BILAC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/12/21 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: 222470@educacao.mg.gov.br, da EE JUQUINHA DE ALMEIDA, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 09/12/21 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-948559/2021)

A CAIXA ESCOLAR SUDÁRIO MAXIMIANO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/12/21 às 14:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.914@educacao.mg.gov.br, da EE CARVALHO BRITO, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 10/12/21 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-948867/2021)

A CAIXA ESCOLAR ELISIO CARVALHO DE BRITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/12/2021 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10413@educacao.mg.gov.br, da EE ELISIO CARVALHO BRITO, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 09/12/21 às 9:00hs.

18 cm -30 1562916 - 1

SRE - SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

A Caixa Escolar DR. AVELAR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2021, às 10 horas, Processo Licitatório nº 05/2021 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na ESCOLA ESTADUAL DR. AVELAR, localizada na Rua Campinas, 59 - Bairro Canaan - CEP 35700-314 - Telefone (31) 3771-4965, e-mail: escola.141674@educacao.mg.gov.br até o dia 03/12/2021, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA MERENDA ESTADUAL (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Doutor Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2021, às 07 horas, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Caixa Escolar Dr. Afonso Viana, localizada à Rua Frei Eustáquio, 382 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-348 – Telefone (31) 3773-2578, até o dia 08/12/2021, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI) – CONTRAPARTIDA MERENDA ESTADUAL (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Doutor Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2021, às 8h15min, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) com recursos da Contrapartida Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Caixa Escolar Dr. Afonso Viana, localizada à Rua Frei Eustáquio, 382 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-348 – Telefone (31) 3773-2578, até o dia 08/12/2021, às 16 horas.

9 cm -30 1562922 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Geraldo Starling Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2021, às 9h, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo Starling Soares, localizada na Rua Jaime Gomes, 650 – Passos – MG – CEP 37.902-004 – Telefone (0XX35) 3521-6099, e-mail: escola.115509@educação.mg.gov.br até o dia 08/12/2021, às 08:30 h.

3 cm -30 1563010 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria da Glória Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 / 12 / 2021, às 16 horas, Processo licitatório nº 08 / 2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de alimentação – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Levinda Alves da Silva, localizada na Rua Dário Alves Pereira n° 421– Distrito de Humaitá, Mutum MG – CEP 36.956:000 – Telefone (33) 3312.5121, e-mail: escola.75671@educacao.mg.gov.br até o dia 07/12/2021, às 18 horas

3 cm -30 1562981 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Escola Estadual Padre João Batista de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/12/2021, às 10h, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de construção de banheiros. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre João Batista de Oliveira, localizada na Rua: Augusto Costa, n° 75, Bairro: Centro, Cidade: Pequeri – MG – CEP: 36.610-000 – Telefone: (32) 3278-1264, e-mail: escola.322547@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/12/2021, às 09h.

3 cm -30 1563047 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Leopoldo Pereira torna público para, conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de Dezembro de 2021 as 10:00, Processo Licitatório Nº 04/2021, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Mercado Convencional, com recursos dos Termos de Compromisso: 945621/2021 (Estadual) e 945150/2021 (Federal) . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Leopoldo Pereira, localizada na Rua dos Prazeres, nº 326 – Milho Verde-Serro/MG- CEP 39.155.000 , fone: (38) 988148241 email: escola.24988@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021 às 8:00 h.

3 cm -30 1563038 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9314585 - Processo SEI nº 1260.01.0120101/2021-62. Assinatura: 29/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A . Objeto: Fornecimento de subscrição de licenças de software e aplicativos Microsoft destinados aos usuários da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), incluindo suporte técnico, garantia de atualização das versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses e consultoria técnica especializada - Pregão nº 37/2021. Valor: R$ 5.924.108,73. Dotações: 1261.12.368.151.2074.0001 339040 02 - Fonte 0.23.1 e 1261.12.368.151.2074.0001 339035 02 - Fonte 0.23.1. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e Alexandre Mota Albuquerque.

Extrato do Contrato nº 9313080 - Processo SEI nº 1260.01.0109108/2021-53. Assinatura: 29/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa SA Gôndolas de Aço Ltda. Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Pregão nº 28/2021. Valor: R$ 17.649.968,85. Dotações: 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.14.23.1.1 FONTE: 23.1.1 - UPG: 3774 e 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.14.36.1.1 FONTE: 36.1.1 - UPG: 3478. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Sebastião Alves da Silva Júnior.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261001204/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ipanema. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola municipal Imaculada Conceição Valor do Repasse: R$ 3.595.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 372.443,48. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 30/11/2021. Vigência: 730 dias.

9 cm -30 1563048 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40 /2021, PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 79/2021.

ASecretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2021, Processo de Compra nº 1261347 79/2021, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Informática e Engenharia, sob a forma de entrega integralconforme especificações,exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, na seguinte forma: Lote 01 (um) empresa MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 18.152.404/0001- 66. Valor Total: R$ 18.429,00. Lote 02 (dois) empresa MICROSUPPLY LTDA - CNPJ: 03.048.100/0001-86. Valor Total: R$ 3.559,98. Lote 03 (três) empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.615.446/0001-05. Valor Total: R$ 13.419,00.

30 de novembro de 2021
Renata Abdala Nascimbene. Diretora da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

5 cm -30 1563062 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351030 000031/2021 – PROCESSO DE COMPRAS nº 2351030 31/2021 – Processo SEI: 2350.01.0009775/2021-26 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços referentes à realização do Processo Seletivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – Vestibular UEMG/2022, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 14/12/2021 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br .Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -30 1563028 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - torna público aos interessados que realizará licitação, Pregão, tipo Eletrônico, para Aquisição deeletrodomésticospara equipar os Laboratórios do Departamento de Ciências Agrárias, DCAda UNIMONTES, Campus de Janaúba, Pregão eletrônico 122/2021 – Processo – 2311021 - 122/2021, data da sessão pública 13/12/2021, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 13/12/2021 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 01/12/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 2339-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: licitação.unimontes@gmail.com.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira – Próreitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -30 1563070 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315203

Extrato do Contrato nº 9315203/2021 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 21.343.804/0001-63 - FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Processo de compra nº 2311021 000159/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação de serviços de contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado e de energia elétrica), com fornecimento de materiais.Processo SEI: 2310.01.0019373/2021-21. Valor total: R$ 69.724,80. Vigência: 3 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 30/11/2021. Signatários: pela contratada Gustavo Fernandes Gonçalves, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -30 1563016 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2161001 000054/2021,

EXTRATO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, instituída pela Portaria Fucam nº 06/2021, informa aos interessados que na Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar, realizada no dia 30 de novembro de 2021 as 10 horas, não houve interessados, resultando em deserto.

Gervasio Araújo da Silva – Presidente da Comissão de Chamada Pública. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

3 cm -30 1562811 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111302356070161.